

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quinta-feira - 07 de Março de 2024 Nº 28.697

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 790, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Autor: Procuradoria Geral de Justiça

Altera a Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 22 A eleição a que se refere o art. 21 será realizada no mês de dezembro dos anos pares, de acordo com as instruções baixadas pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

(...)

Art. 26 Os membros eleitos do Conselho Superior do Ministério Público tomarão posse e entrarão em exercício em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser realizada na mesma data em que for dada a posse ao Procurador-Geral de Justiça.

(...)

Art. 31 (...)

(...)

XXXV - decidir sobre os pedidos de revisão formulados em face da omissão ou recusa de membro do Ministério Público acerca de requerimento de celebração de ajustamento de conduta ou de acordo de não persecução cível, conforme dispuser o seu regimento interno.

(...)

Art. 33 O Corregedor-Geral do Ministério Público será eleito, no mês de dezembro dos anos pares, dentre os Procuradores de Justiça, por voto obrigatório e secreto dos membros do Colégio de Procuradores, conforme dispuser o seu Regimento Interno, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, observado o mesmo procedimento.

(...)

§ 4º O Corregedor-Geral será nomeado e empossado em sessão solene do Colégio de Procuradores, a ser realizada na mesma data em que for dada a posse ao Procurador-Geral de Justiça.

(...)

Art. 34 Somente poderão concorrer ao cargo de Corregedor Geral os Procuradores de Justiça que se inscreverem até o final do mês de novembro do ano da eleição, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Colégio de Procuradores.

(...)

Art. 37 (...)

(...)

§ 4º Caso tenha ocorrido a troca do Corregedor-Geral antes da reunião do Colégio de Procuradores de Justiça em que se dará a apresentação do relatório de atividades de que trata o inciso II do *caput*, caberá ao Procurador de Justiça sucedido nesse cargo apresentá-lo perante o órgão colegiado.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

(...)

Art. 67 (...)

§ 1º No caso de omissão ou recusa do membro do Ministério Público acerca de requerimento de celebração de ajustamento de conduta ou de acordo de não persecução cível, o investigado pode requerer a remessa dos autos à revisão do Conselho Superior do Ministério Público.

§ 2º O Conselho Superior do Ministério Público, nos pedidos de revisão, decidirá sobre a possibilidade ou não de celebração do ajustamento de conduta ou do acordo de não persecução cível conforme dispuser o seu regimento interno.

§ 3º Caso procedente o pedido de revisão, o Conselho Superior do Ministério Público remeterá os autos ao Procurador-Geral de Justiça, que designará o substituto legal do membro do Ministério Público que esteve à frente do Inquérito Civil ou do Procedimento Administrativo Preparatório, para celebrar o Ajustamento de Conduta ou o Acordo de Não Persecução Civil e que passará a conduzir o feito.”

Art. 2º É assegurada aos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso a diferença entre o disposto no art. 215 da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, e no art. 1º da Lei nº 8.316, de 28 de abril de 2005, desde a data de aplicação dos seus efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1551663

LEI

LEI Nº 12.436, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Autor: Procuradoria Geral de Justiça

Altera a Lei nº 9.326, de 23 de março de 2010, que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Gabinete de Segurança Institucional e a Ouvidoria Geral.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 9.326, de 23 de março de 2010, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 1º (...)

§ 1º O Gabinete de Segurança Institucional tem em sua estrutura:

- I - a Chefia, que será exercida por um Oficial Superior da Polícia Militar;
- II - as Subchefias, que serão exercidas por Oficiais Intermediários ou Superiores da Polícia Militar, sendo:

- a) Subchefia de Análise de Risco;
- b) Subchefia Operacional;
- c) Subchefia de Inteligência.

(...)

§ 3º Os Oficiais da Polícia Militar que exercerão a Chefia ou as Subchefias serão designados pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre os colocados à disposição da instituição para essa finalidade, na forma da lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1551666

LEI Nº 12.437, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Autor: Procuradoria Geral de Justiça

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, fixa os valores dos subsídios e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 28 Os servidores pertencentes aos serviços auxiliares do Ministério Público em exercício, com jornada de trabalho de no mínimo 30 (trinta) horas semanais, farão jus à verba indenizatória mensal para custear despesas com alimentação, disciplinada em ato do Procurador-Geral, que estabelecerá as hipóteses de suspensão do benefício, cujo valor será estabelecido pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

(...)

Art. 32-D Aos servidores que desempenharem atividades estratégicas para a administração poderá ser concedida gratificação de até 10% (dez por cento) do subsídio do cargo de Diretor-Geral, enquanto estiverem desempenhando essas atividades, conforme regulamentado pelo Procurador-Geral de Justiça e aprovado pelo Colégio de Procuradores de Justiça.”

Art. 2º Ficam realinhados, a partir de 1º de abril de 2024, os valores constantes das tabelas de subsídio dos cargos de servidores dos quadros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, constantes do Anexo III - Quadro de Subsídios da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III - QUADRO DE SUBSÍDIOS
GRUPO I - Cargos de Provimento Efetivo e Permanente

Nível Superior

Nível	A	B	C	D
I	R\$ 12.167,25	R\$ 13.079,80	R\$ 13.789,55	R\$ 14.195,13
II	R\$ 14.803,48	R\$ 15.817,44	R\$ 16.831,38	R\$ 17.439,71
III	R\$ 17.845,30	R\$ 19.062,03	R\$ 20.075,97	R\$ 21.292,68
IV	R\$ 21.698,28	R\$ 24.537,29	R\$ 26.767,96	R\$ 28.390,24
V	R\$ 22.712,21	R\$ 25.145,67	R\$ 27.781,88	R\$ 29.606,98
VI	R\$ 23.928,93	R\$ 26.565,17	R\$ 29.404,17	R\$ 30.418,13
VII	R\$ 25.348,44	R\$ 27.781,88	R\$ 30.823,69	R\$ 32.446,01

Nível Médio

Nível	A	B	C	D
I	R\$ 6.083,60	R\$ 6.691,99	R\$ 7.097,58	R\$ 7.604,52
II	R\$ 7.097,58	R\$ 7.604,52	R\$ 8.111,48	R\$ 8.719,88
III	R\$ 8.111,48	R\$ 8.719,88	R\$ 9.733,78	R\$ 10.544,94
IV	R\$ 9.733,78	R\$ 10.544,94	R\$ 11.558,89	R\$ 12.370,05
V	R\$ 11.558,89	R\$ 12.370,05	R\$ 13.181,20	R\$ 14.195,13
VI	R\$ 13.181,20	R\$ 14.195,13	R\$ 14.803,47	R\$ 15.716,05
VII	R\$ 14.803,48	R\$ 15.716,05	R\$ 16.222,99	R\$ 17.236,96

Nível Elementar

Nível	A	B	C	D
I	R\$ 4.664,15	R\$ 5.069,70	R\$ 5.576,65	R\$ 6.083,60
II	R\$ 5.576,65	R\$ 6.083,60	R\$ 6.691,99	R\$ 7.300,34
III	R\$ 6.691,99	R\$ 7.300,34	R\$ 7.908,74	R\$ 8.517,06
IV	R\$ 7.908,74	R\$ 8.517,06	R\$ 9.328,21	R\$ 10.139,39
V	R\$ 9.328,21	R\$ 10.139,39	R\$ 10.747,75	R\$ 11.356,09
VI	R\$ 10.747,75	R\$ 11.356,09	R\$ 12.167,25	R\$ 12.775,64
VII	R\$ 12.167,25	R\$ 12.775,64	R\$ 13.586,78	R\$ 14.195,13



GRUPO II - Cargos de Provimento em Comissão

Cargo	Código	Subsídio
DIRETOR GERAL	MP-CDG-I	R\$ 29.293,66
ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR	MP-CAS	R\$ 23.011,98
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SÊNIOR	MP-CAS	R\$ 23.011,98
ASSESSOR JURÍDICO PLENO	MP-CAP	R\$ 20.710,79
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PLENO I	MP-CAP	R\$ 20.710,79
CHEFE DE DEPARTAMENTO	MP-CNE-I	R\$ 17.236,96
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	MP-CNE-I	R\$ 17.236,96
CHEFE DE GABINETE	MP-CNE-I	R\$ 17.236,96
ASSESSOR ESPECIAL	MP-CNE-II	R\$ 14.702,11
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	MP-CNE-II	R\$ 14.702,11
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	MP-CNE-II	R\$ 14.702,11
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PLENO II	MP-CNE-II	R\$ 14.702,11
ASSESSOR DE PROCURADOR	MP-CNE-III	R\$ 13.688,16
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	MP-CNE-III	R\$ 13.688,16
GERENTE	MP-CNE-IV	R\$ 11.660,30
CHEFE DE CERIMONIAL	MP-CNE-IV	R\$ 11.660,30
ASSESSOR TÉCNICO	MP-CNE-IV	R\$ 11.660,30
OFICIAL DE GABINETE	MP-CNE-V	R\$ 8.719,88
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JÚNIOR	MP-CNE-V	R\$ 8.719,88
ASSISTENTE MINISTERIAL	MP-CNE-VI	R\$ 7.097,56
AUXILIAR MINISTERIAL	MP-CNE-VII	R\$ 3.944,75

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2024, 203º da
Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1551668

ATOS

ATO DO GOVERNO/MT/00678/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, MARISSOL GALVAO GODOY**, matrícula 307176/2, RG 4*****0 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR DE PROCURADOR, da (o) GAB SUBPROC GERAL DE AQUISICOES E CONTRATOS da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 21/02/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de Março de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1551342

ATO DO GOVERNO/MT/00666/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 307461/2, RG 0*****3 SESP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GER DE VIDA FUNCIONAL da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 27/02/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de Março de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1551343

ATO DO GOVERNO/MT/00688/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, VITOR GUERRA LOPES**, matrícula 325097/1, RG 1*****2 PC-MG do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de GESTOR PROJETOS ESPECIAIS IV, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 26/02/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de Março de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1551344

ATO DO GOVERNO/MT/00686/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, THATIANE MARIANA CAMACHO DOS REIS**, matrícula 295067/2, RG 1*****6 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIR DE PREVIDENCIA da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 28/02/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de Março de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1551345

ATO DO GOVERNO/MT/00664/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, ERICK AUGUSTO RODRIGUES DIAS CAVALCANTE**, matrícula 321259/2, RG 2*****9 SESP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE FISCALIZACAO DE OBRAS I da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 29/02/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de Março de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1551346

ATO DO GOVERNO/MT/00670/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, JONATAS SILVA LEITE**, matrícula 294285/2, RG 2*****0 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01/03/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de Março de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1551347

ATO DO GOVERNO/MT/00674/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, JULIANA TYEMI KATO**, matrícula 307238/2, RG 1*****2 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR DE PROCURADOR, da (o) GAB DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 26/02/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de Março de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1551348

ATO DO GOVERNO/MT/00677/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, MARIELA CAMPOS DE CAMPOS OLIVEIRA MORETTI**, matrícula 299431/1, RG 0*****6 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNID DE ASSESSORIA da (o) **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM**, a partir de 27/02/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de Março de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1551349

ATO DO GOVERNO/MT/00676/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, MARIANA RACHID JAUDY**, matrícula 293170/8, RG 1*****3 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL III, da (o) SUPERINT DE GESTAO DE OBRAS ESPECIAIS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/03/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de Março de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1551350

f x @ govmatogrosso mt.gov.br

AS AULAS VOLTARAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MT

- 128 MIL CHROMEBOOKS para alunos
- MATERIAL DIDÁTICO das melhores escolas do país
- KIT DE UNIFORME
- INTERCÂMBIO PARA INGLATERRA
- AULAS DE INGLÊS

GOVERNO QUE TRABALHA E CUIDA DO SEU POVO

Governo de Mato Grosso

RAFAELA CORREA DA COSTA LOPES
ALUNA 2º ANO E. M. - E. E. ELIANE DIOGOV
VITÓRIA EMANUELA BERTOLANI
ALUNA 2º ANO E. M. - E. E. JOSÉ FRAGELLI

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/91943, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de CAMILO ROSA DE MELO**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 328953/001, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções de natureza estritamente policial, na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1551541

ATO ADMINISTRATIVO Nº 539/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 650/2023** juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2022/11530** do(a) servidor(a) **ANTÔNIO CARDOSO DE ANDRADE NETO**, Matrícula nº. 79596/001 Cargo: **AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art.1.º - RETIFICAR em parte o Ato Administrativo n.º 549/SEPLAG/2023 publicado no DOE de 24/03/2023, onde se lê: Matrícula n.º 79901/01, leia-se: 79596/01

Art. 2.º - RETIFICAR em parte o Ato Administrativo n.º 549/SEPLAG/2023 publicado no DOE de 24/03/2023, onde se lê: TORNAR SEM EFEITO Ato n.º 576/SEGES/2015 DOE 20/03/2015 - Progressão Vertical - PV, para o Nível 11. Motivo: não cumprimento do interstício após recontagem, leia-se: EXLUIR o servidor do Ato n.º 576/SEGES/2015 DOE20/03/2015 - Progressão Vertical - PV, para o Nível 11. Motivo: Não cumprimento do interstício após recontagem.

Art. 3º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo n.º 549/SEPLAG/2023 publicado no DOE de 24/03/2023, onde se lê: TORNAR SEM EFEITO Ato n.º 086/SEGES/2018 DOE 19/03/2018 - Progressão Vertical - PV, para o Nível 12. Motivo: não cumprimento do interstício após recontagem, leia-se: EXCLUIR o servidor do Ato nº 01586/SEGES/2018 DOE 19/10/2018 - Progressão Vertical - PV, para o Nível 12. Motivo: Não cumprimento do interstício após recontagem.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2024.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

Protocolo 1551601

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 002/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/CPPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 2024/00052, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.745.509/0001-10, visando contratação de empresa para fornecimento de plaquetas patrimoniais a fim de atender as demandas dos órgãos e entidades do poder Executivo Estadual, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 001/2024, juntado às fls. 99-128, no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 06 de março de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1551678

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA nº 049/2024- GSF/SEFAZ/MT

Divulga o Balanço Geral do Estado de Mato Grosso referente ao exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, constantes no inciso II artigo 71 da Constituição Estadual c/c o artigo 21 da Lei Complementar Estadual nº. 612, de 28 de janeiro de 2019; e o inciso X do artigo 9º do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa Nº. 01/2009, e atualizações, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que aprova a 4º edição do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IX da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, no que se refere à transparência, ao controle e à fiscalização dos recursos manejados pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Balanço Geral do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 05 de março de 2024.

Fábio Fernandes Pimenta

Secretaria de Estado de Fazenda em Substituição
Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1551578



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

Dezembro/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		30.611.131.078,00	34.180.915.962,79	35.351.590.512,33	1.170.674.549,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		14.193.550.517,00	15.249.814.649,99	15.638.334.763,31	388.520.113,32
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		7.391.728.246,00	8.834.442.259,78	7.625.272.601,44	(1.209.169.658,34)
RECEITA PATRIMONIAL		730.215.938,00	760.204.708,00	1.739.748.340,12	979.543.632,12
RECEITA AGROPECUÁRIA		321.743,00	321.743,00	288.228,54	(33.514,46)
RECEITA INDUSTRIAL		2.108.647,00	2.108.647,00	1.644.436,80	(464.210,20)
RECEITA DE SERVIÇOS		1.076.640.983,00	1.166.640.983,00	1.188.939.393,27	22.298.410,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.386.459.728,00	7.279.868.726,33	7.650.230.559,84	370.361.833,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		830.105.276,00	887.514.245,69	1.507.132.189,01	619.617.943,32
RECEITAS DE CAPITAL		204.326.531,00	386.377.417,25	322.354.768,63	(64.022.648,62)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		68.717.755,00	68.717.755,00	18.833.070,37	(49.884.684,63)
ALIENAÇÃO DE BENS		22.474.092,00	24.002.892,00	35.049.007,86	11.046.115,86
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		2.641.502,00	2.641.502,00	3.185.993,09	544.491,09
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		102.812.082,00	118.334.168,25	92.976.224,60	(25.357.943,65)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		7.681.100,00	172.681.100,00	172.310.472,71	(370.627,29)
SUBTOTAL DAS RECEITAS		30.815.457.609,00	34.567.293.380,04	35.673.945.280,96	1.106.651.900,92
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		30.815.457.609,00	34.567.293.380,04	35.673.945.280,96	1.106.651.900,92
DÉFICIT		0,00	4.739.530.682,30	1.340.075.457,31	(3.399.455.224,99)
TOTAL		30.815.457.609,00	39.306.824.062,34	37.014.020.738,27	(2.292.803.324,07)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	4.727.030.682,30	0,00	(4.727.030.682,30)
Superávit Financeiro		0,00	4.727.030.682,30	0,00	(4.727.030.682,30)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		30.815.457.609,00	39.306.824.062,34	37.014.020.738,27	34.100.866.038,25	33.456.383.648,57	2.292.803.324,07
DESPESAS CORRENTES		25.809.885.667,00	30.830.207.466,38	29.262.794.267,47	27.954.742.971,37	27.374.017.602,20	1.567.413.198,91
Pessoal e Encargos Sociais		18.239.068.324,00	19.523.206.140,51	18.640.510.549,79	18.532.556.374,54	18.118.944.721,23	882.695.590,72
Juros e Encargos da Dívida		370.006.238,00	393.510.217,76	389.856.219,72	389.856.219,72	389.786.227,91	3.653.998,04
Outras Despesas Correntes		7.200.811.105,00	10.913.491.108,11	10.232.427.497,96	9.032.330.377,11	8.865.286.653,06	681.063.610,15
DESPESAS DE CAPITAL		5.003.571.942,00	8.474.616.595,96	7.751.226.470,80	6.146.123.066,88	6.082.366.046,37	723.390.125,16
Investimentos		4.115.285.292,00	6.831.891.888,60	6.135.818.988,44	4.547.599.128,55	4.483.842.108,04	696.072.900,16
Inversões Financeiras		26.664.639,00	405.487.458,22	384.750.994,22	367.867.450,19	367.867.450,19	20.736.464,00
Amortização da Dívida		861.622.011,00	1.237.237.249,14	1.230.656.488,14	1.230.656.488,14	1.230.656.488,14	6.580.761,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		30.815.457.609,00	39.306.824.062,34	37.014.020.738,27	34.100.866.038,25	33.456.383.648,57	2.292.803.324,07
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		30.815.457.609,00	39.306.824.062,34	37.014.020.738,27	34.100.866.038,25	33.456.383.648,57	2.292.803.324,07
TOTAL		30.815.457.609,00	39.306.824.062,34	37.014.020.738,27	34.100.866.038,25	33.456.383.648,57	2.292.803.324,07

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Consolidado do Estado

EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	196.570.279,60	1.201.917.615,24	956.580.426,52	955.443.173,28	193.449.473,21	249.595.248,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	588.651,84	24.150.146,56	19.524.674,26	19.524.674,26	5.156.932,90	57.191,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.981.627,76	1.177.767.468,68	937.055.752,26	935.918.499,02	188.292.540,31	249.538.057,11
DESPESAS DE CAPITAL	299.820.152,99	2.855.819.346,46	2.432.527.843,24	2.426.987.719,63	365.962.544,31	362.689.235,51
INVESTIMENTOS	299.820.152,99	1.858.150.889,10	1.457.594.384,88	1.452.054.261,27	343.227.545,31	362.689.235,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	997.668.457,36	974.933.458,36	974.933.458,36	22.734.999,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	496.390.432,59	4.057.736.961,70	3.389.108.269,76	3.382.430.892,91	559.412.017,52	612.284.483,86



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

Consolidado do Estado

EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	83.747.544,11	185.078.154,70	197.033.614,77	29.405.411,43	42.386.672,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.075.909,29	141.021.527,40	135.316.634,69	7.085.486,11	6.695.315,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.671.634,82	44.056.627,30	61.716.980,08	22.319.925,32	35.691.356,72
DESPESAS DE CAPITAL	25.222.558,71	57.938.157,05	20.867.590,35	53.627.256,52	8.665.868,89
INVESTIMENTOS	25.101.647,49	57.938.157,05	20.867.590,35	53.627.256,52	8.544.957,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	120.911,22	0,00	0,00	0,00	120.911,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	108.970.102,82	243.016.311,75	217.901.205,12	83.032.667,95	51.052.541,50



PERÍODO (MÊS):Dezembro

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: ce5871b8



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		35.673.945.280,96	33.800.174.193,85
Ordinária		17.684.904.036,55	17.895.303.627,40
Recursos Não Vinculados de Impostos		15.051.326.937,23	16.659.991.048,09
Outros Recursos Não Vinculados		2.633.577.099,32	1.235.312.579,31
Vinculada		17.989.041.244,41	15.904.870.566,45
Recursos Vinculados à Educação		4.762.364.226,62	4.677.116.706,63
Transferência do FUNDEB		2.992.421.878,71	2.976.058.282,63
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.554.720.389,29	1.459.336.057,26
Outros Recursos Vinculados à Educação		215.221.958,62	241.722.366,74
Recursos Vinculados à Saúde		3.269.449.754,01	2.981.227.551,25
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.706.940.361,68	2.544.225.680,82
Outros Recursos Vinculados à Saúde		562.509.392,33	437.001.870,43
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		4.198.300.204,46	3.856.393.285,02
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.183.336.463,11	3.546.255.095,41
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		2.968.466.651,07	268.868.455,17
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		46.497.090,28	41.269.734,44
Recursos Vinculados à Assistência Social		326.775.281,48	1.495.652,36
Recursos vinculados à Assistência Social		326.775.281,48	1.495.652,36
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		37.239.859,19	21.411.189,62
Recursos de Operações de Crédito - exceto Saúde/Educação		22.806.303,61	201.998.064,90
Outras Destinações de Recursos		5.372.105.615,04	4.165.228.116,67
Transferências Financeiras Recebidas		23.900.122.418,64	27.117.540.266,65
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		23.900.122.418,64	27.117.540.266,65
Cota Recebida		22.849.715.989,11	26.376.466.066,98
Repasse Recebido		1.696.881,21	417.237.990,61
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		1.048.709.548,32	323.836.209,06
Recebimentos Extraorçamentários		38.827.423.063,69	29.813.869.203,24
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		2.913.154.700,02	4.057.736.961,70
Restos a Pagar não Processados		2.913.154.700,02	4.057.736.961,70
Inscrição de Restos a Pagar Processados		644.482.389,68	243.016.311,75
Restos a Pagar Processados		457.024.537,43	226.556.575,42
Consignações Inscritas em RP		187.457.852,25	16.459.736,33
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		13.428.170.146,11	12.175.365.421,08
Depósitos de Diversas Origens		12.193.774.271,38	11.345.506.352,74
Depósitos a Terceiros		1.234.395.874,73	829.859.068,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários		21.841.615.827,88	13.337.750.508,71
Receita Própria a Receber		7.623.818.573,35	3.712.465.631,56
Receita Tesouro a Receber		0,00	164.042.167,71
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.		12.466.000,00	109.429.198,41
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Receber		6.302.636,18	5.903.904,36
Créditos a receber Folha de Pagamento		229.476,24	117.289,96
Consignações do Exercício		5.674.761.387,27	5.250.119.819,21
Receita Própria a Repassar		7.728.627.362,44	3.670.463.746,34
Receita do Tesouro a Repassar		217.852.698,87	377.555.069,34
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		476.919.903,02	41.645.768,26
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		8.010.932,80	2.219.378,31
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber - Mov. Credor		0,00	3.788.535,25



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valores Devidos ao Tesouro - Transferências de Recursos Recebidas SANEMAT - MC		92.626.857,71	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		12.939.343.775,57	11.165.106.120,22
Caixa e Equivalentes de Caixa		12.939.343.775,57	11.165.106.120,22
Bancos Conta Movimento		12.939.343.775,57	11.165.106.120,22
Capacidade Financeira		0,00	0,00
Recebida		7.552.946.758,70	6.455.882.221,98
Concedida		(7.552.946.758,70)	(6.455.882.221,98)
TOTAL GERAL		111.340.834.538,86	101.896.689.783,96

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		37.014.020.738,27	33.254.548.205,77
Execução Direta		37.014.020.738,27	33.254.548.205,77
Ordinária		18.768.474.324,23	18.555.676.086,98
Recursos Não Vinculados de Impostos		16.181.828.718,24	17.506.808.749,13
Outros Recursos Não Vinculados		2.586.645.605,99	1.048.867.337,85
Vinculada		18.245.546.414,04	14.698.872.118,79
Recursos Vinculados à Educação		5.331.798.915,57	4.513.941.724,78
Transferência do FUNDEB		3.098.377.732,95	2.868.800.655,29
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.965.796.357,34	1.369.427.067,71
Outros Recursos Vinculados à Educação		267.624.825,28	275.714.001,78
Recursos Vinculados à Saúde		3.364.704.902,08	3.345.199.689,40
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.782.871.014,54	2.949.078.414,22
Outros Recursos Vinculados à Saúde		581.833.887,54	396.121.275,18
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		3.561.758.979,67	3.392.690.315,68
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		642.773.817,88	3.131.970.505,03
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		2.870.222.095,84	216.297.240,23
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		48.763.065,95	44.422.570,42
Recursos Vinculados à Assistência Social		360.616.035,38	52.992.178,35
Recursos vinculados à Assistência Social		360.616.035,38	52.992.178,35
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		1.009.943,77	158.739,21
Recursos de Operações de Crédito - exceto Saúde/Educação		17.821.868,27	235.174.569,14
Outras Destinações de Recursos		5.607.835.769,30	3.158.714.902,23
Transferências Financeiras Concedidas		23.900.122.418,64	27.117.540.266,65
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		23.900.122.418,64	27.117.540.266,65
Cota Concedida		22.455.947.103,27	26.376.466.066,98
Repasso Concedida		1.696.881,21	417.237.990,61
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		1.442.478.434,16	323.836.209,06
Pagamentos Extraorçamentários		38.858.062.191,03	28.585.257.535,97
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		3.382.430.892,91	2.386.620.227,09
Restos a Pagar não Processados		2.082.279.474,77	2.205.029.105,59
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		277.193.500,52	89.919.450,52
Consignações de RP Não Processados do Exercício		2.738.256,43	1.553.798,03
Consignações do Exercício de RP não Processados		1.020.219.661,19	90.117.872,95
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		217.901.205,12	277.327.872,98
Restos a Pagar Processados		197.376.630,07	185.082.406,97
Consignações Inscritas em RP		14.460.109,08	82.704.916,73
RP Processados de Exercícios Anteriores		3.542.987,15	3.403.078,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		2.521.478,82	6.137.471,28
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		13.436.339.827,47	12.661.705.034,53
Depósitos de Diversas Origens		12.100.215.837,92	11.385.547.101,04
Depósitos a Terceiros		900.155.511,21	935.024.205,26
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - RPPS		435.968.478,34	341.133.728,23
Outros Pagamentos Extraorçamentários		21.821.390.265,53	13.259.604.401,37
Receita Própria a Receber		7.946.480.061,31	4.048.018.815,68
Receita Tesouro a Receber		122.264.498,69	0,00
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Receber		8.010.932,80	2.219.188,35
Consignações do Exercício		5.658.794.757,03	5.171.789.001,42
Receita Própria a Repassar	Receita Própria a Repassar	7.623.818.573,35	3.712.465.631,56
Receita do Tesouro a Repassar		0,00	164.042.167,71
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		350.625.948,46	41.947.768,67
Obrigações Derivadas Utilização Sdo Disponib. Cta Unica-LC 360/09.		12.466.000,00	109.429.198,41
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		6.302.636,18	5.903.904,36
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber Mov. Devedor		0,00	3.788.725,21
Créditos a Receber - Transferências de Recursos Realizadas – SANEMAT - MD		92.626.857,71	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		11.568.629.190,92	12.939.343.775,57
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.568.629.190,92	12.939.343.775,57
Bancos Conta Movimento		11.568.629.190,92	12.939.343.775,57
Capacidade Financeira		0,00	0,00
Recebida		5.553.615.207,36	7.552.946.758,70
Concedida		(5.553.615.207,36)	(7.552.946.758,70)
TOTAL GERAL		111.340.834.538,86	101.896.689.783,96

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2023
STN/IPC 06

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	32.711.820.221,38	15.026.916.184,83	17.684.904.036,55	29.556.921.555,91	11.661.617.928,51	17.895.303.627,40
Vinculada	24.454.296.567,86	6.465.255.323,45	17.989.041.244,41	25.647.776.797,32	9.742.906.230,87	15.904.870.566,45
Recursos vinculados à Educação	4.864.526.773,63	102.162.547,01	4.762.364.226,62	8.542.320.496,09	3.865.203.789,46	4.677.116.706,63
Recursos vinculados à Saúde	3.274.286.448,35	4.836.694,34	3.269.449.754,01	2.981.290.055,03	62.503,78	2.981.227.551,25
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	4.198.300.204,46	0,00	4.198.300.204,46	3.856.393.285,02	0,00	3.856.393.285,02
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	326.776.221,47	939,99	326.775.281,48	1.495.652,36	0,00	1.495.652,36
Outras Destinações de Recursos	11.790.406.919,95	6.358.255.142,11	5.432.151.777,84	10.266.277.308,82	5.877.639.937,63	4.388.637.371,19



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.568.629.190,92	12.939.343.775,57
Créditos a Curto Prazo		11.655.425.865,52	12.718.768.948,16
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		7.000.000,00	341.133.728,23
Estoques		220.880.615,64	233.667.437,50
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		23.451.935.672,08	26.232.913.889,46
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		8.490.890.388,77	7.399.780.725,01
Investimentos		2.336.126.374,61	359.560.399,19
Imobilizado		22.039.217.418,29	16.419.350.484,50
Intangível		135.860.056,84	124.992.921,38
Total do Ativo Não Circulante		33.002.094.238,51	24.303.684.530,08
TOTAL DO ATIVO		56.454.029.910,59	50.536.598.419,54
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		871.807.033,74	584.850.640,07
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		637.742.150,66	804.441.869,90
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		658.030.073,40	600.607.501,55
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		350.188,00	839.572,14
Obrigações de Repartições a Outros Entes		7.445.795.866,78	9.358.112.455,23
Provisões a Curto Prazo		541.666.914,38	403.407.230,12
Demais Obrigações a Curto Prazo		851.880.807,31	958.939.483,97
Total do Passivo Circulante		11.007.273.034,27	12.711.198.752,98
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		167.694.174,02	203.101.373,21
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		2.909.713.178,36	3.918.411.525,22
Fornecedores a Longo Prazo		72.031.858,53	64.848.762,68
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		7.332.266.777,20	5.455.641.692,59
Demais Obrigações a Longo Prazo		690.718.439,31	942.392.171,79
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		11.172.424.427,42	10.584.395.525,49
TOTAL DO PASSIVO		22.179.697.461,69	23.295.594.278,47
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		620.671.048,63	516.671.048,63
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		872.786.746,74	5.000.000,00
Reservas de Capital		935.738,32	935.738,32
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		458.682,46	458.682,46
Demais Reservas		551.840.341,59	385.378.738,88
Resultados Acumulados		32.227.639.891,16	26.332.559.932,78
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		34.274.332.448,90	27.241.004.141,07
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		56.454.029.910,59	50.536.598.419,54



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		20.682.278.838,46	24.079.106.705,48
Ativo Permanente		35.771.751.072,13	26.457.491.714,06
Total do Ativo		56.454.029.910,59	50.536.598.419,54
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		12.405.560.374,47	15.189.163.345,15
Passivo Permanente		13.256.587.611,87	12.619.846.031,66
Total do Passivo		25.662.147.986,34	27.809.009.376,81
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		30.791.881.924,25	22.727.589.042,73

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		485.466.344,25	515.245.912,13
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		3.906.698.231,27	251.456.750,23
Direitos Contratuais		109.330.958,03	97.613.047,41
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	1.857.637.576,79
Total dos Atos Potenciais Ativos		4.501.495.533,55	2.721.953.286,56
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		218.567,03	226.344,80
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		2.724.154.935,37	3.812.631.585,22
Obrigações Contratuais		9.379.448.211,10	6.775.165.450,53
Outros Atos Potenciais Passivos		23.806.040,87	1.912.720.023,15
Total dos Atos Potenciais Passivos		12.127.627.754,37	12.500.743.403,70

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.072.978.995,81	2.587.716.220,11
1.500.0106 - Recursos destinados ao FUNGEFAZ		13.296.617,58	7.286.447,93
1.500.0116 - Recursos de Vinculações Constitucionais destinados a Municípios		0,00	(21.895.418,47)
1.500.0122 - Recursos destinados ao FUNDEB		0,00	(956.627,70)
1.500.0192 - Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia		194.979.327,05	159.184.362,39
1.500.0196 - Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural		33.001.159,91	59.466.618,47
1.500.1001 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		192.870.836,46	529.477.564,80
1.500.1002 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde		278.447.696,59	335.889.645,32
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		473.660.232,57	449.066.687,03
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		82.280.771,42	0,00
1.501.0196 - Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas		39.834.012,21	45.163.437,61
1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos		290.946.141,25	0,00
1.502.1001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado ao Ensino		23.090.963,59	0,00
1.502.1002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado à Saúde		55.418.312,62	0,00
1.540.0000 - Transferência de recursos do FUNDEB desenvolvimento do Ensino		35.399.862,16	0,00
1.540.1070 - Transferência de recursos do FUNDEB Remuneração Educação Básica		113.960.636,01	234.495.800,99
1.550.0000 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação		18.269.278,39	32.365.374,15



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	14.870,26	7.340,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	250.978,13	10.059.077,96
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao P. N. de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	666.244,46	600.664,17
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	17.221.993,35	7.358.850,10
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	37.618.474,54	59.022.325,34
1.600.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção	202.020.847,55	306.377.435,51
1.600.3110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção por E. P. Individual	41.749.244,00	0,00
1.600.3120 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção por E. P. de Bancada	35.398.681,00	0,00
1.601.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento	49.591.858,00	76.667.797,12
1.601.3110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento por E. P. Individuais	14.246.451,11	11.830.507,18
1.601.3120 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento por E. P. de Bancada	5.727.577,35	1.001.896,92
1.602.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção COVID	169.619.208,26	157.103.909,33
1.603.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento COVID	15.657.092,93	14.262.109,94
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	4.751.417,23	4.683.467,94
1.659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	27.807.961,41	7.281.585,09
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.722.332,87	3.119.915,09
1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	575.808,90	1.414.145,24
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	102.122.225,11	139.183.479,66
1.669.0002 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	1.731.505,82	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	275.400.218,53	334.569.603,76
1.700.3110 - O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais	1.511,78	1.276,22
1.700.3120 - O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs de Bancada	420.457,37	(1.685.046,34)
1.702.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	6.956,52	30.711,64
1.703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	12.256.626,46	9.503.146,18
1.704.0000 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	9.681.408,24	558.930.631,94
1.704.0001 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados ao FEHIDRO	270.663,74	0,00
1.706.0000 - Transferência Especial da União referente a emendas parlamentares individuais impositivas	9.550.000,00	9.919.993,00
1.706.3110 - Transferências da União de Emendas Individuais Impositivas	859.369,21	0,00
1.707.0000 - Transferências da União- Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 COVID	7.500.816,80	7.500.816,80
1.708.0000 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM)	7.495.779,79	2.065.781,46
1.708.0001 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM) destinados ao FEHIDRO	775.279,32	0,00
1.709.0000 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH)	6.910.117,04	2.944.729,27
1.709.0001 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH) destinados ao FEHIDRO	6.602.888,49	0,00
1.711.0000 - Demais transferências Obrigatórias não decorrentes de repartição de receitas	33.044.125,26	0,00
1.712.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	53.992.481,82	9.804.829,12
1.713.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FESP	88.513.417,71	62.032.060,91
1.714.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	322.782,58	126.209,19



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC no 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	27.233.309,86	0,00
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	9.913.618,96	0,00
1.718.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - TESOIRO	106.321.622,90	106.321.622,90
1.718.1001 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - EDUCAÇÃO	7.183.893,45	7.183.893,45
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	103.705.877,84	153.853.957,32
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.636.040,80	2.265.738,41
1.752.0000 - Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito	26.043.845,64	18.261.505,47
1.753.0000 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos	23.502.597,49	0,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	32.522.878,56	32.418.323,98
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	24.619.590,08	19.995.665,86
1.756.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	72.171.920,29	40.565.929,09
1.757.0000 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	8.549.809,75	0,00
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	855.806.405,45	802.458.097,00
1.759.0001 - Recursos vinculados ao FEHIDRO	9.118.835,53	7.383.960,41
1.759.0116 - Recursos vinculados a fundos destinados a Municípios	0,00	21.681.472,73
1.759.0137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities	403.284.255,29	244.064.796,65
1.759.0217 - Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	55.205.748,65	43.231.887,60
1.759.0247 - Recursos vinculados ao FUNPEN-MT	7.636.564,87	5.826.042,77
1.760.0000 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	873.404.083,05	750.617.830,15
1.761.0000 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	37.175.858,16	22.692.056,14
1.799.0000 - Outras Vinculações legais	28.275.781,00	3.374.450,22
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	905.837.028,99	354.935.957,37
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	468.458.294,22	56.711.100,12
1.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	12.009.555,71	11.952.895,62
1.803.0000 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	4.339.841,22	1.103.053,86
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários	0,00	(22.449.728,59)
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	10.244.009,38	0,00
2.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	(2.055.434,88)
2.500.0196 - Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural	0,00	(40.224,96)
2.600.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção	0,00	(32.721,19)
2.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	(17.319,71)	(847.007,33)
2.703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	0,00	(190.209,54)
2.712.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	(5.199.219,71)
2.749.0000 - Outras vinculações de transferências	0,00	218.881,67
2.799.0000 - Outras Vinculações legais	0,00	659.425,37
Total das Fontes de Recursos	8.276.718.463,99	8.889.943.360,33

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		127.709.094.372,18	113.179.320.790,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		24.411.437.241,90	23.051.636.700,83
Impostos		24.073.936.936,21	22.785.169.041,21
Taxas		337.500.305,69	266.466.109,19
Contribuições de Melhoria		0,00	1.550,43
Contribuições		7.999.282.501,17	7.343.182.644,19
Contribuições Sociais		3.886.994.412,36	3.656.374.675,15
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		4.112.288.088,81	3.686.807.969,04
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.347.477.798,40	1.217.763.143,21
Venda de Mercadorias		1.706.658,69	2.333.296,40
Vendas de Produtos		217.688,65	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		1.345.553.451,06	1.215.429.846,81
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		8.718.881.873,40	5.694.002.287,50
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		648.788,51	419.885,21
Juros e Encargos de Mora		619.719.739,00	648.968.462,04
Variações Monetárias e Cambiais		6.453.055.619,22	3.377.798.643,28
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	57.953.330,83
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		1.645.421.094,42	1.608.788.013,64
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		36.632,25	73.952,50
Transferências e Delegações Recebidas		80.034.719.576,45	70.641.453.564,21
Transferências Intragovernamentais		70.113.174.153,10	61.903.909.967,28
Transferências Inter Governamentais		9.706.044.488,10	8.545.842.333,67
Transferências das Intituições Privadas		13.283.081,52	11.860.629,41
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		202.201.265,73	176.539.672,70
Transferências de Pessoas Físicas		3.921,00	1.802,95
Outras Transferências e Delegações Recebidas		12.667,00	3.299.158,20
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		2.113.327.873,43	1.531.444.611,61
Reavaliação de Ativos		1.170.247,83	37.729,00
Ganhos com Alienação		0,00	232.350,00
Demais Ganhos com a Incorporação de Ativos		701.865.649,84	794.884.321,65
Ganhos com Desincorporação de Passivos		1.410.291.975,76	736.290.210,96
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		3.083.967.507,43	3.699.837.838,59
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		3.465.899,89	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		40.980.033,05	2.520.880.815,43
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		3.039.521.574,49	1.178.957.023,16

MTI

29/02/2024 07:30

AdrianaPederiva88672Página: 1 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		123.017.479.485,74	111.445.722.286,70
Pessoal e Encargos		14.190.908.991,92	12.738.344.479,77
Remuneração a Pessoal		11.204.656.250,34	9.851.577.403,45
Encargos Patronais		2.829.026.145,43	2.641.261.311,93
Benefícios a Pessoal		4.137.055,32	1.202.557,72
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		153.089.540,83	244.303.206,67
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		4.616.534.473,87	4.363.036.750,58
Aposentadorias e Reformas		3.882.353.975,31	3.637.536.915,13
Pensões		734.180.498,56	725.283.472,70
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	216.362,75
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		6.987.439.068,45	4.078.349.314,69
Uso de Material de Consumo		2.289.967.332,52	864.064.814,20
Serviços		3.987.042.620,33	2.920.379.990,30
Depreciação, Amortização e Exaustão		710.429.115,60	293.904.510,19
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.033.202.659,47	2.608.313.197,29
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		389.786.227,91	359.684.605,76
Juros e Encargos de Mora		0,00	145.422,34
Variações Monetárias e Cambiais		563.616.022,51	1.511.118.504,38
Descontos Financeiros Concedidos		58.145,61	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		79.742.263,44	737.364.664,81
Transferências e Delegações Concedidas		78.962.442.887,84	70.807.372.082,19
Transferências Intragovernamentais		65.248.104.153,35	58.715.422.923,46
Transferências Inter Governamentais		12.891.174.161,40	11.631.228.626,86
Transferências a Instituições Privadas		760.676.812,47	393.598.989,80
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		3.119.809,00	19.456.633,00
Transferências ao Exterior		0,00	6.558.002,50
Execução Orçamentária Delegada de Entes		59.367.951,62	41.106.906,57
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		12.831.196.307,97	10.695.514.213,51
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		5.536.332.330,99	7.202.326.422,42
Perdas com Alienação		2.901.437,95	0,00
Perdas Involuntárias		4.681.314,78	17.200.818,97
Incorporação de Passivos		533.768.393,25	85.004.190,51
Desincorporação de Ativos		6.753.512.831,00	3.390.982.781,61
Tributárias		333.983.991,43	301.015.908,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		328.763.554,28	296.928.181,27
Contribuições		5.220.437,15	4.087.726,84
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		46.879.882,97	20.458.521,25



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2023

Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		46.879.882,97	20.458.521,25
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		4.014.891.221,82	5.833.317.819,31
Premiações		16.592.497,25	11.547.325,24
Resultado Negativo de Participações		0,00	4.658.717,28
Incentivos		23.877.028,47	19.490.432,53
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		1.787.835.190,82	4.647.512.908,46
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		2.186.586.505,28	1.150.108.435,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		4.691.614.886,44	1.733.598.503,44

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

[illegible]

Firmare di CARLO ALDO SARDI DOTTOR ALBERTO • SARDI DOTTOR ANTONIO • I. PIRELLA GEMELLI • PIEMONTE • I. ALBERTO • I. ALBERTO • I. ALBERTO

20.11.2023 (US\$):	115.43005
20.12.2023 (1 PSE):	115.43633

100

The results

Cajal, 69 de junio de 2024

Paulo Henrique Totti
Analista Administrativo
CGOP/SCET/SATE/SEEA2

Ezeice da Silva Souza
Superintendente de Obrigações Financeiras do Tesouro em Substituição
CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

Assinado com senha por PAULO HENRIQUE TOTTI - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CGDP - 09/01/2024 às 09:41:56 e ECREICE DA SILVA SOUZA - COORDENADOR / SOFT - 09/01/2024 às 09:49:20

Documento Nº: 14225866-131 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14225866-131>

SIGA ➤**Protocollo 1551609**



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Fontes: 1.500.000 a 1.759.000 - Fontes do Tesouro

Conclusions

[illegible]

Nota: A Unidade Orçamentária 12.401 = EMPAER desincorpora o montante de R\$ 25.413.772,00, referente aos parcelamentos de Débitos Previdenciários e Demais débitos, conforme anexo ao Programa Cota-PGFN, com a utilização do Prejuízo Fiscal e Isen de Contribuição de CSLL Negativa, na composição da liquidação da Dívida.

Fonte: Recursos Próprios

Einzigartig

PARCELAMENTO DE DÉBITO		DEZEMBRO - ACUMULADO									
		ESTOQUE ANTERIOR DEZEMBRO/22	RECONCiliaÇÃO	RECONCiliaÇÃO	ATUALIZAÇÃO	PRECATÓRIO	ENCARGOS DE FUNDACIONALISMO	AJUSTE POSTIVO	AJUSTE NEGATIVO	TRANSFERÊNCIA P-T	ESTOQUE ATUAL DEZEMBRO/22
UD 14483 - MT		13.422.513,78	-	-	789.519,05	3.277.266,40	3.846.254,26	-	-	-	7.889.584,59
UD 1448301 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448302 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448303 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448304 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448305 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448306 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448307 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448308 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448309 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448310 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448311 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448312 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448313 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448314 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448315 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448316 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448317 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448318 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448319 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448320 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448321 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448322 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448323 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448324 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448325 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.217,50
UD 1448326 - ET		1.367.290,00	-	-	137.450,00	319.477,50	1.624.217,50	-	-	-	1.624.21

Página 5 de 5



Assinado com senha por DEBORA DA SILVA BENITES - Terceirizado(a) / CGDP - 04/03/2024 às 10:56:03 e ECREICE DA SILVA SOUZA - COORDENADOR / CGDP - 04/03/2024 às 11:03:56.
Documento Nº: 15399649-6861 - consulta à autenticidade em <https://www.sigaex.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15399649-6861>



SEFAZDIC202406202



ANEXO 16 - LEI 4.320/64
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Administração Direta -NOTA EXPLICATIVA ACUMULADA
DEZEMBRO/2023

- (1) 6ª Liberação de recursos: ESTADO DE MATO GROSSO – Contrato de Financiamento nº 0536914-09/2020 - Programa FINISAFINISA PONTES DE CONCRETO, em 28/02/2023, na conta 0016.006.00071093-4. No Valor total De R\$ 12.750.000,00 (Doze milhões, e setecentos e cinquenta mil reais). Liberação de Recursos – Ofício de Solicitação de Recursos nº 004/2023/GS/SINFRA. Ação/Ações Orçamentária(s) Favorecida(s):25.101.0000.26.782.338.1283 - Construção de Obras de Arte Especiais e Correntes.
- (2) 6ª Liberação de recursos: ESTADO DE MATO GROSSO – Contrato de Financiamento nº 0541758-17/2020 - Programa FINISAFINISA PONTES DE CONCRETO, em 03/03/2023, na conta 0016.006.00071095-0. No Valor total De R\$ 8.850.000,00 (Oito milhões, oitocentos e cinquenta mil reais). Liberação de Recursos – Ofício de Solicitação de Recursos nº 05/2023/GS/SINFRA. Ação/Ações Orçamentária(s) Favorecida(s):25.101.0000.26.782.338.1283 - Construção de Obras de Arte Especiais e Correntes.
- 3) Em 31/05/2023 foi realizado estorno de nob de pagamento do contrato FINISA PONTES DE CONCRETO/2020-2. CREDOR 2020.04207-4, CONTRATO Nº 0536914-09, realizado em 08/05/2023, no valor de R\$ 2.662.024,45 NOBº 30102.0001.23.000301-1. O procedimento DE ESTORNO foi necessário devido este valor estar incorreto, Sendo necessário a execução do valor correto, que é o demonstrado neste anexo de R\$ 2.661.187,51.
- 4) Resgate de Recursos do Programa FINISA (Financiamento) na Conta Bancária 71093-4 - devido a descumprimento contratual a Caixa Econômica efetuou na data de 08/05/2023, operação relativo ao Contrato 0536914 - FINISA.3. No valor de R\$ 12.535.412,44 (Doze milhões, e quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Penalidade aplicada por não utilização dos recursos no prazo estabelecido no contrato, conforme cláusulas contratuais 11.6; 11.6.1; 11.6.2; 11.6. Contabilmente esse valor é registrado como desincorporação de receita (estorno), para que o registro de receita não fique em duplicidade.
- 5) Em 13/06/2023: ocorreu a LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA do contrato nº 340 DMLP-ESTADO DE MATO GROSSO. Dívidas remanescentes dos contratos de confissão e consolidação de dívidas firmados ao amparo da Resolução nº 98 do Senado Federal, originárias da reestruturação junto aos credores externos de obrigações vencidas e vincendas do setor público brasileiro no âmbito do acordo externo "1992 Brazilian Financing Plan", denominado Dívida de Médio e Longo Prazos - DMLP, conforme as regras estabelecida na Portaria MF Nº 343/2014, por meio de pecúnia. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante pagamento da última parcela de principal, juros e comissão objeto do contrato de Confissão e Consolidação da Dívida de Médio e Longo Prazos, celebrados nos termos Resolução do Senado Federal nº 98, de 23 de dezembro de 1992, alterada pelas resoluções nº 90, de 04 de novembro de 1993, e nº 132, de 22 de dezembro de 1993, e Portarias MF - nº 89, de 25 de abril de 1996 e nº 192, de 21 de junho de 1996, na forma do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a importância de R\$ (Quatrocentos e Oitenta e um milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e sete centavos), com utilização integral das cauções constituídas em garantia, no valor atualizado de R\$ 456.879.256,20 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Declara plenamente quitada a dívida do contrato nº 340 DMLP-ESTADO DE MATO GROSSO. OFÍCIO Nº 007/GSF-SEFAZ/2023, de 31 de maio de 2023.
- 6) Em 13/06/2023: ocorreu a LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA do contrato nº 308 DMLP- CIA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO MT CODEMAT. Dívidas remanescentes dos contratos de confissão e consolidação de dívidas firmados ao amparo da Resolução nº 98 do Senado Federal, originárias da reestruturação junto aos credores externos de obrigações vencidas e vincendas do setor público brasileiro no âmbito do acordo externo "1992 Brazilian Financing Plan", denominado Dívida de Médio e Longo Prazos - DMLP, conforme as regras estabelecida na Portaria MF Nº 343/2014, por meio de pecúnia. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante pagamento da última parcela de principal, juros e comissão objeto do contrato de Confissão e Consolidação da Dívida de Médio e Longo Prazos, celebrados nos termos Resolução do Senado Federal nº 98, de 23 de dezembro de 1992, alterada pelas resoluções nº 90, de 04 de novembro de 1993, e nº 132, de 22 de dezembro de 1993, e Portarias MF - nº 89, de 25 de abril de 1996 e nº 192, de 21 de junho de 1996, na forma do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a importância de R\$ 54.988.378,43 (Cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), com utilização integral das cauções constituídas em garantia, no valor atualizado de R\$ 52.212.619,21 (cinquenta e dois milhões milhões, duzentos e doze mil, duzentos e seiscentos e dezesseis reais e quarenta e vinte e um centavos). Declara plenamente quitada a dívida do contrato nº 308 DMLP-CIA DESENVOLVIMENTO ESTADO MT CODEMAT. OFÍCIO Nº 007/GSF-SEFAZ/2023, de 31 de maio de 2023.
- 7) Orientação da Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas (CCPC), da Secretaria Adonta da Contadoria Geral do Estado (SACE): Informamos que encontra-se registrado na contabilidade o caução de R\$ 456.879.256,20 Governo e R\$ 52.212.619,61 CODEMAT, totalizando o montante de R\$ 509.091.875,81. Considerando que esse valor foi utilizado para quitação da dívida e médio e longo prazo -DMLP Governo e CODEMAT e conforme informado por essa coordenadoria da dívida, não tem recursos orçamentários para regularizar a despesa no mês de Junho/2023, sugerimos que seja feito o seguinte procedimento:
- Desincorporação no mês de junho/2023 do valor que foi quitado da dívida de forma provisória para que o saldo contábil esteja compatível com o saldo do estoque da dívida.
- Solicitar suplementação junto a SAOR por superávit financeiro do montante que faltou para regularizar o pagamento da dívida.
- Quando for disponibilizado o orçamento, emitir ped, emp e liq do principal e encargos e comunicar a SACE - COFIC para solicitar a emissão da RDE da baixa do caução e da ARR do tesouro para 30102 para emissão das NOBs de regularização.
- Informamos que o valor do caução, compõe o valor que foi apurado no cálculo do superávit financeiro, está devidamente demonstrado a entrada do caução em 2022. Conforme alinhado em reunião realizada na sala da SUTE dia 07/07/2023 AS 10:30 com equipe da SACE e SATE, o pedido da suplementação será feito por superávit financeiro. Ficou acordado na reunião com as demais partes envolvidas no processo que a regularização dessa despesa, deverá ser feita no mês de julho/2023 para que ocorra dentro do quadrimestre, sob pena de gerar inconsistência nas informações da LRF.
- 8) No mês de junho/2023, iniciaram as compensações das perdas do ICMS, por parte dos Estados, no âmbito da Lei Complementar 194/2022, Art.3. Conforme orientação da Unidade Estratégica de Suporte à Gestão e Coordenação de Contas (UESC), da Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado (SACE), seguem as devidas orientações: Considerando a entrada do recurso referente à Lei 194/2022 no corrente mês; considerando a impossibilidade de abertura de orçamento na fonte de recurso 1502 no mês de junho/2023; considerando a tempestividade do registro da receita e execução da despesa no corrente mês; conforme entendimento em agenda nesta data, o recurso deverá ser registrado e executado na fonte 1.5000.000, bem como das suas vinculações. Devido no mês de julho serem feitas as devidas regularizações.

mto236

1



- 9) Resgate de Recursos do Programa FINISA (Financiamento) na Conta Bancária 71093-4 - devido a descumprimento contratual a Caixa Econômica efetuou na data de 30/06/2023 , operação relativo ao Contrato 0536914 - FINISA.3. No valor de R\$ 242.043,44 (Duzentos e quarenta e dois mil, e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). Penalidade aplicada por não utilização dos recursos no prazo estabelecido no contrato, conforme cláusulas contratuais 11.6; 11.6.1; 11.6.2; 11.6. Contabilmente esse valor é registrado como desincorporação de receita (estorno), para que o registro de receita não fique em duplicidade. RDR 99.0000.0000.23.003390-1; RDR 99.0000.0000.23.003391-1; RDR 99000.0000.23003484-3.
- 10) Resgate de Recursos do Programa FINISA (Financiamento) na Conta Bancária 71093-4 - devido a descumprimento contratual a Caixa Econômica efetuou na data de 30/06/2023 , operação relativo ao Contrato 054175817- FINISA.3. No valor de R\$ 2.766.929,63 (Dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos). Penalidade aplicada por não utilização dos recursos no prazo estabelecido no contrato, conforme cláusulas contratuais 11.6; 11.6.1; 11.6.2; 11.6. Contabilmente esse valor é registrado como desincorporação de receita (estorno), para que o registro de receita não fique em duplicidade. RDR 99.0000.0000.23.002972-6; 99.0000.0000.23.003396-0.
- 11) AJUSTE POSITIVO PARA REGULARIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 1.500.0000 PARA FONTE 1.502.000 NO MÊS DE JULHO. Em 13/06/2023: ocorreu a LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA do contrato nº 340 DMLP-ESTADO DE MATO GROSSO. Dívidas remanescentes dos contratos de confissão e consolidação de dívidas firmados ao amparo da Resolução nº 98 do Senado Federal, originárias da reestruturação junto aos credores externos de obrigações vencidas e vincendas do setor público brasileiro no âmbito do acordo externo "1992 Brazilian Financing Plan", denominado Dívida de Médio e Longo Prazos - DMLP, conforme as regras estabelecidas na Portaria MF Nº 343/2014, por meio de pecúnia. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante pagamento da última parcela de principal, juros e comissão objeto do contrato de Confissão e Consolidação da Dívida de Médio e Longo Prazos, celebrados nos termos Resolução do Senado Federal nº 98, de 23 de dezembro de 1992, alterada pelas resoluções nº 90, de 04 de novembro de 1993, e nº 132, de 22 de dezembro de 1993, e Portarias MF, nº 89, de 25 de abril de 1996 e nº 192, de 21 de junho de 1996, na forma do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a importância de R\$ (Quatrocentos e Oitenta e um milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e sete centavos), com utilização integral das cauções constituídas em garantia, no valor atualizado de R\$ 456.879.256,20 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Declara plenamente quitada a dívida do contrato nº 340 DMLP-ESTADO DE MATO GROSSO. OFÍCIO Nº 007/GSF-SEFAZ/2023, de 31 de maio de 2023.
- 12) AJUSTE POSITIVO PARA REGULARIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 1.500.0000 PARA FONTE 1.502.000 NO MÊS DE JULHO. Em 13/06/2023: ocorreu a LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA do contrato nº 308 DMLP- CIA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO MT CODEMAT. Dívidas remanescentes dos contratos de confissão e consolidação de dívidas firmados ao amparo da Resolução nº 98 do Senado Federal, originárias da reestruturação junto aos credores externos de obrigações vencidas e vincendas do setor público brasileiro no âmbito do acordo externo "1992 Brazilian Financing Plan", denominado Dívida de Médio e Longo Prazos - DMLP, conforme as regras estabelecidas na Portaria MF Nº 343/2014, por meio de pecúnia. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante pagamento da última parcela de principal, juros e comissão objeto do contrato de Confissão e Consolidação da Dívida de Médio e Longo Prazos, celebrados nos termos Resolução do Senado Federal nº 98, de 23 de dezembro de 1992, alterada pelas resoluções nº 90, de 04 de novembro de 1993, e nº 132, de 22 de dezembro de 1993, e Portarias MF, nº 89, de 25 de abril de 1996 e nº 192, de 21 de junho de 1996, na forma do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a importância de R\$ 54.988.378,43 (Cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), com utilização integral das cauções constituídas em garantia, no valor atualizado de R\$ 52.212.619,21 (cinquenta e dois milhões, duzentos e doze mil, duzentos e seiscentos e dezoito reais e quarenta e vinte e um centavos). Declara plenamente quitada a dívida do contrato nº 308 DMLP-CIA DESENVOLVIMENTO ESTADO MT CODEMAT. OFÍCIO Nº 007/GSF-SEFAZ/2023, de 31 de maio de 2023.
- 13) AJUSTE POSITIVO PARA REGULARIZAÇÃO NO MÊS DE JULHO. Orientação da Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas (CCPC), da Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado (SACE): Informamos que se encontra registrado na contabilidade a caução de R\$ 456.879.256,20 Governo e R\$ 52.212.619,61 CODEMAT, totalizando o montante de R\$ 509.091.875,81. Considerando que esse valor foi utilizado para quitação da dívida e médio e longo prazo -DMLP Governo e CODEMAT e conforme informado por essa coordenadoria da dívida, não tem recursos orçamentários para regularizar a despesa no mês de junho/2023, sugerimos que seja feito o seguinte procedimento:
- Desincorporação no mês de junho/2023 do valor que foi quitado da dívida de forma provisória para que o saldo contábil esteja compatível com o saldo do estoque da dívida.
 - solicitar suplementação junto a SAOR por superávit financeiro do montante que faltou para regularizar o pagamento da dívida.
 - Quando for disponibilizado o orçamento, emitir ped. emp e liq do principal e encargos e comunicar a SACE - COFIC para solicitar a emissão da RDE da baixa da caução e da ARR do tesouro para 30/102 para emissão das NOBs de regularização.
 - Informamos que o valor da caução, completo o valor que foi apurado no cálculo do superávit financeiro, está devidamente demonstrado a entrada da caução em 2022.
- Conforme alinhado em reunião realizada na sala da SUTE dia 07/07/2023 AS 10.30 com equipe da SACE e SATE, o pedido da suplementação será feito por superávit financeiro. Ficou acordado na reunião com as demais partes envolvidas no processo que a regularização dessa despesa, deverá ser feita no mês de julho/2023 para que ocorra dentro do quadrimestre, sob pena de gerar inconsistência nas informações da LRF.
- 14) 7ª Liberação de recursos: ESTADO DE MATO GROSSO - Contrato de Financiamento nº 0536914-09/2020 - Programa FINISAFINISA PONTES DE CONCRETO, em 13/07/2023, na conta 0016.006.00071093-4. No Valor total de R\$ 12.825.324,89 (Doze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, e trezentos e vinte e quatro reais, e oitenta e nove centavos). Ação/Ações Orçamentária (s). Favorecida (s): 25.101.0000.26.782.338.1283 - Construção de Obras de Arte Especiais e Correntes. RDR Nº 990000.0000.23.003608-0 de 13/07/2023.
- 15) Resgate de Recursos do Programa FINISA (Financiamento) na Conta Bancária 71093-4 - devido a descumprimento contratual a Caixa Econômica efetuou na data de 05/07/2023, operação relativo ao Contrato 0536914 - FINISA.3. No valor de R\$ 47.868,71 (Quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). Penalidade aplicada por não utilização dos recursos no prazo estabelecido no contrato, conforme cláusulas contratuais 11.6; 11.6.1; 11.6.2; 11.6. Contabilmente esse valor é registrado como desincorporação de receita (estorno), para que o registro de receita não fique em duplicidade. RDR 99.0000.0000.23.00364-1 de 05/07/2023.
- 16) REGULARIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 1.500.0000 PARA FONTE 1.502.000 NO MÊS DE AGOSTO NO CONTRATO 9496-97. Para compensação das perdas de ICMS, no âmbito da LC 194/2022 - CONFORME ORIENTAÇÕES DA STN.
- 17) Ajuste NEGATIVO no contrato BIRD - Banco Mundial, tendo em vista que o valor de amortização de R\$ 5.264.572,35 não foi considerado na posição de agosto/2023 .

18) Pagamento de comissão do contrato 9496-97 realizado no dia 02/10/2023 refere-se aos valores do mês de setembro, acontece que o dia previsto para pagamento (30/09/2023) foi um sábado, ocorrendo o pagamento no primeiro dia útil subsequente (02/10/2023).

19) Regularização de despesa referente a débito de tarifa bancária no valor R\$ 6.000,00 do contrato nº 5393/OC-BR - BID PROFISCO II de vinculação de receitas e de cessão e transferência de crédito em contra garantia firmado entre a União e o Estado de Mato Grosso, com intervenção do Banco do Brasil e dos bancos depositários referente a contrato de empréstimo externo firmado entre o Estado e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Elaborado por:

De acordo:

Cuiabá, 09 de janeiro de 2024.

Paulo Henrique Totti
Analista Administrativo
CGDP/ISOFT/SATE/SEFAZ

Ezeice da Silva Souza
Superintendente de Obrigações Financeiras do Tesouro em
CGDP/ISOFT/SATE/SEFAZ



09/01/2024

3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2023

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	325.446.269,55	457.024.537,43	283.148.101,78	499.322.705,20
De Exercícios Anteriores	325.446.269,55	0,00	283.148.101,78	42.298.167,77
Do Exercício	0,00	457.024.537,43	0,00	457.024.537,43
Não Processados	4.554.127.394,29	2.913.154.700,02	3.941.842.910,43	3.525.439.183,88
De Exercícios Anteriores	4.554.127.394,29	0,00	3.941.842.910,43	612.284.483,86
Do Exercício	0,00	2.913.154.700,02	0,00	2.913.154.700,02
SUBTOTAL (I)	4.879.573.663,84	3.370.179.237,45	4.224.991.012,21	4.024.761.889,08
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	930.128.188,89	18.985.144.384,08	19.326.673.080,93	588.599.492,04
Depósitos em Caução	54.485.022,60	8.968.802,15	6.740.771,14	56.713.053,61
Depósitos Judiciais	17.286.458,43	8.949.737,30	2.623.066,08	23.613.129,65
Depósitos a Identificar	14.182.344,43	24.925.146,18	12.446.618,23	26.660.872,38
Outros Depósitos de Curto Prazo	844.174.363,43	18.942.300.698,45	19.304.862.625,48	481.612.436,40
Consignações	26.540.145,02	187.457.852,25	17.785.771,29	196.212.225,98
Consignações do Exercício	0,00	187.457.852,25	0,00	187.457.852,25
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	10.080.408,69	0,00	3.160.205,61	6.920.203,08
Consignações de RP Processados do exercício	16.459.736,33	0,00	14.625.565,68	1.834.170,65
SUBTOTAL (II)	956.668.333,91	19.172.602.236,33	19.344.458.852,22	784.811.718,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	1.799.974.588,70	8.279.955.513,55	8.037.562.694,49	2.042.367.407,76
Destaque a Repassar	0,00	252.511.305,21	252.507.152,96	4.152,25
Capacidade Financeira Concedida do Exercício	7.552.946.758,70	97.727.333.930,56	99.726.665.481,90	5.553.615.207,36
SUBTOTAL (III)	9.352.921.347,40	106.259.800.749,32	108.016.735.329,35	7.595.986.767,37
TOTAL GERAL	15.189.163.345,15	128.802.582.223,10	131.586.185.193,78	12.405.560.374,47

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	82.228.484,56
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	559.412.017,52
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	1.022.957.917,62
Cancelamento de Consignações de RP Processados	804.183,39

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Mês/Ano: Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	88.792.784.966,03	80.419.321.206,21
Receita Tributária	15.638.334.763,31	14.733.149.411,39
Receita de Contribuições	7.625.272.601,44	7.039.749.239,43
Receita Patrimonial	278.913.026,68	277.941.901,15
Receita Agropecuária	288.228,54	541.854,89
Receita Industrial	1.644.436,80	1.851.900,30
Receita de Serviços	1.188.939.393,27	1.106.101.763,84
Remuneração das Disponibilidades	1.460.835.313,44	1.394.147.844,48
Transferências recebidas	7.650.230.559,84	7.621.811.195,08
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.507.132.189,01	1.268.386.128,33
Outros Ingressos Operacionais	53.441.194.453,70	46.975.639.967,32
Desembolsos	83.141.629.513,64	73.000.983.267,99
Pessoal e demais despesas	23.235.316.827,36	20.066.974.426,42
Juros e encargos da dívida	389.786.227,91	366.676.617,17
Transferências concedidas	6.071.421.255,42	5.105.167.933,18
Outros desembolsos operacionais	53.445.105.202,95	47.462.164.291,22
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	5.651.155.452,39	7.418.337.938,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	38.235.000,95	33.182.690,13
Alienação de bens	35.049.007,86	21.674.910,10
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	3.185.993,09	3.281.549,48
Outros ingressos de investimentos	0,00	8.226.230,55
Desembolsos	6.113.568.317,53	4.549.003.975,13
Aquisição de ativo não circulante	5.352.494.470,57	4.233.740.116,09
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	70.820,31
Outros desembolsos de investimentos	761.073.846,96	315.193.038,73
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-6.075.333.316,58	-4.515.821.285,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	338.072.319,34	728.206.674,74
Operações de crédito	18.833.070,37	190.180.092,73
Integralização do capital social de empresas dependentes	104.000.000,00	30.719.710,30
Transferências de capital recebidos	92.976.224,60	103.510.356,35
Outros ingressos de financiamentos	122.263.024,37	403.796.515,36
Desembolsos	1.284.609.039,80	1.856.485.672,61
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	1.284.609.039,80	1.856.485.672,61
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-946.536.720,46	-1.128.278.997,87
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	-1.370.714.584,65	1.774.237.655,35
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	12.939.343.775,57	11.165.106.120,22
Caixa e Equivalentes de caixa final	11.568.629.190,92	12.939.343.775,57



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Mês/Ano: Dezembro/2023

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	4.713.587.101,11	4.724.049.123,45
de Estados e Distrito Federal	0,00	2.688.000,00
de Municípios	50.000,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	2.936.593.458,73	2.895.074.071,63
Total das Transferências Correntes Recebidas	7.650.230.559,84	7.621.811.195,08
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	175.000.000,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	2.056.206.528,09	1.966.207.493,83
Intragovernamentais	2.938.234.072,88	2.608.832.643,02
Outras transferências concedidas	901.980.654,45	530.127.796,33
Total das Transferências Concedidas	6.071.421.255,42	5.105.167.933,18

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	1.302.664.311,36	963.965.146,14
Judiciária	1.930.191.601,14	1.426.908.744,81
Essencial a Justiça	881.687.600,54	725.279.061,08
Administração	1.514.654.590,78	1.346.439.712,73
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	3.509.746.615,38	3.133.667.674,62
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	164.884.547,53	201.748.705,36
Previdência Social	4.909.494.467,76	4.860.873.848,49
Saúde	2.335.501.837,92	2.057.595.374,37
Trabalho	3.205.021,81	934.461,95
Educação	4.193.998.901,73	3.326.320.514,22
Cultura	48.961.251,98	35.751.295,82
Direitos de Cidadania	206.443.628,81	148.738.180,31
Urbanismo	7.000.081,47	780.197,40
Habitação	90.221,62	8.968,14
Saneamento	2.809.767,79	2.107.367,72
Gestão Ambiental	224.181.432,79	128.484.651,19
Ciência e Tecnologia	76.198.707,44	59.579.454,12
Agricultura	349.542.761,70	370.463.751,55
Organização Agrária	36.298.974,56	47.788.419,47
Indústria	66.840.150,96	85.864.116,23
Comércio e Serviços	38.996.807,33	34.730.150,13
Comunicações	0,00	0,00
Energia	11.512.127,15	7.088.272,15
Transporte	350.031.247,57	314.019.862,78
Desporto e Lazer	25.381.524,43	21.444.317,11
Encargos Especiais	1.044.998.645,81	766.392.178,53
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	23.235.316.827,36	20.066.974.426,42

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	324.652.396,42	336.410.890,63
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	62.113.872,56	27.097.563,58
Outros Encargos da Dívida	3.019.958,93	3.168.162,96
Total dos Juros e Encargos da Dívida	389.786.227,91	366.676.617,17



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Notas Explicativas

19.1. Informações Gerais:

O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0001-44, com sede administrativa no Palácio Paiaguás S/N, Anexo Gabinete Governador, Bosque da Saúde, teve execução orçamentária e financeira, do exercício de 2023, amparadas pela Lei nº 12.012, de 25 de janeiro de 2023, (Lei Orçamentária Anual – LOA) e suas alterações, esta regida pela Lei 11.955, de 09 de dezembro de 2022 (LDO) e suas alterações, e pelo decreto estadual nº 129, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2023 e dá outras providências.

As ações do Estado de Mato Grosso são agrupadas nas funções determinadas na Portaria Ministerial 42, de abril de 1999: 01 – Legislativa, 02 – Judiciária, 03 – Essencial à Justiça, 04 – Administração, 06 – Segurança Pública, 08 – Assistência Social, 09 – Previdência Social, 10 – Saúde, 11 – Trabalho, 12 – Educação, 13 – Cultura, 14 – Direitos da Cidadania, 15 – Urbanismo, 16 – Habitação, 17 – Saneamento, 18 – Gestão Ambiental, 19 – Ciência e Tecnologia, 20 – Agricultura, 21 – Organização Agrária, 22 – Indústria, 23 – Comércio e Serviços, 25 – Energia, 26 – Transporte, 27 – Desporto e Lazer, 28 – Encargos Gerais. A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado de Mato Grosso – DCON, conhecidas como Balanço Geral do Estado de Mato Grosso, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da LC nº 101/2000 e demais normas aplicáveis às finanças públicas. São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado de Mato Grosso - DCON, referente ao exercício de 2023, são compostas pelo: Balanço Orçamentário (BO) e seus anexos, Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa da Administração Direta e Indireta (DDC), Demonstração da Dívida Flutuante (DDF), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e pelas Notas Explicativas (NE). As estruturas e as composições das demonstrações estão em conformidade com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

O Balanço Geral do Estado – BGE, demonstra de forma estruturada a situação patrimonial e os resultados orçamentários, financeiros, patrimoniais e econômicos, buscando proporcionar informação útil para a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização da entidade e dos respectivos gestores quanto aos recursos que lhes foram confiados.

Todas as demonstrações, inclusive as Notas Explicativas e o Anexo XVI que são elaboradas manualmente, são elaboradas com base nas informações constantes no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado – FIPLAN, evidenciando os atos e fatos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como dos Órgãos Autônomos: Ministério Público do Estado e Defensoria, integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

A administração indireta do Estado de Mato Grosso é composta de Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista. As Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista são todas controladas pelo Estado.

19.2. Relação das Empresas Controladas pelo Estado de Mato Grosso

São controladas as empresas em que o Estado de Mato Grosso possua, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto. Essas empresas podem ser, por força da LC 101/00, dependentes ou independentes. Compõem o rol de empresas controladas pelo Estado:

- 1) Empresas Públicas:
 - a) Empresa Mato-Grossense De Tecnologia De Informação – MTI;
 - b) Empresa Mato-Grossense De Pesquisa, Assistência E Extensão Rural – EMPAER/MT;
- 2) Sociedade de Economia Mista:
 - a) MT Parcerias S/A - MT PAR;
 - b) Central De Abastecimento Do Estado De Mato Grosso- CEASA – extinta em 2023;
 - c) Companhia Mato-Grossense De Mineração – METAMAT;
 - d) Companhia Mato-Grossense De Gás – MT GÁS;
 - e) Companhia De Saneamento Do Estado De Mato Grosso-SANEMAT;
 - f) Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT é a única empresa estatal independente do Estado, realizando sua execução com respaldo, exclusivamente, na Lei 6404/76, não compondo a execução orçamentária e financeira do ente. O investimento feito na MT Fomento é avaliado por meio da equivalência patrimonial, registrada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

19.3. Políticas contábeis significativas e critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas

a. RECEITA

A receita, em 2023, em atendimento à portaria 548/2015, está sendo registrada pelo regime de competência conforme cronograma da Secretaria do Tesouro Estadual – STN, e caixa nos casos em que couber. A despesa, quase integralmente, pelo regime de competência, também em conformidade com o cronograma da STN.

A informação sobre renúncia de receita, apurada pela área tributária, é contabilizada no Tesouro Estadual, como dedução da receita (conta redutora da receita). A renúncia, em respeito ao princípio da transparência, consta na Lei Orçamentária Anual – LOA. Os valores da renúncia somente são informados, como realizados, se passíveis de mensuração pela área tributária. A renúncia, conforme estabelece a 9ª edição do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – MCASP, aplicável para o exercício de 2023, é registrada como dedução da receita. Em 2023 foi prevista uma renúncia de R\$ 11,528 bilhões e realizou R\$ 10,814 bilhões.

As transferências constitucionais aos municípios são registradas como deduções da receita e repassadas de forma extraorçamentária, seguindo a metodologia definida na 9ª edição do MCASP e concebida na elaboração do Orçamento do Estado.

No exercício de 2023 não houve novas entradas de depósitos judiciais, sendo somente registrados os rendimentos referentes aos recursos e a recomposição do saldo do Fundo de Reserva dos depósitos judiciais, conforme previsto no inciso IV, do art. 4º da LC 151/2015.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

No Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN, o indicativo de funcionamento da fonte serve como um dos parâmetros para a realização padronizada do registro da receita, de forma que de acordo com o funcionamento da fonte, determinada receita pode aparecer como receita da unidade orçamentária que está arrecadando o recurso ou da unidade orçamentária a qual pertence esse recurso.

Quando uma receita é arrecadada pela própria gestora de determinada receita, geralmente são fontes cujo funcionamento é de receita própria, sendo assim o registro da receita orçamentária gera na própria Unidade Orçamentária que está registrando. Mas quando uma receita é arrecadada por uma UO que não é a gestora desses valores, é o funcionamento da fonte que garante e determina a quem essa receita pertencerá, ou seja, em qual UO será registrada a receita orçamentária.

Desde o início do FIPLAN convencionou-se a registrar, em regra, como receitas da UO 99000 – Tesouro, todas as receitas de 100 a 199, mesmo que a gestão fosse de outra UO. Assim o registro da receita era feito na UO 99000, que deveria pagar PASEP sobre esses recursos, mas o valor arrecadado deveria ser repassado integralmente a gestora a qual pertencia o recurso.

Em 2023 esse mecanismo foi revisto de forma que, em regra, a receita é registrada na UO à qual pertence o recurso, ainda que seja arrecadada por outra, ou seja, toda a receita integrada, que é arrecadada pela UO 99000, será registrada como receita na UO gestora de forma que aparecerá no FIP 729 dessa UO, a qual deve, também, pagar o PASEP sobre tal recurso.

b. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Em 2023 a conciliação eletrônica da conta única, foi executada exclusivamente pela funcionalidade de conciliação eletrônica, dentro do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de Mato Grosso – FIPLAN.

Do universo de 114.219 linhas de lançamentos, considerando os pendentes até novembro e o movimento de dezembro/2023, foram conciliados eletronicamente 94,81%, equivalente a 108.289 lançamentos e conciliados manualmente 3,39%, correspondendo a 3.875 lançamentos. Ficaram pendentes de conciliação 1,80%, num total de 2055 linhas de lançamentos, sendo que a parte mais expressiva dessas pendências é referente aos últimos meses de 2023.

O exercício de 2023 foi encerrado com uma diferença em valores nominais R\$ 980.280,79 (novecentos e oitenta mil, duzentos e oitenta reais e setenta e nove

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 – Centro Político Administrativo – CEP:

78049-936 – Cuiabá – Mato Grosso



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

centavos), equivalente a 0,02% de pendência. Apesar da divergência em valores nominais não ser expressiva temos alguns produtos que requerem uma atuação mais efetiva o que será implementado a partir de fevereiro de 2024.

Conforme previsto no artigo 56, da Lei 4320/64, em atendimento ao regime de caixa único, a administração financeira do Estado é realizada por meio do Sistema financeiro da conta única. Assim, em regra, os recursos são centralizados em conta única, porém conforme exceções previsões constantes na LC 360/09 existem, além da conta única, Contas de arrecadação, Contas especiais e Contas de Convênios.

Os recursos são aplicados pelos titulares das contas em fundos oferecidos pelo Banco do Brasil criados para atender o setor público atendendo requisitos de valor mínimo de aplicação. Os recursos depositados nas demais contas bancárias, conforme normativo e condições específicas de contratos e convênios. Se não houver no contrato condições específicas de aplicação o titular da conta pode escolher um dos fundos oferecidos pelo Banco do Brasil.

c. Fonte ou destinação de recursos

A classificação por fontes (FR), também conhecida como destinações de recursos (FR) objetiva agrupar as receitas que sigam as mesmas normas de aplicação na despesa, sendo, portanto, um elemento integrador entre receita e despesa.

Assim a fonte ou destinação de recursos (FR) tem duas funções precípua: Na receita tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Já para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo aplicados.

Até a publicação da Portaria Conjunta STN/SOFT nº 20, de 23 fevereiro de 2021 cada ente utilizava a sua própria classificação das fontes, sem existir necessariamente uma aderência ao padrão da fonte utilizada à época pela União.

Até pela importância da FR, bem como para efeitos de consolidação das contas nacionais, tornou se necessário que fosse feita a padronização das fontes para todos os entes da federação.

A Secretaria do Tesouro Nacional determinou a padronização de fontes ou de destinação desde recursos através da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, da Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e ainda Portaria STN nº 925, DE 8 DE JULHO DE 2021. A Portaria STN nº 710 estabeleceu a classificação das fontes ou destinação de recursos a ser utilizada

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 – Centro Político Administrativo – CEP:

78049-936 – Cuiabá – Mato Grosso



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

por todos os entes da federação, e o formato das informações adicionais a serem enviadas ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI por meio da Matriz de Saldos Contábeis – MSC. Esses dois anexos foram atualizados por meio da Portaria STNº 925/2021.

Assim a Portaria Conjunta STN/SOFT nº 20 estabeleceu a padronização de fontes, que inclusive se tornaria o padrão a ser enviado para a STN por meio da Matriz de Saldos Contábeis.

Sendo que em 2022 todos ainda podiam encaminhar a informação por meio de um “de para” da tabela de fonte própria para a fonte padrão. Já a partir de 2023 ela passaria a ser de adoção obrigatória para a União, DF, Estados e Municípios.

Já a Portaria 710 de 25 de fevereiro de 2021 estabeleceu a nova classificação das fontes ou destinação de recursos a ser adotada pelos Estados, DF e municípios.

Assim, em atendimento as normas federais o Estado de Mato Grosso passou a adotar, no exercício de 2023, a nova classificação de fontes, que mudou não só a codificação como também a composição da fonte, de forma que a fonte que anteriormente tinha 3 dígitos passou a ter 8 dígitos, assim, por exemplo a fonte 100 virou 500 e estruturalmente passou a ter a classificação 1.500.0000.

d. DIVIDA ATIVA

Desde 2019, em atendimento as recomendações técnicas da CGE – Controladoria Geral do Estado e do TCE – Tribunal de Contas do Estado, foi feito um estudo para mensuração do estoque e efetivado o registro do reconhecimento dos ajustes para perdas da dívida no montante de **R\$ 5,513 bilhões**, conforme quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS PERDAS DA DÍVIDA ATIVA EXERCÍCIO 2023			
CURTO PRAZO			
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	SALDO 2022	AJUSTES DO EXERCÍCIO	SALDO 2023
AJUSTE PERDAS DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	19.831.760,56	-	19.831.760,56
AJUSTE PERDAS DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.589.024.506,28	139.182.680,23	1.728.207.186,51
TOTAL PERDAS DÍVIDA ATIVA CURTO PRAZO	1.608.856.266,84	119.350.919,67	1.728.207.186,51
LONGO PRAZO			
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	SALDO 2022	AJUSTES DO EXERCÍCIO	SALDO 2023
AJUSTE PERDAS DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	66.906.276.276,94	2.326.190.191,94	69.232.466.468,88
AJUSTE PERDAS DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.869.063.336,79	3.067.592.065,31	5.936.655.402,10
TOTAL PERDAS DÍVIDA ATIVA LONGO PRAZO	69.775.339.613,73	5.393.782.257,25	75.169.121.870,98
TOTAL PERDAS DÍVIDA ATIVA	71.384.195.880,57	5.513.133.176,92	76.897.329.057,49

Para o exercício de 2023 continuou a ser utilizado como parâmetro para reconhecimento da perda e adequação do recebível, o percentual médio de



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

recebimento realizado no exercício de 2022 e 2023 fornecido pela Procuradoria Geral do Estado. A margem de recebível é de 6,37% para dívida tributária e 8,05% para dívida ativa não tributária.

e. IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelo grupo de bens móveis e imóveis. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis e imóveis, é o das quotas constantes, também conhecido como método linear. Nos termos do artigo 97, do decreto 194/2015 poderá ser adotado procedimento de depreciação acumulada.

Em atendimento ao MCASP importante destacar que o cálculo do valor a depreciar deve ser identificado individualmente, item a item, em virtude da possibilidade de haver bens similares com taxas de depreciação diferentes e bens totalmente depreciados. Nesse contexto é importante verificar que, no caso dos imóveis, somente a parcela correspondente à construção deve ser depreciada, não se depreciando o terreno.

Sobre o imobilizado importante destacar a publicação da IN conjunta nº 001/2022/SEPLAG/SEFAZ, que normatiza os procedimentos para avaliação econômica dos bens imóveis sob a responsabilidade patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para fins de inventário, registro contábil e regularização documental. Destaque também para a IN conjunta nº 001/2023/SEPLAG/SEFAZ – que normatiza os procedimentos para o reconhecimento patrimonial e contábil dos imóveis integrantes do patrimônio do



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Poder Executivo Estadual e disciplina a atualização e a regularização das contas contábeis das obras em andamento.

O objetivo da IN 01/2023, conjuntamente com a IS 001/2023/SACE/SEFAZ, orientando os registros pertinentes objetiva concluir os ajustes necessários para sanear integralmente eventuais divergências ainda existentes no imobilizado do Estado.

Na análise das contas já é possível verificar que várias unidades conseguiram avançar na regularização das obras em andamento, inclusive algumas conseguiram sanear todas as pendências de registros e regularizar os bens imóveis e obras em andamento.

Em 2024 a contadoria geral do Estado continuará atuando para concluir o saneamento dos bens imóveis, inclusive obras em andamento de todas as unidades orçamentárias.

A vida útil, bem como % do valor residual, dos bens móveis é a constante do anexo I, do decreto 194/2015, replicada abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

PLANILHA DE VIDA ÚTIL ESTIMADA E VALOR RESIDUAL - BENS MÓVEIS		
DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANO)	% VALOR RESIDUAL
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5	10%
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
APARELHOS E EQPTOS PARA ESPORTE E DIVERSOS	10	10%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
APARELHOS, EQUIPOS, UTENS. MÉD., ODONT. LABORATORIAIS E HOSPITAIS	15	20%
ARMAMENTOS	5	15%
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	10%
EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	10%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10%
EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	10%
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10%
EQUIPAMENTOS, MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	10%
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	30	10%
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO DE VOO	30	10%
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	15	10%
MÁQ. EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS/AGROPECUÁRIA E RODOVIÁRIOS	10	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10%
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10%
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10%
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	10	10%
VEÍCULOS DIVERSOS	15	10%
VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	30	10%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ
Nota: As contas AERONAVES não possui valores estipulados porque são bens muito específicos, sendo assim, a definição de vida útil e valor residual ficará a critério das Unidades Orçamentárias que possuem tais bens.

A vida útil, bem como % do valor residual, dos bens imóveis é a apresentada abaixo em tabela resumida:

PLANILHA DE VIDA ÚTIL ESTIMADA E VALOR RESIDUAL - BENS IMÓVEIS		
DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANO)	% VALOR RESIDUAL
Edificações	25	20%
Instalações	10	20%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

f. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Em 2023 é percebido uma alteração substancial nos valores do passivo atuarial da previdência, um dos motivos é a utilização do método financeiro PUC. De acordo com o atuário a sustentação destas motivações, são seguidas por alguns pontos:

- Utilização de Método de Capitalização para o Fundo Financeiro/Militar;
- Utilização do Método Crédito Unitário Projetado, mesmo quando adotado pelo RPPs outro método de financiamento atuarial;
- Mudança de Contabilização do Plano de Amortização;
- Alteração da Conta Contábil referente a Insuficiência Financeira; e
- Gestão Única

1) O que referenda a utilização de método de capitalização para o Fundo Financeiro, se dá:

Segundo a Portaria 1.467, em seu Art. 30, Parágrafo único:

“Parágrafo único. O cálculo dos compromissos relativos aos benefícios do Fundo em Repartição, em caso de segregação da massa e das massas previstas no § 1º do art. 27, que operam em regime financeiro de repartição simples, deverá ser efetuado por processo atuarial, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.”

E quando observada as INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS IPC 14 Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS, no item 53 diz que:

“53. Destaca-se que, de acordo com o parágrafo único do art. 30 da citada Portaria, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte deverão ser efetuados por processo atuarial (capitalização), ainda que relativos a Fundo em Repartição, no caso de segregação da massa, ou a massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro.”

2) Ao utilizar o método de capitalização, a Portaria MTP nº 1.467/2022 no eu art. 26, §3º, ela dita que as provisões matemáticas a serem contabilizadas deverão ser apuradas conforme as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público:

“§ 3º Para registro das provisões matemáticas



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

previdenciárias de que trata do inciso VI do caput deverá ser utilizado método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público e, no caso de, adicionalmente, ser utilizado outro método para a avaliação da situação atuarial do RPPS, seus resultados deverão ser apresentados em notas explicativas às demonstrações contábeis."*

Assim sendo, com base no item 59 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público 15 (NBC TSP 15) – Benefícios a Empregados c/c item 51 da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14) e 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as provisões matemáticas que constarão em balanço patrimonial devem ser calculadas com base no método de financiamento denominado Crédito Unitário Projetado (CUP). Essa obrigatoriedade, reforça-se, é somente para fins de evidenciação em balanço patrimonial."

A, IPC 14 no seu item 51, informa que:

"51- Ressalta-se que a NBC TSP – 15 Benefícios a Empregados, dispõe que seja utilizado o método de financiamento Crédito Unitário Projetado – PUC, portanto para fins de registros contábeis no ente o método de financiamento adotado deve ser esse. Além disso a NBC TSP 15 ainda dispõe que as provisões matemáticas previdenciárias sejam apuradas na avaliação atuarial, considerando-se todos os benefícios estruturados em regime de capitalização. A fim de compatibilizar os aspectos contábeis e de gestão atuarial dos RPPS, entende-se que a entidade poderá adotar um método de financiamento para fins de gestão, de acordo com o estabelecido pelo citado regulamento do ministério de Estado do Trabalho e Previdência, e evidenciar tal fato em notas explicativas e contas de controle (grupo 7.9.5 e 8.9.5 do PCASP Estendido12), inclusive demonstrando os efeitos e o impacto de tal fato comparativamente ao método PUC. Desta forma, se a unidade gestora do RPPS adotar um método de financiamento atuarial diferente do PUC, então a demonstração consolidada do ente deverá ser ajustada de forma a evidenciar os valores pelo método previsto na NBC TSP – 15. No mesmo sentido, deve haver evidenciação caso alguma parte da provisão matemática não reflita integralmente o cálculo dos benefícios estruturados em capitalização.

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 – Centro Político Administrativo – CEP:

78049-936 – Cuiabá – Mato Grosso



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

52. Portanto, a forma de contabilização estabelecida pela NBC TSP 15 demonstra o cálculo do valor presente da obrigação de benefício definido, calculado pelo método de financiamento PUC, onde a provisão matemática equivale à diferença entre o VABF e o VACF”

Desta forma, destaca-se que as Provisões Matemáticas de 2024 enviadas contabilidade foram projetadas pela metodologia PUC(CUP), e para o seu Método de gestão da Previdenciária do MTPREV será utilizada a metodologia IEN.

3) Destacam-se alterações que impactarão no Passivo, devido à nova forma de contabilizar o plano de amortização:

80. Em caso de a avaliação indicar déficit atuarial, uma das medidas a serem adotadas é a implementação por lei de plano de amortização para o seu equacionamento. O plano de amortização poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos. Tais recursos são obrigações do ente com a entidade gestora do RPPS. Conforme item 89 (d) da NBC TSP 15, as contribuições dos servidores ativos, aposentados ou pensionistas reduzem o custo final dos benefícios para a entidade, ou seja, não foram incluídas na regra as contribuições para equacionamento do déficit do ente na possibilidade de redução das obrigações (passivo). As contribuições suplementares e aporte do ente passaram a ser registradas como ativo na entidade gestora do RPPS e passivo do ente (transação intra OFSS). Portanto a provisão matemática será apresentada sem tal dedução.

84. Caso o Fundo em capitalização tenha planos de equacionamento de déficit atuarial vigente, os saldos mensurados anualmente e trazidos a valor presente pelo atuário deverão compor o grupo: 1.2.1.1.2.08.xx – Créditos de Amortização de Déficit AtuarialFundo em Capitalização) de acordo com a natureza.

4) Altera-se as contas contábeis referente a Insuficiência Financeira para: 189.O fundo em repartição é estruturado para que não apresente impacto no resultado atuarial. Com isso, as alterações de provisões e suas contribuições serão em contrapartida às contas de cobertura de *insuficiência financeira (o subitem contábil 2.2.7.2.2.01.01, para benefícios concedidos, e o 2.2.7.2.2.02.03,*



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

para benefícios a conceder – INTRA OFSS). Isso ocorre devido à responsabilidade que o ente da Federação possui de cobrir as insuficiências financeiras, porém as contas passam a ter natureza intraorçamentária, uma vez que não reduz a obrigação atuarial patrimonial para o ente instituidor do regime de benefício definido.

5) Outro ponto a se relatar, é referente ao Governo do Estado do Mato Grosso, ainda não estar sob uma Gestão Única, assim sendo necessário que cada poder preste contas de suas provisões matemáticas.

Além do exposto acima, para esta avaliação, houve alterações nas hipóteses adotadas na data base cadastral. As premissas 'meta atuarial e tábua demográfica' foram modificadas para atender à PORTARIA MPS Nº 3.289, DE 23 DE GOSTO DE 2023 e a Portaria 1.467/2022, conforme detalhado a seguir:

Plano Previdenciário:

DISCRIMINAÇÃO	HIPÓTESE ADOTADA
Meta Atuarial	4.91% a.a.
Crescimento Salarial	1.00% a.a.
Crescimento Benefício Aposentados e Pensionistas	0.00% a.a.
Crescimento Benefício Aposentados e Pensionistas com direito a paridade	1.00% a.a.
Rotatividade	0.00% a.a.
Taxa de Sobrevivência e Mortalidade Geral	Mortalidade Geral - IBGE 2022 P/ Sexo (Ambos os Sexos)
Taxa de Sobrevivência e Mortalidade de Inválidos	IBGE 2022 P/ Sexo (Ambos os Sexos)
Taxa de Invalidez	Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas (Ambos os Sexos)
Salário Mínimo	R\$ 1320.00
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme Art. 34 e o Parágrafo único do anexo VI da Portaria MTP Nº 1.467/2022
Regra de Elegibilidade	Em conformidade com a Legislação Estadual

Plano Financeiro:

DISCRIMINAÇÃO	HIPÓTESE ADOTADA
Meta Atuarial	4.82% a.a.
Crescimento Salarial	1.00% a.a.
Crescimento Benefício Aposentados e Pensionistas	0.00% a.a.
Crescimento Benefício Aposentados e Pensionistas com direito a paridade	1.00% a.a.
Rotatividade	0.00% a.a.
Taxa de Sobrevivência e Mortalidade Geral	Mortalidade Geral - IBGE 2022 P/ Sexo (Ambos os Sexos)
Taxa de Sobrevivência e Mortalidade de Inválidos	IBGE 2022 P/ Sexo (Ambos os Sexos)
Taxa de Invalidez	Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas (Ambos os Sexos)
Salário Mínimo	R\$ 1320.00
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme Art. 34 e o Parágrafo único do anexo VI da Portaria MTP Nº 1.467/2022



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Militares:

DISCRIMINAÇÃO	HIPÓTESE ADOTADA
Meta Atuarial	4.89% a.a.
Crescimento Salarial	1.00% a.a.
Crescimento Benefício Aposentados e Pensionistas	0.00% a.a.
Crescimento Benefício Aposentados e Pensionistas com direito a paridade	1.00% a.a.
Rotatividade	0.00% a.a.
Taxa de Sobrevida e Mortalidade Geral	Mortalidade Geral - IBGE 2022 P/ Sexo (Ambos os Sexos)
Taxa de Sobrevida e Mortalidade de Inválidos	IBGE 2022 P/ Sexo (Ambos os Sexos)
Taxa de Invalidez	Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas (Ambos os Sexos)
Salário Mínimo	R\$ 1320.00
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme Art. 34 e o Parágrafo único do anexo VI da Portaria MTP Nº 1.467/2022
Regra de Elegibilidade	Em conformidade com a Legislação Estadual

Ao falar sobre o novo Resultado, para a análise presente, é relevante inicialmente ressaltar a formulação de diversas premissas relacionadas a dados ausentes ou sujeitos a tratamento adicional na base cadastral, nos quais informações suficientes para sua adequada análise não se encontravam disponíveis. A criação destas premissas introduz a possibilidade de variações ascendentes ou descendentes no déficit previdenciário.

De maneira geral, todas as Metas Atuariais são ajustadas para valores superiores, e modificação na Tábua Demográfica é estabelecida como IBGE 2022, enquanto se procede à redução do Comprev do BAC. O aumento nas Metas Atuariais implica em menores aportes necessários por parte do Estado para os planos, considerando que o MTPREV poderá obter retornos mais substanciais em comparação ao mercado. Contudo, é imperativo salientar que tal variável não reflete a realidade no Plano Militar e no Plano Financeiro, uma vez que estes não tendem a acumular ativos para períodos subsequentes, sendo, portanto, uma ferramenta de redução do déficit previdenciário a longo prazo, enquanto a Curto Prazo não se obteve nenhum retorno para o montante necessário da BAC.

Em relação à Tábua IBGE 2022, observa-se que a mesma reduz a expectativa de vida para os servidores, indicando que o Estado não demandará a acumulação de um Ativo Garantidor tão expressivo para o pagamento de Benefícios Futuros.

Quanto ao Comprev observa-se uma redução para 6% da Bac, e as projeções os benefícios concedidos fundamentam-se nas informações contidas na base cadastral. Ao examinar o Plano Previdenciário, merece destaque a



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

recepção de um montante significativo de Comprev, bem como a amortização do déficit através do atual Plano de Amortização, resultando na diminuição integral deste passivo. A reserva matemática de benefícios concedidos evidencia crescimento ao longo do tempo, em decorrência de alterações na base cadastral, aumento do número de benefícios e do crescimento salarial, assim como mudanças nas premissas atuariais. No que tange aos benefícios a conceder, ressalta-se o aumento no número de servidores e o crescimento salarial para a base cadastral de servidores ativos.

No âmbito do Plano Financeiro, destaca-se a redução de servidores ativos e um crescimento na Remuneração/benefício além do esperado. Entretanto, as métricas que resultam no substancial diminuição do passivo são atribuíveis a alterações nas premissas, notadamente a Meta Atuarial e a Tábua IBGE 2022.

O passivo atuarial apurado em relatório perfaz o montante de R\$ 6,864 bilhões, cujo montante foi devido, regular e integralmente registrado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN, em tempo informamos que ficou uma diferença de R\$ 1,19 real de divergência que será ajustado em 2024, conforme resumo abaixo:

DEMOSTRATIVO PASSIVO ATUARIAL							MILITARES	Total Geral
CÓDIGO CONTA	TJ	DEFENSORIA	TCE	EXECUTIVO	MPE	ISSPL		
1.2.1.1.2.08.01.00	-	-	-	1.891.422.305,40	-	-	-	1.891.422.305,40
2.2.7.2.1.01.00.00	2.061.502.802,13	39.843.910,05	817.683.444,85	30.937.148.809,80	292.578.657,91	879.964.916,67	12.245.922.870,31	47.274.645.411,72
2.2.7.2.1.02.00.00	1.498.829.842,12	68.992.651,61	382.864.392,90	8.246.663.550,25	224.096.389,24	109.706.481,48	4.898.578.103,28	15.429.731.410,88
2.2.7.2.2.01.00.00	-3.485.475.077,14	-12.433.757,67	-1.195.521.303,88	-39.047.391.340,43	-369.730.822,74	-971.657.794,65	-17.144.500.973,59	-62.226.711.070,10
2.2.7.2.1.03.00.00	505.921.102,58	9.563.999,13	73.559.604,47	5.109.245.465,76	94.587.820,47	285.355.565,84	-	6.078.233.558,25
2.2.7.2.1.04.00.00	-30.638.195,55	-12.087.760,89	-9.900.214,51	305.148.704,32	-20.650.864,06	6.224.894,74	-	225.646.774,57
2.3.6.2.1.00.00.00	-	83.435.641,19	-	-	-	-	-	83.435.641,19
TOTAL GERAL	550.140.474,14	177.314.683,42	68.685.923,83	5.550.815.189,70	220.881.180,82	297.144.274,60	-	6.864.981.726,51



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS											
NOME DO ESTADO: MATO GROSSO ESTADO: MT											
DRA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2023											
CÓDIGO DA CONTA	ATIVO	TJ	DEFENSORIA	TCE	EXECUTIVO	MP	ALE	SOMENTE PREVIDENCIÁRIO	MILITAR	TODAS AS CONTAS(INCLUSO MILITAR)	TOTAL
(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO											
(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO TOTAL											
ATIVO ENTE											
1.2.1.1.2.08.00	CREDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS										
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL										
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL										
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL										
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS										
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS										
2.2.7.2.1.01.01	(*) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO										
2.2.7.2.1.01.03	(i) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO										
2.2.7.2.1.01.04	(j) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA										
2.2.7.2.1.01.05	(k) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA										
2.2.7.2.1.01.99	(l) OUTRAS DEDUÇÕES										
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER										
2.2.7.2.1.02.01	(*) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS										
2.2.7.2.1.02.02	(i) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE										
2.2.7.2.1.02.03	(j) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS										
2.2.7.2.1.02.04	(k) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA										
2.2.7.2.1.02.99	(l) OUTRAS DEDUÇÕES										
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO - PRAZO INTRA OFSS										
2.2.7.2.2.01.00	Fundo em repartição - Provisões de Benefícios Concedidos										
2.2.7.2.2.01.01	(i) Cobertura da insuficiência Financeira										
2.2.7.2.2.02.00	Fundo em repartição - Provisões de Benefícios a Conceder										
2.2.7.2.2.02.03	(i) Cobertura da insuficiência Financeira										
2.2.7.2.2.05.00	Obrigação Atual de Cobertura da Insuficiência Financeira - Fdo Repartição (conta para registro no Ente)										
2.2.7.2.1.03.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS										
2.2.7.2.1.03.01	(*) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS										
2.2.7.2.1.03.03	(i) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO										
2.2.7.2.1.03.04	(j) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA										
2.2.7.2.1.03.05	(k) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA										
2.2.7.2.1.03.99	(l) OUTRAS DEDUÇÕES "Ex conta 2.2.7.2.1.03.02"										
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER										
2.2.7.2.1.04.01	(*) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS										
2.2.7.2.1.04.02	(i) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE										
2.2.7.2.1.04.03	(j) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS										
2.2.7.2.1.04.04	(k) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA										
2.2.7.2.1.04.99	(l) OUTRAS DEDUÇÕES										
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO										
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO										
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS										
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO										
2.3.6.2.1.04.00	Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em Capitalização										
2.3.6.2.1.04.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO										
2.3.6.2.1.05.00	Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em Repartição										
2.3.6.2.1.05.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES										
PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DEFICIT) OU EQUILÍBRIO											
PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DEFICIT) OU EQUILÍBRIO											

FONTE: Relatório Anual



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

g. PLANO DE CUSTEIO

Breve Relato Histórico da MT PREV

Para uma melhor compreensão, faz-se necessário um breve relato histórico pós criação do MATO GROSSO PREVIDENCIA – MTPrev.

Em 31 de dezembro de 2014 foi promulgada a Lei Complementar nº 560 que cria o Mato Grosso Previdência – MTPrev, unidade gestora única do RPPS do Estado de Mato Grosso, além de autorizar a constituição de Fundos de Investimento.

A situação fiscal da Previdência do Estado foi se arruinando nesse breve período histórico conforme demonstrado nos dados abaixo tanto o déficit atuarial quanto o déficit financeiro:

Déficit Atuarial e Financeiro no Estado de Mato Grosso							
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Déficit Atuarial	42,2bi	57,1bi	66,8bi	*28,8bi	*24,1bi	*28,9bi	*32,8bi
Déficit Financeiro	997mi	1,1bi	1,3bi	*634mi	*270mi	*400mi	*440mi

*sem militares

Ou seja, evidencia-se no quadro em tela que a Previdência Estadual estava totalmente desequilibrada, e, que se não tomasse uma decisão no sentido de buscar o equilíbrio financeiro e atuarial da Previdência, fatalmente os cofres do tesouro estaria severamente comprometido.

Considerando essa grave situação de desequilíbrio, o governo Estadual seguindo na esteira da EC 103/2019 aprovou a reforma estadual conforme linha do tempo da evolução legislativa abaixo.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO



Nota-se, portanto, que a reforma implementada no Estado de Mato Grosso teve uma redução drástica tanto no déficit atuarial quanto no déficit financeiro.

Com o advento da Lei 11.643/2021 que instituiu o Plano de Custeio no Mato Grosso Previdência - MTPrev, houve a necessidade da segregação de massas no âmbito dos Poderes e Órgãos Autônomos, dividindo a massa de servidores estaduais em dois planos: 1) Plano Financeiro e 2) Plano Previdenciário.

Em síntese, o Plano Financeiro é um plano de repartição simples, fechado e em extinção, enquanto que o plano previdenciário é regime de formação de reservas matemáticas, portanto um fundo capitalizado.

Na arte abaixo sintetizamos a essência da Lei 11643/2021.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

O Plano Financeiro será arcado diretamente pelo Tesouro Estadual. Já o Plano Previdenciário (capitalizado), o MTPrev ficou com a responsabilidade de gerir esses recursos com metas definidas atuarialmente para dar sustentabilidade a esse novo plano.

Dessa forma, para esse grupo de servidores que compõe o **Plano Capitalizado**, em torno de 17.000 servidores atualmente, o mesmo estará **TOTALMENTE SUSTENTÁVEL** até o ano de 2028, considerando que existe um compromisso o Tesouro Estadual em realizar aportes até aquela data, conforme anexo da lei 12.042/2023 abaixo.

EXERCÍCIO	SALDO INICIAL	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2023	2.164.236.095,46	375.232.605,46	105.181.874,24	1.894.185.364,24
2024	1.894.185.364,24	378.984.931,52	92.057.408,70	1.607.257.841,42
2025	1.607.257.841,42	382.774.780,83	78.112.731,09	1.302.595.791,68
2026	1.302.595.791,68	446.080.936,31	63.306.155,48	919.821.010,85
2027	919.821.010,85	490.784.237,43	44.703.301,13	473.740.074,55
2028	473.740.074,55	496.763.842,17	23.023.767,62	0,00

ANEXO I - Cronograma de Desembolso - Lei nº 12.042/2023

Os valores amortizados em 2023, no montante de R\$ 375,2 milhões, foram repassados para a MT Prev, por meio de execução intraorçamentária na UO 30102 – EGE/SEFAZ, gerando registros nas contas 4.5.1.3.2.02.02.00 e 3.5.1.3.2.02.02.00, conforme abaixo:

REPASSE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - 2023				
CÓDIGO UO	SIGLA	COD CONTA	DESCRIÇÃO	2023
11305	MT PREV	4.5.1.3.2.02.02.00	Recursos Cobertura de Déf.Atuarial - Aportes Preestabelecidos	375.232.605,53
30.101	EGE/SEFAZ	3.5.1.3.2.02.02.00	Recursos Cobertura de Déficit Atuarial - Aportes Periódicos	375.232.605,53

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Cabe ressaltar que os desinvestimentos desse plano estão previstos para acontecerem somente no ano de 2037, até lá, o MTPrev tem a responsabilidade de aplicar diligentemente esses recursos no mercado financeiro batendo a meta atuarial de juro real estabelecido pelo Ministério da Previdência, no caso em questão foi de 4,76% a.a. em 2023.

Por oportuno informamos que o saldo em carteira desses investimentos até o mês de dezembro/2023, somaram-se o valor total de 896 milhões.

Importante destacar que no FIPLAN somente está registrado o montante de R\$ 777,1 milhões nas contas de investimentos, a diferença de R\$ 118,4 milhões tem as seguintes origens: R\$ 9.864.876,63 referente a diferença não registrada por falta de saldo contábil gerado pela segregação de massa na folha complementar de maio/2022; R\$ 28,4 milhões referentes a falta de lançamentos de valorização e desvalorização dos investimentos; e R\$ 80.201.364,70 está contabilizado como caixa e equivalente de caixa e não está somado ao montante dos investimentos, conforme demonstrativo da Diretoria de investimento e atuária.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Com todas essas medidas adotadas, entendemos que o MTPrev vem cumprindo o seu papel de Manter e dar Sustentabilidade Financeira e Atuarial ao Sistema de Previdência do Estado de Mato Grosso.

No tange aos valores aplicados em Fundos de Renda Variável, trata-se de fundos de investimentos de ações regulamentados e permitidos pela Resolução CMN 4.963/2021.

Esses fundos compõem a carteira de investimentos do Plano Previdenciário e possuem perfil de longo prazo, logo, não se constituem em equivalentes de caixa ou classificados como curto prazo.

As aplicações de fluxo de caixa são as da carteira do Plano Financeiro.

h. PASSIVO PERMANENTE SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as obrigações, ainda que com insuficiência orçamentária, devem ser registradas pelas unidades orçamentárias em atendimento ao regime de competência estabelecido nas NBC TP e orientado por meio da IS 008/2017 – SATE/SEFAZ, em 2020 foi feito um trabalho de saneamento da conta de passivos permanentes sem dotação orçamentária, conforme detalhado nas informações adicionais dessa nota explicativa.

Esse passivo permanente somente deve ser registrado quando ocorreu o fato gerador da despesa, e mesmo tendo todos os elementos para o seu regular empenho, este não foi feito por falta de dotação orçamentária. Nesse caso no início do exercício seguinte esses valores devem ser devidamente empenhados ou reclassificados quando ocorreu erro no seu registro.

Em 2023 todo o saldo do exercício anterior foi integralmente baixado, porém em dezembro a UO 21601 – Fundo Estadual de Saúde efetuou registros no montante de R\$ 53.557.312,79 (cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e doze reais e setenta e nove centavos) referente às notas fiscais de serviços dos hospitais.

i. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, aprovado pela Portaria SNT nº 1.131 de 04 de novembro de 2021. Que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, bem como as disposições

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 – Centro Político Administrativo – CEP:

78049-936 – Cuiabá – Mato Grosso



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

do Conselho Federal de Contabilidade –CFC, relativas aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

As demonstrações contábeis consolidadas são elaboradas considerando todas as operações dos órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, inclusive as movimentações intraorçamentárias. Estas notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e imprescindíveis para a compreensão e análise das demonstrações. Evidenciam os critérios utilizados, informações exigidas pela legislação, bem como outras informações não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas citadas demonstrações.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Estado de Mato Grosso.

A partir de 2021 foi alterada a estrutura do balanço orçamentário sendo adotada, integralmente, a orientação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, expressa no manual das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, que integra a 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, página 495, passando a expurgar no balanço orçamentário não consolidado (órgãos e entidades, por exemplo) as transferências financeiras recebidas e concedidas o que pode gerar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimento, não configurando esse fato irregularidade.

Ainda considerando a alteração no BO, previsto no MCASP, foi incluída uma nota nos balanços orçamentários explicando eventual déficit orçamentário e disponibilizado o anexo 5 BO – Transferências recebidas e concedidas, demonstrando o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício, buscando dar transparência e proporcional as análises e verificações dos órgãos de controle.

No exercício de 2022, passamos a adotar o plano de contas estendido da União, o objetivo é buscar a máxima aderência as tabelas e normas da STN e assim reduzir a quantidade de “de para” a serem realizados para envio da MSC – Matriz de Saldos Contábeis para o SICONFI/STN.

Desta forma reduz a intervenção manual no momento de gerar a MSC, melhorando a integridade e correção das informações enviadas.

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 – Centro Político Administrativo – CEP:

78049-936 – Cuiabá – Mato Grosso



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

Devido a algumas especificidades do Estado não foi possível aderir integralmente de forma que no Estado de Mato Grosso terá algumas contas abertas de forma mais detalhada do que está no plano de contas estendido da União.

19.4. Informações de suporte e detalhamento dos itens

Balanco Orçamentário:

BO 1. O regime orçamentário adotado para o exercício de 2023 é o previsto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, assim a receita é reconhecida, no exercício financeiro, pela arrecadação, regime de caixa, e a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho.

BO 2. No orçamento aprovado as despesas foram apresentadas discriminadas por classificação institucional, funcional, estrutura programática, categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, regionalização, fonte de recursos, produto, unidade de medida e meta física, e respectivas dotações.

BO 3. No exercício de exercício de 2023 em cumprimento ao artigo 76-A, dos atos das disposições transitórias, incluído pela EC 93/2016, foram desvinculados 30% das receitas do Estado de Mato Grosso referente a impostos, taxas, multas e demais receitas correntes.

BO 4. A partir do exercício de 2017 o aporte para cobertura do déficit financeiro passou a ser feito por meio de transferências de recurso - ARR, em atendimento ao disposto na parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

BO 5. O valor do rateio apurado em 2023, segundo informações do Mato Grosso Previdência – MT PREV e registros no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, foi no montante de R\$ 1.048.709.548,32 (Hum bilhão, quarenta e oito milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e quarenta e oito mil reais e trinta e dois centavos).

BO 6. As receitas são apresentadas líquidas das deduções, que totalizaram, no exercício de 2023, o montante realizado de R\$ 21,649 bilhões, sendo R\$ 4,182 bilhões de FUNDEB, R\$ 6,514 bilhões referente transferências aos municípios; R\$ 10,814 bilhões relativos à renúncia e R\$ 137,7 milhões de restituições.

BO 7. Houve uma realização da renúncia 6,18% menor que a receita prevista atualizada. A renúncia realizada foi de R\$ 10,814 bilhões, enquanto a renúncia

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 – Centro Político Administrativo – CEP:

78049-936 – Cuiabá – Mato Grosso



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

prevista atualizada foi de R\$ 11,527 bilhões gerando decréscimo, em relação ao previsto de R\$ 712,3 milhões.

BO 8. A parte mais expressiva da renúncia realizada foi no ICMS no montante de R\$ 10,371 bilhões, sendo R\$ 10,044 bilhões de renúncia do ICMS principal e R\$ 327,5 milhões de renúncia das obrigações acessórias do ICMS, como multas, juros e dívida ativa.

BO 9. Também houve renúncia de R\$ 312,6 milhões de IPVA e R\$ 130,2 milhões de ITCD, também incluídos aqui as respectivas obrigações acessórias.

BO 10. As transferências aos municípios, referente ao FETHAB, em 2023, continuaram a ser executada semelhante as demais transferências aos municípios, sendo arrecadada na receita de contribuições, gerando as respectivas deduções da receita e sendo repassada por meio de Nota de Pagamento extraorçamentária – NEX, pelo Tesouro do Estado e totalizaram, no exercício, R\$ 324,5 milhões.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA 2023			
DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADO	AH
FUNDEB	3.604.576.064,00	4.182.320.810,28	16,03%
TRIBUTÁRIA	2.984.211.343,00	3.357.557.770,53	12,51%
ICMS	40.248.204,00	3.118.404.113,41	7647,93%
ICMS ADICIONAL	2.820.152.759,00	40.643.755,30	-98,56%
IPVA	94.113.757,00	159.151.748,45	69,11%
ITCD	29.696.623,00	39.358.153,37	32,53%
TRANSFERÊNCIA	620.364.721,00	824.763.039,75	32,95%
FPE	604.240.079,00	716.581.674,81	18,59%
IPI	16.124.642,00	15.817.510,57	-1,90%
COMPENSAÇÃO PERDAS	-	92.363.854,37	100,00%
MUNICÍPIOS	5.527.465.204,00	6.514.517.606,82	17,86%
TRIBUTÁRIA	5.170.823.387,00	6.003.848.347,55	16,11%
ICMS	4.700.254.598,00	5.204.872.938,82	10,74%
IPVA	470.568.789,00	795.754.434,19	69,10%
TAXAS	-	3.220.974,54	100,00%
CONTRIBUIÇÕES	318.617.455,00	324.531.483,95	1,86%
TRANSFERÊNCIA	38.024.362,00	186.137.775,32	389,52%
CIDE	8.581.555,00	1.323.668,76	-84,58%
FEP	2.568.404,00	4.511.831,44	75,67%
IPI	26.874.403,00	26.362.517,85	-1,90%
COMPENSAÇÃO PERDAS	-	153.939.757,27	100,00%
RENUNCIA	11.527.048.252,00	10.814.707.662,47	-6,18%
TRIBUTÁRIA	11.527.048.252,00	10.814.707.662,47	-6,18%
ICMS	11.120.649.096,00	10.371.857.112,43	-6,73%
IPVA	322.026.736,00	312.627.591,81	-2,92%
ITCD	55.772.271,00	130.222.958,23	133,49%
TAXAS	28.600.149,00	-	-100,00%
RESTITUIÇÕES	-	137.786.160,52	100,00%
TRIBUTÁRIA	-	135.970.679,81	100,00%
CONTRIBUIÇÕES	-	49.320,72	100,00%
PATRIMONIAL	-	-	100,00%
INDUSTRIAL	-	-	100,00%
SERVIÇOS	-	326.867,07	100,00%
OUTRAS RECEITAS	-	1.439.292,92	100,00%
Total geral	20.659.089.520,00	21.649.332.240,09	4,79%

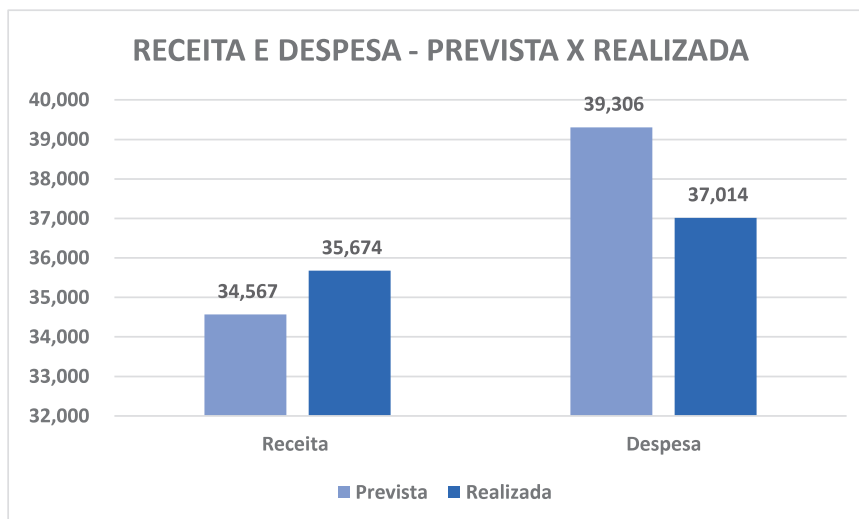
FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 11. O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, conforme previsto no 35 da Lei nº 4.320/1964.

BO 12. Em 2023 as receitas realizadas alcançaram um montante de R\$ 35,674 bilhões, tendo apresentado um crescimento de 3,2% em relação a previsão atualizada, já a despesa empenhada apresentou um crescimento bem maior atingindo um montante de R\$ 37,014 bilhões, o que gerou um déficit orçamentário de R\$ 1,340 bilhão, conforme evidenciado no Balanço Orçamentário Consolidado.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO



FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Nota: valores em bilhões

BO 13. No exercício de 2023 foi efetuada a atualização da receita, desta forma a receita inicial de R\$ 30.815.457.609,00 (trinta bilhões, oitocentos e quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e nove reais) com a atualização alcançou o montante de R\$ 34.567.293.380,04 (trinta e quatro bilhões, quinhentos e sessenta e sete milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta reais e quatro centavos), representando um aumento de 12,18%.

BO 14. A atualização da receita, no exercício de 2023, alcançou o montante de R\$ 3,751 bilhões, reflexo da atualização, mais expressiva, da receita tributária, contribuições e de transferências correntes, nos valores de R\$ 1,056 bilhão, R\$ 908,9 milhões e R\$ 1,375 bilhão, respectivamente.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA ATUALIZAÇÃO DA RECEITA 2023	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.584.568.394,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.056.264.132,99
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.375.446.636,98
RECEITA PATRIMONIAL	29.988.770,00
RECEITA DE SERVIÇOS	90.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	908.931.084,58
OUTRAS RECEITA CORRENTES	122.408.969,69
ALIENAÇÃO DE BENS	1.528.800,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	167.267.376,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIA	67.267.376,80
OUTRA RECEITAS CORRENTE - INTRAORÇAMENTÁRIA	100.000.000,00
TOTAL	3.751.835.771,04

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 15. A receita teve acréscimos de R\$ 3,751 bilhões, essa atualização tem suporte na abertura dos créditos adicionais por excesso de arrecadação.

DEMONSTRATIVO De CONFORMIDADE DA PREVISÃO ATUALIZADA	
Previsão Inicial da Receita no BO (I)	30.815.457.609,00
Acréscimos da Previsão Inicial (II)	3.751.835.771,04
Previsão Atualizada da Receita Evidenciado no BO (III) = (I+II)	34.567.293.380,04
Créditos Adicionais abertos por Excesso de Arrecadação, inclusive Operações de Crédito (IV)	3.751.835.771,04
Total de reestimativas gerenciais incorporado contabilmente ao Orçamento, sem a causa de abertura de créditos adicionais (V) = (III-IV)	-

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 16. A receita orçamentária do Estado, nessa considerada, inclusive, a intraorçamentária, apresentou um excesso de R\$ 1,106 bilhão, em relação à receita prevista atualizada. A receita corrente apresentou um excesso de R\$ 1,170 bilhão, já a receita de capital teve uma deficiência de R\$ 64 milhões.

BO 17. Nas receitas correntes merecem destaque o excesso de arrecadação ocorrido nas espécies: receita tributária de R\$ 388,5 milhões, impulsionadas pelo ICMS e IPVA ; receita patrimonial de R\$ 979,5 milhões, decorrentes do aumento das aplicações financeiras, receitas de transferências correntes, em R\$ 370,3 milhões, reflexo do aumento das transferências dos recursos da compensação financeira para perdas do ICMS LC 194/22 e 201/23 que tiveram acréscimo de R\$ 615 milhões, e outras receitas correntes no valor de R\$ 619,6 milhões, expressivamente resultado dos aportes para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 375,5 milhões.

BO 18. Nas receitas de capital a frustração foi de R\$ 64 milhões, em decorrência da frustração da receita de operações no montante de R\$ 49,8 milhões, devido em



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

grande parte aos recursos do PROFISCO cujos recebimento de recursos somente ocorrerá em 2024, e transferência de capital no valor de R\$ 25,3 milhões, sendo R\$ 13,3 milhões decorrentes da frustração de transferência de capital do SUS e R\$ 17,9 frustração nas transferências voluntárias de capital.

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO - BO			
DESCRIÇÃO	PREVISTA ATUALIZADA	REALIZADA	SALDO
RECEITA CORRENTE	34.180.915.962,79	35.351.590.512,33	1.170.674.549,54
Receita Tributária	15.249.814.649,99	15.638.334.763,31	388.520.113,32
Receita de Contribuições	8.834.442.259,78	7.625.272.601,44	- 1.209.169.658,34
Receita Patrimonial	760.204.708,00	1.739.748.340,12	979.543.632,12
Receita Agropecuária	321.743,00	288.228,54	- 33.514,46
Receita Industrial	2.108.647,00	1.644.436,80	- 464.210,20
Receita Serviço	1.166.640.983,00	1.188.939.393,27	22.298.410,27
Transferências Correntes	7.279.868.726,33	7.650.230.559,84	370.361.833,51
Outras receitas correntes	887.514.245,69	1.507.132.189,01	619.617.943,32
RECEITA DE CAPITAL	386.377.417,25	322.354.768,63	- 64.022.648,62
Operações de Crédito	68.717.755,00	18.833.070,37	- 49.884.684,63
Alienação de bens	24.002.892,00	35.049.007,86	11.046.115,86
Amortização de Empréstimos	2.641.502,00	3.185.993,09	544.491,09
Transferência de Capital	118.334.168,25	92.976.224,60	- 25.357.943,65
Outras receitas de Capital	172.681.100,00	172.310.472,71	- 370.627,29
RECEITA TOTAL	34.567.293.380,04	35.673.945.280,96	1.106.651.900,92

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 19. A dotação inicial da despesa foi no montante de R\$ 30.815.457.609,00 (trinta bilhões, oitocentos e quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e nove reais), tendo sido abertos créditos adicionais no montante de R\$ 8.491.366.453,34 (oito bilhões, quatrocentos e noventa e um milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), logo a dotação atualizada passou a ser R\$ 39.306.824.062,34 (trinta e nove bilhões, trezentos e seis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, sessenta e dois reais e trinta e quatro sete centavos).

BO 20. Do montante da dotação atualizada de R\$ 39,306 bilhões foram empenhados R\$ 37.014 bilhões, resultando em uma economia orçamentária de R\$ 2,292 bilhões.

BO 21. Destaque para a economia orçamentária do grupo de pessoal, outras despesas correntes e investimentos, que apresentaram o montante de R\$ 882,6 milhões, R\$ 681 milhões e R\$ 696 milhões, respectivamente.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA ATUALIZADA X EMPENHADA - BO			
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	SALDO
DESPESA CORRENTE	30.830.207.466,38	29.262.794.267,47	1.567.413.198,91
Pessoal e Encargos Sociais	19.523.206.140,51	18.640.510.549,79	882.695.590,72
Juros e Encargos da Dívida	393.510.217,76	389.856.219,72	3.653.998,04
Outras Despesas Correntes	10.913.491.108,11	10.232.427.497,96	681.063.610,15
DESPESA DE CAPITAL	8.474.616.595,96	7.751.226.470,80	723.390.125,16
Investimentos	6.831.891.888,60	6.135.818.988,44	696.072.900,16
Inversões Financeiras	405.487.458,22	384.750.994,22	20.736.464,00
Amortização da Dívida	1.237.237.249,14	1.230.656.488,14	6.580.761,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	-	2.000.000,00
DESPESA TOTAL	39.306.824.062,34	37.014.020.738,27	2.292.803.324,07

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 22. Os créditos adicionais no montante de R\$ 8,491 bilhões, estão desmembrados em crédito adicional especial de R\$ 36 milhões e suplementar de R\$ 8,455 bilhões. O credito especial foi aberto com parte da anulação das dotações previstas na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 10,240 bilhões. Já o credito do tipo suplementar foram decorrentes de anulação de dotação inicial, excesso de arrecadação, excesso de operações de crédito e de superávit financeiro de R\$ 10,204 bilhões, R\$ 3,751 bilhões e R\$ 12,5 milhões e R\$ 4,727 bilhões, respectivamente.

DEMONSTRATIVO DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	36.037.617,21
POR ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL	36.037.617,21
FONTE 500	36.037.617,21
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	8.455.328.836,13
POR ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL	10.204.104.717,87
(-) REDUÇÃO	- 10.240.142.335,08
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.751.835.771,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.500.000,00
FONTE 754	12.500.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	4.727.030.682,30
TOTAL	8.491.366.453,34

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 23. Os créditos adicionais por excesso de arrecadação no valor de R\$ 3,751 bilhões foram abertos em várias fontes, sendo que a maior concentração estão na fonte 500, no valor de R\$ 1,471 bilhão, e na fonte 759, no valor de R\$ 1,401 bilhão. Já o crédito adicional de operação de crédito é aberto na fonte específica 754.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	8.491.366.453,34
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.751.835.771,04
FONTE 500	1.471.976.593,99
FONTE 501	187.842.687,21
FONTE 502	180.506.600,52
FONTE 540	156.273.373,77
FONTE 601	60.000,00
FONTE 602	1.200.000,00
FONTE 603	150.000,00
FONTE 631	15.000,00
FONTE 669	15.030.282,48
FONTE 700	32.024.422,03
FONTE 702	50.000,00
FONTE 706	3.490.159,00
FONTE 715	26.725.121,96
FONTE 716	9.600.991,89
FONTE 753	14.700.000,00
FONTE 755	60.000,00
FONTE 756	1.468.800,00
FONTE 759	1.401.829.636,98
FONTE 760	144.000.000,00
FONTE 799	36.947.724,41
FONTE 800	10.130.000,00
FONTE 801	57.754.376,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.500.000,00
FONTE 754	12.500.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	4.727.030.682,30
TOTAL	8.491.366.453,34

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 24. O crédito adicional aberto por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, totalizou 4,727 bilhões, sendo aberto em várias fontes, destaque para os montantes de crédito adicional abertos nas fonte 500, 540, 704 e 759, nos valores de R\$ 2,368 bilhões, R\$ 234,4 milhões, R\$ 558,9 milhões e R\$ 393,7 milhões.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	8.491.366.453,34
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.751.835.771,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.500.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	4.727.030.682,30
FONTE 500	2.368.232.737,04
FONTE 501	203.556.473,11
FONTE 540	234.495.800,99
FONTE 550	31.022.589,05
FONTE 552	10.059.077,96
FONTE 569	29.179.280,00
FONTE 570	36.242.566,84
FONTE 600	121.234.394,51
FONTE 601	43.228.985,15
FONTE 602	15.000.000,00
FONTE 631	451.853,54
FONTE 659	51.873.028,84
FONTE 660	3.119.915,00
FONTE 665	1.384.399,98
FONTE 669	127.000.000,00
FONTE 700	142.356.560,16
FONTE 702	30.711,64
FONTE 703	531.789,09
FONTE 704	558.930.631,94
FONTE 706	5.369.993,00
FONTE 708	2.065.781,46
FONTE 712	3.600.952,00
FONTE 713	54.203.725,57
FONTE 749	31.620.353,98
FONTE 752	17.483.089,26
FONTE 754	201.755,75
FONTE 755	258.000,00
FONTE 756	300.000,00
FONTE 759	393.747.313,01
FONTE 760	196.407.331,35
FONTE 799	3.573.248,22
FONTE 800	26.516,46
FONTE 801	29.118.373,94
FONTE 802	11.123.453,46
TOTAL	8.491.366.453,34

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 25. Do total de crédito adicional aberto por superávit financeiro de R\$ 4,727 bilhões, foram empenhados R\$ 4,484 bilhões, liquidados R\$ 3,714 bilhões e pagos R\$ 3,647 bilhões.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

CREDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO			
FONTE	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
FONTE 2500	2.334.339.656,28	1.928.544.384,56	1.883.976.405,42
FONTE 2501	173.284.238,03	106.301.233,12	103.671.590,04
FONTE 2540	234.471.028,56	234.471.028,56	234.470.825,46
FONTE 2550	30.460.230,14	22.584.900,36	16.459.915,82
FONTE 2552	10.048.529,00	10.048.529,00	10.048.529,00
FONTE 2569	29.179.280,00	28.898.710,00	28.898.710,00
FONTE 2570	35.577.242,89	35.556.032,89	35.549.643,63
FONTE 2600	113.866.245,42	75.063.572,03	74.987.863,34
FONTE 2601	23.774.245,10	3.055.832,38	3.055.832,38
FONTE 2602	4.176.917,35	4.116.308,29	4.116.308,29
FONTE 2659	51.168.479,72	51.168.479,72	51.168.479,72
FONTE 2660	1.014.597,68	968.850,23	968.850,23
FONTE 2665	916.778,33	568.091,77	568.091,77
FONTE 2669	105.085.248,34	73.925.248,26	69.687.438,14
FONTE 2700	113.526.663,42	43.643.170,57	43.634.875,86
FONTE 2702	29.515,71	29.515,71	29.515,71
FONTE 2704	558.919.236,63	558.919.236,63	558.919.236,63
FONTE 2706	369.993,00	235.359,13	235.359,13
FONTE 2708	2.065.781,46	2.065.781,46	2.065.781,46
FONTE 2712	2.108.453,59	318.905,00	224.000,00
FONTE 2713	23.506.788,34	4.700.524,70	4.684.780,62
FONTE 2749	21.699.878,07	16.142.636,71	16.142.636,71
FONTE 2752	7.572.816,58	2.248.206,58	2.248.206,58
FONTE 2755	257.600,95	257.600,95	257.600,95
FONTE 2756	257.168,53	197.168,53	197.168,53
FONTE 2759	372.400.906,28	334.995.576,28	333.899.725,15
FONTE 2760	191.571.754,47	133.131.802,73	125.286.544,17
FONTE 2799	2.270.388,36	2.270.388,36	2.270.388,36
FONTE 2800	26.516,46	26.516,46	26.516,46
FONTE 2801	29.118.225,72	29.118.225,72	29.118.225,72
FONTE 2802	11.123.453,46	11.123.453,46	11.123.453,46
TOTAL	4.484.187.857,87	3.714.695.270,15	3.647.992.498,74

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 26. Do montante empenhado de R\$ 37,014 bilhões, foram executados com recursos arrecadados no exercício o montante de R\$ 32,529 bilhões, o restante da despesa, executada com base no superávit financeiro, foi de R\$ 4,484 bilhões. Houve a reabertura de créditos por superávit financeiro.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR TIPO DE RECURSOS			
DESCRIÇÃO	RECEITA DO EXERCÍCIO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES	26.417.095.990,08	2.845.698.277,39	29.262.794.267,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.518.113.902,94	1.122.396.646,85	18.640.510.549,79
JUROS E ENCARGOS	389.856.219,72	-	389.856.219,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.509.125.867,42	1.723.301.630,54	10.232.427.497,96
DESPESAS DE CAPITAL	6.112.736.890,32	1.638.489.580,48	7.751.226.470,80
INVESTIMENTOS	5.006.421.283,77	1.129.397.704,67	6.135.818.988,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	384.750.994,22	-	384.750.994,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	721.564.612,33	509.091.875,81	1.230.656.488,14
TOTAL GERAL	32.529.832.880,40	4.484.187.857,87	37.014.020.738,27

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 27. No Estado de Mato Grosso os créditos iniciais e suplementares não estão individualizados na contabilidade, no exercício de 2023 houve execuções de despesas tanto por meio de crédito iniciais/suplementares quanto créditos especiais.

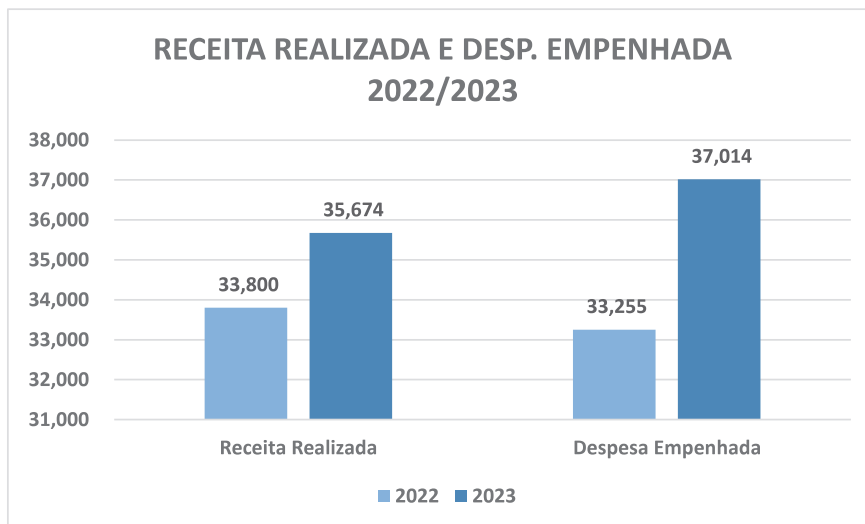
DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO				
DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
Credito Inicial/Suplementar	39.270.969.598,22	36.979.156.332,34	34.067.173.125,17	33.422.693.903,02
Crédito Especial	35.854.464,12	34.864.405,93	33.692.913,08	33.689.745,55
TOTAL	39.306.824.062,34	37.014.020.738,27	34.100.866.038,25	33.456.383.648,57

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 28. Em comparação com 2022 houve um crescimento na receita realizada de 2023 de R\$ 1,874 bilhão, equivalente a 5,54%. A despesa empenhada de 2023 apresentou acréscimo de 11,31%, perfazendo um aumento nominal de R\$ 3,759 bilhões em relação a 2022, como pode ser observado no gráfico abaixo.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO



FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Nota: valores em bilhões

BO 29. Dos restos a pagar não processados, em 01/01/2023, no montante de R\$ 4,554 bilhões, foram pagos R\$ 3,382 bilhões e cancelados R\$ 559,4 milhões, ficando um valor de R\$ 612,2 milhões a serem transferidos para 2024, conforme Anexo 1 do Balanço Orçamentário.

BO 30. Desse montante de R\$ 612,2 milhões, R\$ 605,6 milhões são restos a pagar não processados a liquidar e R\$ 6,6 milhões são restos a pagar não processados liquidados.

BO 31. Os restos a pagar não processados liquidados, em 31/12/2023, no montante de R\$ 6.677.376,85 (seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em atendimento às orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, são transferidos para restos a pagar processados no exercício seguinte.

BO 32. Do montante de restos a pagar processados, em 01/01/2023, de R\$ 351,9 milhões foram pagos R\$ 217,9 milhões e cancelados R\$ 83 milhões, restando um saldo de R\$ 51 milhões a serem transferidos para 2024, conforme Anexo 2 – do Balanço Orçamentário.

BO 33. As receitas intraorçamentárias totalizaram R\$ 2.846.925.148,80 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) As despesas intraorçamentárias empenhadas totalizaram R\$ 2.973.713.552,73 (dois bilhões, novecentos e setenta



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

e três milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), gerando um déficit de R\$ 126.788.403,93 (cento e vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e três reais e noventa e três centavos), conforme Anexo 3 do Balanço Orçamentário.

BO 34. A conciliação do resultado orçamentário com os fluxos de caixa líquido das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia que: ao somar ao resultado orçamentário as despesas empenhadas e não pagas e as compensações, deduzir os pagamentos de restos a pagar e o saldo das transações extraorçamentárias que impactaram o DFC, chega-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa do DFC.

CONCILIAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO COM O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO - DFC	
DESCRIÇÃO	VALOR
1 - Resultado Orçamentário	- 1.340.075.457,31
2 - Restos a Pagar Inscrito no período - Despesas de 2023 empenhadas e não pagas	3.557.637.089,70
3 - (-)Restos a Pagar de Exercícios anteriores pagos em 2023	- 3.600.332.098,03
4 - (-)Saldo de transações extraorçamentárias (impactadas na DFC)	- 3.910.749,25
5 - Outros Pagamentos extraorçamentários - compensações	15.966.630,24
6 - Geração Líquida de Caixa - DFC (6 = 1+2-3-4+5)	- 1.370.714.584,65

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ
Nota: na linha 5 estão sendo consideradas as compensações do exercício no valor de R\$ 15.696.630,24.

Balanço Financeiro:

BF 1. O Balanço Financeiro evidencia na parte dos ingressos extraorçamentários o movimento credor das contas de ativo e passivo e na parte dos dispêndios extraorçamentários o movimento devedor das contas de ativo e passivo. Essa movimentação, para efeito de expurgar os estornos, e facilitar a elaboração do anexo, é registrada em contas de controle.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

BF 2. O resultado financeiro de 2023 foi negativo em R\$ 1,370 bilhão, sendo decorrente de um resultado negativo na movimentação orçamentária de - R\$ 1,340 bilhão e na movimentação extraorçamentária de R\$ 30,6 milhões.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DE 2023			
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH %
Receita Orçamentária (I)	35.673.945.280,96	33.800.174.193,85	5,54%
Despesa Paga (II)	37.014.020.738,27	33.254.548.205,77	11,31%
Resultado Orçamentário (III = I - II)	- 1.340.075.457,31	545.625.988,08	-345,60%
Transferências Financeiras Recebidas (IV)	23.900.122.418,64	27.117.540.266,65	-11,86%
Transferências Financeiras Concedidas (V)	23.900.122.418,64	27.117.540.266,65	-11,86%
Transferências Financeiras Líquidas (VI = IV - V)	-	-	0,00%
Recebimentos Extraorçamentários (VII)	38.827.423.063,69	29.813.869.203,24	30,23%
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	38.858.062.191,03	28.585.257.535,97	35,94%
Resultado Extraorçamentário (IX = VII - VIII)	- 30.639.127,34	1.228.611.667,27	-102,49%
Resultado Financeiro do Exercício (X = III + VI + IX)	- 1.370.714.584,65	1.774.237.655,35	-177,26%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BF 3. A receita orçamentária, de 2023 teve um crescimento, em relação ao exercício de 2022, no montante de R\$ 1,873 bilhão, correspondendo a 5,54% de crescimento, sendo que os recursos ordinários apresentaram decréscimo - R\$ 1,041 bilhão e os recursos vinculados um crescimento de R\$ 2,915 bilhões. Já a despesa orçamentária teve um crescimento de 3,759 bilhões, equivalente a 11,31%, desmembrado em R\$ 212,7 milhões de recursos ordinário e R\$ 3,546 bilhões de recursos vinculados.

BF 4. As deduções da receita totalizaram R\$ 21,649 bilhões com as seguintes fontes/destinação de recursos:



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTES DE RECURSOS		
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.934.801.677,85
1.500.0106	Recursos destinados ao FUNGEFAZ	12.799,31
1.500.0116	Recursos de Vinculações Constitucionais destinados a Municípios	6.027.390.066,74
1.500.0122	Recursos destinados ao FUNDEB	4.090.250.944,80
1.500.0192	Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia	296.186,11
1.500.0196	Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural	139.929,34
1.500.1001	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.798.692,64
1.500.1002	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	4.836.694,34
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.256.386,40
1.501.0100	Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	158.261,02
1.502.0116	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado aos Municípios	153.939.757,27
1.502.0122	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado ao FUNDEB	92.363.854,37
1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	939,99
1.704.0116	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados a Municípios	4.511.831,44
1.750.0116	Recursos da CIDE destinados a Municípios	1.323.668,76
1.752.0000	Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito	47.723,30
1.753.0000	Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos	816,10
1.753.0116	Recursos provenientes de taxas, contrib. e preços públicos destinado a Municípios	3.220.974,54
1.759.0000	Recursos vinculados a fundos	307.128,87
1.759.0001	Recursos vinculados ao FEHIDRO	60.971,38
1.759.0116	Recursos vinculados a fundos destinados a Municípios	324.532.053,64
1.759.0137	Recursos vinculados ao FETHAB Commodities	45.276,06
1.759.0217	Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	11.868,02
1.760.0000	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	13.322,59
1.761.0000	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	10.415,21
TOTAL		21.649.332.240,09

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BF 5. Os restos a pagar em inscrição, que para efeito do fechamento do balanço financeiro consta na coluna de ingressos extraorçamentários, no exercício de 2023, totalizaram o montante de R\$ 3,557 bilhões, desmembrados em processados e não processados:

DESPESAS EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM 31/12/2023			
DESCRIÇÃO	RP PROCESSADO	RP NÃO PROCESSADO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	580.725.369,17	1.308.051.296,10	1.888.776.665,27
Pessoal e Encargos Sociais	413.611.653,31	107.954.175,25	521.565.828,56
Juros e Encargos da Dívida	69.991,81	-	69.991,81
Outras Desp. Correntes	167.043.724,05	1.200.097.120,85	1.367.140.844,90
DESPESAS DE CAPITAL	63.757.020,51	1.605.103.403,92	1.668.860.424,43
Investimentos	63.757.020,51	1.588.219.859,89	1.651.976.880,40
Inversões Financeiras	-	16.883.544,03	16.883.544,03
TOTAL	644.482.389,68	2.913.154.700,02	3.557.637.089,70

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

BF 6. Foram pagos em 2023 o montante de R\$ 3,600 bilhões, sendo R\$ 3,382 bilhões de restos a pagar não processados e R\$ 217,9 milhões de restos a pagar processados.

DEMONSTRATIVO DOS RP PAGOS EM 2023			
DESCRIÇÃO	RP PROCESSADO	RP NÃO PROCESSADO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	197.033.614,77	955.443.173,28	1.152.476.788,05
Pessoal e Encargos Sociais	135.316.634,69	19.524.674,26	154.841.308,95
Outras Desp. Correntes	61.716.980,08	935.918.499,02	997.635.479,10
DESPESAS DE CAPITAL	20.867.590,35	2.426.987.719,63	2.447.855.309,98
Investimentos	20.867.590,35	1.452.054.261,27	1.472.921.851,62
Inversões Financeiras	-	974.933.458,36	974.933.458,36
TOTAL	217.901.205,12	3.382.430.892,91	3.600.332.098,03

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BF 7. O saldo financeiro para o exercício seguinte foi no montante de R\$ 11,568 bilhões, uma redução de R\$ 1,370 bilhão em relação a 2022, distribuídos nas fontes abaixo.

BF 8. Destaque para a redução da fonte 500, no montante de R\$ 2.395 bilhões, a redução ocorreu tanto na fonte principal quanto nas suas vinculadas (antiga fonte 100 e suas vinculadas como educação, saúde, etc). Destaque para o crescimento das fontes 501 e 502.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DO SALDO EM ESPÉCIE POR FONTE DE RECURSO		
FONTE	31/12/2023	31/12/2022
500	3.863.062.717,18	6.258.618.156,56
501	1.267.577.658,92	796.913.591,61
502	369.455.417,46	-
540	371.773.992,18	451.077.240,46
550	41.812.529,31	41.941.826,83
551	14.870,26	7.340,00
552	250.978,13	10.059.077,96
553	666.244,46	600.664,17
569	22.777.911,59	17.125.201,32
570	42.413.936,16	74.685.797,32
600	384.634.958,07	354.350.293,84
601	93.664.572,99	89.500.201,22
602	172.660.193,65	160.203.013,36
603	15.792.059,92	14.262.109,94
631	1.816.443,23	1.745.993,94
659	36.970.726,10	15.035.795,93
660	2.768.149,62	3.141.224,53
665	924.495,46	1.428.135,24
669	143.584.940,93	139.333.479,66
700	356.790.868,84	360.960.425,08
702	10.813,51	30.711,64
703	12.476.114,74	9.799.723,01
704	10.727.281,51	558.930.631,94
706	12.274.792,87	10.729.834,00
707	7.723.939,19	7.723.939,19
708	9.835.287,39	5.663.108,63
709	14.455.968,70	2.944.660,02
711	33.044.125,26	-
712	57.181.122,79	52.956.828,55
713	108.013.386,48	84.908.961,89
714	369.109,21	126.209,19
715	27.233.309,86	-
716	9.913.618,96	-
718	113.505.516,35	113.505.516,35
749	110.515.901,68	158.105.499,75
750	4.202.793,39	3.577.833,59
752	33.135.014,70	20.186.344,35
753	24.018.685,00	-
754	36.378.118,63	47.094.716,05
755	51.648.249,00	47.024.324,78
756	45.532.964,20	13.537.270,17
757	8.549.809,75	-
759	1.782.123.690,59	1.633.920.593,01
760	966.141.320,60	810.730.890,60
761	47.052.425,15	31.186.974,83
799	40.254.271,73	11.367.171,02
800	137.888.477,09	14.190.411,25
801	516.063.523,80	361.281.926,57
802	14.433.407,34	15.237.134,38
803	4.342.029,72	3.178.978,87
869	129.921.761,79	130.414.012,97
899	10.248.695,48	-
TOTAL	11.568.629.190,92	12.939.343.775,57

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

78049-936 – Cuiabá – Mato Grosso



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Balanco Patrimonial:

BP 1. Os elementos patrimoniais são apresentados considerando a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as partes II e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Ainda, em atendimento ao artigo 105 da Lei 4320/64, que confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar ativo e passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, é apresentado quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

BP 2. O Balanço Patrimonial é composto, nessa nova estrutura definida pela Secretaria do Tesouro Estadual - STN, em 4 quadros: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

BP 3. O ativo circulante teve um decréscimo de R\$ 2,780 bilhões, representando 10,60%, impulsionado pela redução dos itens Caixa e equivalente de Caixa, Demais créditos e valores de Curto Prazo, investimentos e aplicações temporárias e créditos a curto prazo, de R\$ 1,370 bilhão, R\$ 775,7 milhões, R\$ 334,1 milhões e R\$ 287,6, respectivamente.

DETALHAMENTO DO ATIVO CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.568.629.190,92	12.939.343.775,57	-10,59%
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.165.778.651,49	1.453.387.593,72	-19,79%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	10.489.647.214,03	11.265.381.354,44	-6,89%
INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CP	7.000.000,00	341.133.728,23	-97,95%
ESTOQUES	220.880.615,64	233.667.437,50	-5,47%
TOTAL	23.451.935.672,08	26.232.913.889,46	-10,60%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 4. O disponível em caixa e equivalente de caixa apresentou, em relação à 2022, uma redução de 10,59%, representando R\$ 1,370 bilhão, destacando a redução na conta única e conta especial do Banco do Brasil, nos montantes de R\$ 1,999 bilhão e R\$ 514,2 milhões, respectivamente. Esse crescimento se deu devido à redução, já percebida, da arrecadação conjugada com o aumento nos desembolsos em decorrência do pagamento dos restos a pagar e dos precatórios.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
CONTA DE ARRECADAÇÃO - BANCO DO BRASIL (F)	88.177.545,53	83.938.172,15	5,05%
CONTA DE ARRECADAÇÃO - BRADESCO (F)	28.817,37	28.817,37	0,00%
CONTA DE ARRECADAÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (F)	3.444.346,15	231.891,21	1385,33%
CONTA DE CONVÊNIO - BANCO DO BRASIL (F)	455.182.909,30	541.674.819,68	-15,97%
CONTA DE CONVÊNIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (F)	119.014.356,97	63.842.184,23	86,42%
CONTA ESPECIAL - BANCO DO BRASIL (F)	5.163.108.117,29	4.648.809.314,38	11,06%
CONTA ESPECIAL - BANCO ITAÚ (F)	10.631.717,84	-	100,00%
CONTA ESPECIAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (F)	32.947.517,38	47.871.817,85	-31,18%
CONTA ÚNICA - BANCO DO BRASIL (F)	5.553.615.207,36	7.552.946.758,70	-26,47%
RPPS - FUNDO FINANCEIRO - BANCO DO BRASIL	46.252.973,87	-	100,00%
RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BANCO DO BRASIL	78.760.229,58	-	100,00%
RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - BANCO DO BRASIL	17.465.452,28	-	100,00%
TOTAL	11.568.629.190,92	12.939.343.775,57	-10,59%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 5. Já os créditos a curto prazo tiveram uma redução de 19,79%, em valores nominais R\$ 287,6 milhões, devido à redução no item créditos tributários a receber no valor de R\$ 143,5 milhões, relativos ao decréscimo de valores a receber de ICMS e ITCD, nos valores de R\$ 152,9 milhões e R\$ 9,6 milhões; e no item Ajustes para perdas de Créditos de CP no valor de R\$ 119,3 milhões, em decorrência da redução dos valores dos ajustes para perdas da dívida ativa.

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	821.684.484,30	965.221.613,86	-14,87%
CLIENTES	4.444.865,19	6.838.450,72	-35,00%
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER	182.700.724,85	183.370.349,09	-0,37%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	5.648.219,88	5.698.324,84	-0,88%
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA A CP - INSCRITA (P)	0,00	21.502.505,21	-100,00%
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA A CP INSCRITA (P)	1.879.507.543,78	1.879.612.616,84	-0,01%
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CP	-1.728.207.186,51	-1.608.856.266,84	7,42%
TOTAL	1.165.778.651,49	1.453.387.593,72	-19,79%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 6. Os demais créditos e valores a receber de curto prazo tiveram um decréscimo de 6,89%, equivalente a R\$ 775,7 milhões, sendo que os itens que apresentaram maior redução foram as transferências intragovernamentais no valor de R\$ 1,849 bilhão e os depósitos restituíveis com R\$ 164,3 milhões. Nas transferências intragovernamentais a redução foi em decorrência, principalmente do decréscimo da conta capacidade financeira, que representa a disponibilidade na conta única em posse das unidades orçamentárias no valor de R\$ 1,999 bilhão, ainda nesse item importante registrar a redução do direito dos poderes referentes aos duodécimos e RCL a receber referentes a 2016 a 2018, devido ao pagamento de valores no montante de R\$ 153,2 milhões e ao encontro de contas entre duodécimos e passivos do Termo de Cooperação nº 001/2016/Governo-NT/ISSPL no valor de R\$ 13,9 milhões.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

BP 7. Destaque para o crescimento de R\$ 933,33 milhões no item Adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros, em decorrência da implantação do cartão pagamento com valores mais altos e maior prazo para aplicação e prestação de contas.

DETALHAMENTO DE MAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	951.684.209,62	13.305.273,36	7052,68%
TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR	12.492.832,46	9.565.180,20	30,61%
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	70.088.751,66	48.373.132,64	44,89%
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	737.084.781,54	901.421.266,91	-18,23%
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	62.905.292,28	17.427.536,54	260,95%
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	8.655.391.346,47	10.275.288.964,79	-15,76%
OUTROS CREDITOS A RECEBER -COMPETENCIA	993.800.367,59	895.096.147,32	11,03%
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.525.373.183,82	9.375.117.517,75	-19,73%
DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES CP	136.217.795,06	5.075.299,72	2583,94%
TOTAL	10.489.647.214,03	11.265.381.354,44	-6,89%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 8. No grupo de Investimentos e Aplicações de curto prazo houve a redução de 97,95%, equivalente à R\$ 334,1 milhões devido a reclassificação desse direito para a conta de aplicações de longo prazo no passivo não circulante, por se tratar dos investimentos do regime de capitalização do RPPS.

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES CP			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES CP	7.000.000,00	341.133.728,23	-97,95%
TOTAL	7.000.000,00	341.133.728,23	-97,95%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 9. Os estoques tiveram decréscimo de 5,47%, em termos nominais uma redução de R\$ 12,7 milhões em relação à 2022, sendo quase toda ela concentrada no item mercadorias para revenda, onde se observa uma redução do estoque de gás natural para revenda.

DETALHAMENTO DOS ESTOQUES			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
MERCADORIAS PARA REVENDA	3.821.318,63	16.018.047,01	-76,14%
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	548.845,50	548.845,50	0,00%
ALMOXARIFADO	96.893.522,00	113.589.851,41	-14,70%
OUTROS ESTOQUES	119.616.929,51	103.510.693,58	15,56%
TOTAL	220.880.615,64	233.667.437,50	-5,47%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 10. O ativo não circulante em 2023, no montante de R\$ 33,002 bilhões, apresentou um aumento, em relação a 2022, de 35,79%, equivalente a R\$ 8,698 bilhões, em decorrência dos aumentos nos grupos de imobilizado, que teve acréscimos de R\$ 5,619 bilhões, Investimentos com R\$ 1,976 bilhão e ativo realizável a longo prazo no valor de R\$ 1,091 bilhão.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DO ATIVO NAO-CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (P)	8.490.890.388,77	7.399.780.725,01	14,75%
INVESTIMENTOS	2.336.126.374,61	359.560.399,19	549,72%
IMOBILIZADO	22.039.217.418,29	16.419.350.484,50	34,23%
INTANGIVEL	135.860.056,84	124.992.921,38	8,69%
TOTAL	33.002.094.238,51	24.303.684.530,08	35,79%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 11. No ativo realizável de longo prazo o aumento de R\$ 1,091 bilhão, equivalente a 14,75%, é reflexo do aumento do estoque da dívida ativa tributária não tributária em R\$ 4,462 bilhões e da incorporação dos valores a receber referentes aos aportes para cobertura do déficit atuarial no valor de R\$ 1,891 bilhão. Destaque para a redução, expressiva, dos ajustes para perdas da dívida ativa no montante de R\$ 5,393 bilhões.

DETALHAMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS (P)	36.764.586,88	39.609.119,75	-7,18%
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA (P)	73.942.610.775,26	72.542.856.203,99	1,93%
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - LONGO PRAZO (P)	6.456.395.217,07	3.393.734.725,33	90,24%
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA (P)	-75.169.121.870,98	-69.775.339.613,73	7,73%
APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	1.891.422.305,40	0,00	100,00%
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO (P)	1.332.819.375,14	1.198.920.289,67	11,17%
TOTAL	8.490.890.388,77	7.399.780.725,01	14,75%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 12. O aumento de R\$ 1,976 bilhão, equivalente a 549,72%, em investimentos é decorrente da integralização de capital na MT PAR, principalmente, em atendimento ao TAC junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) referente a BR 163, no valor de R\$ 1,144 bilhão e ao aumento dos investimentos do Regime Próprio da Previdência do Estado de Mato Grosso no montante de R\$ 770,1 milhões, em decorrência da reclassificação dos investimento de curto para longo prazo, acrescido dos novos aportes e do retorno sobre o investimento.

DETALHAMENTO DO ATIVO INVESTIMENTO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DA EQ. PATRIMONIAL	1.402.054.457,74	168.112.484,69	734,00%
PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS	163.969.710,30	138.269.710,30	18,59%
BENS IMOVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	-	53.178.204,20	-100,00%
INVESTIMENTOS DE RPPS E LONGO PRAZO	770.102.206,57	-	100,00%
TOTAL	2.336.126.374,61	359.560.399,19	549,72%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 13. O imobilizado cresceu R\$ 5,619 bilhões em 2023, representando 34,23%, sendo resultado do aumento de R\$ 685,4 milhões de bens móveis e de R\$ 5,302 bilhões de bens imóveis. Já as depreciações cresceram R\$ 368,14 milhões. Nos bens imóveis o aumento ficou em R\$ 2,151 bilhões em bens de uso especial e R\$

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 – Centro Político Administrativo – CEP:

78049-936 – Cuiabá – Mato Grosso



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

99,4 milhões em bens de uso comum do povo e 3,040 bilhões em Imóveis em andamento.

DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
BENS MOVEIS	4.612.477.868,15	3.927.077.319,67	17,45%
BENS IMOVEIS	19.597.592.797,15	14.294.912.265,72	37,09%
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORT.ACUMULADAS	-2.170.853.247,01	-1.802.639.100,89	20,43%
TOTAL	22.039.217.418,29	16.419.350.484,50	34,23%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 14. O imobilizado Estado de Mato grosso está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada os seus valores brutos, respectivas depreciações/amortizações e os valores líquidos, de forma que o montante do imobilizado líquido, em 2023, é de R\$ 22,039 bilhões, sendo R\$ 2,775 bilhões de bens móveis e R\$ 19,263 bilhões de bens imóveis.

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS E BENS IMÓVEIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
Bens Móveis (VI = I - II - III)	2.775.609.716,37	2.400.507.196,76	15,63%
Valor Bruto Contábil (I)	4.612.477.868,15	3.927.077.319,67	17,45%
Depreciação/Amortização/Exaustao Acumulada (II)	- 1.836.868.151,78	- 1.526.570.122,91	20,33%
Redução ao Valor Recuperável (III)	-	-	0,00%
BENS IMÓVEIS (VII = IV - V)	19.263.607.701,92	14.018.843.287,74	37,41%
Valor Bruto Contábil (IV)	19.597.592.797,15	14.294.912.265,72	37,09%
Depreciação/Amortização/Exaustao Acumulada (V)	- 333.985.095,23	- 276.068.977,98	20,98%
TOTAL LÍQUIDO (VIII = VI + VII)	22.039.217.418,29	16.419.350.484,50	34,23%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 15. Em 2023, o valor líquido contábil dos bens móveis do Estado de Mato Grosso foi de 2,775 bilhões, tendo apresentado um aumento de 15,63%, em relação a 2022, sendo 17,45% de crescimento no total bruto de bens móveis e 20,33% de depreciação/amortização/exaustão, conforme detalhamento apresentado abaixo.

BP 16. O item veículo aumentou R\$ 123,3 milhões, representando um acréscimo de 10,98% em relação a 2022, desse montante, a maior parte, R\$ 136,5 milhões são novas aquisições;

BP 17. O item equipamentos proc. Automático de dados uso uso geral, progr, suprimentos equipamentos de suporte apresentou um crescimento de R\$ 294,1 milhões, em decorrência de novas aquisições em diversas unidades do Estado no montante de R\$ 318 milhões. Destaque para a desincorporação realizada pelo Tribunal de Justiça, no montante de 35,3 milhões, devido a implementação da linha de corte, em 2023, gerando o ajuste de todo o seu imobilizado.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

BP 18. As depreciações dos bens móveis apresentaram um crescimento de R\$ 310,2 milhões, equivalente a 20,33% de crescimento em relação ao exercício de 2022.

COMPOSIÇÃO DOS BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES, DETECÇÃO E RADIAÇÃO COERENTE (P)	202.175.934,94	147.181.810,74	37,36%
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO (P)	217.935.064,23	189.311.242,23	15,12%
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	85.637.532,92	77.478.542,44	10,53%
MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (P)	60.538.034,64	51.279.224,80	18,06%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	43.669.656,46	30.991.647,12	40,91%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (P)	360.254.653,83	325.867.926,93	10,55%
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	79.169.667,07	73.817.489,05	7,25%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.214.663.999,08	920.489.997,62	31,96%
UTENSÍLIOS E UTILIDADES DE USO DOMÉSTICO E COMERCIAL (P)	144.244.015,78	128.818.758,90	11,97%
MOBILIÁRIOS (P)	451.746.578,74	401.290.447,77	12,57%
VEÍCULOS (P)	1.247.256.072,33	1.123.900.310,56	10,98%
ARMAMENTOS (P)	78.776.254,37	49.702.130,85	58,50%
BENS MÓVEIS EM PODER DE OUTRA ENTIDADE/TERCEIROS	207.247.833,00	191.795.672,36	8,06%
OUTROS BENS MÓVEIS	219.162.570,76	215.152.118,30	1,86%
TOTAL BRUTO (I)	4.612.477.868,15	3.927.077.319,67	17,45%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (II)	-1.836.868.151,78	-1.526.570.122,91	20,33%
TOTAL LÍQUIDO (III = I - II)	2.775.609.716,37	2.400.507.196,76	15,63%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 19. Em 31/12/2023, o valor líquido contábil dos bens imóveis do Estado totalizou R\$ 19,263 bilhões, com um crescimento de 37,41%, equivalente a R\$ 5,244 bilhões, em relação a 2022, centralizado nos bens de uso especiais, bens dominicais e bens imóveis em andamento, nos montantes de R\$ 2,151 bilhões, R\$ 99,4 milhões e 3,040 bilhões, conforme detalhamento a seguir.

COMPOSIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
BENS DE USO ESPECIAL	4.072.364.556,26	1.921.059.200,97	111,99%
BENS DOMINICAIS	297.709.938,95	300.867.357,22	-1,05%
BENS DE USO COMUM DO POVO	1.877.312.704,85	1.777.872.714,93	5,59%
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	13.330.104.966,33	10.289.320.327,26	29,55%
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	8.680.714,20	5.792.665,34	49,86%
DEMAIS BENS IMÓVEIS	11.419.916,56	-	100,00%
TOTAL BRUTO (I)	19.597.592.797,15	14.294.912.265,72	37,09%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (II)	- 333.985.095,23	- 276.068.977,98	20,98%
TOTAL LÍQUIDO (III = I - II)	19.263.607.701,92	14.018.843.287,74	37,41%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 20. A composição dos Bens de uso especial, valor bruto, totalizam em 2023 o montante de R\$ 4,072 bilhão, evidenciando um aumento de 111,99%, correspondendo a R\$ 2,151 bilhões, sendo decorrente, especialmente, do aumento dos itens prédios, terrenos/glebas, imóveis de uso educacional, conforme quadro abaixo.

BP 21. Os prédios aumentaram R\$ 394,4 milhões, sendo R\$ 305 milhões referentes a transferência de valores da rubrica obras em andamento para

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 – Centro Político Administrativo – CEP:

78049-936 – Cuiabá – Mato Grosso



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

integralização de prédio pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – TJ, R\$ 56,9 milhões reavaliação de imóveis registrada pela SECEL, R\$ 7,4 milhões transferidos de obras para rubrica prédio pelo INDEA e R\$ 7,8 milhões de bens incorporados a título de doação também Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso.

BP 22. O item terreno e glebas contribuiu para o aumento dos bens de uso especial, no montante de R\$ 280,9 milhões. Destaque para as incorporações de R\$ 53,1 milhões de terrenos transferidos de investimentos para imobilizado por estar sendo utilizado pela Secretaria de Estado, Planejamento e Gestão – SEPLAG, e R\$ 215,9 milhões incorporação por doação, por várias unidades, das quais se destaca o TJ que efetuou registro de incorporação no montante de R\$ 206,4.

BP 23. Os imóveis de uso educacional contribuíram com R\$ 1,391 bilhão, com o crescimento do grupo, todos registrados pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, sendo R\$ 1,298 bilhão ajustes em conformidade com o inventário físico do setor de patrimônio, R\$ 67,5 milhões referente as transferências de contas de obras em andamento para obra concluída.

COMPOSIÇÃO DOS BENS DE USO ESPECIAL			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
PRÉDIOS	779.292.931,90	384.817.431,02	102,51%
TERRENOS/GLEBAS	411.724.487,59	130.750.100,15	214,89%
ARMAZEM /GALPÕES	23.369.948,28	23.159.512,76	0,91%
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	1.897.035.125,90	505.822.946,96	275,04%
ESTÁDIOS	679.397.582,55	645.878.956,20	5,19%
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	108.807.440,25	76.060.261,94	43,05%
PRÉDIOS/DELEGACIAS	65.235.559,84	65.235.559,84	0,00%
OUTROS BENS DE USO ESPECIAL	107.501.479,95	89.334.432,10	20,34%
TOTAL BRUTO	4.072.364.556,26	1.921.059.200,97	111,99%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 24. Os bens de uso dominicais apresentaram, em 31/12/2023, o montante bruto de R\$ 297,7 milhões, com uma redução, em relação a 2022, de – 1,05%, equivalente a 3,1 milhões. Esse aumento se deve aos terrenos urbanos que aumentaram R\$ 16,4 milhões. Destaque para a redução da aquisição de imóveis exercício anterior, objeto dos registros de regularização dessa rubrica, em conformidade com a IS 001/2023.

BP 25. O aumento de R\$ 16,4 milhões em terrenos urbanos foi quase integralmente efetivado pela SECEL, no montante de R\$ 15,471 milhões referente a reavaliações, também houve a incorporação na conta terrenos de novas aquisições feitas pela SINFRA.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

COMPOSIÇÃO DOS BENS DOMINICAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
PRÉDIOS	4.545.463,34	4.545.463,34	0,00%
TERRENOS URBANOS (P)	234.823.572,52	218.358.864,32	7,54%
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - SD EX. ANTERIOR	31.544.424,26	54.732.724,26	-42,37%
DEMAIS BENS DOMINICAIS	26.796.478,83	23.230.305,30	15,35%
TOTAL BRUTO	297.709.938,95	300.867.357,22	-1,05%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 26. Os bens de uso comum do povo fecharam, em 2023, com um valor bruto de R\$ 1,877 bilhão, apresentando um crescimento de R\$ 99,4 milhões, 5,59%, devido ao aumento nos itens ruas pavimentadas, viadutos e trincheiras e imóveis residenciais/comerciais por desapropriação, nos montantes de R\$ 30,3 milhões, R\$ 55,1 milhões e R\$ 13 milhões, respectivamente.

BP 27. Os aumentos dos itens ruas pavimentadas, no valor de R\$ 30,3 milhões, e viadutos e trincheiras, no valor de R\$ 55,1 milhões, são referentes a transferência de obras em andamento para obras concluídas realizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA.

BP 28. Já no item imóveis residenciais/comerciais por desapropriação o acréscimo de R\$ 13 milhões se justifica pela aquisição realizadas no exercício pela SINFRA.

COMPOSIÇÃO DOS BENS DE USO COMUM DO POVO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
RUAS PAVIMENTADAS (P)	76.801.907,99	46.464.867,29	65,29%
PRACAS (P)	36.152.673,80	36.145.709,59	0,02%
ESTRADAS PAVIMENTADAS (P)	1.437.286.808,06	1.437.006.821,34	0,02%
VIADUTOS E TRINCHEIRAS (P)	200.878.561,17	145.743.029,00	37,83%
IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS POR DESAPROPRIAÇÃO (P)	121.454.576,43	108.363.785,52	12,08%
DEMAIS BENS DE USO COMUM DO POVO	4.738.177,40	4.148.502,19	14,21%
TOTAL BRUTO	1.877.312.704,85	1.777.872.714,93	5,59%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 29. Até o exercício de 2022 as obras em andamento estavam, em sua maioria, desmembradas como bens de uso especial, dominicais e uso comum do povo, porém com a aderência ao plano de contas estendido da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, todas as obras em andamento passaram a compor um grupo específico, dentro de bens imóveis.

BP 30. O grupo de obras em andamento encerrou 2023 com um valor bruto de R\$ 13,3 bilhões, apresentando crescimento, em relação a 2022, de 29,55%, no montante de R\$ 3,040 bilhões. Os itens Benfeitorias e Melhorias, Pavimentação de rodovias, ruas, praças e logradouros, Restauração de Rodovias pavimentadas, construção de pontes, foram o que mais contribuíram para o crescimento do grupo.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

BP 31. As benfeitorias e melhorias aumentaram R\$ 442,4 milhões, sendo R\$ 686,2 milhões referentes a novas aquisições realizadas em 2023 por diversas unidades orçamentárias dos Poderes Executivo, Judiciário, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e da Defensoria. Destaque para as reduções no grupo, no valor de R\$ 44,2 milhões, R\$ 2,9 milhões transferido para benfeitorias de terceiros, R\$ 190,9 milhões baixados contra ajustes de exercícios anteriores e R\$ 16 milhões transferidos para a rubrica obras a classificar, conforme IS 01/2023, para ser apurado em 2024.

BP 32. A pavimentação de rodovias, ruas, praças e logradouros foi o item que mais contribuiu para o crescimento expressivo do grupo bens imóveis em andamento. Esse item teve um crescimento de R\$ 2,048 bilhões referentes a novas aquisições realizadas, pela SINFRA, no exercício de 2023.

BP 33. O item restauração de rodovias pavimentadas, apresentou crescimento de 43,76%, no montante de R\$ 449,5 milhões, referentes a novas execuções de pavimentações realizadas em 2023 pela SINFRA.

BP 34. Com um crescimento de R\$ 278,5 milhões, se destaca a construção de pontes de madeira e pontes de concreto, esse crescimento se deve a construção de novas pontes no exercício de 2023 pela SINFRA.

BP 35. Destaque para as expressivas reduções dos itens obras e urbanização no valor de R\$ 143,6 milhões, edificações para sede de órgãos públicos no valor de R\$ 267,2 milhões, construção de escolas no valor de R\$ 53,4 milhões e demais bens imóveis em andamento no valor de R\$ 54,5 milhões, totalizando R\$ 518,9 milhões, cuja maior parte é decorrente de incorporações para obras concluídas e demais ajustes provenientes da IS 001/2023 para atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

COMPOSIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
OBRAS DE URBANIZAÇÃO	208.696.663,31	352.357.423,50	-40,77%
BENFEITORIAS E MELHORIAS	1.255.620.234,48	813.137.629,99	54,42%
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, RUAS, PRAÇAS E LOGRADOURO	6.151.601.649,33	4.103.288.060,93	49,92%
RESTAURAÇÃO DE RODOVISAS PAVIMENTADAS	1.476.778.002,85	1.027.260.110,12	43,76%
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA/PONTE DE CONCRETO	1.334.292.695,82	1.055.704.728,68	26,39%
EDIFICAÇÕES PARA SEDE DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	238.088.576,33	505.343.304,79	-52,89%
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS	57.634.775,07	32.174.090,54	79,13%
CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES	54.074.169,76	54.181.216,79	-0,20%
CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA, CADEIAS E PRESÍDIOS	312.244.181,28	219.341.342,76	42,36%
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	175.247.494,16	228.658.257,54	-23,36%
CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS	65.342.741,76	74.864.123,56	-12,72%
SUPERVISÃO DE OBRAS	390.538.666,19	344.707.168,24	13,30%
VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS - VLT	993.428.501,55	993.428.501,55	0,00%
SINALIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	50.035.273,33	31.122.331,92	60,77%
ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ARQUITETURA	451.611.940,07	295.729.672,99	52,71%
OBRAS EM ANDAMENTO A CLASSIFICAR	11.419.916,56	-	100,00%
DEMAIS BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	103.449.484,48	158.022.363,36	-34,53%
TOTAL BRUTO	13.330.104.966,33	10.289.320.327,26	29,55%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 36. Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no custo, ou seja, com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida e como característica fundamental a redução do valor do bem) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

BP 37. Conforme o MCASP 9ª edição e ainda a IS 22/2020 disponível no link: <http://www5.sefaz.mt.gov.br/web/sefaz/orientacoes-tesouro-estadual>, o cálculo da amortização somente é aplicável aos ativos intangíveis que tiverem vida útil econômica limitada e têm característica fundamental a redução do valor do bem.

BP 38. Devido as peculiaridades de cada item dos ativos intangíveis, cabe à Unidade Orçamentária, ao efetuar o registro contábil de incorporação do ativo, determinar se esse possui vida útil limitada e qual o período de vida útil para que seja possível calcular a ser efetuada mensalmente. Conforme levantado a vida útil utilizada hoje no Estado é de 5 ou 10 anos, de acordo com a análise feita pela unidade.

BP 39. O método utilizado é amortização constante com base na vida útil, também conhecido como método linear.

BP 40. O intangível no montante de R\$ 135,8 milhões é composto dos itens “softwares”, “software em desenvolvimento”, “marcas e patentes” e



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

“Amortização acumulada”. Tendo apresentado um aumento de 8,69%, totalizando acréscimo de R\$ 10,8 milhões, integralmente concentrado no aumento do item software e software em andamento.

BP 41. O item software apresentou um crescimento de 7,26%, representando R\$ 12,5 milhões, tendo sido incorporados R\$ 14,4 milhões referente novas aquisições por meio de execução orçamentária, R\$ 8 milhões devido a diversas baixas e incorporação extraorçamentária de software no montante R\$ 6,1 milhões.

BP 42. O item software em desenvolvimento aumentou R\$ 9,3 milhões, sendo R\$ 1,220 milhão referente a novas aquisições, R\$ 6,4 milhões incorporações extra de softwares em desenvolvimento e R\$ 1,6 milhão de atualização e reconhecimento de softwares.

BP 43. Já as depreciações tiveram adições no valor de R\$ 11,1 milhões, representando um aumento de 19,21%.

DETALHAMENTO DO ATIVO INTANGÍVEL			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
SOFTWARES	185.895.732,19	173.309.997,65	7,26%
SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	16.932.198,88	7.549.284,88	124,29%
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	1.912.712,62	1.912.712,62	0,00%
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	-68.880.586,85	-57.779.073,77	19,21%
TOTAL	135.860.056,84	124.992.921,38	8,69%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 44. O passivo circulante no montante de R\$ 11,007 bilhões apresentou um decréscimo, em relação a 2022, de 13,40% no valor de R\$ 1,703 milhões, os itens que tiveram reduções expressivas foram aos Empréstimos e financiamentos de CP, Obrigações intraorçamentárias no montante de R\$ 1,912 bilhão e demais obrigações a CP no valor de R\$ 107 milhões. Já os itens que tiveram crescimento expressivo foram as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais e provisões a CP, nos valores de R\$ 286,9 milhões e R\$ 138,2 milhões, respectivamente.

DETALHAMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
OBRIGAÇÕES TRAB., PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS CP	871.807.033,74	584.850.640,07	49,06%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	637.742.150,66	804.441.869,90	-20,72%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	658.030.073,40	600.606.298,45	9,56%
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	350.188,00	839.572,14	-58,29%
OBRIGAÇÕES INTRAORÇAMENTARIA CP	7.445.795.866,78	9.358.112.455,23	-20,43%
PROVISÕES A CURTO PRAZO	541.666.914,38	403.407.230,12	34,27%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	851.880.807,31	958.940.687,07	-11,16%
TOTAL	11.007.273.034,27	12.711.198.752,98	-13,40%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

BP 45. As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais apresentaram, em relação a 2022, um aumento de 49,06%, equivalente a R\$ 286,9 milhões, decorrente, sendo os itens pessoal a pagar e precatórios de pessoal apresentaram os maiores crescimentos nos montantes de R\$ 191,7 milhões e R\$ 143,2, respectivamente. O passivo da folha é decorrente de valores empenhados e não pagos, já o aumento de precatórios são valores de precatórios ainda não vencidos, mas que já está na fila para serem empenhados e pagos em 2024. Destaque para a redução dos encargos sociais a pagar no valor de R\$ 47 milhões referentes a quitação dos contratos da EMPAER.

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
PESSOAL A PAGAR	588.187.118,33	396.409.048,01	48,38%
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	255.836.850,07	112.621.585,78	127,17%
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	27.751.504,71	74.758.289,98	-62,88%
DEMAIS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	31.560,63	1.061.716,30	-97,03%
TOTAL	871.807.033,74	584.850.640,07	49,06%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 46. Os empréstimos de curto prazo, que representam a dívida pública a ser paga no exercício seguinte, apresentou redução de - 20,72%, em valores nominais - R\$ 166,6 milhões, referente a quitação da Dívida médio e Longo Prazo – DMLP, em 2023. Os financiamentos internos e externos reduziram pela alteração das rubricas das contas dentro desse mesmo grupo, para alinhamento com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

DETALHAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CP			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-INTERNO	563.620.633,65	344.724.223,58	63,50%
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-EXTERNO	74.121.517,01	5.888.176,09	1158,82%
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	385.730.631,15	-100,00%
FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	68.098.839,08	-100,00%
TOTAL	637.742.150,66	804.441.869,90	-20,72%

BP 47. O crescimento do item fornecedores e outras contas a pagar de CP foi de 9,56%, equivalente a R\$ 57,4 milhões, sendo R\$ 78,7 milhões de aumento no item fornecedores, R\$ 56,1 milhões, referente a novos precatórios, do montante de precatórios R\$ 21,7 são não vencidos e serão empenhados e pagos no decorrer de 2024 e R\$ 34,6 já estão empenhados e serão pagos em 2024. Destaque para a redução de fornecedores sem autorização orçamentária no montante de R\$ 31,4 milhões, registrados pela Secretaria Estadual de Saúde e R\$ 43,4 de redução do item outras contas a pagar.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DOS FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CP			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AM%
FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	197.313.667,35	118.515.684,89	66,49%
FORNECEDORES SEM AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (P)	53.557.312,79	85.004.190,51	-36,99%
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	271.047.827,21	273.629.371,81	-0,94%
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	81.162.232,77	25.054.355,91	223,94%
OUTRAS CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	54.949.033,28	98.402.695,33	-44,16%
TOTAL	658.030.073,40	600.606.298,45	9,56%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 48. As demais obrigações intraorçamentárias é o grupo onde se concentra os valores intraorçamentários, ou seja, são passivos decorrentes das execuções entre unidades que compõem o orçamento do Estado. O grupo teve um decréscimo de 20,43%, equivalente a - R\$ 1,912 bilhão, em decorrência da redução do disponível, refletido na réplica do passivo da capacidade financeira no montante de R\$ 1,999 bilhão. Também houve redução expressiva no item demais obrigações intraorçamentárias no valor de R\$ 228,2 milhões em função dos pagamentos dos duodécimos e Diferença de RCL a pagar referente 2016 a 2018, no montante de R\$ 153,2 milhões e encontro de contas entre duodécimos e passivos do Termo de Cooperação nº 001/2016/Governo-NT/ISSPL no valor de R\$ 13,9 milhões.

BP 49. Destaque para o aumento das receitas próprias a repassar em decorrência da alteração de contabilização das fontes sob a gestão das unidades no valor de R\$ 329,9 milhões.

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES INTRAORÇAMENTARIA CP			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AM%
CONTA ÚNICA - CAPACIDADE FINANCEIRA (F)	5.553.615.207,36	7.552.946.758,70	-26,47%
RECEITA PRÓPRIA A REPASSAR	770.950.493,95	440.960.048,80	74,83%
RECEITA DO TESOURO A REPASSAR (F)	52.981.298,04	55.204.356,70	-4,03%
OBRIGAÇÕES PELA UTILIZAÇÃO DA DISP. CONTA ÚNICA (F)	213.741.332,85	226.207.332,85	-5,51%
REPASSES COM ÔNUS A PAGAR - CONTA ÚNICA (F)	686.291.808,42	686.291.808,42	0,00%
DEMAIS OBRIGAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CP	168.215.726,16	396.502.149,76	-57,58%
TOTAL	7.445.795.866,78	9.358.112.455,23	-20,43%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 50. As provisões a curto prazo apresentaram um acréscimo de 34,27%, em valores nominais R\$ 138,2 milhões, impulsionadas pelo item Projetos e Investimentos que aumentou R\$ 139,1 milhões.

BP 51. No item Projetos e Investimentos houve incorporações no valor de R\$ 139,1 milhões, refere-se à apropriação de subsídio governamental em conta específica do passivo para execução e atendimento de condição alocação da subvenção LEI 10.818/2019 FETHAB para realização de Projetos e Investimentos com a participação da MT PAR. conforme CPC 07 e IAS 20 e apropriação dos estudos e obra do gás encanado e Parque Novo Mato Grosso aporte MT parques e Rota Oeste.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES DE CURTO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÃO TRABALHISTA (P)	6.420.495,91	6.420.495,91	0,00%
PROVISÕES PARA INDENIZAÇÕES CIVEIS	2.756.556,25	3.667.318,11	-24,83%
PROJETOS E INVESTIMENTOS A DESENVOLVER (P)	532.489.862,22	393.319.416,10	35,38%
TOTAL	541.666.914,38	403.407.230,12	34,27%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 52. As demais obrigações a curto prazo apresentaram decréscimo de 11,16%, equivalente a R\$ 107 milhões, destaque para a redução no item outros depósitos de diversas origens no valor de R\$ 359,2. A redução em valores restituíveis foi em decorrência da reclassificação dos valores dos depósitos judiciais da LC 151 para longo prazo.

BP 53. As outras obrigações a curto prazo apresentaram um acréscimo de 2810,56%, no valor de R\$ 64,6 milhões, devido a transferência do saldo de duodécimos a pagar do grupo de obrigações intraorçamentárias para o grupo de demais obrigações intraorçamentárias.

DETALHAMENTO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
VALORES RESTITUÍVEIS	784.910.683,59	956.639.749,46	-17,95%
CONSIGNAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	128.807.003,15	5.778.299,91	2129,15%
Depósitos Judiciais da LC 151/2015(F)	81.622.843,77	84.995.058,65	-3,97%
OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - CONSOLIDAÇÃO	123.762.732,42	115.319.787,90	7,32%
CONSIGNAÇÕES - INTRA	55.832.715,50	8.333.117,24	570,01%
OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - INTRA	245.132.515,52	604.346.133,06	-59,44%
CONSIGNAÇÕES - INTER UNIÃO	9.307.218,38	10.967.978,33	-15,14%
OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - INTER UNIÃO	71.889.270,42	65.507.863,79	9,74%
CONSIGNAÇÕES - INTER ESTADO	709.609,44	23.841,20	
VALORES RESTITUÍVEIS INTER ESTADOS	65.123,87	569.314,87	-88,56%
CONSIGNAÇÕES INTER OFSS - MUNICÍPIOS	1.683.396,22	1.436.908,34	17,15%
OUTROS DEPÓSITOS DE DIV. ORIGENS - INTER MUNICÍPIOS	54.030.148,29	53.621.641,59	0,76%
DEMAIS VALORES RESTITUÍVEIS	12.068.106,61	5.739.804,58	110,25%
OUTRAS OBRIGAÇÕES CIRCULANTES	66.970.123,72	2.300.937,61	2810,56%
TOTAL	851.880.807,31	958.940.687,07	-11,16%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 54. O passivo não circulante teve acréscimo de 5,56%, totalizando um aumento de R\$ 588 milhões, impulsionadas fortemente pelas provisões de longo prazo, no montante de R\$ 1,876 bilhão, equivalente a 34,40%. Destaque para a redução de R\$ 1,008 bilhão no item Empréstimos e Financiamentos a LP, representando 25,74% de redução no período, e para as demais obrigações de longo prazo no valor de R\$ 251,6 milhões.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV.E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LP	167.694.174,02	203.101.373,21	-17,43%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.909.713.178,36	3.918.411.525,22	-25,74%
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	72.031.858,53	64.848.762,68	11,08%
PROVISÕES A LONGO PRAZO	7.332.266.777,20	5.455.641.692,59	34,40%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	690.718.439,31	942.392.171,79	-26,71%
TOTAL	11.172.424.427,42	10.584.395.525,49	5,56%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 55. As obrigações trabalhistas, prev.e assistenciais tiveram decréscimo de R\$ 35,4 milhões, representando em termos percentuais 17,43%, todo ele no item encargos sociais a pagar, que reduziu R\$ 77,7 milhões, devido a quitação dos contratos da EMPAER. Destaque para o aumento do item pessoal a pagar em decorrência das incorporações de precatórios a partir de 05/05/2000, não vencidos que deverão integrar orçamento de 2025.

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS LP			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
PESSOAL A PAGAR	159.276.678,28	116.951.733,49	36,19%
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.417.495,74	86.149.639,72	-90,23%
TOTAL	167.694.174,02	203.101.373,21	-17,43%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 56. Os Empréstimos e financiamentos de longo prazo apresentam decréscimo de R\$ 1,008 bilhão, representando 25,74% parte devido a transferência de saldos do longo para curto prazo e parte em razão da quitação da Dívida de Longo e Médio Prazo - DLMP.

DETALHAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO-INTERNO	750.192.172,80	1.425.720.002,04	-47,38%
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO-EXTERNO	34.563.299,23	45.316.384,51	-23,73%
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO-INTERNO	1.250.836.785,45	1.435.173.335,36	-12,84%
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO	874.120.920,88	1.012.201.803,31	-13,64%
TOTAL	2.909.713.178,36	3.918.411.525,22	-25,74%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 57. Os fornecedores de Longo prazo tiveram aumento de 11,08%, no valor de R\$ 7,1 milhões, decorrentes, integralmente, do aumento dos precatórios de natureza comum de longo prazo no valor de R\$ 7,2 milhões incorporados em 2023.

DETALHAMENTO DOS FORNECEDORES LP			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
Fornecedores Nacionais a Longo Prazo (P)	2.519.116,04	2.587.095,73	-2,63%
Precatórios de Forn. Nac. Regime Especial - A Partir de 05/05/2000 - Não Vencidos	69.512.742,49	62.261.666,95	11,65%
TOTAL	72.031.858,53	64.848.762,68	11,08%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 58. As provisões de longo prazo tiveram crescimento de R\$ 1,876 bilhão, representando um acréscimo de 34,4%, em decorrência, sendo R\$ 1,544 bilhão



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

referentes ao aumento das provisões matemáticas, conforme destacado nas políticas contábeis adotadas em 2023, item “e. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, devido as alterações do cálculo das provisões matemática constante do Relatório de Avaliação Atuarial data focal 2023, elaborado pela FAC Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial conforme item “F”, e R\$ 332,5 milhões da realocação do passivo da LC 151/2015.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES LONGO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	200.190.160,10	200.190.160,10	0,00%
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	47.274.645.411,72	242.780.479,55	19372,18%
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	15.429.731.410,88	13.905.423.527,81	10,96%
PLANO PREVIDENCIÁRIO-PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.078.233.558,25	6.026.800.869,02	0,85%
PLANO PREVIDENCIÁRIO-PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	225.646.774,57	-1.090.144.634,59	-120,70%
COBERTURA DE INSUF. FIN. - FDO EM REPARTIÇÃO - BENEF. A CONCEDER	-46.865.972.310,82	0,00	100,00%
COBERTURA DE INSUF. FIN. - FDO EM REPARTIÇÃO - BENEF. CONCEDIDOS	-15.360.738.759,28	-13.847.346.100,60	10,93%
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	17.303.407,30	17.303.407,30	0,00%
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	333.227.124,48	633.984,00	52460,81%
TOTAL	7.332.266.777,20	5.455.641.692,59	34,40%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 59. O patrimônio líquido teve aumento de 25,82%, representando R\$ 7,033 bilhões, sendo R\$ 104 milhões referentes a integralização de capital Social na MT Participações e Projetos S/A, aporte recursos à Rota Oeste, em atendimento ao TAC ANTT, R\$ 867,7 milhões referentes a futuro aumento de capital da MT PAR, também em atendimento ao TAC ANTT, R\$ 166,4 milhões referente a demais reservas, sendo R\$ 83 milhões referente a reservas de reavaliação de imobilizado e R\$ 83,4 referente a reserva atuarial e R\$ 5,895 bilhões no item resultados acumulados.

BP 60. O Aumento de 22,39%, no montante de R\$ 5,895 bilhões, nos resultados acumulados é referente ao Resultado Superavitário do Exercício de R\$ 4,691 bilhões conjugado com os ajustes de exercícios anteriores de R\$ 1,203 bilhão.

BP 61. Os ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 1,203 bilhão são oriundos de mudanças de critérios que foram utilizados para ajustes nos elementos patrimoniais. Esses registros foram efetuados em várias Unidades Orçamentárias, decorrentes de ajustes de depreciação, imobilizado e outros ajustes patrimoniais, referentes aos exercícios anteriores a 2023. Destaque para os ajustes da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, no montante de R\$ 1,388 bilhão.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	620.671.048,63	516.671.048,63	20,13%
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO CAPITAL	872.786.746,74	5.000.000,00	17355,73%
RESERVAS DE CAPITAL	935.738,32	935.738,32	0,00%
RESERVAS DE LUCROS	458.682,46	458.682,46	0,00%
DEMAIS RESERVAS	551.840.341,59	385.378.738,88	43,19%
RESULTADOS ACUMULADOS	32.227.639.891,16	26.332.559.932,78	22,39%
TOTAL	34.274.332.448,90	27.241.004.141,07	25,82%

FONTE: FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 62. As inscrições das despesas em restos a pagar são efetuadas em contas da classe de controle da Execução do Planejamento e Orçamento (6). Os Restos a pagar processados, não processados em liquidação e os restos a pagar não processados liquidados a pagar, além do registro na classe 6, grupo 3 (6.3) já constam no passivo patrimonial do Balanço Patrimonial, pois o fato gerador já ocorreu. Diferentemente os restos a pagar não processados a liquidar somente constam na classe 6.3, não havendo nenhum registro no passivo de natureza patrimonial (classe 2).

BP 63. Os restos a pagar não processados a liquidar constam no passivo financeiro do “QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES”, mas não compõem o passivo patrimonial do quadro principal do Balanço Patrimonial. Assim a conciliação entre o saldo patrimonial do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial segue abaixo:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (BP) X SALDO PATRIMONIAL (QUADRO AP FINANCEIRO E PERMANENTE)			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO BP (I)	34.274.332.448,90	27.241.004.141,07	25,82%
RP NÃO PROC DO EXERCÍCIO A LIQUIDAR (II)	438.187.639,89	440.894.923,15	-0,61%
RP NÃO PROC. EX. ANTERIORES A LIQUIDAR (III)	164.585.774,35	50.880.956,71	223,47%
RP NÃO PROC EM INSCRIÇÃO A LIQUIDAR (IV)	2.879.677.110,41	4.021.639.218,48	-28,40%
SUBTOTAL DOS RESTOS A PAGAR (V = II + III + IV)	3.482.450.524,65	4.513.415.098,34	-22,84%
SALDO PATRIMONIAL (VI = I + V)	30.791.881.924,25	22.727.589.042,73	35,48%

FONTE: FIPLAN/SAAF/SEFAZ

Demonstração das Variações Patrimoniais

DVP 1. A movimentação intraorçamentária está incorporada na Demonstração das Variações Patrimoniais e integram os saldos das contas patrimoniais.

DVP 2. As variações patrimoniais aumentativas tiveram um aumento de 12,84%, equivalente a R\$ 14,529 bilhões, sendo que os grupos que mais contribuíram para esse resultado foram: Transferências e delegações recebidas, Variações

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 – Centro Político Administrativo – CEP:

78049-936 – Cuiabá – Mato Grosso



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Patrimoniais financeiras e o grupo de impostos, taxas e contribuições de melhoria, com aumento de R\$ 9,393 bilhões, R\$ 3,024 bilhões e 1,359 bilhão, respectivamente.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.411.437.241,90	23.051.636.700,83	5,90%
CONTRIBUIÇÕES	7.999.282.501,17	7.343.182.644,19	8,93%
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS E SERVIÇOS E DIREITOS	1.347.477.798,40	1.217.763.143,21	10,65%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS.	8.718.881.873,40	5.694.002.287,50	53,12%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	80.034.719.576,45	70.641.453.564,21	13,30%
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINC.DE PASSIVOS	2.113.327.873,43	1.531.444.611,61	38,00%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.083.967.507,43	3.699.837.838,59	-16,65%
TOTAL	127.709.094.372,18	113.179.320.790,14	12,84%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 3. O grupo de impostos, taxas e contribuições de melhoria aumentou 5,90%, equivalente a R\$ 1,359 bilhão, quase integralmente concentrado no item impostos com crescimento de R\$ 1,288 bilhão, equivalente a 5,66%. No grupo de impostos os responsáveis pelo aumento de R\$ 1,288 bilhão foi o ICMS e o IPVA.

DVP 4. Porém importante observar que houve aumento da arrecadação tributária em 2023, em especial do ICMS, foi bastante tímido se comparado ao crescimento dos anos anteriores, já reflexo das alterações da LC 194/22 e 201/23.

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
IMPOSTOS	24.073.936.936,21	22.785.169.041,21	5,66%
TAXAS	337.500.305,69	266.466.109,19	26,66%
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	-	1.550,43	100,00%
TOTAL	24.411.437.241,90	23.051.636.700,83	5,90%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 5. As contribuições tiveram um crescimento de 8,93%, equivalente a R\$ 656 milhões, sendo que as contribuições sociais cresceram R\$ 230,6 milhões e as contribuições econômicas cresceram R\$ 425,4 milhões. O aumento das contribuições sociais foi impactado pelo incremento da despesa patronal do servidor ativo civil e das contribuições sociais dos militares, nos valores de R\$ 211 milhões e R\$ 19,5 milhões, respectivamente.

DVP 6. Já as contribuições econômicas tiveram crescimento de 11.54% em decorrência do crescimento do FETHAB que apresentou aumento em quase todos os seguimentos, destaque para o crescimento do FETHAB soja, FETHAB milho, e FETHAB algodão. Importante destacar a queda expressiva do FETHAB



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

combustíveis. Mister destacar que parte desse aumento é referente à implementação do regime de competência da receita de contribuições o FETHAB.

CONTRIBUIÇÕES			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.886.994.412,36	3.656.374.675,15	6,31%
CONTRIBUIÇÕES DE INTERV.DOMÍNIO ECONÔMICO	4.112.288.088,81	3.686.807.969,04	11,54%
TOTAL	7.999.282.501,17	7.343.182.644,19	8,93%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 7. O grupo exploração e vendas de bens, serviços e direitos apresentou um aumento de 10,65%, equivalente a R\$ 129,7 milhões, sendo ele todo concentrado no item exploração de bens e direitos e prestação e serviço que cresceu R\$ 130,1 milhões.

EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS E SERVIÇOS E DIREITOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
VENDA DE MERCADORIAS	1.706.658,69	2.333.296,40	-26,86%
VENDA DE PRODUTOS	217.688,65	-	100,00%
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PREST. SERVIÇOS	1.345.553.451,06	1.215.429.846,81	10,71%
TOTAL	1.347.477.798,40	1.217.763.143,21	10,65%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 8. Esse grupo teve um crescimento de R\$ 3,024 bilhões de 2022 para 2023, sendo integralmente consequência do aumento das variações monetárias e cambiais no valor de R\$ 3,075 bilhões. Nas variações monetárias cambiais, destaque para os aumentos decorrentes da atualização da dívida ativa tributária no montante de R\$ 4,112 bilhões.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	648.788,51	419.885,21	54,52%
JUROS E ENCARGOS DE MORA	619.719.739,00	648.968.462,04	-4,51%
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	6.453.055.619,22	3.377.798.643,28	91,04%
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-	57.953.330,83	100,00%
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.645.421.094,42	1.608.788.013,64	2,28%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	36.632,25	73.952,50	-50,47%
TOTAL	8.718.881.873,40	5.694.002.287,50	53,12%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 9. O grupo transferências e delegações recebidas apresentou um aumento de 13,30%, totalizando R\$ 9,393 bilhões de incremento, concentradas nas transferências intragovernamentais e intergovernamentais que aumentaram R\$ 8,209 bilhões e R\$ 1,160 bilhão, respectivamente. Nas transferências intragovernamentais destacam-se o aumento das transferências recebidas, independentes da execução orçamentária no montante de R\$ 10,946 milhões. Mister frisar a redução das cotas e repasses financeiros entre as unidades, inclusive cobertura do déficit financeiro da previdência, no montante de - R\$ 3,444 bilhões.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	70.113.174.153,10	61.903.909.967,28	13,26%
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.706.044.488,10	8.545.842.333,67	13,58%
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.283.081,52	11.860.629,41	11,99%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	202.201.265,73	176.539.672,70	14,54%
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	3.921,00	1.802,95	117,48%
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	12.667,00	3.299.158,20	-99,62%
TOTAL	80.034.719.576,45	70.641.453.564,21	13,30%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 10. A VPA de ganhos com ativos e desincorporação de passivos apresentou aumento de 38%, equivalente a R\$ 581,8 milhões, concentrado no item Ganhos com desincorporação de passivos, no montante de R\$ 674 milhões, decorrente da desincorporação de precatórios no montante e R\$ 692 milhões.

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	1.170.247,83	37.729,00	100,00%
GANHOS COM ALIENAÇÃO	-	232.350,00	-100,00%
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	701.865.649,84	794.884.321,65	-11,70%
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.410.291.975,76	736.290.210,96	91,54%
TOTAL	2.113.327.873,43	1.531.444.611,61	38,00%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 11. As outras variações patrimoniais aumentativas tiveram um decréscimo de 16,65%, equivalente a R\$ 615,8 milhões, concentrados no Reversão de Provisões e Ajustes para perdas que apresentou decréscimo de 98,37%, em valores nominais R\$ 2,479 bilhões em razão da redução das reversões de ajuste de perdas de créditos. Destaque para o grupo Diversas variações patrimoniais aumentativas que teve um aumento de 157,81%, representando em valores nominais R\$ 1,860 bilhão, devido as variações dos aportes mensais para cobertura do fundo atuarial.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	3.465.899,89	-	100,00%
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	40.980.033,05	2.520.880.815,43	-98,37%
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.039.521.574,49	1.178.957.023,16	157,81%
TOTAL	3.083.967.507,43	3.699.837.838,59	-16,65%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 12. As variações patrimoniais diminutivas apresentaram crescimento em relação a 2022, R\$ 11,571 milhões, correspondendo a 10,38% de acréscimo, sendo que os grupos de transferências e delegações concedidas, pessoal e encargos, uso de bens e serviços de consumo fixo e desvalorização e perdas de ativos, com aumento de R\$ 8,155 bilhões, R\$ 1,452 bilhão, R\$ 2,909 bilhões e R\$ 2,135 bilhões, respectivamente, foram os grupos responsáveis pelo crescimento das variações diminutivas.

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 – Centro Político Administrativo – CEP:

78049-936 – Cuiabá – Mato Grosso



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
PESSOAL E ENCARGOS	14.190.908.991,92	12.738.344.479,77	11,40%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.616.534.473,87	4.363.036.750,58	5,81%
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.987.439.068,45	4.078.349.314,69	71,33%
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.033.202.659,47	2.608.313.197,29	-60,39%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	78.962.442.887,84	70.807.372.082,19	11,52%
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	12.831.196.307,97	10.695.514.213,51	19,97%
TRIBUTARIAS	333.983.991,43	301.015.908,11	10,95%
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.061.771.104,79	5.853.776.340,56	-30,61%
TOTAL	123.017.479.485,74	111.445.722.286,70	10,38%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 13. A despesa com Pessoal e encargos, teve um aumento de R\$ 1,452 bilhão, correspondendo a 11,40%. Esse aumento foi decorrente, principalmente, da concessão da RGA para cargos efetivos, nomeações para concursos públicos e contratações temporárias.

PESSOAL E ENCARGOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.204.656.250,34	9.851.577.403,45	13,73%
ENCARGOS PATRONAIS	2.829.026.145,43	2.641.261.311,93	7,11%
BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.137.055,32	1.202.557,72	244,02%
OUTRAS VAR. PATR. DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	153.089.540,83	244.303.206,67	-37,34%
TOTAL	14.190.908.991,92	12.738.344.479,77	11,40%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 14. Os benefícios previdenciários e assistenciais tiveram crescimento de 5,81%, equivalente a R\$ 253,4 milhões, sendo que o aumento está quase todo concentrado no item Aposentadorias e Reformas que cresceu 6,73%, correspondendo a R\$ 244,8 milhões, aqui também efeito da RGA – Revisão Geral Anual e as contratações citados no item anterior.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.882.353.975,31	3.637.536.915,13	6,73%
PENSOES	734.180.498,56	725.283.472,70	1,23%
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	216.362,75	-100,00%
TOTAL	4.616.534.473,87	4.363.036.750,58	5,81%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 15. Os serviços com Pessoas jurídica, no item Serviços, foi um dos grandes responsáveis pelo crescimento de R\$ 2,909 bilhões, de 2022 para 2023, do grupo Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo.

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.289.967.332,52	864.064.814,20	165,02%
SERVICOS	3.987.042.620,33	2.920.379.990,30	36,52%
DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTAO	710.429.115,60	293.904.510,19	141,72%
TOTAL	6.987.439.068,45	4.078.349.314,69	71,33%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 – Centro Político Administrativo – CEP:

78049-936 – Cuiabá – Mato Grosso



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DVP 16. AS VPD'S financeiras apresentaram uma redução de -60,39%, no valor de - R\$ 1,575 bilhão, concentrado no item variações monetárias e cambiais que reduziram - R\$ 947,5 milhões, referentes, em sua maioria, à dívida pública interna; e no item outras variações monetárias diminutivas financeiras que apresentaram redução de - R\$ 657,6 milhões, em decorrência da redução dos pagamentos de sentenças judiciais não trabalhistas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
JUROS E ENC. DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	389.786.227,91	359.684.605,76	8,37%
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	145.422,34	100,00%
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	563.616.022,51	1.511.118.504,38	-62,70%
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	58.145,61	-	100,00%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM. DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	79.742.263,44	737.364.664,81	-89,19%
TOTAL	1.033.202.659,47	2.608.313.197,29	-60,39%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 17. No grupo de transferências e delegações concedidas houve um aumento de R\$ 8,155 bilhões, equivalente a 11,52%, concentrado no item transferências intragovernamentais e transferências intergovernamentais que aumentaram R\$ 6,532 bilhões e R\$ 1,259 bilhão, respectivamente. O aumento das transferências intragovernamentais foi impactado pelas transferências financeiras orçamentárias e pelas transferências independentes de execução orçamentárias que apresentaram um crescimento de R\$ 1,365 bilhão e R\$ 4,760 bilhões, respectivamente. Já as transferências intergovernamentais foram impactadas pelo aumento das transferências aos municípios e para o FUNDEB.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	65.248.104.153,35	58.715.422.923,46	11,13%
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.891.174.161,40	11.631.228.626,86	10,83%
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	760.676.812,47	393.598.989,80	93,26%
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	62.487.760,62	67.121.542,07	-6,90%
TOTAL	78.962.442.887,84	70.807.372.082,19	11,52%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 18. O grupo de desvalorização e perda de ativos apresentou um aumento de 19,97%, no montante de R\$ 2,135 bilhões, crescimento concentrado no item desincorporação de Ativos no valor de R\$ 3,362 bilhões em decorrência do maior montante, em relação ao ano anterior, das baixas da dívida ativa. Destaque para o decréscimo do item Redução a valor recuperável e provisão para perdas em decorrência da redução dos valores de ajustes para perdas da dívida ativa.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E PROV. PARA PERDAS	5.536.332.330,99	7.202.326.422,42	-23,13%
PERDAS COM ALIENACAO	2.901.437,95	-	100,00%
PERDAS INVOLUNTARIAS	4.681.314,78	17.200.818,97	-72,78%
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	533.768.393,25	85.004.190,51	527,93%
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.753.512.831,00	3.390.982.781,61	99,16%
TOTAL	12.831.196.307,97	10.695.514.213,51	19,97%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 19. A variação patrimonial diminutiva tributária cresceu 10,95%, equivalente a R\$ 32,9 milhões, sendo R\$ 31,8 milhões no item impostos, referente ao aumento das despesas dos impostos federais e R\$ 1,1 milhão em contribuições da União, mais precisamente contribuição para seguridade social da União.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA TRIBUTÁRIA			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
IMPOSTOS	328.763.554,28	296.928.181,27	10,72%
CONTRIBUIÇÕES	5.220.437,15	4.087.726,84	27,71%
TOTAL	333.983.991,43	301.015.908,11	10,95%

DVP 20. As demais variações patrimoniais diminutivas tiveram uma redução de - R\$ 1,792 bilhão, representando 30,61% de diminuição no grupo, em decorrência da redução da VPD de constituição de provisões no valor de - R\$ 2,859 bilhões devido, especialmente, ao decréscimo da constituição das provisões matemáticas de LP. Importante destacar que o item diversas variações patrimoniais diminutivas tiveram crescimento de R\$ 1 bilhão, devido ao aumento dos valores pagos a título de indenizações.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	46.879.882,97	20.458.521,25	129,15%
PREMIAÇÕES	16.592.497,25	11.547.325,24	43,69%
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	-	4.658.717,28	-100,00%
INCENTIVOS	23.877.028,47	19.490.432,53	22,51%
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.787.835.190,82	4.647.512.908,46	-61,53%
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.186.586.505,28	1.150.108.435,80	90,12%
TOTAL	4.061.771.104,79	5.853.776.340,56	-30,61%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 21. O resultado patrimonial do exercício foi superavitário em R\$ 4,691 bilhões, impactado pelo aumento de algumas VPAs, em especial de ICMS, IPVA, contribuições sociais e econômicas; atualização da dívida ativa e operações independentes da execução orçamentária. Assim, apesar das VPDs com Despesa de pessoal, inclusive precatórios, serviços pessoa jurídica, operações



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

independentes da execução orçamentária e a baixa da dívida ativa terem aumentado, ainda não foi suficiente para reduzir o superávit.

DVP 22. Em relação ao exercício de 2022, o resultado patrimonial apresentou crescimento de R\$ 2, 958 bilhões, 170,63% em termos percentuais, sendo que as variações patrimoniais aumentativas tiveram R\$ 14,529 bilhões de crescimento, enquanto as variações patrimoniais diminutivas apresentaram decréscimo de R\$ 11,571 bilhões.

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	127.709.094.372,18	113.179.320.790,14	12,84%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.411.437.241,90	23.051.636.700,83	5,90%
CONTRIBUIÇÕES	7.999.282.501,17	7.343.182.644,19	8,93%
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS E SERVIÇOS E DIREITOS	1.347.477.798,40	1.217.763.143,21	10,65%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS.	8.718.881.873,40	5.694.002.287,50	53,12%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	80.034.719.576,45	70.641.453.564,21	13,30%
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINC.DE PASSIVOS	2.113.327.873,43	1.531.444.611,61	38,00%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.083.967.507,43	3.699.837.838,59	-16,65%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	123.017.479.485,74	111.445.722.286,70	10,38%
PESSOAL E ENCARGOS	14.190.908.991,92	12.738.344.479,77	11,40%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.616.534.473,87	4.363.036.750,58	5,81%
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.987.439.068,45	4.078.349.314,69	71,33%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.033.202.659,47	2.608.313.197,29	-60,39%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	78.962.442.887,84	70.807.372.082,19	11,52%
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	12.831.196.307,97	10.695.514.213,51	19,97%
TRIBUTÁRIAS	333.983.991,43	301.015.908,11	10,95%
CUSTOS DAS MERCADORIAS E PROD.VENDIDOS E SERV. PRESTADOS	46.879.882,97	20.458.521,25	129,15%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.014.891.221,82	5.833.317.819,31	-31,17%
SUPÉRÁVIT	4.691.614.886,44	1.733.598.503,44	170,63%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Consolidada - DDC

DDC 1. O demonstrativo da dívida consolidada vem desmembrado em dívida pública, precatórios e outras dívidas. Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado, o item, outras dívidas, foi incluído no anexo 16 para compatibilizá-lo com o Anexo II do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar 101/2000.

DDC 2. Dívida Pública do Estado de Mato Grosso é constituída atualmente por contratos de empréstimos e financiamentos, além de parcelamentos de débitos tributários previdenciários e de outras contribuições sociais.

DDC 3. A dívida por contratos é composta por financiamentos nacionais – dívida interna – e por contratos de empréstimos internacionais – dívida externa. Atualmente, estão em execução 17 (dezessete) contratos da Administração Direta, e 12 parcelamentos tributários da Administração Indireta.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DDC 4. A dívida consolidada sofreu decréscimo de 23,66%, correspondente a R\$ 1,209 bilhão, sendo R\$ 1,284 bilhão de redução da dívida pública, R\$ 31,4 milhões de redução de precatórios. Já os precatórios tiveram um crescimento de 57,46%, equivalente a 106,4 milhões.

DDC 5. Dentre outros fatores merece destaque pela redução do estoque da dívida consolidada as amortizações extraordinárias ocorridas pela quitação da Dívida de médio e Longo Prazo – DMLP.

DDC 6. Já os precatórios apresentaram um crescimento de R\$ 106,4 milhões em decorrência desses valores serem obrigações vencidas e não pagas e, portanto, devem integrar no cômputo da dívida consolidada.

DDC 7. A composição do Saldo Devedor da dívida pública consolidada do Estado de Mato Grosso em dezembro de 2023 manteve-se como contratual, exceto o montante dos Precatórios, os parcelamentos de débitos previdenciários e de tributos federais e as outras dívidas com fornecedores, que tratam de obrigações assumidas em virtudes de leis.

DDC 8. Já as outras dívidas foram impactadas pelo reconhecimento, pela Secretaria de Estado de Saúde – SES, de passivos sem dotação orçamentária de faturas devidas aos hospitais que se encontram em fase de apuração e validação, no valor de R\$ 53,5 milhões.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
DESCRIÇÃO	2023	2022	AH%
DÍVIDA PÚBLICA	3.555.872.824,76	4.839.921.070,02	-26,53%
PRECATÓRIOS	291.596.245,94	185.188.249,22	57,46%
OUTRAS DÍVIDAS	53.557.312,79	85.004.190,51	-36,99%
TOTAL	3.901.026.383,49	5.110.113.509,75	-23,66%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DDC 9. O estoque da dívida pública registrou o montante de R\$ 3,555 bilhões no final de 2023, representando 91,15% da dívida consolidada - DC. Esse montante corresponde ao total dos Estoques da Dívida Interna de R\$ 2,573 bilhões (65,96% da DC) e Externa de R\$ 982,8 milhões (25,19% da DC). Verifica-se redução da dívida pública em 26,53%, no valor nominal de R\$ 1,284 bilhão, em relação a dezembro de 2022.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA			
DESCRIÇÃO	2023	2022	AH%
DÍVIDA PUBLICA INTERNA	2.573.067.087,64	3.708.415.867,03	-30,62%
DÍVIDA PUBLICA EXTERNA	982.805.737,12	1.131.505.202,99	-13,14%
TOTAL	3.555.872.824,76	4.839.921.070,02	-26,53%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - DDF

- DDF 1.** A posição das contas entre o anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro, apresentado no Balanço Patrimonial, no Quadro dos Ativos e Passivos financeiros e Permanentes é equivalente, de forma que ambos apresentam o valor de R\$ 15,189 bilhões.
- DDF 2.** Os restos a pagar, nesse demonstrativo, são apresentados em separado os restos a pagar principal das consignações. As consignações são demonstradas dentro do grupo “DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES”.
- DDF 3.** Os restos a pagar não processados liquidados em 31 de dezembro de 2023 aparecem na coluna Saldo do Exercício Anterior como processado, estando em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, que orienta a transferência dos restos a pagar não processados liquidados para restos a pagar processados.
- DDF 4.** Conforme quadro resumo foram cancelados, no exercício de 2023, o montante de R\$ 83 milhões de restos a pagar processados, sendo R\$ 82,2 milhões do credor principal e R\$ 804 mil de consignações de RP Processados. Foram cancelados R\$ 1,582 bilhão de restos a pagar não processados.
- DDF 5.** No exercício de 2020 foi desenvolvido o relatório FIP 631 - Demonstrativo dos Cancelamentos de Restos a Pagar Liquidados, com o objetivo de evidenciar as motivações para o cancelamento de Restos a pagar processados.
- DDF 6.** Do cancelamento de restos a pagar processados de R\$ 83 Milhões, R\$ 63,7 milhões foi cancelado pelo executivo e R\$ 19,2 milhões, sendo R\$ 14,5 pelo Poder Legislativo e R\$ 4,6 pelo Poder Judiciário.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

CANCELAMENTO DE RP EM 2023		
CÓDIGO	SIGLA	VALOR
1101	AL	4.634.702,15
1303	ISSPL	14.553.127,11
3601	FUNAJURIS	58.650,07
4101	CASA CIVIL	24.130,00
4304	INTERMAT	1.198.342,80
9101	PGE	75.615,38
11303	MT SAÚDE	568,10
11305	MT PREV	498.400,00
11401	MTI	5.353,95
11601	FUNDESP	1.513,00
14101	SEDUC	2.082.526,45
16101	SEFAZ	36.388,20
17101	SEDEC	50.000,00
17303	INDEA/MT	147,04
19101	SESP	45.669.479,36
19301	DETRAN	35.904,47
21601	SES	12.099.910,85
23101	SECEL	754.102,68
23601	FUNDE MT	29.138,50
25101	SINFRA	1.207.415,13
26101	SECITEC	17.252,71
Total Geral		83.032.667,95

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DDF 7. Conforme tabela abaixo elaborada com base no FIP 631, dos R\$ 63,7 milhões de cancelamento de RP processados do Executivo, R\$ 13,7 milhões foram cancelados por prescrição, R\$ 1,2 bilhão por determinação judicial, R\$ 2,511 bilhão por rescisão do convênio ou contrato e R\$ 45,669 bilhões por parecer dos órgãos de controle.

MOTIVAÇÃO DO CANCELAMENTO DE RP PROCESSADO - EXECUTIVO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Cancelamento conforme Decreto de Prescrição	13.787.621,13
Cancelamento por Decretos	672,91
Cancelamento por Determinação Judicial	1.273.958,18
Cancelamento por Rescisão/Encerramento do Contrato ou Convênio	2.511.818,26
Despesas pagas em outro processo de execução orçamentária	542.638,78
Parecer dos órgãos de controle Estadual ou Federal	45.669.479,36
Total Geral	63.786.188,62

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DDF 8. Também foram estornados o montante de R\$ 559,4 milhões de restos a pagar não processados no exercício de 2023.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa – DFC

DFC 1. A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC demonstra os montantes de entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o exercício e o resultado desse fluxo. Assim, a DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

DFC 2. A DFC foi elaborada de acordo com a NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e a IPC 08;

DFC 3. Na DFC são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, estes recursos transitam na conta única;

DFC 4. Em Mato Grosso, em função da adoção do Princípio da Unidade de Tesouraria, a “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa” é igual ao “Resultado Financeiro”, apurado no Balanço Financeiro, de forma que em 2023, o resultado apurado foi negativo em R\$ 1,370 bilhão, representando uma redução de 177,26%, da ordem de R\$ 3,144 bilhões, em relação ao mesmo período de 2022, quando o resultado foi positivo em R\$ 1,774 bilhão, conforme tabela a seguir. O decréscimo ficou concentrado nos fluxos das atividades operacionais e de investimentos nos montantes de R\$ 1,767 bilhão e R\$ 1,559 bilhão, respectivamente.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	5.651.155.452,39	7.418.337.938,22	-23,82%
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-6.075.333.316,58	-4.515.821.285,00	34,53%
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-946.536.720,46	-1.128.278.997,87	-16,11%
TOTAL	- 1.370.714.584,65	1.774.237.655,35	-177,26%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 5. No fluxo das atividades operacionais, onde fica evidente a capacidade do ente em financiar suas atividades correntes sem recorrer a fontes externas de financiamento, o Estado apresentou uma redução de 23,82% equivalente a R\$ 1,767 bilhão no exercício de 2023, se comparado com o exercício anterior, porém ainda fechou com um fluxo positivo, em 31 de dezembro, de R\$ 5,651 bilhões.

DFC 6. Enquanto os ingressos operacionais cresceram R\$ 8,373 bilhões os desembolsos operacionais cresceram somente R\$ 10,140 bilhões, gerando um decréscimo no fluxo de caixa líquido operacional de R\$ 1,767 bilhão de 2022 para 2023.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DFC 7. O crescimento dos ingressos, no valor de R\$ 8,373 bilhões, foram impulsionados pelo aumento da receita tributária em R\$ 905 milhões, em especial receita tributária de R\$ 388,5 milhões, impulsionadas pelo ICMS e IPVA ; receita patrimonial de R\$ 979,5 milhões, decorrentes do aumento das aplicações financeiras, receitas de transferências correntes, em R\$ 370,3 milhões, reflexo do aumento das transferências dos recursos da compensação financeira para perdas do ICMS LC 194/22 e 201/23 que tiveram acréscimo de R\$ 615 milhões, e outras receitas correntes no valor de R\$ 619,6 milhões, expressivamente resultado dos aportes para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 375,5 milhões.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH
Ingressos (I)	88.792.784.966,03	80.419.321.206,21	10,41%
Receita Tributária	15.638.334.763,31	14.733.149.411,39	6,14%
Receita da Contribuições	7.625.272.601,44	7.039.749.239,43	8,32%
Receita Patrimonial	278.913.026,68	277.941.901,15	0,35%
Receita Agropecuária	288.228,54	541.854,89	-46,81%
Receita Industrial	1.644.436,80	1.851.900,30	-11,20%
Receita de Serviços	1.188.939.393,27	1.106.101.763,84	7,49%
Remuneração das disponibilidades	1.460.835.313,44	1.394.147.844,48	4,78%
Transferências Recebidas	7.650.230.559,84	7.621.811.195,08	0,37%
Outras Receitas Derivadas e originárias	1.507.132.189,01	1.268.386.128,33	18,82%
Outros ingressos operacionais	53.441.194.453,70	46.975.639.967,32	13,76%
Desembolso (II)	83.141.629.513,64	73.000.983.267,99	13,89%
Pessoal e demais despesas	23.235.316.827,36	20.066.974.426,42	15,79%
Juros e encargos da dívida	389.786.227,91	366.676.617,17	6,30%
Transferências concedidas	6.071.421.255,42	5.105.167.933,18	18,93%
Outros desembolsos operacionais	53.445.105.202,95	47.462.164.291,22	12,61%
TOTAL (III = I - II)	5.651.155.452,39	7.418.337.938,22	-23,82%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 8. Os outros ingressos operacionais, representados pelas transferências financeiras recebidas e movimentações extraorçamentário, tiveram um crescimento de 13,76%, totalizando R\$ 6,465 bilhões, sendo todo o aumento concentrado nas movimentações extra no valor de R\$ 9,332 bilhões. Destaque para a redução das transferências financeiras no montante de R\$ 2,866 bilhões, impactada pela alteração da metodologia do registro de algumas receitas geridas pelas unidades.

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH
Transferência Financeira	23.846.169.866,98	26.712.643.856,74	-10,73%
Movimento Extraorçamentário	29.595.024.586,72	20.262.996.110,58	46,05%
TOTAL	53.441.194.453,70	46.975.639.967,32	13,76%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DFC 9. O movimento extraorçamentário é composto pelas execuções extraorçamentárias do período e, conforme citado no item “DFC 4” utiliza a mesma metodologia do BF, apresentou crescimento de R\$ 9,332 bilhões, em decorrência do aumento das receitas próprias a receber, dos depósitos a terceiros, dos depósitos de diversas origens, das receitas próprias a repassar e incorporação e desincorporação de saldos financeiros nos valores de R\$ 3,911 bilhões, R\$ 404,5 milhões, R\$ 848,2 milhões, R\$ 4,058 bilhões e R\$ 435,2 milhões, respectivamente.

DFC 10. O aumento da receita própria a receber e a repassar, nos montantes de R\$ 3.911 bilhões e R\$ 4.058 bilhões, representa o aumento da movimentação dos direitos e obrigações referentes a receita própria, devido, notadamente, a alteração da forma de contabilização das receitas sob a gestão da unidades e, em menor grau, pelo aumento dessas receitas no exercício de 2023.

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS - MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH
RECEITAS PRÓPRIAS A RECEBER	7.623.818.573,35	3.712.465.631,56	105,36%
RECEITAS DO TESOIRO A RECEBER	-	164.042.167,71	-100,00%
DEPÓSITO A TERCEIROS	1.234.395.874,73	829.859.068,34	48,75%
DIREITOS DER.UTIL.DISP. CTA ÚNICA-LC 360/09-ART.1º, §3º, INC.III E ART.7º	12.466.000,00	109.429.198,41	-88,61%
FUNDO CONTINGENCIAL/RESSARCIMENTO A RECEBER	6.302.636,18	5.903.904,36	6,75%
CRÉDITOS A RECEBER FOLHA DE PAGAMENTO	229.476,24	117.289,96	95,65%
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	12.193.774.271,38	11.345.506.352,74	7,48%
RECEITA PRÓPRIA A REPASSAR	7.728.627.362,44	3.670.463.746,34	110,56%
RECEITA DO TESOIRO A REPASSAR	217.852.698,87	377.555.069,34	-42,30%
INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO	476.919.903,02	41.645.768,26	1045,18%
FUNDO CONTINGENCIAL/RESSARCIMENTO A REPASSAR	8.010.932,80	2.219.378,31	100,00%
RECURSOS DESTINADOS A PESSOAL/DÍVIDA A RECEBER	-	3.788.535,25	-100,00%
VALORES DEVIDOS AO TESOIRO - TRANSF. RECURSOS RECEBIDAS	92.626.857,71	-	100,00%
TOTAL	29.595.024.586,72	20.262.996.110,58	46,05%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 11. Destaca-se, no aumento de R\$ 10,140 bilhões na parte dos desembolsos, o crescimento das despesas de pessoal no valor de R\$ 3.168 bilhões em relação ao exercício de 2022, aumento esse devido à concessão do RGA, nomeações de concurso e contratações temporárias, e o crescimento de R\$ 5,982 bilhões dos outros desembolsos operacionais.

DFC 12. Os outros desembolsos operacionais, compostos das transferências financeiras concedidas no âmbito do Estado e das movimentações extraorçamentárias, tiveram um crescimento de 12,61%, representando em valores nominais um aumento de R\$ 5,982 bilhões, em detrimento do movimento extraorçamentário que teve um crescimento de R\$ 8,849 bilhões. Já as transferência financeiras concedidas apresentaram redução de R\$ 2,866 em



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

decorrência da mudança de metodologia do registro das receitas sob a gestão das unidades.

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH
Transferência Financeira	23.846.169.866,98	26.712.643.856,74	-10,73%
Movimento Extraorçamentário	29.598.935.335,97	20.749.520.434,48	42,65%
TOTAL	53.445.105.202,95	47.462.164.291,22	12,61%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 13. O aumento de R\$ 8,849 bilhões, correspondente a 42,65%, em relação a 2022, no movimento extraorçamentário, foi em decorrência do crescimento, majoritariamente, das receitas próprias a receber, títulos de emissão tesouro nacional RPPS, depósitos de diversas origens, receitas própria a repassar e incorporação/desincorporação de saldos financeiros, nos valores de R\$ 3,898 bilhões, R\$ 559 milhões, R\$ 714,6 milhões, R\$ 3,911 bilhões e R\$ 308,6 milhões, respectivamente.

DFC 14. Os aumentos mais expressivos nas receitas próprias a receber e a repassar, nos valores de R\$ 3,898 bilhões e R\$ 3,911 bilhões, são, quase que na sua integralidade, devido a mudança de metodologia do registro da receita sob a gestão da unidade e subsidiariamente devido ao aumento dessas receitas.

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS - MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH
RECEITAS PRÓPRIA A RECEBER	7.946.480.061,31	4.048.018.815,68	96,31%
RECEITA DO TESOURO A RECEBER	122.264.498,69	-	100,00%
DEPÓSITO A TERCEIROS	435.968.478,34	935.024.205,26	-53,37%
TÍTULOS PÚBLICOS EMISSÃO TESOURO NACIONAL - RPPS	900.155.511,21	341.133.728,23	163,87%
CRÉDITOS A RECEBER FOLHA DE PAGAMENTO	8.010.932,80	2.219.188,35	260,98%
RECURSOS DESTINADOS A PESSOAL/DÍVIDA A RECEBER	-	3.788.725,21	-100,00%
CRÉDITOS A RECEBER TRANSF.RECURSOS REALIZADAS PELO TESOURO	92.626.857,71	-	100,00%
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	12.100.215.837,92	11.385.547.101,04	6,28%
RECEITAS PRÓPRIA A REPASSAR	7.623.818.573,35	3.712.465.631,56	105,36%
RECEITA DO TESOURO A REPASSAR	-	164.042.167,71	-100,00%
INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO	350.625.948,46	41.947.768,67	735,86%
OBRIG.DERIVADAS UTILIZAÇÃO SDO DISP. CTA ÚNICA-LC 360/09-ART.1º	12.466.000,00	109.429.198,41	-88,61%
FUNDO CONTINGENCIAL/RESSARCIMENTO A REPASSAR - MD	6.302.636,18	5.903.904,36	6,75%
TOTAL	29.598.935.335,97	20.749.520.434,48	42,65%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 15. O fluxo de caixa das atividades de investimento de 2023 fechou em R\$ 6,075 bilhões negativo, apresentando aumento do déficit de 34,53% em relação ao exercício de 2022, totalizando R\$ 1,559 bilhão negativo, evidenciando que as atividades de investimentos vêm sendo subsidiada pelos recursos do fluxo operacional. Os ingressos de alienação tiveram crescimento de 15,23%, mas foi irrisório perto do crescimento dos desembolsos de investimentos.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DFC 16. O fator que mais contribuiu para esse resultado nas atividades de investimento foi o aumento de despesa de ativos não circulante que cresceu 26,42% no montante de R\$ 1,118 bilhão, sendo que o maior aumento foi infraestrutura, educação e saúde, refletindo a política do governo de forte investimento nas áreas prioritárias, seguido dos outros desembolsos de investimentos com um crescimento de R\$ 445,8 milhões.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH
Ingressos (I)	38.235.000,95	33.182.690,13	15,23%
Alienação de bens	35.049.007,86	21.674.910,10	61,70%
Amortização de emprést.e financ. concedidos	3.185.993,09	3.281.549,48	-2,91%
Outros ingressos de investimentos	0,00	8.226.230,55	-100,00%
Desembolso (II)	6.113.568.317,53	4.549.003.975,13	34,39%
Aquisição de ativo não circulante	5.352.494.470,57	4.233.740.116,09	26,42%
Concessão de emprést.e financ. concedidos	0,00	70.820,31	-100,00%
Outros desembolsos de investimentos	761.073.846,96	315.193.038,73	141,46%
TOTAL (III = I - II)	- 6.075.333.316,58	- 4.515.821.285,00	34,53%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 17. Em atendimento à IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a amortização da dívida executada na natureza de despesa 4.6.90.71 deve ser evidenciada na linha Outros desembolsos e financiamento, portanto foi alocada nesta linha os valores de R\$ 1,230 bilhão e R\$ 1,459 bilhão, referentes a 2023 e 2022, respectivamente.

DFC 18. Já o fluxo de caixa das atividades de financiamento de 2023 fechou em R\$ 946,5 milhões negativos, na ordem de 16,11%, equivalente a R\$ 181,7 milhões, um resultado negativo um pouco melhor do que 2022 cujo saldo negativo fechou em R\$ 1,128 bilhão negativos. Enquanto os ingressos reduziram R\$ 390,1 milhões os desembolsos aumentaram R\$ 571,8 milhões.

DFC 19. Os ingressos das atividades de financiamento tiveram uma redução de 53,57%, em valores nominais R\$ 390,1 milhões, devido ao decréscimo das operações de crédito e dos outros ingressos de financiamento, nos montantes de R\$ 171,3 milhões e R\$ 281,5 milhões, respectivamente.

DFC 20. Os desembolsos apresentaram redução de R\$ 571,8 milhões devido ao decréscimo do desembolso para pagamento da dívida no valor de R\$ 229,6 milhões e das cotas de operações de crédito no montante de R\$ 372,7. Houve redução do pagamento da dívida, pois apesar de ter sido quitada a DMLP em 2023, no exercício de 2022 houve um grande desembolso devido a amortização extraordinária como penalidade do descumprimento de meta no montante de R\$ 791,6 milhões.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH
Ingressos (I)	338.072.319,34	728.206.674,74	-53,57%
Operações de crédito	18.833.070,37	190.180.092,73	-90,10%
Integ. do capital social de empresas dependentes	104.000.000,00	30.719.710,30	238,54%
Transferências de capital recebidos	92.976.224,60	103.510.356,35	-10,18%
Outros ingressos de financiamentos	122.263.024,37	403.796.515,36	-69,72%
Desembolso (II)	1.284.609.039,80	1.856.485.672,61	-30,80%
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-	0,00%
Outros desembolsos de financiamentos	1.284.609.039,80	1.856.485.672,61	-30,80%
TOTAL (III = I - II)	- 946.536.720,46	- 1.128.278.997,87	-16,11%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Informações adicionais e mais detalhadas sobre a execução e as demonstrações abordadas nessas notas técnicas podem ser verificadas no Volume 1 – Relatório do Contador.

É o que temos a relatar.

Atenciosamente,

Anésia Cristina Batista
Contadora CRC Nº MT 007032/O-9
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.
TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LUCIMAR TOCHETTO		903.841.720-91	35014/1719/96/2024

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

PARCELAMENTO EM ATRASO

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCR - COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a regularizar(em), o(s) contrato(s) de parcelamento relacionado(s) na NOTIFICAÇÃO da Conta Corrente Fiscal, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis contados dessa publicação. A NOTIFICAÇÃO teve uma cópia enviada ao endereço de e-mail do contribuinte e, também, poderá ser solicitada através do e-mail cccr@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PAULA CRISTINA GASPARI		086.386.059-19	75820/54/68/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PORTO NOVO AGROINDUSTRIAL LTDA	140427929		85575/1825/11/2024

Protocolo 1551489

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
SILVA COMERCIO E TRANSPORTES DE GRAOS LTDA	14.024.376-3	51.763.453/0002-91	85613/1825/11/2024

Protocolo 1551493

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL - AUTUAÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO (SNE)	NAI
FABIO BORTOLIN	027.607.481-54	31866/1827/39/2024	225562000272024130
FRANCIELI BORTOLIN NARDES	711.941.851-34	31868/1827/39/2024	225562000282024114

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO (SNE)	NAI
GILBERTO TAGLIARI BORTOLIN	225.815.530-49	31867/1827/39/2024 31869/1827/39/2024	225562000272024130 225562000282024114

Protocolo 1551494

PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2024
- SEFAZ/SEPLAG/CGE/MTPREV

Institui criação de Grupo de Trabalho para saneamento de irregularidade específica apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT no julgamento das Contas de Governo Exercício 2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO E O DIRETOR PRESIDENTE DO MT PREV no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT emitida no Parecer Prévio 001/2023, Processo nº 47879-2/2023 (Contas de Governo Exercício 2022) para a definição e implementação de procedimentos relacionados às contribuições previdenciárias a serem repassadas à MTPREV;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação das providências descritas nas recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, que entre elas destacam-se: competência da folha de pagamento (mês e ano), base de cálculo, valor devido (servidor e patronal), valor pago, data de pagamento, bem como se houve a incidências de juros;

CONSIDERANDO que o saneamento da irregularidade apontada exige a atuação conjunta de diversos órgãos do Poder Executivo Estadual com o acompanhamento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica criado grupo de trabalho responsável pela definição e implementação de procedimentos relacionados ao saneamento da irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE/MT no bojo do Processo n.º 47.879-2/2023 referente ao repasse das contribuições previdenciárias à Mato Grosso Previdência - MTPREV.

§ 1º O grupo de trabalho será composto por integrantes dos seguintes órgãos e entidade:

- I- Mato Grosso Previdência - MT/PREV;
- II- Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT;
- III- Controladoria Geral do Estado - CGE/MT;
- IV- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

§ 2º Os órgãos e entidade do parágrafo anterior serão representados pelos seguintes servidores:

- I- Mato Grosso Previdência - MT/PREV:
 - a) Torreszome Monteiro Junior (Coordenador);
 - b) Taynara Tabeocy Baía;
 - c) Maria Auxiliadora Rodrigues;
- II- Pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, o servidor Dejaílson de Souza Pereira.
- III- Pela Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, o servidor Norton Glay Sales Santos.
- IV- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT:
 - a) Geonir Paulo Schnorr;
 - b) Glauber Hofman.

§ 3º O grupo de trabalho será coordenado pelo servidor Torreszome Monteiro Junior que ficará responsável pelas convocações e deliberação das pautas, além de documentar o progresso e resultados obtidos.

Art. 2º O grupo de trabalho tem como objetivos:

- I- Saneamento da irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE/MT, especificadamente, no item IX do Parecer Prévio 001/2023, Processo nº 47879-2/2023; e
- II- Reanálise da parametrização do plano de custeio junto ao Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP e Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 3º Compete à Controladoria Geral do Estado - CGE/MT e às unidades de controle interno dos órgãos subsidiarem os integrantes do Grupo de Trabalho com o detalhamento dos apontamentos baseado nas recomendações do Tribunal de Contas de Mato Grosso -TCE/MT.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT disponibilizar os relatórios necessários para reanálise da parametrização do Plano de custeio.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT e à Mato Grosso Previdência - MT/PREV conciliar a emissão dos documentos financeiros emitidos (NOB-NEX).

Art. 6º O grupo de trabalho deverá elaborar Relatório Final com os seguintes itens:

- I- Identificação do apontamento ou irregularidade;
- II- Descrição detalhada dos motivos que acarretaram a irregularidade;
- III- Cronograma de cumprimento das ações a serem adotadas.

Art. 7º As funções dos membros do grupo não serão remuneradas e o seu exercício será considerado de relevância pública, sendo que eventuais despesas deverão ser custeadas pela instituição de origem.

Art. 7º O grupo de trabalho poderá convocar, a qualquer momento, servidores para emitir parecer de forma consultiva ou para prestar informação necessária.

Art. 8º O grupo de trabalho deverá apresentar o Relatório Final até a data de 30/04/2024.

Parágrafo único. O prazo para a entrega do Relatório Final poderá ser prorrogado 30 (trinta) dias mediante justificativa.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinetes do Secretário de Estado de Fazenda, do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, do Secretário Controlador-Geral do Estado e do Diretor Presidente do MT PREV, em Cuiabá - MT, 28 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado da Fazenda

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PAULO FARIAS NAZZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente do MT PREV
(Assinado via SIGADOC)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0333/2020/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2022/12842

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperada: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT

Objeto: Considerando que foi celebrado o novo termo de cooperação nº. 0342/2023 ao qual atende a mesma finalidade na continuidade das ações de fiscalização ambiental.

Data da Assinatura: 06/03/2024

Signatários:

Mauren Lazzaretti

CPF: 867.141.041-20

Protocolo 1551670

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - OFÍCIO Nº 01970/2024/GECON/SEMA

Processo SEMA-PRO-2024/02960 - DESCUMPRIMENTO DO

CONTRATO Nº 023/2023/SEMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS

- INSTITUTO SELECON. CNPJ: 24.465.407/0001-52.

NOTIFICAÇÃO: Apuração de descumprimento do Contrato nº 023/2023, celebrado com esta Secretaria, cujo objeto se refere à prestação do serviço, com a finalidade de realização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, destinado ao provimento de 29 (vinte e nove) profissionais temporários e formação de cadastro de reserva, através de seleção, exclusivamente por análise curricular e documental (títulos e experiência), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT., pelos motivos expostos no processo administrativo SEMA-PRO-2024/02960, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado no Decreto Estadual nº 1.525/2022, fica a empresa INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - INSTITUTO SELECON **NOTIFICADA** para no prazo **de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em **PENALIZAR** vossa empresa, nos termos do Art. 156 da Lei 14.133/2021 e da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Contrato nº 023/2023, considerando os motivos elencados no **RELATÓRIO DETALHADO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL Nº 023/SEMA-MT/2023, elaborado pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação, estando disponível para vistas na Gerência de Gestão de Contratos desta Secretaria.

(original assinado) - Gerência de Gestão de Contratos-SEMA/MT.

Protocolo 1551688

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
14181/2023	INTERESSADO: RICARDO THEODORO D'AZEVEDO LEMOS CPF/CNPJ: 316.108.547-72 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANA REZENDE ALMEIDA RELATÓRIO TÉCNICO: 8733923/CSER/SUIMIS/2024
14608/2023	INTERESSADO: AUTO POSTO HISIS LTDA CPF/CNPJ: 17.933.024/0001-04 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA AUXILIADORA DA SILVA OFÍCIO: 188325/CSER/SUIMIS/2023
1156/2024	INTERESSADO: ÁGUA DO TELES PIRES EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 52.476.248/0001-27 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA FERNANDA FOLIATTI CANABARRO OFÍCIO: 191418/CSER/SUIMIS/2024
23161/2023	INTERESSADO: GIRASOL AGRICOLA LTDA CPF/CNPJ: 09.409.968/0005-74 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LIDIMAR VIEIRA DALMOLIN OFÍCIO: 191232/CSER/SUIMIS/2024
22731/2023	INTERESSADO: VOLMAR JOSÉ MAGGIONI E OUTRA CPF/CNPJ: 438.316.131-68 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA CAROLINA POMPILIO KALIFE OFÍCIO: 191469/CSER/SUIMIS/2024

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Diogo Callori

Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA

ORIGINAL ASSINADA

Protocolo 1551479

Processo nº: 18069/2023

Interessado: Petroluz Diesel Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho nº038/2024/CSER/SUIMIS/SEMA-MT, exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar as **Licença de Operação nº 331612/2024 e 331612/2024**, em razão da retificação da LO.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1551482

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
39374/2022	-	PM1 Mineração Ltda.	08.692.739/0001-13	PT N° 174815/CMIN/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 06 de março de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1551511

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
138816/2020	Eduardo Jacusiel Miranda	Mario Ardenes Dias Ribeiro	082.777.611-04	PT N° 174867/CAPIA/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 06 de março de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1551512

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
27674/2022	Elaine Bernadete Ganzer	Nobrecal Ind.com. Calcario Cal e Brita Ltda	46.310.194/0001-22	PT N° 174817/CMIN/SUIMIS/2024
180429/2015	Edimilson Alves Pereira	Mineradora Paracall Ltda	06.968.740/0001-00	PT N° 174665/CMIN/SUIMIS/2024
19806/2022	Gilliard Medeiros Borges	Gilliard Medeiros Borges	012.925.231-07	PT N° 174653/CMIN/SUIMIS/2024
438433/2021	César Augusto Mamede de Oliveira Pinto	José Maria Otavio Martins Duarte	869.507.031-04	PT N° 174655/CMIN/SUIMIS/2024
477060/2021	Léo Adriano de Oliveira	N Peres da Costa Vortex Minerais	38.214.059/0001-55	PT N° 174656/CMIN/SUIMIS/2024
43568/2022	Marcio Costa Garcia Miranda	Chácara 09	36.081.807/0001-43	PT N° 174666/CMIN/SUIMIS/2024
36672/2022	Eber Tadeu Vaz	Construtora Agricon Ltda	20.233.799/0001-73	PT N° 174667/CMIN/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 05 de março de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1551517

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
40527/2022	José Augusto Cavalcante	Draga Santa Luzia Ltda. - ME	05.543.885/0001-99	PT N° 174669/CMIN/SUIMIS/2024
19530/2022	Ricardo Aurélio Albernaz Hortensi	Fienile Agronegócios Ltda.	36.123.708/0001-87	PT N° 174672/CMIN/SUIMIS/2024
9887/2022	Francisco Egídio Cavalcante Pinho	Francisco Egídio Cavalcante Pinho	159.303.271-49	PT N° 174673/CMIN/SUIMIS/2024
38394/2022	Regina Celia Gonçalves	JM Moraes Irigaray	25.262.006/0001-68	PT N° 174674/CMIN/SUIMIS/2024
37263/2022	Jeanne Martins Nascimento	João Adelar Konzen	372.557.461-87	PT N° 174812/CMIN/SUIMIS/2024
12319/2022	João Broggi Júnior	João Broggi Júnior	594.519.801-30	PT N° 174814/CMIN/SUIMIS/2024
45232/2022	Edmo Wellington Lima de Souza	Udegar Carlos Truilho	362.723.531-20	PT N° 174816/CMIN/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 05 de março de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1551518

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 06 de março de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
106/2024	LAC nº 99/2024	Cargill Agrícola S.A. Filial Vera	Armazéns de grãos	Vera/MT
207/2024	LAC nº 100/2024	Cavaco Forte Soluções Agroindustriais Ltda	Picador móvel florestal	Diamantino/MT
389/2024	LAC nº 134/2024	Rovaris Armazéns Gerais Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Nova Ubiratã/MT
404/2024	LAC nº 140/2024	Axis Solar X Empreendimentos E Participações Ltda	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas helitêrmicos e fotovoltaicos	Confresa/MT
131/2024	LAC nº 143/2024	Agroquima Produtos Agropecuarios Ltda	Lac - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Confresa/MT
390/2024	LAC nº 186/2024	Gdb Comercio E Importacoes Ltda	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas helitêrmicos e fotovoltaicos	Diamantino/MT
426/2024	LAC nº 194/2024	Jair Miguel Maule	Armazéns de grãos	Santa Rita Do Trivelato/MT
474/2024	LAC nº 196/2024	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Recuperação de rodovia e estrada vicinal pavimentada que incluia mudanças de base e sub base	Novo São Joaquim/MT
168/2024	LAC nº 215/2024	Marco Aurélio Parzianello	Armazéns de grãos	Nova Ubiratã/MT
445/2024	LAC nº 221/2024	Kleverson Scheffer	Armazéns de grãos	Santo Afonso/MT
541/2024	LAC nº 241/2024	Guilherme De Marchi	Armazéns de grãos	Ipiranga Do Norte/MT
441/2024	LAC nº 248/2024	J L Agropecuaria Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Tabaporã/MT
547/2024	LAC nº 252/2024	Amaggi Exportação E Importação Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Ipiranga Do Norte/MT
546/2024	LAC nº 255/2024	Amaggi Exportação E Importação Ltda	Armazéns de grãos	Itiquira/MT
523/2024	LAC nº 256/2024	Maristela Rosa Valim De Noronha	Armazéns de grãos	Araguaiana/MT
552/2024	LAC nº 257/2024	Carlos Eduardo Borchardt	Armazéns de grãos	Tabaporã/MT
551/2024	LAC nº 263/2024	Uniggel Sementes, Industria E Comercio Ltda	Armazéns de grãos	Pedra Preta/MT
543/2024	LAC nº 264/2024	Agromavi Consultoria E Administração Ltda	Armazéns de grãos	Torixoréu/MT
533/2024	LAC nº 265/2024	Amauri Luiz Stipp	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Sapezal/MT

562/2024	LAC nº 266/2024	Prefeitura Municipal De Lambari D'Oeste.	Obras de implantação de praças , ciclovias e calçadas	Lambari D'Oeste/MT
487/2024	LAC nº 267/2024	Sol Intermediação De Negocios E Gestao De Ativos Ltda	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Nova Lacerda/MT
486/2024	LAC nº 268/2024	Sol Intermediação De Negocios E Gestao De Ativos Ltda	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Marcelândia/MT
560/2024	LAC nº 269/2024	Binotti Armazens Gerais Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Itanhangá/MT
190/2024	LAC nº 270/2024	Agro Amazonia Produtos Agropecuarios S.A	Lac - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Diamantino/MT
385/2024	LAC nº 281/2024	Cofco International Brasil S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Novo Mundo/MT
625/2024	LAC nº 305/2024	Nadja Samira El - Hage Felfili	Recuperação de rodovia e estrada vicinal pavimentada que incluía mudanças de base e sub base	Ponte Branca/MT
567/2024	LAC nº 306/2024	Nadja Samira El - Hage Felfili	Recuperação de rodovia e estrada vicinal pavimentada que incluía mudanças de base e sub base	Araguainha/MT
629/2024	LAC nº 307/2024	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Recuperação de rodovia e estrada vicinal pavimentada que incluía mudanças de base e sub base	Araguainha/MT
628/2024	LAC nº 308/2024	Amauri Luiz Stipp - Epp	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Sapezal/MT
630/2024	LAC nº 310/2024	Idimar Fernandes De Assis	Implantação de tabladros, píers e demais estruturas flutuantes sem propulsão	Barão De Melgaço/MT
550/2024	LAC nº 312/2024	T. Falavinha & Cia Ltda	Picador móvel florestal	Nova Marilândia/MT
638/2024	LAC nº 313/2024	Ribeiro Madeiras Ltda	Resserragem/redimensionamento	Nova Mutum/MT
645/2024	LAC nº 321/2024	Pantanal Gd S.A.	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos	Confresa/MT
656/2024	LAC nº 341/2024	Áureo Ludovico De Paula	Armazéns de grãos	Bom Jesus Do Araguaia/MT
648/2024	LAC nº 342/2024	Agroinsumos Comercial Agrícola Ltda	Lac - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Marcelândia/MT
686/2024	LAC nº 343/2024	Torres Do Brasil S.A.	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Cáceres/MT
695/2024	LAC nº 344/2024	Sol Intermediação De Negocios E Gestao De Ativos Ltda	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	São José Do Rio Claro/MT
689/2024	LAC nº 348/2024	Prefeitura Municipal De General Carneiro	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	General Carneiro/MT
644/2024	LAC nº 349/2024	Wilson Antonio De Souza	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Jauru/MT
712/2024	LAC nº 350/2024	C. H. Alexandre & Cia Ltda - Me	Picador móvel florestal	Santa Carmem/MT
727/2024	LAC nº 351/2024	Planalto Madeiras E Materiais Para Construção Ltda	Resserragem/redimensionamento	Várzea Grande/MT
734/2024	LAC nº 355/2024	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Recuperação de rodovia e estrada vicinal pavimentada que incluía mudanças de base e sub base	Torixoréu/MT
693/2024	LAC nº 356/2024	T. J. B. Onça & Cia Ltda	Lavanderias	Pontes E Lacerda/MT
764/2024	LAC nº 361/2024	Prefeitura Municipal De Curvelândia	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Curvelândia/MT
763/2024	LAC nº 362/2024	Prefeitura Municipal De Curvelândia	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Curvelândia/MT
762/2024	LAC nº 363/2024	Prefeitura Municipal De Curvelândia	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Curvelândia/MT
761/2024	LAC nº 364/2024	Prefeitura Municipal De Curvelândia	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Curvelândia/MT
754/2024	LAC nº 365/2024	Geraoeste Usinas Eletricas Do Oeste S. A.	Linha de transmissão e/ou de distribuição	Juscimeira/MT
674/2024	LAC nº 371/2024	O Telhar Agropecuária Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Santo Antônio Do Leste/MT
673/2024	LAC nº 372/2024	O Telhar Agropecuária Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Santo Antônio Do Leste/MT
769/2024	LAC nº 392/2024	Joacir Venson	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Terra Nova Do Norte/MT
681/2024	LAC nº 395/2024	Cooperativa Mista Agropecuária Do Assentados Do Projeto Eldorado I-Coopepra	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Ipiranga Do Norte/MT
553/2024	LAC nº 396/2024	Roberto Hiroshi Hashimoto	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Santo Antônio Do Leste/MT
59986/2020	LI nº 76330/2024	Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias Inpev	Instituto nacional de processamento de embalagens vazias	Sapezal/MT

295294/2020	LI nº76331/2024	Jardim Leblon Empreendimentos Imobiliários Ltda	Loteamento residencial Jardim Leblon	Sinop/MT
7001977/2023	LAS nº331621/2024	Margarete da Rosa Romero	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Campo Verde/MT
7003606/2023	LAS nº331623/2024	Souza e Corradini Hoteis Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Jaciara/MT
35269/2022	LO nº331622/2024	Wilson Francisco Rotta	Ponto de abastecimento	Sapezal/MT
1273/2024	LO nº331618/2024	Auto Posto de Combustíveis H. Galeski Ltda	Comércio a varejo de combustíveis	Cuiabá/MT
18069/2023	LO nº331624/2024	Petroluz Diesel Ltda	Comércio atacadista de combustíveis	Várzea Grande/MT
21856/2023	LO nº 331644/2023	Esquadro Terraplanagem e Locação Ltda.	Extração de areia em leito de rio.	Araguaiana/MT
40821/2022	Autorização nº3110/2024	LB Steak House Eireli	Autorização de supressão da vegetação: 6 m2	Cuiabá/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1551598

PORTARIA Nº 201 /2024/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 1.126/2023 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 041/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Gestor e o Fiscal Titular, designados na Portaria nº 1.126/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/11/2023, que designou servidores para atuarem como Fiscais do **Contrato nº 041/2023**, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Original assinado eletronicamente

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Servidores Designados
041/2023	SIB-SPACE IMAGING BRASIL PRODUTOS E REPRESENTAÇÕES SA.	Gestor do Contrato: Olga Patricia Kummer Fiscal Titular: Simoni Ramalho Ziober Matrícula nº. 229240 Fiscal Substituto: Gabriel Vitoreli de Oliveira Matrícula nº. 130715

*Republica-se por ter sido publicada incorreta no DOE nº28.687, do dia 22 de Fevereiro de 2024, pag. 95

Protocolo 1551476

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 0009-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/02638

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 02/10/2024.

Assinatura: 06/03/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT CNPJ nº 04.215.993/0001-70.

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.696, DATADO NO DIA 06 MARÇO DE 2024, PÁG.35.

ONDE SE LÊ: SINFRA-TER-2022/01548

LEIA-SE: SINFRA-PRO-2022/01548

Protocolo 1551520

Extrato do Sexto Termo Aditivo nº 052/2021/01/06-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/01928.

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 04 (quatro) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com término previsto para 09/08/2024.

1.2. Adita-se ao prazo de execução 04 (quatro) meses, totalizando 33 (trinta e três) meses, com término para 25/05/2024.

Assinatura: 06/03/2024

PARTES: CONSÓRCIO PROJETISTA SSM-AUTOBAHN, CNPJ: 41.465.817/0001-12, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Nº 077/2023/01/01-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/02298.

Objeto: 1.1.O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência em 131 (cento e trinta e um) dias, totalizando 401 (quatrocentos e um) dias, com término previsto em 29/09/2024.

1.2. E aditar ao prazo de execução 123 (cento e vinte e três) dias, totalizando 303 (trezentos e três) dias, com término previsto para 31/07/2024.

Assinatura: 06/03/2024

PARTES: CIBE- COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1551656

PORTARIA N. 006/2024/SALOC/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, art. 117, por meio do Secretária Adjunta de Logística e Concessões, respaldado pela Portaria n. 16, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal do Contrato 026/2023.

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
026/2023	Consórcio SINFRA-Rodovias e Transportes Intermunicipais.	Prestação de serviços de estudos e modelagens de concessões de rodovias e transportes intermunicipais, estruturação de projetos, gestão de ativos rodoviários e apoios a concessões de rodovias e transportes intermunicipal em conformidade com as quantidades, especificações e exigências estabelecidas no IC 026/2023- LOTE 05.
GESTOR:	RODRIGO ALONSO LEMES, matrícula 285671	
FISCAL:	NICOLE PENELOPE FERREIRA VOSNES, matrícula 318277	
FISCAL SUBSTITUTO:	MISAEEL RÉGIS DE JESUS, matrícula 257082	

Art. 3º Na ausência do fiscal do fiscal titular substituto, as fiscalizações dos Contratos ficarão a cargo da Superintendência de Operação de Rodovias, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2024.

Caio Felipe Caminha De Albuquerque
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SINFRA/MT

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1551337

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 026/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduz a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 062/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 30/06/2023, pg. 25, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 07/03/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1550663

PORTARIA Nº 030/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria 090/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 12/05/2023, pg. 60, alterada pela Portaria nº 191/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E. de 09/11/2023, p. 31, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 07/03/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de março de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1550937

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 007/2024

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com a servidora imputada no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2023/84222 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 1º de março de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1551672

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2024.10.3518/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2021.27

AUTORIDADE SINDICANTE: SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS

SINDICADO: A.N.O.J. (268148)

CARGO: POLICIAL CIVIL

A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor Auxiliar que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, artigos 223, Inc. I; 224; 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I. após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO

PRAZO: 20 (vinte) dias

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: Artigo 219 Quebra de Deveres do Policial Civil incisos II, XIII e XIV; Artigo 220 Proibições, caracterizando infração administrativa de 2º Grau, Inciso XXIV; Artigo 220 Proibições, caracterizando infração administrativa de 3º Grau, Inciso VII; todos da L.C.E nº 407/2010.

Cuiabá, 05 de março de 2024.

Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros
Delegado de Polícia - Corregedor Auxiliar
Gerson Eduardo Nogueira
Escrivão de Polícia

Protocolo 1551468

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 84781

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) 2º SGT PM DJALMA APARECIDO DA SILVA - RG: 882.846 PMMT, Matrícula Funcional nº 111.533, retroagindo seus efeitos a contar de 22/01/2024, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 063727 01 55 2024 4 00014 042 0001842 21, registrada no SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE PEDRA PRETA - MT, que deu como causa da morte: lesão encefálica, pulmonar cardíaca e abdominal por projéteis de arma de fogo.

Art. 2.º O seu Comandante deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento, apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, e de 01 ESPINGARDA Marca CBC, modelo PUMP MILITARY, calibre 12GA, nº de série KVH4710315, Sigma nº 2.361.491, 01 REVÓLVER Marca TAURUS, modelo RT838, calibre .38SPL, nº de série LU463715, Sigma nº 969.661 e de 01 PISTOLA, Marca TAURUS, modelo KJX43228, calibre .380 ACP, nº de série KJX43228, Sigma nº 854.207 que estavam sob a posse do (a) Ex-2º SGT PM DJALMA APARECIDO DA SILVA - RG: 882.846 PMMT, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Parágrafo Único. A SALP deverá observar o que preconiza a Diretriz Conjunta n. 001/2021, Registro e Porte de Arma de Fogo por Militares Estaduais, qual seja, manter sob sua guarda a arma de fogo do (a) ex-militar até a expedição do Certificado de Registro de Arma de Fogo e entrega ao novo (a) proprietário (a).

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex-2º SGT PM DJALMA APARECIDO DA SILVA - RG: 882.846.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
Alexandre Corrêa Mendes - Coronel PM
Comandante Geral da PMMT

Protocolo 1551319

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo FUNAC-PRO-2024/00046 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **B2B DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 14.512.114/0001-25** - LOTE 01, para **AQUISIÇÃO DE TINTAS E INSUMOS PARA UNIFORMES SEDUC- Termo de Cooperação FUNAC/SEDUC**, no valor global de **R\$ 11.909,00 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E NOVE REAIS)**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Amarildo Franco Cesar
Ordenador de Despesa
Fundação Nova Chance

Protocolo 1551550

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 273/2023/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial no dia 24/03/2023, que institui a Comissão permanente de Tomada de Contas Especiais.

Considerando a Portaria Nº 581/2021/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre a elaboração do TCA - Termo Circunstanciado Administrativo no âmbito da SEDUC - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, com o objetivo de apurar ausência das prestações de contas do recurso PPP do ano de 2021 da Escola Estadual Indígena Elio Turin Rondon, localizada no município de Peixoto de Azevedo/MT.

Considerando, ainda, que as tentativas de notificação via e-mail, TCA e AR para regularização das prestações de Contas do processo nº Processo SEDUC-PRO-2023/66350, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **ODEMILSON VITORINO DUARTE** (Tesoureiro do CDCE da unidade escolar em 2021), para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Termo Circunstanciado emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Unidade Setorial de Correição para apuração de responsabilidade funcional do servidor público definida pela Lei Complementar nº 04/1990 e Lei Complementar nº 207/2004.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551530

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 273/2023/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial no dia 24/03/2023, que institui a Comissão permanente de Tomada de Contas Especiais.

Considerando a Portaria Nº 581/2021/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre a elaboração do TCA - Termo Circunstanciado Administrativo no âmbito da SEDUC - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, com o objetivo de apurar ausência das prestações de contas do recurso PPP do ano de 2021 da Escola Estadual Indígena Elio Turin Rondon, localizada no município de Peixoto de Azevedo/MT.

Considerando, ainda, que as tentativas de notificação via e-mail, TCA e AR para regularização das prestações de Contas do processo nº Processo SEDUC-PRO02023/66350, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **JOSE CARLOS FIRMO** (Presidente do CDCE da unidade escolar em 2021), para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Termo Circunstanciado emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Unidade Setorial de Correição para apuração de responsabilidade funcional do servidor público definida pela Lei Complementar nº 04/1990 e Lei Complementar nº 207/2004.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551533

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 273/2023/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial no dia 24/03/2023, que institui a Comissão permanente de Tomada de Contas Especiais.

Considerando a Portaria Nº 581/2021/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre a elaboração do TCA - Termo Circunstanciado Administrativo no âmbito da SEDUC - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, com o objetivo de apurar ausência das prestações de contas do recurso PPP do ano de 2021 da Escola Estadual Indígena Elio Turin Rondon, localizada no município de Peixoto de Azevedo/MT.

Considerando, ainda, que as tentativas de notificação via e-mail, TCA e AR para regularização das prestações de Contas do processo nº Processo SEDUC-PRO02023/66350, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **NILCE ALCANTARA GABRIEL** (Diretor da unidade escolar em 2021), para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Termo Circunstanciado emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Unidade Setorial de Correição para apuração de responsabilidade funcional do servidor público definida pela Lei Complementar nº 04/1990 e Lei Complementar nº 207/2004.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551536

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2024

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/SEDUC/MT, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/10090

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: EVA TUR TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.511.956/0001-71

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar nas modalidades: Terrestre, Especial e Fluvial, em atendimento da necessidade da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/03/2024 e término em 28/02/2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.697.073,83 (dois milhões e seiscentos e noventa e sete mil e setenta e três reais e oitenta e três centavos)

Fundamento Legal: Considerando o Parecer Referencial - Processo nº 2844/CPPGE/2022, Orientação Jurídico-Normativa 002/CPPGE/2023, Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 001/2024, sujeitando-se as partes Contratantes as normas disciplinares da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 1.525/2022 e Lei 8.078/90, consolidado nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Gestor: Rafael Marcos Da Silva, CPF: 041.***.121-**, Matricula: XX90XX

Fiscal: Simone Cristina Silva, CPF: 007.***.861-**, mat.: XX47XX

Suplente: Cleiton Junior de Oliveira, CPF: 736.***.751-**, Mat.: XX50XX

Cuiabá/MT, 04 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1551315

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 006/ CPI/SPAT/SAIP/2024

Processo nº SEDUC-PRO-2023/169500

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Luciara-MT.

DO OBJETIVO: É objeto deste Termo de Cessão o espaço físico do imóvel, Sede da **ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO CASTELO BRANCO**, localizado na Avenida Sebastião Gomes de Souza, S/N, Bairro - Novo Loteamento, município de Luciara, com uma área de terreno de 8.100,00m², com título de propriedade A LC-091/97 pela Prefeitura Municipal de Luciara-MT, para uso da Secretaria Municipal de Educação, no atendimento aos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) da rede pública de ensino e por conseguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para o CESSIONÁRIO, considerando o dispositivo no Decreto nº 723/2020, acerca da reorganização da rede pública de ensino.

DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

I - O prazo de validade do presente **CONTRATO** será de **10 (dez) anos**, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até o 5º dia útil do mês seguinte da assinatura do Termo, podendo ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

II - Não ocorrendo solicitação para prorrogação do prazo de vigência, o bem retornará a posse direta da **CEDENTE**, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Sr. Parassu de Souza Freitas - Prefeito Municipal de Luciara-MT.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551495

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL Nº 001/2024/GP/PM

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT e do outro lado o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-MT

DO OBJETIVO: O presente termo tem por objetivo a Cessão de Uso do espaço físico do imóvel, sede da Escola Municipal de Educação Básica Santos Dumont, localizada no loteamento Tupã, Brasnorte- MT, com uma área de terreno de 14.382,00 m², registrado sob a Matrícula nº 0513, do Cartório do 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Cidade de Brasnorte-MT, para uso da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e por conseguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo do CEDENTE para a CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

I - O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será de 05 (cinco) anos, a partir de sua publicação, tendo sua eficácia a partir do dia 01/01/2024, podendo ser renovado por igual período por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

II - não ocorrendo solicitação para prorrogação do prazo de vigência, o bem retornará a posse direta CEDENTE, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Sr. Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito Municipal de Brasnorte- MT.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551545

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Fundamento Legal: Art. 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preço nº 002/2022/SEDUC/MT e processo nº SEDUC-PRO-2023/20378.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa A M I CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender as Unidades Escolares Estaduais localizadas nos municípios de Cláudia, Feliz Natal, Itaúba, Marcelândia, Nova Uiratã, Santa Carmen, Sinop, União do Sul e Vera/MT.

Vigência: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 28/02/2024 e com término previsto em 27/02/2025.

Execução: Prorrogação do prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com emissões de Ordens de Serviços para cada serviço a executar.

Ficando assim inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 1551562

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação Da Chamada Pública nº 013/2024 Município de Rondolândia/MT realizado pela a Câmara de Negócios Da Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Município de Pontes e Lacerda/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 013/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: Fornecedor: a) Naraipeatn Surui, R\$8.038,23, b) Zafenate Oy Apatined Itabira Filho Surui, R\$ 6.268,00 c) Tibério Oyniemaad Surui, R\$ 6.329,20 d) Jovenal Rosendo Da Silva R\$ 31.939,90; Ordenador de Despesa Osvaldo de Oliveira Vieira; Pontes e Lacerda/MT/2024.

Protocolo 1551608

Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Cáceres/MT, para atender o município de Curvelândia, torna público o presente contrato, oriundo da Chamada Pública n.º 01/2024, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Curvelândia/MT, Contratante: Escola Estadual Boa Esperança; Contratado: Hugo Barbosa Pizani R\$ 23.311,10; b) Uilian Barbosa Pizani R\$ 12.622,40 Ordenadora de Despesas Aline Silva de Assis; Cáceres/MT/2024

Protocolo 1551610

Extrato De Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Cáceres/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP nº 01/2024, Ata de Registro de Preços nº 03, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Curvelândia/MT. Contratante: Escola Estadual Boa Esperança, Contratadas: K.M. Ferrari & Cia Ltda R\$ 85.218,45; b) São Luiz Distribuidora de Alimentos Ltda, R\$ 44.665,70; c) M. D. M. Santos Ltda, R\$18.141,66; d) Andréia dos Santos Pinto 00699052157, R\$ 80.153,02, Ordenadora de Despesas Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/2024.

Protocolo 1551614

Extrato De Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 006/2024, Ata de Registro de Preços n.º 006/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Tapurah/MT Contratante: Escola Estadual Candido Portinari, Contratada Hélio Soares dos Santos e Cia LTDA, R\$ 493.846,59 Ordenador de Despesas Lucimara Alves Gomes Tapurah/MT/2024.

Protocolo 1551645

Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT, torna público o presente contrato, oriundo da Chamada Pública nº 006/2024, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Tapurah/MT Contratante: Escola Estadual Candido Portinari, Contratada: Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah COAIT R\$ 50.089,54 Ordenador de Despesas Lucimara Alves Gomes

Protocolo 1551647

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA.

Fundamento Legal: Art. 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC Ata de Registro de Preço nº 002/2022/SEDUC/MT -SIGADOCSEDUC-PRO-2022/83030.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa A M I CONSTRUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAP (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a Escola Estadual Estevão Pereira de Almeida situada no Assentamento Forquilha do Rio Manso, s/n, Distrito do Marzagão -Rosário do Oeste -MT.

Prazos:
Vigência: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 05/03/2024 e com término previsto em 03/06/2024.
Ficando assim inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 1551719

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/ CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **MAURELINA DEL VALLE JIMENEZ FLORES**, portadora do CPF: 708.889.682-64 e RNM: F210058-E DPF/MT, realizados na *Escuela Tecnica Popular Maria Auxiliar, na Venezuela* com base no processo Nº **38/2024/ SIPE/CEE-MT** e no **Parecer Pleno nº 9/2024**, aprovado na Sessão Plenária do dia 05 de março de 2024.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1551559



PORTARIA Nº 192/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação do servidor para responder como Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual;

Considerando o Decreto nº 282, de 12 de maio de 2023, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HARLEY RAFAEL LEOPOLDO PEREIRA - Assessor Especial I, para responder como Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2024. Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551496

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS.

OBJETO: Doação de 01 Computador e 01 Notebook conforme descrição abaixo;

01 - Microcomputador M75q Gen2 Windows 10Pro, Teclado USB, Mouse Óptico e Monitor 21.5 LCD Lenovo.

01 - Notebook Ideapad 3i 8GB, Lenovo.

Data da Assinatura: 05 de março de 2024.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município de Rondonópolis

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
27	RONDONOPOLIS	JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de PARANATINGA.

OBJETO: Doação de 01 Computador conforme descrição abaixo;

01 - Microcomputador M75q Gen2 Windows 10Pro, Teclado USB, Mouse Óptico e Monitor 21.5 LCD Lenovo,

Data da Assinatura: 05 de março de 2024.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
34	PARANATINGA	JOSIMAR MARQUES BARBOSA

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de TANGARA DA SERRA

OBJETO: Doação de 01 Computador e 01 Notebook conforme descrição abaixo;

01 - Microcomputador M75q Gen2 Windows 10Pro, Teclado USB, Mouse Óptico e Monitor 21.5 LCD Lenovo.

01 - Notebook Ideapad 3i 8GB, Lenovo.

Data da Assinatura: 05 de março de 2024.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
32	TANGARÁ DA SERRA	VANDER ALBERTO MASSON

Protocolo 1551351

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso das suas atribuições legais que lhe confere e com base no Edital nº 001/2023, TORNA PÚBLICO as entidades sociais sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso, devidamente cadastradas no banco de dados desta Secretaria, e que estão aptas a participar do Programa Nota MT, instituído pela Lei Estadual de nº. 10.893/2019:

Entidades cadastradas na SETASC (Edital Nº 001/2023):

Nº	ENTIDADE	CNPJ	MUNICÍPIO/UF	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - APOBAG	27.368.561/0001-02	BARRA DO GARÇAS-MT	SETASC-PRO-2024/01016
02	ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO NORTE DE MATO GROSSO - AVIP	32.006.425/0001-02	SINOP-MT	SETASC-PRO-2024/01090

Cuiabá, 07 de março de 2024

Grasielle Paes Silva Bugalho
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1551486

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Resolução nº. 002/2024/CAISAN/SETASC, publicado no Diário Oficial nº 2869, página 53, de 06 de março de 2024:

Onde se lê:

6. Secretaria de Estado de Saúde- SES:

Titular: Gilberto Gomes Figueiredo

Suplente: Rosiene Gomes de Figueiredo

Leia-se:

6. Secretaria de Estado de Saúde- SES:

Titular: Gilberto Gomes Figueiredo

Suplente: Rosiene Rosa Pires

Protocolo 1551583

PORTARIA Nº 28/2024/GAB/SETASC/MT

Institui a comissão para realização de Inventário de Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos Estados, dos Municípios e dos Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 95 e 96;

CONSIDERANDO o decreto Estadual nº 5.358 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Anual de Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, para o exercício de 2024.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos servidores abaixo descritos: Presidente: Janaina Reis Hardman Capriata - Matrícula 324404

Membros: Marco Vinicius Santiago Ferreira - Matrícula 307729

Stefani Lousada Takasumi - Matrícula 308359

Art. 3º Compete à comissão do órgão ou entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativa, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam sob a responsabilidade do

órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como Termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariados o cronograma de execução das atividades.

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantados.

VII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como letramento no qual o imóvel está implantando, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliário e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do imposto predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização.

XI - Preencher a ficha de levantamentos cadastral, identificado a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraído do google para casa imóvel inventariado.

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a ficha de levantamento cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a ficha de informação de valor.

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantando, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a ficha de levantamento cadastral, o registro fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o laudo de avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a ficha de informação de valor venal do imóvel ou a ficha de informações de valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar relatório final de inventário;

XVII - Encaminhar relatório final de inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art. 4º - Determinar a todos os titulares das unidades administrativas que ofereçam à comissão de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º - Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º - Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do setor de patrimônio.

Art. 8º - Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no sistema integrado de planejamento, contabilidade e finanças do estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2024.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1551356

PORTARIA Nº 29/2024/GAB/SETASC/MT

Institui a comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos **bens móveis** da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e dos Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 2.151, de 22 de setembro de 2009, que institui a política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do estado de Mato Grosso e o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial- SIGPAT;

CONSIDERANDO o decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o decreto Estadual nº 595, de 08 de julho de 2016, que altera e acrescenta dispositivos ao decreto nº 194 de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do poder Executivo do estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03 de 25 de agosto de 2015, que orienta os órgãos e entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Inventário físico-financeiro de bens móveis da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, com objetivo de atualizar, regularizar e conciliar as informações entre o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização do **Inventário Anual de Bens Móveis**, avaliação inicial e regularizações patrimoniais dos bens patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, para o exercício de 2024.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos,

Presidente: **Claudia Leite Silva Aguiar** - Matrícula: 294653

Membros: **Lucilene Maria Silva de Almeida** - Matrícula 253811

Izabel Rosa Neves Latorraca - Matrícula 255447

Art. 3º Compete à comissão de Inventário da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania:

I - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;

II - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

III - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP.

IV - Elaborar termo de responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

V - Realizar a avaliação inicial dos bens móveis;

VI - Se tratando de veículos, a comissão tem total poder para executar tarefas quando necessário regularizar documentação, solicitação de documentos, emplacamento, vistoria e se necessário efetuar a transferência de propriedade e baixa definitiva do registro de veículos de propriedade da Secretaria de Estado de Estado de Assistência Social e Cidadania, na base do âmbito do Estado de Mato Grosso e na base Nacional, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, conforme Resolução 011/1998 CONTRAN, caracterizados como inservíveis e classificados como sucata.

VII - Elaborar o inventário final e encaminhar ao setor de patrimônio.

Art. 4º o titular do órgão ou entidade, bem como os ocupantes de cargos de direção e chefia deverão assegurar os recursos necessários, tais como: servidores, equipamentos, transporte, materiais e outros, para a realização do inventário de bens patrimoniais pelas comissões e subcomissões, conforme art. 7º da Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES.

Art. 5º Durante a Realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 6º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do setor de patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2024.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1551358

PORTARIA Nº 30/2024/GAB/SETASC/MT

Institui a comissão para realização de **Recebimento de Bens de Consumo** da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº. 03/2015/SEGES, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis pertencentes à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo**, para atuar no recebimento de materiais de consumo da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, nos termos da IN 03/2015/SEGES, para o exercício de 2024.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

Presidente: **Thiago Axel de Aquino** - Matrícula 293692

Membro: **Marcielle Cristina Aires de Almeida Monteiro** - Matrícula: 235238

Pascoal Barros da Silva - Matrícula 73712

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2023.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1551360

PORTARIA Nº 31/2024/GAB/SETASC/MT

Institui a comissão para realização de **Inventário de Bens de Consumo** da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos Estados, dos Municípios e dos Distrito Federal;

CONSIDERANDO o decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do poder executivo do estado de Mato de Grosso;

CONSIDERANDO a lei complementar 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização do **Inventário Anual de Bens de Consumo** da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, para o exercício de 2024.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

Presidente: **Dionízio Adilson de Campos** - Matrícula: 254757

Membros: **Thiago Axel de Aquino** - Matrícula 293692

Marcielle Cristina Aires de Almeida Monteiro - Matrícula: 235238

Pascoal Barros da Silva - Matrícula 73712

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2024.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1551362

PORTARIA Nº 32/2024/GAB/SETASC/MT

Institui a comissão para realização de **Inventário Físico Financeiro**, avaliação inicial e regularização das informações dos **bens intangíveis** da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos Estados, dos Municípios e dos Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a Gestão Patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/ SEFAZ que estabelece o procedimento de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso, em conformidade às Normas Brasileiras de contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/ SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário e na mensuração inicial dos Bens Intangíveis.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Inventário físico-financeiro de bens intangíveis da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, com objetivo de atualizar, regularizar e conciliar as informações entre o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e Fiplan.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização do **Inventário Anual de Bens Intangíveis**, avaliação inicial e regularizações patrimoniais dos bens patrimoniais intangíveis da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, para o exercício de 2024.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos,

Presidente: **Edmilson Argemiro Galvan Filho** - Matrícula 292418

Membros: **Danilo Augusto Rodrigues da Silva** - Matrícula: 230313

Marcos Koppenhagen Wamzer - Matrícula 239458

Art. 3º Compete à comissão de Inventário da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania:

I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da SETASC/MT;

II - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;

III - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;

IV - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;

V - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;

VI - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

VII - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, conforme modelo do Anexo único desta Portaria, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário.

Art. 4º o titular do órgão ou entidade, bem como os ocupantes de cargos de direção e chefia deverão assegurar os recursos necessários, tais como: servidores, equipamentos, transporte, materiais e outros, para a realização do inventário de bens patrimoniais pelas comissões e subcomissões, conforme art. 7º da Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES.

Art. 5º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do setor de patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 6º O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis constitui documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ.

Art. 7º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2024.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1551363

PORTARIA Nº 33/2024/GAB/SETASC/MT

Institui a comissão para realização de **Recebimento de Materiais Permanentes** da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº. 03/2015/SEGES, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis pertencentes à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, **CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Recebimento de Materiais Permanentes**, para atuar no recebimento de materiais permanentes da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, nos termos da IN 03/2015/SEGES e determinado pela Lei nº 8.666/1993, para o exercício de 2024.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

Presidente: **Pascoal Barros da Silva** - Matrícula 73712

Membro: **Thiago Axel de Aquino** - Matrícula: 293692

Mariele Cristina Aires de Almeida Monteiro - Matrícula: 235238

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2024.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1551365

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 038/2023/SECITECI - SECITECI-PRO-2023/03517 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e Cleonice M. Jorge Belgo Ltda. - Bom Jesus Comércio CNPJ sob o nº. 50.733.145/0001-70

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a permissão de realização de Estágio, Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados no Curso de educação profissional e tecnológica com habilitação em de Técnico em Agropecuária, Técnico em Agronegócio e cursos de Formação Inicial e Continuada -FIC, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino-MT/SECITECI.

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2023.

Vigência: 12/12/2023 a 12/12/2025

ASSINAM: **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **CLEONICE MEIATO JORGE BELGO** - BOM JESUS COMÉRCIO.

Protocolo 1551340

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2024/00055

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Giovanni Dal Ponte - ME - CNPJ nº 02.612.905/001-48

OBJETO: Contratação de serviço especializado de Recuperação de Dados de HDs Defeituosos e configuração de servidor AD para que funcione em conjunto com Storage.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17101, Programa: 036, Projeto atividade: 2009, Elemento de Despesa: 40, Fonte: 17590000.

ASSINATURA: 05/03/2024.

ASSINAM: **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **GIOAVNNI DAL PONTE** - Giovanni Dal Ponte - ME - Contratada.

Protocolo 1551461

PORTARIA Nº 006/2024/GSAAS/SEDEC

- DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 005/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Giovanni Dal Ponte ME.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Wagner Faria do Amaral**, matrícula nº 316610, na qualidade de fiscal titular e **Wilhas de Souza Mendes**, matrícula nº 233497, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2024/00055	005/2024/SEDEC	Giovanni Dal Ponte ME	Contratação de serviço especializado de Recuperação de Dados de HDs Defeituosos e configuração de servidor AD para que funcione em conjunto com Storage.

Art. 2º - O servidor **Wilhas de Souza Mendes**, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Original assinado)

Protocolo 1551525

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2383-2023/SECEL, ref. ao Processo Secel-Pro-2023/08331- Publicada no Diário Oficial no dia 28 de dezembro de 2023 nº 28.650 pg. 3.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1551477

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1561-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/06268.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a OMEP BR MT CBA- CNPJ nº 05.412.684/0001-52.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/08/2024**.

ASSINATURA: 06/03/2024.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1551544

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1948-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2022/04129

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA - CNPJ nº. 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **10/06/2025**

ASSINATURA: 05/03/2024

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1551588

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRAPARTIDA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1848-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/04754

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - CNPJ nº 07.209.245/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos Termo de Convênio nº 1848-2023, onde fica acrescentado valor de R\$ 231.891,59 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) de contrapartida do Conveniente.

ASSINATURA: 06/03/2024

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Orlei José Grasseli - Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte.

Protocolo 1551589

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0168-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/02389

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIAÇÃO ANGELI inscrita no CNPJ sob nº 14.100.188/0001-54

OBJETO: “Planejar, acompanhar, monitorar e executar o projeto - Team Águia de Footvelley Cup - Sorriso”

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 299.990,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000038-2 (Data do Empenho 05/03/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 045/2024 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.

VALOR TOTAL: R\$ 299.990,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais).

FISCAL: Elvis Antunes da Fonseca Soares - matrícula 239110

VIGÊNCIA: 06/03/2024 a 05/09/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Carlina Maria Rabello Leite - Presidente da Associação Angeli.

Protocolo 1551722

PORTARIA Nº 059 /GAB/SECEL/2024

Institui Comissão para proceder estudo e sugerir atualizações à Lei Estadual nº 11.105/2020 e que Institui Normas Gerais sobre Desporto no Âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual nº 902/2021 que a regulamenta.

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, caput c/c artigo 71 da Constituição Estadual e,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a presente Comissão para realizar estudos visando a atualização e modernização da Lei Estadual nº 11.105/2020 e do Decreto Estadual nº 902/2021, sobre a presidência do primeiro, pelos seguintes membros:

- I - Thiany Paula Rezende Motta - Matrícula nº 330946
- II - Arnaldo Ramos Júnior - Matrícula nº 255414
- III - Antônio Duarte de Figueiredo Neto - Matrícula nº 36308

Art. 2º - Compete a Comissão proceder estudos e análise dos encaminhamentos das recomendações de alteração da Minuta inicial constante no SECEL-PRO-2022/06948 originário do Processo Nº. 245771/2020 e processos apensados de consulta aos órgãos afetados.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos dar-se-á em 90 dias da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja devidamente fundamentado.

Art. 4º - A Comissão poderá convidar/convocar a qualquer momento, especialistas e/ou representantes de órgãos da Administração estadual para subsidiar os trabalhos.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria Nº 217/GAB/SECEL/2021

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

Protocolo 1551540

PORTARIA Nº 060/2024/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO da servidora da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2021/2022, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA ADMINISTRATIVA				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
203706	CARINE MACHADO DA SILVA	2022022	06/06/2021 a 05/06/2022	9,65

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de Março de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado).

Protocolo 1551546

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2024/SES/MT PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16009 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lista 07), visando atender as unidades Hospitalares sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

ENDEREÇO: Estrada Boa Esperança, nº 2.320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC - CEP: 89.163-554

REPRESENTANTE: MAICON CORDOVA PEREIRA

CPF: 015.886.939-70

RG: 3.242.195 SSP/SC

E-MAIL: altermed@altermed.com.br

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO: Praça Emílio Marconato, nº 1.000, Galpão 22, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, Jaguariúna/SP - CEP: 13.916-074
REPRESENTANTE: RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
CPF: 35.348.360-6 SSP/SP
RG: 324.367.598-71
E-MAIL: contratos@rioclarense.com.br

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
ENDEREÇO: Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 8, Itapuã, Vila Velha/ES - Cep: 29.101 - 800
REPRESENTANTE: FELIPPE DAVID MELLO FONTANA
CPF: 057.054.937-03
RG: 1.722.479 SSP-ES
E-MAIL: licitacao12@costacamargo.com.br

EMPRESA: ESPÍRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 28.911.309/0001-52
ENDEREÇO: Rua Serra Negra, 78, Galpão 02, Praia do Morro, Guarapari/ES - CEP: 29.216-560
REPRESENTANTE: ERIVELTO SILVA DAL COL
CPF: 070.938.597-80
RG: 1.380.330 SSP-ES
E-MAIL: licitacao@esdhospitalar.com.br

EMPRESA: GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64
ENDEREÇO: RUA DAS ROSEIRAS 50 CENTRO- BARAO DE COTEGIPE CEP: 99740000
REPRESENTANTE: MARCELO MAROSTICA
CPF: 820.347.290-72
RG: 1076099215 SSP/PC- RS
E-MAIL: licitacao@goldenplus.net.br

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: 01.571.702/0001-98
ENDEREÇO: Br 153, Km 03, Chácara Retiro, Goiânia/GO
REPRESENTANTE: MARINES ZABOTTE
CPF: 483.629.051-15
RG: 0876971-0 SSP/MT
E-MAIL: licitacao.geral@halexistar.com.br

EMPRESA: HENRIVIX COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA/ME
CNPJ: 41.500.407/0001-65
ENDEREÇO: Avenida Graça Aranha, S/N, Quadra 022, Lote 0019, Sala 1, Bairro Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.916-070
REPRESENTANTE: DANILO VIEIRA SILVA SOUZA
CPF: 029.791.691-29
RG: 4774269 SPTC/GO
E-MAIL: licita01@henrivix.com.br

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
ENDEREÇO: Rua Dr. João Caruso, nº 2.115, Industrial, Erechim/RS - CEP: 99.706-250-APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74.985-144
REPRESENTANTE: TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO
CPF: 031.036.030-70
RG: 9114960405 SSP/RS
E-MAIL: pregoes@inovamedhospitalar.com

EMPRESA: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.034.672/0001-92
ENDEREÇO: Rua 13, Qd. 12, Lt. 12, Polo Empresarial Goiás, Etapa IV, Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.985-144
REPRESENTANTE: TOMAZ LOBO DE MELO FERNANDEZ
CPF: 036.323.111-02
RG: 04566769651 CNH
E-MAIL: licitacao3@maevehospitalar.com.br

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70
ENDEREÇO: Rua 9, S/Nº, Qd. 55-A, Lt. 9, Vila Brasília, Aparecida De Goiânia/GO - CEP: 74.911-080
REPRESENTANTE: RUBENS BATISTA MENDANHA
CPF: 068.277.449-90
RG: 89497361 SESP-PR
E-MAIL: licitacao@mmedicamentos.com.br

EMPRESA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57
ENDEREÇO: Rua três, nº 283, Parque Norte, Vespasiano/MG - CEP: 33.200.000
REPRESENTANTE: AMANDA RODRIGUES ANDRADE
CPF: 089.070.166-07
RG: MG 10.735.62
E-MAIL: licitacao2@multifarma.com.br

EMPRESA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39
ENDEREÇO: Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri, Curitiba/PR - CEP: 82.520-610
REPRESENTANTE: LUIZ RENATO GAROFANI
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-O
E-MAIL: promefarma@promefarma.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MAGNÉSIO, SULFATO 100MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML.	HALEXISTAR	AMPOLA	49.910	HALEX ISTAR	0,84	41.924,40
02	MAGNÉSIO, SULFATO 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML.	HALEXISTAR	AMPOLA	10.695	HALEX ISTAR	4,98	53.261,10
03	MANITOL 200MG/ ML (20%) SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA EM FRASCO OU FRASCO-AMPOLA OU BOLSA DE SISTEMA FECHADO COM 250ML.	HALEXISTAR	BOLSA	12.363	HALEX ISTAR	7,70	95.195,10
04	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO.	BELMIRAX	COMP	2.530	ALTERMED	0,26	657,80
06	MESNA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4 ML. *	EUROFARMA	AMPOLA	2.300	COSTA CAMARGO	8,00	18.400,00
09	MESALAZINA 800MG COMPRIMIDO REVESTIDO. *	TAKEDA	COMP.	1.380	COSTA CAMARGO	1,44	1.987,20
11	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 125MG EM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	BLAU	FRASCO-AMPOLA	22.023	ESPIRITO SANTO	6,69	147.333,87
10	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500MG. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA*	BLAU	FRASCO-AMPOLA	29.038	GOLDENPLUS	12,19	353.973,22
13	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	COMP	2.576	ALTERMED	0,13	334,88
14	METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO: 850MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	COMP	45.724	GOLDENPLUS	0,13	5.944,12
15	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO.	HIPOLABOR	COMP.	9.223	SOMA/PR	0,50	4.611,50
16	METILDOPA 500 MG, COMPRIMIDO.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	19.665	RIOCLARENSE	0,96	18.878,40

17	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.	UNIÃO QUÍMICA	AMP.	7.878	MAÊVE PRODUTOS	2,09	16.465,02
20	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML.	HALEXISTAR	AMPOLA	106.490	HALEX ISTAR	0,58	61.764,20
21	METOPROLOL 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA PREENCHIDA 5ML OU AMPOLA 5 ML.	HALEXISTAR	AMPOLA	8.395	HALEX ISTAR	14,90	125.085,50
22	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA.	CIMED	COMPRIMIDO	74.060	INOVAMED	0,38	28.142,80
23	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA.	CIMED	COMPRIMIDO	83.950	INOVAMED	0,22	18.469,00
31	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML.	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	78.143	SOMA/PR	1,10	85.957,30
32	NIFEDIPINO 10 MG EM COMPRIMIDO OU CÁPSULA DE LIBERAÇÃO IMEDIATA.	BRAINFARMA	CAPS.	33.925	M MED COMERCIAL	0,10	3.392,50
33	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO.	BRAINFARMA	COMP.	37.375	M MED COMERCIAL	0,12	4.485,00
34	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	COMP	12.075	ALTERMED	0,10	1.207,50
35	NIMESULIDA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 15ML.	GEOLAB	FRASCO	713	ALTERMED	1,52	1.083,76
39	NITROGLICERINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML.	CRISTALIA	AMPOLA	7.130	GOLDENPLUS	33,90	241.707,00
41	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	HYPOFARMA	FRASCO-AMPOLA	9.913	SOMA/PR	18,49	183.291,37
42	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	239.200	MULTIFARMA	1,89	452.088,00
43	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.	UNIÃO QUÍMICA	AMP.	83.410	MAÊVE PRODUTOS	2,73	227.709,30
45	OMEPRAZOL 20MG. CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA.	BELFAR	CAPSULA	245.525	GOLDENPLUS	0,05	12.276,25

46	OMEPRAZOL 40 MG/ML PÓ LIÓFILO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	BLAU	FRASCO-AMPOLA	285.200	HENRIVIX	5,87	1.674.124,00
47	ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	150.650	MULTIFARMA	1,19	179.273,50
48	ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 4ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	216.775	RIOCARENSE	1,38	299.149,50
50	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A E D. POMADA. BISNAGA COM NO MÍNIMO 45G.	CIMED	COMPRIMIDO	3.278	INOVAMED	3,67	12.030,26
TOTAL GERAL:							4.370.203,35

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 6 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024/SES/MT - PE Nº 100/2023

Protocolo 1551473

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017 e do Decreto nº 88/2015; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

NÍVEL CENTRAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
71	70095	SAMARA ODETE COSTA MARQUES RAMOS
72	62960	WILLIANE GOMES DA SILVA
73	64668	ANDRÉ EDUARDO ALVES DE ARRUDA DE SOUZA
74	67537	GABRYELLE ALMEIDA FERREIRA
75	72006	MARIA EDUARDA ROSSET RODRIGUES

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - COLÍDER
ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	63813	ROBERTO SUDRÉ CAMARGO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - RONDONÓPOLIS
FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	71506	FURTUNATO TOMAZ SILVA

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - ÁGUA BOA
BIOMÉDICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	69430	EMÍDIO NETO PANIAGO

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 06 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1551682

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
75	61142	JOÃO MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA
76	54806	MARCELO DE OLIVEIRA MACIEL
77	57791	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
78	59910	DAYANE GOMES DOS SANTOS VICENSSOTTI
79	61191	GABRIELA POLIANA AGUILAR TOSSUÉ
80	61761	VILMA DA CRUZ CAMPOS
81	55572	ERICA PAULA GUIMARAES DA SILVA
82	53142	MARIA JOCILENE DE MORAES MARTINS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
84	56151	DRYELLY KAMILLA DA SILVA FRANCA SANTOS
85	52787	DAIANY FERNANDES PAEZANO
86	57589	FABIO ALVES DOS SANTOS
87	53935	LUIZ FELIPE DA SILVA MOREIRA DE FREITAS
88	52503	MARILCE ANTUNES DA CRUZ
89	52155	APARECIDA PENHA SOUZA CODECO
90	55148	MARLI DE BRITO DA CRUZ
91	57645	LEONICE OZEIA DE OLIVEIRA
92	52918	GENI RAMOS DA CRUZ
93	53610	MARIA APARECIDA GOMES
94	52053	ROSENILDA APARECIDA BALESTRIM DE MOURA
95	53432	EVANIA ARNALDA DA SILVA
96	57403	TEREZINHA TURAZZI SOUZA DO COUTO
97	58841	ELIZABET FERREIRA DOS SANTOS
98	58966	SUELI PAULA DE OLIVEIRA
99	53138	ADEJANIR AVELINA DA SILVA
100	51676	SONIA DE MELO FIGUEIREDO
101	53314	NELMA CABRAL DE OLIVEIRA
102	51346	ALVITA DA SILVA
103	53833	ELAINE OSINAGA SILVA
104	52362	JORGINA CONCEIÇÃO PARABA OLIVEIRA
105	51882	JUCILENE ELENIR CHARMO
106	53892	LUCIMEIRE APARECIDA ASSUNÇÃO
107	56232	ADRIANA DA SILVA CAMPOS
108	52520	GILDA APARECIDA DE OLIVEIRA
109	55331	DOMINGAS DOS SANTOS SILVA
110	54948	LECILDA SOUZA DE LIMA
111	54818	NELIA MARILU PINHEIRO RAMOS
112	53775	ARIANE DA SILVA
113	54528	GILVANIA PAIVA FAGUNDES
114	58230	TATIANE PINOW CAMINI
115	52871	VANIA LOPES DE OLIVEIRA
116	54045	CARLA FÁTIMA GOMES
117	53565	LAUCIENE VARGAS PIMENTEL
118	54020	ALEX SANDRO PEREIRA LEITE
119	52337	ALICE BETHANIA DE SOUZA RIBEIRO
120	58511	LUCAS CALIXTO
121	54166	SANDRA APARECIDA SILVA DE SOUZA
122	53903	JULIETE SOARES DA SILVA
123	53738	KARINY DE CARVALHO LEITE
124	57833	MARILZA GOMES DE CAMPOS
125	61565	ARENILZA DA GUIA RIBEIRO FEITOSA DA SILVA
126	56138	LUCIENE HURTADO COUTO
127	53032	SUELLEN BENTA DA SILVA
128	55003	SANDY KATHELLYN DOS REIS VALTER
129	58532	THAINARA LAVINIA BISPO RONDON
137	52940	VERA LUCIA CORREIA
138	55519	NILCÉIA DA SILVA FEREÍRA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 06 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1551695.

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16611

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (CURATIVOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL “LOUSITE FERREIRA DA SILVA”, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO FONTES” E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER “DR MASAMITSU TAKANO”, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE DE ABREU” E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**”, com data de abertura agendada para ocorrer no dia **07.03.2024** às 09h00min (Horário de Cuiabá/MT), será **SUSPENSA** para adequação ao Edital. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), e todas as operações relativas ao certame e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente - SUAC/SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1551604

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2024

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/44178

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 374/2023/GBSES publicada em 17/05/2023, torna público o resultado parcial da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 06/02/2024, sendo que o objeto consiste no **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES”, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER “MASAMITSU TAKANO”, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE DE ABREU” E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**”, nos seguintes termos:

EMPRESA	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 06.023.580/0001-19	02	01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	PLANTÃO	365	R\$ 1.423,28	R\$ 519.497,20
		02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	PLANTÃO	365	R\$ 1.423,28	R\$ 519.497,20
	03	01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	PLANTÃO	730	R\$ 1.404,56	R\$ 1.025.328,80
		02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	PLANTÃO	365	R\$ 1.404,56	R\$ 512.664,40

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES- MT
(assinado digitalmente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2023/44178

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado parcial do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n. 006/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2023/44178**, cujo objeto consiste no **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES "DR. ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO"**.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1551613

PORTARIA Nº 0135/2024/GBSES

Institui Comitê de Integridade para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual; Considerando a Lei Estadual n. 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comitê de Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Mato Grosso (SES/MT), com a seguinte composição:

Membros	Matrícula	Lotação
CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA	93188	UNISECI/SES/MT
ELISEU DE CARVALHO RANGEL	126704	UDO/SES/MT
EUGENIA FRANCISCA DE CARVALHO CALLEJAS	120737	GBSAES/SES/MT

§ 1º O servidor **Claudia Luzia de Arruda** será responsável pela comunicação com a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT).

Art. 2º Compete ao Comitê de Integridade:

I - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II - coordenar e apoiar junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;

III - realizar a orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV - promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades da SES/MT; e

V - submeter à aprovação do Secretário a proposta de Plano de Integridade e suas revisões.

Art. 3º O Comitê de Integridade possui autonomia e subordina-se ao Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso no que se refere às atribuições desta Portaria.

§ 1º Ficam garantidos os recursos técnicos e materiais necessários para o cumprimento das funções do Comitê, assim como acesso de seus membros às unidades integrantes da estrutura da SES/MT;

§ 2º Cabe aos membros do Comitê de Integridade comunicar diretamente ao Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso atos, omissões ou quaisquer situações que possam comprometer o efetivo desempenho de suas funções.

§ 3º Na realização de suas atribuições, o Comitê de Integridade contará com o apoio técnico da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT), que poderá se dar mediante o recebimento de consultoria.

§ 4º A participação dos servidores do Comitê de Integridade será sem recebimento de remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades exercidas no Comitê de Integridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. CUMpra-SE.

Cuiabá, 06 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1551466

PORTARIA Nº 0136/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 190/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 16/11/2023 A 16/11/2024	
FORNECEDOR: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - H. REGIONAL DE SORRISO	
De: Dirceu Wagner - Matrícula 117542	Para: Leonir Cleidione Simon - Matrícula: 86138
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL SETORIAL - H. REGIONAL DE SORRISO	
De: Leonir Cleidione Simon - Matrícula: 86138	Para: Adriane Spezia - Matrícula: 118067

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1551505

PORTARIA Nº 0137/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 037/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 19/02/2024 À 18/02/2025	
FORNECEDOR: FANEM LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
Gleiciano Leandro Rodrigues - Matrícula: 289298	Vavi Sampaio Barbosa - Matrícula: 252355
CONTRATO Nº 039/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 19/02/2024 À 18/02/2025	
FORNECEDOR: MANANCIAL MEDICAL LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
Vavi Sampaio Barbosa - Matrícula: 252355	Gleiciano Leandro Rodrigues - Matrícula: 289298
CONTRATO Nº 040/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 19/02/2024 À 18/02/2025	
FORNECEDOR: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
Gleiciano Leandro Rodrigues - Matrícula: 289298	Vavi Sampaio Barbosa - Matrícula: 252355

CONTRATO Nº 041/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 21/02/2024 À 20/02/2025	
FORNECEDOR: GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
Luciney dos Santos Rodrigues - Matrícula: 59513	Ederson Rodrigues dos Santos - Matrícula: 281503
CONTRATO Nº 042/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 21/02/2024 À 20/02/2025	
FORNECEDOR: EXITO SOLUCÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
Vavi Sampaio Barbosa - Matrícula: 252355	Gleiciano Leandro Rodrigues - Matrícula: 289298
CONTRATO Nº 043/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 22/02/2024 À 21/02/2025	
FORNECEDOR: LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI	
GESTOR DO CONTRATO	
Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
Patricia Auxiliadora de Figueiredo Conceição - Matrícula: 279566	Érica dos Santos Ventura - Matrícula: 319511

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1551532

PORTARIA Nº 0138/2024/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 199/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/03/2024 A 20/11/2024	
FORNECEDOR: TECNO MEDICAL - LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SS	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO	
De: Tielly Ribeiro Ponconi - Matrícula: 297035	Para: Sonia Sokolowski De Freitas- Matrícula: 292413

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1551543

**ERRATA DA PORTARIA Nº 123/2024/GBSES PUBLICADA EM
04/03/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.694 PÁGINA Nº 35**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria 0123/2024/GBSES PUBLICADA EM 04/03/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.694 PÁGINA Nº 35 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

**CONTRATO Nº 088/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/03/2024
A 23/05/2024**

FORNECEDOR: GL OXIGÊNIO EIRELI

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

De: Luciele Fernanda Benin - Matrícula 106888	Para: Leonel Brito Figueiredo Matrícula: 111347
--	--

LEIA-SÊ:

**CONTRATO Nº 088/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/03/2024
A 23/05/2024**

FORNECEDOR: GL OXIGÊNIO EIRELI

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

De: Luciele Fernanda Benin - Matrícula: 106888	Para: Damaris Leonel Brito Figueiredo - Matrícula: 111347
---	---

Art. 2º Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0123/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1551549

PORTARIA Nº 0139/2024/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 241/2023 de 19 de abril de 2023, que cria o **Programa Mais MT Cirurgias 2023** - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 633/2023/GBSES, que define os critérios para o financiamento estadual do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, e dá outras providências, Art.31 §1º "Para os Consórcios, será antecipado o pagamento de 30%(trinta por cento) do valor total da proposta, via portaria específica, desde que cumpridos os requisitos propostos nos atos regulamentares e complementares para a execução do objeto do Programa, cujo descumprimento acarretará descontos de repasses futuros destinados ao proponente/município ou devolução ao fundo estadual na forma que será estabelecida pela SES/MT;

CONSIDERANDO o Ofício nº041/2023 o qual indica o município de Itanhangá-MT, como gestor financeiro através do Fundo Municipal de Saúde de Itanhangá, para recebimento e execução dos recursos relativos à proposta apresentada;

CONSIDERANDO a Proposição Operacional CIR nº004/2023, que dispõe sobre a aprovação da Proposta de execução de cirurgias e procedimentos eletivos, através do Programa Mais MT Cirurgias 2023 (GOV MT FILA ZERO), pelo Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, para a Região de Saúde do Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº184 de 14 de junho de 2023, que resolve aprovar a Proposta nº 005/2023, referente à execução de

22.512 (vinte e dois mil e quinhentos e doze) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Consórcio Público de Saúde do Vale do Teles Pires, totalizando o valor de R\$ 33.791.339,37 (Trinta e três milhões, setecentos e noventa e um mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

CONSIDERANDO a Proposta nº 005/2023 de adesão do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de **22.512** (vinte e dois mil, quinhentos e doze) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de **R\$ 33.791.339,37 (trinta e três milhões setecentos e noventa e um mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)**;

CONSIDERANDO o Processo nº SES-PRO-2023/40624 foi realizado a antecipação de 30% (trinta por cento) do valor proposto, no valor de R\$ 10.137.401,81 (Dez milhões, cento e trinta e sete mil e quatrocentos e um reais e oitenta e um centavos), mediante Portaria nº 474/2023/GBSES;

CONSIDERANDO a autorização de repasse de mais 30% (trinta por cento) do saldo da Proposta nº 005/2023, no valor R\$ 7.096.181,27 (Sete Milhões, noventa e seis mil cento e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) ao Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, conforme Processo nº **SES-PRO-2023/74661**;

CONSIDERANDO que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, solicitou através do Ofício nº 017/2024 mas um novo repasse financeiro referente ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, afim de não interromper os atendimento e comprometer o atingimento das metas proposta e para dar continuidade na execução dos procedimentos, conforme o Processo nº **SES-PRO-2024/13612**;

CONSIDERANDO que **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, apresentou execução de 67,29% do valor já repassado, competência julho/2023 a janeiro/2024 e 34,32% do total da proposta, referente ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas - Proposta 005/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 4.967.326,89 (Quatro milhões, Novecentos e sessenta e sete mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos)**, que ficou autorizado do saldo remanescente da Proposta nº 005/2023 apresentada e aprovada, **para o Fundo Municipal de Saúde de Itanhangá-MT**, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos do Programa Mais MT Cirurgias 2023, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Ação: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 1.500.1002
Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	VALOR
Itanhangá-MT	R\$ 4.967.326,89

Protocolo 1551560

PORTARIA Nº 006/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
110691/1	Adriana Maria Silva Lima	06/01/2023 a 05/01/2024	98,89
70401/2	Alex Bezerra Sousa	07/12/2022 a 06/12/2023	95,16

110868/1	Aline Braga Souza Pavoni	20/01/2023 a 20/01/2024	85,11
96681/2	Carlos Fernando Gossn Garcia	17/12/2022 a 16/12/2023	97,30
65234/5	Cassandra Lannes de Carvalho Almeida	09/02/2023 a 08/02/2024	97,67
87020/2	Daniel Ferreira de Paula	29/01/2023 a 28/01/2024	100,00
93296/1	Delma Regina Della Riva	11/01/2023 a 10/01/2024	79,00
42022/2	Deoclides Deliberali	01/01/2023 a 31/12/2023	77,72
101200/2	Elio Joao Jaskulski	30/10/2022 a 29/10/2023	100,00
97133/2	Ernani Clademir Dorn	18/12/2022 a 17/12/2023	84,58
120737/1	Eugenia Francisca de Carvalho Callejas	19/01/2023 a 18/01/2024	97,61
118899/1	Fabiana Rech Bertinetti	16/11/2022 a 15/11/2023	100,00
52426/3	Fatima Aparecida Ticianel	21/01/2023 a 20/01/2024	94,11
95803/5	Florcio Rocha Filho	13/01/2023 a 12/01/2024	88,56
111351/1	Hea Chung Kim	05/01/2023 a 04/01/2024	99,22
103652/1	Hudson Teixeira da Silva	14/01/2023 a 13/01/2024	100,00
120212/1	Ivete Arakaki Fujii	06/01/2023 a 05/01/2024	100,00
96536/2	Jacqueline de Lima Zottis Marques	15/12/2022 a 14/12/2023	88,33
114730/1	Jose Carlos de Barros	01/02/2023 a 31/01/2024	87,33
111653/1	Kadd Haeg Maciel	15/01/2023 a 14/01/2024	93,06
120220/1	Lisia Elen Ott	22/12/2022 a 21/12/2023	88,17
120526/1	Lucia da Costa Barros Dias	28/01/2023 a 27/01/2024	93,78
120044/1	Luciana Goes Campelo e Cerqueira	10/12/2022 a 09/12/2023	93,67
117735/1	Luciane Gatto	31/01/2023 a 30/01/2024	88,75
96158/3	Luzineia Antonia da Costa Bispo	26/01/2023 a 25/01/2024	83,39
56142/8	Maria Leonor Medeiros Ulmer	03/01/2023 a 02/01/2024	92,11
120643/1	Maykel Ponconi	20/01/2023 a 19/01/2024	98,78
110676/1	Paulo Marcio Espir da Fonseca	16/12/2022 a 15/12/2023	88,33
120206/1	Paulo Marcio Spengler	17/12/2022 a 16/12/2023	81,89
112011/1	Rejane Cesario Lindote	29/01/2023 a 28/01/2024	86,83
103209/1	Ricardo Holland	10/12/2022 a 09/12/2023	98,61
110704/1	Rosimar Raulino Neto	06/01/2023 a 05/01/2024	87,67
117468/1	Scheila Rafaela dos Santos Souza	01/12/2022 a 30/11/2023	97,33
97083/1	Silvana Marques Reis	18/01/2023 a 17/01/2024	100,00
63803/2	Silvana Salomao Cury Veloso	14/01/2023 a 13/01/2024	91,39
99361/1	Silvia Missora Karakawa	24/01/2023 a 23/01/2024	100,00

63768/1	Simone Auxiliadora de Almeida Amorim Ribas	28/01/2023 a 27/01/2024	91,89
121247/1	Simone Ferreira Brandao Guimaraes	25/01/2023 a 24/01/2024	86,72
35345/2	Sonia Regina Nascimento de Oliveira	20/12/2022 a 19/12/2023	98,56
120280/1	Tatiana Antonia de Franca	07/12/2022 a 06/12/2023	99,83
120062/1	Valdelice da Silva Ormond	10/12/2022 a 09/12/2023	93,56
94852/2	Vera Lucia Moretto	25/01/2023 a 24/01/2024	100,00
95251/2	Wavinton Jose Soares da Silva	12/01/2023 a 11/01/2024	89,33

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
82897/4	Adao Lourenco da Silva Lopes	11/02/2023 a 10/02/2024	94,56
51460/1	Adenir Ribeiro Correa	01/01/2023 a 31/12/2023	89,00
43423/2	Alcides Ferreira Coelho Neto	11/01/2023 a 10/01/2024	84,72
111349/1	Aline Paula Mottola	06/01/2023 a 05/01/2024	94,00
120064/1	Ana Maria da Silva Pinheiro	10/12/2022 a 09/12/2023	98,28
96559/1	Ana Maria Norberto da Silva	17/12/2022 a 16/12/2023	94,94
111659/1	Antonio Luiz Botelho da Silva	30/12/2022 a 29/12/2023	88,50
54212/2	Arcina Honorinda de Oliveira	23/11/2022 a 22/11/2023	98,78
90052/1	Atila de Matos	15/12/2022 a 14/12/2023	89,50
95441/1	Celita Martins da Cruz	06/09/2022 a 05/09/2023	93,56
96905/1	Celso Antonio Silva Santos	05/02/2023 a 04/02/2024	85,83
118068/1	Claudianara Duarte da Silva E Souza	29/10/2022 a 28/10/2023	98,61
39274/6	Claudinei Barros Silva	31/01/2023 a 30/01/2024	85,50
118898/1	Cleuzete Nogueira Alves	05/12/2022 a 04/12/2023	93,61
120122/1	Cristiani Silva dos Santos	07/12/2022 a 06/12/2023	99,50
91818/2	Edilson Alves Correa	06/01/2023 a 05/01/2024	90,00
63615/2	Elis Regina Campos de Lima	01/01/2023 a 31/12/2023	86,94
49796/3	Elizangela Auxiliadora de Almeida	02/01/2023 a 01/01/2024	93,50
95478/1	Francisca da Cruz Ferreira	06/09/2022 a 05/09/2023	97,66
120225/1	Helena Amelia Moraes dos Santos	09/12/2022 a 08/12/2023	99,78
118371/1	Isabel Cristina de Moura	13/11/2022 a 12/11/2023	94,33
96544/1	Isaias Dias da Silva	10/12/2022 a 09/12/2023	96,28
111817/1	Ives Campos Souza	31/01/2023 a 30/01/2024	85,72
95493/1	Ivonir Pagliari	30/12/2022 a 29/12/2023	88,92
40630/2	Janete Schmitt Pozzer	01/01/2023 a 31/12/2023	89,08

114154/2	Joceni Derminda Silva	16/11/2022 a 15/11/2023	100,00
96209/1	Joemil Francisco de Souza	08/02/2023 a 07/02/2024	89,89
96667/1	Josimar Lourenco	14/01/2023 a 13/01/2024	83,28
94533/1	Juarina Antonia Padilha	16/12/2022 a 15/12/2023	85,79
120056/1	Julio Rita Duarte Libanio	16/12/2022 a 15/12/2023	83,89
120300/1	Leide Goncalves Moreira	10/12/2022 a 09/12/2023	94,44
118912/1	Leila Pereira Basilio	03/12/2022 a 02/12/2023	99,11
68598/2	Lucimar Ribeiro Bueno	18/10/2022 a 17/10/2023	93,39
120058/1	Maria de Lourdes Araujo Barros	15/12/2022 a 14/12/2023	90,00
58320/2	Maria Zelia Pereira dos Santos	23/01/2023 a 22/01/2024	89,44
95356/1	Marisa Clarete Germany	21/09/2022 a 20/09/2023	96,28
96776/1	Marizete da Silva Correa	20/01/2023 a 19/01/2024	90,00
42343/2	Mirtes Cecilia Schutz	01/01/2023 a 31/12/2023	85,89
95350/2	Monica Mara Soares Miranda	11/12/2022 a 10/12/2023	93,00
55524/12	Moracyr Isac da Anunciacao Filho	20/01/2023 a 19/01/2024	97,00
96748/1	Nair Soares de Almeida	10/01/2023 a 09/01/2024	88,22
112028/1	Nilza Prado de Oliveira	10/02/2023 a 09/02/2024	94,89
94984/1	Oriel Alberto de Sousa Junior	01/01/2023 a 31/12/2023	81,00
111873/1	Rivael Meira	15/01/2023 a 14/01/2024	95,33
118866/1	Roseli da Silva Viana	18/11/2022 a 17/11/2023	96,33
111316/1	Rosemeire da Silva Marques	17/12/2022 a 16/12/2023	97,11
111519/1	Sabrina Lepinsk Romio	07/01/2023 a 06/01/2024	100,00
118594/1	Senira Santana Vendrusculo	08/11/2022 a 07/11/2023	92,21
111320/1	Silvanete Borges Carneiro	23/12/2022 a 22/12/2023	89,61
111521/1	Simone Verlangieri Carmo	14/01/2023 a 13/01/2024	82,39

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
89596/3	Antonio Carlos Pechim Neiva	07/08/2022 a 06/08/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
120304/1	Eliene Severina da Silva	10/12/2022 a 09/12/2023	99,06
118505/1	Gildecy da Silva Oliveira	17/11/2022 a 16/11/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
118325/1	Helena Maria da Maia	04/11/2022 a 03/11/2023	90,33
95454/1	Ivone da Silva Coutinho	06/11/2022 a 05/11/2023	93,58
95484/2	Ivonete Nunes de Matos	01/12/2022 a 30/11/2023	96
103785/1	Julietta Filismina do Nascimento	20/01/2023 a 19/01/2024	85

118895/1	Lourdes Cardoso Tormes	24/11/2022 a 23/11/2023	93,28
78619/5	Maria de Jesus Anicezio Leite	19/11/2022 a 18/11/2023	88,06
118870/1	Nilson Vieira de Moraes	19/11/2022 a 18/11/2023	99,28
89003/4	Sandra Candida	16/10/2022 a 15/10/2023	96,22
97068/1	Vanda Lucia Marques Amorim	15/01/2023 a 14/01/2024	86,61

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”.

Protocolo 1551644

PORTARIA Nº 007/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
51652/2	JAIRO PAES DE BARROS SOBRINHO	2020	9,95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1551651

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MOVEIS Nº 005/2023 - PROCESSO SEAF-PRO-2023/02764

OBJETO: 01 MONITOR ACER 20'RP: 900554; 06 NOTEBOOK DELL 16GB 5, RPs: 1193942 A 1193947.

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE DOAÇÃO.

CEDENTE: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, CNPJ: 03.537.443/0001-04.

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR/SEAF-MT. CNPJ 03.507.415/0012-05.

ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
E PELO FUNBIO: SECRETARIA GERAL: ROSA MARIA LEMOS DE SÁ.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12 DE ABRIL DE 2024.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

Protocolo 1551617

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 1606/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/ MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO ROSÁRIO OESTE - 03.180.924/0001-05

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1606/2021 até o dia 14/04/2024

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador do RG nº. 1086780-5 SSP/MT. inscrito no CPF nº. 910.232.381-87

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1551680

Portaria Nº 004/2024, de 06 de março de 2024.

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho do servidor estável, abaixo listado, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, referente ao período avaliativo 2022/2023.

Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Nota
28619/2	VALTEMBERG JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	22/02/2023 a 21/02/2024	88,67

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Estado de Agricultura Familiar
(Original assinado)

Protocolo 1551556

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO A PARQUE TECNOLÓGICO EM MATO GROSSO - BPARQ/MT - TERMO COOPERAÇÃO 0365/2022/FAPEMAT/SECITECI - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2023/00185. - CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** EDCLEIDE ANDRADE NOBRE. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **31/03/2025. DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concedente, Rogério Alexandre Nunes dos Santos - Orientador e Edcleide Andrade Nobre - Concessionário.

Protocolo 1551634

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 425/2024/REITORIA/UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados; CONSIDERANDO Instrução Normativa 006/2022/UNEMAT- Estabelece e regulamenta a atuação da Câmara de Mediação e Ações Colaborativas no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, e dá outras providências CONSIDERANDO Processo n. 23065.001016/2024-66, Processo Sigadoc - UNEMAT-PRO-2024-02301. CONSIDERANDO CI n. 00728/2024/REITORIA-USC/ UNEMAT, datado 16/02/2024. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para comporem a CÂMARA DE MEDIAÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no período de 01/03/2024 a 28/02/2026, como segue: NOME MATRÍCULA FUNÇÃO WALESKA MALVINA PIOVAN MARTINAZZO 207822 Presidente - Docente MARICY CAREGNATO 129250 Membro- Docente GILMAR BARBOSA DE ALENCAR 252708 Membro- Ptes NOEMIA ANDREZA DE ALMEIDA PAIVA 248092 Membro- Ptes ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA 80240 Membro- Ptes Registre-se Publique-se Cumpra-se (Assinado digitalmente em 06/03/2024 10:28) VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA REITORA REITORIA Matrícula: 83238001

Protocolo 1551569

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2024/CGE-COR/UNEMAT

Extrato da Portaria nº 007/2024/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual prorroga-se Sindicância Administrativa nº 003/2023/UNEMAT (UNEMAT-PRO- 2023/13240), com fulcro pelos artigos 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 do art. 19 da Lei Complementar nº 600/2017. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da portaria nº 0001/2024/CGE-COR/UNEMAT, a contar do dia 05 de março de 2024. **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA** (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1551572

PORTARIA Nº 394 / 2024 - PROEG (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 04 de março de 2024.

Designa membros para compor Comissão Especial

A PRÓ REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria no 2673/2022, Art. 2º, I: constituir comissão cuja temática esteja relacionada às suas atribuições.

CONSIDERANDO OFÍCIO Nº 13/2024 - FACISA

RESOLVE:

Art. 1 DESIGNAR os(as) servidores(as) relacionados para comporem a Comissão Especial responsável em Promover, Supervisionar e Acompanhar o Processo Seletivo de Candidatos ao Cargo de Professor da Educação Superior para a **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS-FACISA**, do Câmpus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, pelo período de **01/03/2024 a 31/12/2025**, a saber:

Nome	Matricula	Função
Cesar David Mendo	125554	Presidente
Weily Toro Machado	102005	Membro
JandiraRodrigues da Silva	85083	Membro

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 11:27)

ANTONIA ALVES PEREIRA

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - EM SUBSTITUIÇÃO

TGA-FACSAL (11.01.25.02)

Matrícula: 47743002

Protocolo 1551317

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUARTA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2024.

Ao sexto dia do mês de março de 2024, com início 10h15min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Quarta Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2024, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Presente em sala, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, à distância, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador abaixo assinados. Registra-se como participantes presentes em sala Leticia Magalhães, Gabriel Said e à distância, registra-se a presença dos servidores da AGER/MT, Janice Alves, Mariovinho Rodrigues, Vaniele Fior, Carlos Alberto da Silva Neves e Silvio da Costa Magalhães. Representante da empresa Consorcio Metropolitano de Transportes (CMT), Cicero Neponuceno. Representantes da empresa Morro da Mesa Concessionária S/A. Suzelaine S. Vendruscolo Bezerra - Diretora Institucional, José Carlos Guimarães Júnior, Juliana Copetti Assumpção e Ketuly Francinni de Araújo. O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o § 2º do Art. 10 da Resolução/AGER nº 004/2023, sobre as sessões regulatórias quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Terceira Sessão Regulatória do ano de 2024, passando a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que a presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso, nº 28.693 no dia 01 de março de 2024, página 63, conforme decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Terceira Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2024, a designação da presente sessão tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis.

Passa a tratar o Primeiro Item de Pauta:

1 - Processo nº AGER- PRO-2023/00763, da empresa Consorcio Metropolitano de Transportes (CMT), que requereu o Reajuste Tarifário. Tendo como relator do processo o Presidente Regulador, Sr. Luis Alberto Nespolo que após a leitura do Relatório. O Presidente da sessão passou a palavra ao Legitimado, Sr. Cícero, representante da interessada, cumprimenta a todos e informa não manifestações. Conforme prevê o rito, foi perquirido ao Advogado Geral Regulador, quanto ao rito da sessão, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, manifestou que o rito está regular seguindo na íntegra que rege a RN 004/2023, portanto, não tendo nada a declarar. Diante disto o Presidente da sessão e também relator do processo, expressou o seu voto. Antes de colher os votos dos demais Diretores, o presidente da sessão indagou aos Diretores se existia a necessidade de algum esclarecimento, Diretor Wilber Norio, solicita esclarecimento quanto as Notas Técnicas destacadas no voto, adotando um e excluindo a outra, o Diretor Relator esclarece quanto a dúvida e deixa claro a adoção da Nota Técnica e que a mesma será adotada para os posteriores processos a serem tratados. Vencido os esclarecimentos passou a coletar os votos, o Diretor Regulador, Wilber Norio Ohara, ressaltou o esclarecimento das dúvidas e parabeniza o voto e acompanha o voto do

Relator. Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares vota com o relator e por fim o Diretor José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, parabenizou a Superintendente Janice Alves e acompanha o voto do relator. O Diretor Jossy Soares, toma a palavra e ressalta o brilhante trabalho que a Superintendente Janice Alves e sua equipe.

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão do Processo **AGER- PRO-2023/00763**:

Diante de todo o exposto, após análise dos autos, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador - Relator do Processo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, por unanimidade decide por acolher PARCIALMENTE O PLEITO, quanto ao reajuste tarifário referente ao interstício data base de maio de 2022 à maio de 2023 (anual) requerido pela empresa, Consórcio Metropolitano de Transportes (CMT) no instrumento contratual de nº 003/2017/SINFRA, nos termos do quarto termo aditivo e da Nota técnica não numerada as páginas 654/682, nos seguintes termos:

a) Considerando a dubiedade de metodologias e fórmulas paramétricas apresentadas de forma inconsistente no quarto termo aditivo do instrumento contratual 003/2017, deixa de acolher os fundamentos apresentados na Nota Técnica de nº 057/2023/SREE/AGER, que apresenta metodologia e métrica de cálculos de reajuste tarifário, em que pese, com previsão no instrumento contratual, não eleita pela relatoria;

b) Acolhe na íntegra o Parecer Técnico emanado pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, elegendo como metodologia de cálculo de reajuste da Tarifa Técnica a Tabela Tarifária da ANTP/2017, nos exatos termos da Cláusula 8.1, 8.4 e 8.5.3, subsidiadas pela Nota Técnica nº 00033/2022/SREE/AGER, contida no processo SINFRA-PRO-2022/05041, na página 496;

c) Votam parcialmente o pleito da Concessionária, no sentido de conferir reajuste na Tarifa Técnica ou de remuneração, nos termos da metodologia da Tabela da ANTP/2017, no importe de R\$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos);

d) Para garantir a harmonia do sistema integrado, bem como a modicidade tarifária nos termos da Lei 12.587/2012, art. 8º, VI; também nos exatos termos da lei 11.241/2020 com alteração e revisão pela Lei 11.644/2021, que autorizam a subvenção econômica às concessionárias do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, vota por manter a tarifa pública no valor de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), a ser cobrado do usuário. Ainda nos termos da Cláusula 8.3 do Quarto termo aditivo, com o fim de compor a Concessionária os custos de sua operação por usuário, considerando a tarifa técnica de remuneração aferida no valor de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), a diferença deverá ser subsidiada pelo poder Concedente, nos termos da Lei, no valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos);

e) Mantém-se incólume de qualquer alteração a data-base do reajuste já pactuado em aditivo, cláusula 8.3 permanecendo data base em 09/05/2022;

f) Que a decisão após sua publicação surta seus reais efeitos de forma imediata;

g) Decide ainda, que sejam notificados desta decisão a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA/MT) na pessoa do seu Secretário de Estado, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva e o Secretário Adjunto de Logística e Concessões, Sr. Caio Felipe Caminha de Albuquerque.

Passa a tratar o Segundo Item de Pauta:

2 - Processo nº AGER-PRO-2024/00321, da empresa Morro da Mesa Concessionária S/A., que requereu o Reajuste de Tarifa Básica de Pedágio. Tendo como relator do processo o Diretor Regulador, Sr. José Ricardo Elias que após a leitura o Relatório. O Presidente da sessão passou a palavra ao Legitimados da Morro da Mesa Concessionária S/A., Sra. Suzelaine cumprimentou a todos os presentes e o Sr. José Carlos Guimarães Júnior, advogado da interessada, cumprimentou a todos os presentes, posterior afirmou que se trata do segundo pedido de reajuste contratual após o realinhamento operacional do contrato de concessão. Informou também que a concessionária celebrou acordo junto ao poder judiciário (MPMT e CGE/MT), encerrando todas as demandas judiciais que haviam contra a mesma, sendo homologados pela extinção definitiva das ações. Resgatou historicamente, que a Concessionária Morro da Mesa celebrou o primeiro contrato de concessão realizado no Estado de Mato Grosso, desta feita agradeceu a AGER/MT pelo apoio técnico. Por fim informou que atualmente a Sra. Suzelaine Vendruscolo, Diretora Institucional responde pela Concessionária Morro da Mesa. Após as manifestações dos legitimados, conforme prevê o rito, o Presidente da Sessão perquiriu o Advogado Geral Regulador, quanto o andamento do rito, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, manifestou que segue com as manifestações realizada no item anterior, afirmando que o rito está regular, não tendo

nada a declarar. Diante disto o Presidente da sessão, passa a palavra ao Relator do processo que expressou o seu voto. Antes de colher os votos dos demais Diretores, o presidente da sessão indagou aos Diretores se existia a necessidade de algum esclarecimento, como não houve, passou a coletar os votos. Iniciando pelo Diretor Regulador, Wilber Norio Ohara, o mesmo informou que acompanha o voto do Relator. O Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares, antes de proferir o voto, resgatou de quando foi Diretor de Transportes, o andamento da construção da concessão de rodovias, destacou que com todas as dificuldades enfrentadas, estudos, medições o que ressaltou foi o comprometimento das partes interessadas, diante disso parabenizou a interessada quanto a notícia satisfatória da resolução dos problemas judiciais solucionados e destacou a importância de manter como estudo de caso todo desenvolvimento realizado na constituição do primeiro contrato de concessões de rodovias, posto isto, manifestou acompanhar na íntegra o voto do relator, por fim o Presidente Regulador parabenizou o empenho e o enfrentamento maduro do voto do Diretor e acompanhou o voto do relator.

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão do Processo **AGER-PRO-2024/00321**:

Diante de todo o exposto, após análise dos autos, conforme o Parecer nº 00058/2024/SREE/AGER a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias - relator do processo, Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares e Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, por unanimidade decide pelo deferimento do pedido formulado pela Morro da Mesa Concessionária S/A quanto o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão nº 001/2011/00/00 - SINFRA, consistente na fixação à tarifa básica de pedágio em R\$10,60 (dez reais e sessenta centavos) como tarifa teto e, que esta reproduza seus efeitos para as demais categorias de veículos, conforme estabelece o contrato e, em observância da cláusula 13.5, com vigência somente após o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da vigência do reajustamento após a aprovação pela Diretoria Executiva da AGER, sendo facultada a Concessionária a cobrança de tarifa inferiores ao teto, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme previsão contratual e recomendação da SREE.

Após, realizadas as comunicações de praxe, remeta-se os autos à Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE) instrua com as garantias contratuais atualizadas e remeta o processo ao Gabinete da Presidência Reguladora, para que adote as seguintes providências.

O Diretor Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 123/2022

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Tribunal Regional do Trabalho da 23ª região.

OBJETO: O presente Termo Aditivo possui por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação por mais 36 meses, contados a partir de 08/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2024.

ASSINAM: Manoel Lourenço de Amorim Silva - Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Adenir Alves da Silva - Presidente, desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª região.

Protocolo 1551658

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

REPUBLICAR-SE COM EFEITO RETROATIVA A 01/08/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023/INTERMAT.

SIGCON 0810-2023

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2023/04779 (SIGADOC)

CONCEDENTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71.

CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ - CNPJ: 07.950.742/0001-27

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, COM A ENTREGA DE 14.314 (QUATORZE MIL TREZENTOS E QUATORZE) TÍTULOS DEFINITIVOS, NOS MUNICÍPIOS DE ACORIZAL, BARÃO DE MELGAÇO, CHAPADA DOS GUIMARÃES, CUIABÁ, JANGADA, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, NOVA BRASILÂNDIA, NOBRES, PLANALTO DA SERRA, POCONÉ, SANTO ANTONIO DE LEVERGER, ROSÁRIO OESTE E VÁRZEA GRANDE.

RECURSOS: O INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO REPASSARÁ O IMPORTE DE R\$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES), PARA A EXECUÇÃO DO REFERIDO CONVÊNIO, CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, SENDO QUE R\$ 8.500.000,00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL) PROVENIENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E R\$ 8.500.000,00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL) PROVENIENTE DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ALÉM DA CONTRAPARTIDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ QUE REPASSARÁ O IMPORTE DE R\$ 34.001,53 (TRINTA E QUATRO MIL, UM REAL E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA A EXECUÇÃO DO REFERIDO CONVÊNIO, QUE REPRESENTA 0,2% (ZERO VÍRGULA DOIS POR CENTO), CONFORME ART. 69, §4º, INCISO II, LEI Nº 11.955/2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INTERMAT.

PROGRAMA: 518 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 2611 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS URBANAS

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1.500.0000 - FONTE DO TESOURO ESTADUAL

VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/07/2024.

FISCAL: LARISSA GENTIL LIMA - Mat.: 257452

SUPLENTE: ERIVELTO NUNES VIEIRA - Mat.: 293995

GESTOR: KLISMAHN SANTOS DO MONTE Mat.: 228090

ASSINAM EM: 01 de agosto de 2023, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INTERMAT - CONCEDENTE E SILMAR DE SOUZA GONÇALVES - CIDES VALE DO RIO CUIABÁ - CONVENIENTE.

Protocolo 1551354

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 19/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/06524

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Solange Greggio Gnoatto e Esposo

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **226.4702** (Duzentos e vinte e quatro hectares, quarenta e sete ares e dois centiares), situada no município de **MARCELÂNDIA/MT**, denominada **"FAZENDA SÃO MIGUEL ARCANJO"**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2230 - Ficha 01F - Livro geral 02 - **REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MARCELÂNDIA/MT**. Valor de **R\$ 137.458,87** (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº. 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Solange Greggio Gnoatto e Esposo, contratados.

Cuiabá/MT, 05 de Março de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 20/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/17301

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Wagner Da Silva Souza

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **12.8251** (Doze hectares oitenta e dois ares e cinquenta e um centiares), situada no município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT**, denominada **"ASSENTAMENTO - PE RESISTÊNCIA - LOTE 48 - SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 7902 - Livro 2 - Cartório do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca Santo Antonio de Leverger/MT..

Valor de **R\$ 5.461,45** (Cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº. 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Wagner Da Silva Souza, contratados.

Cuiabá/MT, 05 de Março de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1551490

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 22/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/09195

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Edson Luis Vigolo e esposa

Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **519.3462** (Quinhentos e dezenove hectares, trinta e quatro ares e sessenta e dois centiares), situada no município de **PEDRA PRETA/MT**, denominada **"FAZENDA LARANJITO, PEDRA PRETA/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº **10.037 - Livro 2 - Cartório do 1º Ofício Comarca de PEDRA PRETA/MT**.

Valor de **R\$ 774.989,17** (Setecentos e setenta e quatro mil novecentos oitenta e nove reais e dezessete centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº. 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Edson Luis Vigolo e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 06 de Março de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 23/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/09195

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Lucivane Benedita De Moraes Barbosa E Esposo

Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **3.0563** (Três hectares cinco ares e sessenta e três centiares), situada no município de **SÃO PEDRO DA CIPA/MT**, denominada **"VILA RURAL LAÇO DE OURO - LOTE 24, ESTÂNCIA PÔR DO SOL - SÃO PEDRO DA CIPA/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 21.131 - Cartório do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca Jaciara/MT.

Valor de **R\$ 4.560,73** (Quatro mil quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº. 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Lucivane Benedita De Moraes Barbosa e esposo, contratados.

Cuiabá/MT, 06 de Março de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1551602

PORTARIA Nº 43

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/13617**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2,1707 hectares**, situada no município de **CUIABÁ-MT**, denominada "**CHÁCARA VOVÓ NHANHÁ**".

Perímetro: **1.033,41** metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BBM-M-1005**, de coordenadas N 8.290.226,146m e E 608.799,080m; situado no lado direito da estrada vicinal, sentido MT-251, com o limite da Estância Primavera; deste, segue confrontando com a Estância Primavera de ocupação de Darlene da Silva Queiroz, portadora do CPF nº 550.008.431-34 e do RG nº 755407 SSP/MT, com o azimute de 108º01'11" e distância de 451,29m até o vértice **BBM-M-1006**, de coordenadas N 8.290.086,543m e E 609.228,233m; situado no limite da Estância Primavera e na margem direita do Rio Coxipó; deste, segue a jusante do Rio Coxipó, pela margem direita, com o azimute de 150º34'08" e distância de 48,39m até o vértice **BBM-M-1007**, de coordenadas N 8.290.044,394m e E 609.252,013m; situado na margem direita do Rio Coxipó com o limite da Chácara Santo Antônio; deste, segue confrontando com a Chácara Santo Antônio de propriedade de Manoel Ribeiro Filho, portador do CPF nº 001.730.611-68, e Altair Souza Ribeiro, portadora do CPF nº 817.775.401-78, sob a matrícula nº 124.918 do 6º Ofício de Cuiabá-MT, código do INCRA nº. 951.080.866.202-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 283º59'11" e 181,80m até o vértice **BBM-M-1013**, de coordenadas N 8.290.088,333m e E 609.075,604m; 285º00'14" e 107,35m até o vértice **BBM-M-1012**, de coordenadas N 8.290.116,124m e E 608.971,915m; 288º01'26" e 193,17m até o vértice **BBM-M-1004**, de coordenadas N 8.290.175,893m e E 608.788,225m; situado no limite da Chácara Santo Antônio com o lado direito da estrada vicinal, sentido MT-251 e em frente a referida faixa de domínio da estrada encontra-se a Chácara Aricá Grande de propriedade de José Euripedes Leão, portador do CPF nº 043.492.531-49 e Eliete da Graça Ferreira Leão, portadora do CPF nº 384.030.721-04, sob a matrícula nº 32.417 do 5º Ofício de Cuiabá-MT, código do INCRA nº 904.031.035.475-3; deste, segue confrontando com o lado direito da referida estrada, sentido MT-251, com o azimute de 12º11'20" e distância de 51,41m até o vértice **BBM-M-1005**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas BBM-M-1001 de coordenadas E 609.178,211m e N 8.289.988,416m, implantada na Chácara Santo Antônio e está com referencia no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foi processada pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 57º WGr** e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 04 de março de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1551460

PORTARIA Nº 44

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/13955**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **526,1917 hectares**, situada no município de **CASTANHEIRA-MT**, denominada "**FAZENDA PONTAL**".

Perímetro: **14.023,113** metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CCFU-M-0094**, de coordenadas N 8.795.094,488m e E 319.541,222m, situado no limite da Fazenda Montanha de Genes Oliveira Rios e Cleonice Almeida Rios, Matrícula 1.375 do 1º Ofício de Juína/MT cadastrado no INCRA sob o código nº 901.040.139.840-4 e Fazenda Montanha, deste, segue confrontando com Fazenda Montanha, com os seguintes azimutes e distâncias: 165º03'49" e 1.584,799m até o vértice **AYU-M-1260**, de coordenadas N 8.793.563,236m e E 319.949,701m; 254º37'42" e 335,296m até o vértice **EFA-M-2585**, de coordenadas N 8.793.474,356m e E 319.626,400m, limite da Fazenda Montanha e Fazenda Anta Gorda de Sebastião Gomes de Oliveira, Matrícula 20.190 do 1º Ofício de Juína/MT cadastrado no INCRA sob o código nº 901.423.000.213-8, deste segue confrontando com Fazenda Anta Gorda, 254º32'29" e 5.253,966m até o vértice **AYU-M-1262**, de coordenadas N 8.792.073,952m e E 314.562,506m; limite da Fazenda Anta Gorda e Rodovia MT-170, deste segue confrontando com a Rodovia MT-170, 343º04'33" e 358,328m até o vértice **CCFU-M-0088**, de coordenadas N 8.792.416,761m e E 314.458,194m; 359º03'21" e 322,080m até o vértice **CCFU-M-0089**, de coordenadas N 8.792.738,797m e E 314.452,887m; limite da Rodovia MT-170 e Fazenda Pontal de Espólio de Jair Samuel Montani, Matrícula 19.766 do 1º Ofício de Juína/MT cadastrado no INCRA sob o código nº 999.938.798.096-2, deste segue confrontando com Fazenda Pontal, 85º41'37" e 2.337,105m até o vértice **CCFU-M-0090**, de coordenadas N 8.792.914,287m e E 316.783,394m; 22º44'43" e 1.499,931m até o vértice **CCFU-M-0091**, de coordenadas N 8.794.297,574m e E 317.363,317m, situado no limite da Fazenda Pontal e Fazenda Montanha de Genes Oliveira Rios e Cleonice Almeida Rios, Matrícula 1.375 do 1º Ofício de Juína/MT, 83º32'56" e 219,333m até o vértice **CCFU-M-0092**, de coordenadas N 8.794.322,217m e E 317.581,261m; 64º28'15" e 1.099,751m até o vértice **CCFU-M-0093**, de coordenadas N 8.794.796,175m e E 318.573,640m; 72º51'54" e 1.012,524m até o vértice **CCFU-M-0094**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do posicionamento por ponto preciso (PPP) da BASE 1, de coordenadas N 8790717,925 m e E 315350,422 m e BASE 2, de coordenadas N 8790735,724 m e E 315327,585 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57º00', fuso - 21**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1551491

INDEA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:
Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
REINALDO PEREIRA VIEIRA	368.417.909-44	37788/2023	INDEAMT-PRO-2023/11573
FABIO KOTTWITZ DA ROSA	997.195.681-00	40400/2023	INDEAMT-PRO-2024/02764
CARLA GOMES DA SILVA	655.492.441-87	38246/2023	INDEAMT-PRO-2023/12581
JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS	288.414.412-91	37437/2023	INDEAMT-PRO-2023/13907
MOACIR ANTONIO PICININ	574.845.549-87	37697/2023	INDEAMT-PRO-2023/11296
JEOVANI BONISI MORAIS	788.300.601-00	38508/2023	INDEAMT-PRO-2023/12789
WANDERSON FERREIRA SILVA	030.668.851-43	36975/2023	INDEAMT-PRO-2023/05952
GABRIEL DE CASTRO E SILVA	053.156.201-82	39122/2023	INDEAMT-PRO-2023/15644
ADAILTON ANTONIO DE SOUZA	919.775.336-04	37902/2023	INDEAMT-PRO-2023/11857
LUAN HENRIQUE CABRAL MALAQUIAS	016.161.081-18	37905/2023	INDEAMT-PRO-2023/12083
CATIA HORNER DE ALMEIDA	886.443.321-04	38411/2023	INDEAMT-PRO-2023/12971
PAULO EDUARDO SANCHES PEREZ JUNIOR	057.662.271-08	38763/2023	INDEAMT-PRO-2023/13533
DANIEL ROSA DOS SANTOS	023.062.261-56	35680/2022	INDEAMT-PRO-2023/10545
MAGNUM MARQUES BESSA	002.523.751-90	37460/2023	INDEAMT-PRO-2023/09581
LINDOMAR DUARTE DA SILVA	415.225.671-00	36911/2023	INDEAMT-PRO-2023/11864
SOMA CORRETA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	31.307.344/0001-71	37277/2023	INDEAMT-PRO-2023/07282
ANTONIO GONÇALVES	628.375.409-00	36543/2023	INDEAMT-PRO-2023/11648
JOÃO BASTOS DE LIMA	003.416.031-04	37498/2023	INDEAMT-PRO-2023/09871
JOÃO BASTOS DE LIMA	003.416.031-04	37500/2023	INDEAMT-PRO-2023/09877
AGROPECUÁRIA LAGO GRANDE S. A.	29.517.186/0001-32	37468/2023	INDEAMT-PRO-2023/09878
DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA	327.5724.714-15	37724/2023	INDEAMT-PRO-2023/12065
AGROPECUÁRIA LAGO GRANDE S. A.	29.517.186/0001-32	37466/2023	INDEAMT-PRO-2023/09879
CARLOS OLIVEIRA LEMES ROSA	992.278.601-00	37345/2023	INDEAMT-PRO-2023/12120
HIÁRIO JOSÉ MOLINA	524.083.709-06	34037/2023	INDEAMT-PRO-2022/04640

CARLOS SOUZA MESSIAS	028.291.441-20	37347/2023	INDEAMT-PRO-2023/11989
CLAUDIANE ALVES DE ALMEIDA LIMA	036.376.061-00	37723/2023	INDEAMT-PRO-2023/12068
MARCOS ALVES DE MORAIS	651.131.871-00	37725/2023	INDEAMT-PRO-2023/12142
LUZIA LUCIA DE MELO ASSUNÇÃO	008.596.941-94	37722/2023	INDEAMT-PRO-2023/12113
NELSON CUSTODIO DA SILVA	246.644.461-04	36975/2023	INDEAMT-PRO-2023/06032
EDRO ILDO SLOVINSKI	840.488.591-53	38490/2023	INDEAMT-PRO-2023/13041
ANTONIO GONÇALVES	628.375.409-00	36543/2023	INDEAMT-PRO-2023/11648
NEWTON VIEIRA DE BRITO NETTO	725.493.431-15	38478/2023	INDEAMT-PRO-2023/14057
CLAUDECIR XAVIER LOCH	062.804.221-35	38518/2023	INDEAMT-PRO-2023/12876
AGROSALLES COMERCIO DE SEMENTES LTDA	49.621.717/0005-73	37000/2023	INDEAMT-PRO-2023/08841
ROMUALDO DIENTRICH	492.828.839-49	38486/2023	INDEAMT-PRO-2023/12990
NAITON MAXIMIANO DE OLIVEIRA	051.750.411-18	38114/2023	INDEAMT-PRO-2023/16298
MARILDE PEREIRA	065.037.968-38	39462/2023	INDEAMT-PRO-2023/16331
ALPAGRI LTDA	27.562.331/0001-71	36976/2023	INDEAMT-PRO-2023/08695
TRANSPORTE LUFT LTDA	87.689.402/0090-07	35063/2022	INDEAMT-PRO-2022/13473
O. DA SILVA PEÇAS EIRELI	03.506.386/0001-04	38791/2023	INDEAMT-PRO-2023/13581
VALDECIR DOS REIS LIMA	405.865.701-44	37129/2023	INDEAMT-PRO-2023/12232
MAICON REDIVO	004.880.481-92	38110/2023	INDEAMT-PRO-2023/11932
CALDIINEI MARTINS DOS ANJOS	971.866.351-72	38633/2023	INDEAMT-PRO-2023/16464
FRANCISCO CORREA DA SILVA	203-718-701-78	38910/2023	INDEAMT-PRO-2023/13896
NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	936.837.741-34	37140/2023	INDEAMT-PRO-2023/13330
LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.	21.018.925/0012-26	27952/2023	INDEAMT-PRO-2023/13673
ÔMEGA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	16.791.062/0001-07	35369/2022	INDEAMT-PRO-2023/06136
MARIA APARECIDA CAETANO	176.085.389-53	37741/2023	INDEAMT-PRO-2023/12767
JOSÉ MEGIDIO SILVA	205.893.871-20	32446/2023	INDEAMT-PRO-2023/12762
SS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	16.493.613/0001-48	32447/2023	INDEAMT-PRO-2023/12779
MARIA APARECIDA GUARINA DE SOUZA	251.271.952-91	32448/2023	INDEAMT-PRO-2023/16813
UILSON PERES TUBIAS	592.842.181-87	38150/2023	INDEAMT-PRO-2023/13335
EDUARDO PINHEIRO CAMPOS FILHO	002.294.176-20	39217/2023	INDEAMT-PRO-2023/15015
ALECRIM PLASNTAS E JARDINS	29.418.763/0001-39	38118/2023	INDEAMT-PRO-2023/11994

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
ALEXANDRO DOS SANTOS	039.127.961-06	31191/2021	INDEAMT-PRO-2023/03702

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinado)

Protocolo 1551542

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 007/2024/UFC/DETRAN-MT, firmado nos autos da INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DE CREDENCIADO N.º 064/2023/UFC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2023/27173, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o credenciado AUTO ESCOLA LIBERDADE, centro de formação de condutores, código de credenciamento n.º 11826, no ato representado pelo seu Diretor-Geral senhor WELLITON FERREIRA DE ASSIS, código de credenciamento n.º 10231, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta do TCACC, o credenciado deverá comprovar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, que dispõe de, pelo menos, um intérprete em libras, na forma da Portaria n.º 471/2018/GP/DETRAN-MT, e conforme normatiza o artigo 66, §2º, inciso VI da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR DO DETRAN
CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN

Protocolo 1551593

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 008/2024/UFC/DETRAN-MT, firmado nos autos da INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DE CREDENCIADO N.º 064/2023/UFC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2023/27173, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o credenciado WELLITON FERREIRA DE ASSIS, diretor-geral, código de credenciamento n.º 10231, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta do TCACC, o credenciado deverá comprovar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, que dispõe de, pelo menos, um intérprete em libras, na forma da Portaria n.º 471/2018/GP/DETRAN-MT, e conforme normatiza o artigo 66, §2º, inciso VI da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR DO DETRAN
CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN

Protocolo 1551599

EXTRATO DE PORTARIA Nº 069/2024/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 069/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual recompõe com os servidores Laercio Amaro Alves, matrícula nº 22***9, e Karine Oliveira Prates, matrícula nº 12***3, sob a presidência do primeiro, a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 330/2016, instaurado pela Portaria nº 330/2016/GP/DETRAN-MT. Cuiabá, 5 de março de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1551612

EXTRATO DE PORTARIA Nº 070/2024/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 070/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual substitui o servidor Laercio Amaro Alves, matrícula nº 22***9, pela servidora Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 25***6, como membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 570/2018, instaurado pela Portaria nº 570/2018/GP/DETRAN-MT; recompõe a citada comissão com as servidoras Karine Oliveira Prates, matrícula nº 12***3, e Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 25***6, sob a presidência da primeira. Cuiabá, 5 de março de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1551615

EXTRATO DE PORTARIA Nº 071/2024/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 071/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual substitui o servidor Laercio Amaro Alves, matrícula nº 22***9, pelo servidor Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24***0, como membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 070/2019, instaurado pela Portaria nº 070/2019/GP/DETRAN-MT; recompõe a citada comissão com os servidores Karine Oliveira Prates, matrícula nº 12***3, e Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24***0, sob a presidência da primeira. Cuiabá, 5 de março de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1551620

EXTRATO DE PORTARIA Nº 072/2024/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 072/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual designa os servidores Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24***0, e Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 25***6, para, em substituição aos servidores Karine Oliveira Prates, matrícula nº 12***3, e Laercio Amaro Alves, matrícula nº 22***9, integrarem a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 072/2019, instaurado pela Portaria nº 072/2019/GP/DETRAN-MT, na qualidade de presidente e membro, respectivamente. Cuiabá, 5 de março de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1551622

EXTRATO DE PORTARIA Nº 073/2024/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 073/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual substitui a servidora Karine Oliveira Prates, matrícula nº 12***3, pelo servidor Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24***0, como membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 075/2019, instaurado pela Portaria nº 075/2019/GP/DETRAN-MT; recompõe a citada comissão com os servidores Laercio Amaro Alves, matrícula nº 22***9, e Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24***0, sob a presidência do primeiro. Cuiabá, 5 de março de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1551625

EXTRATO DE PORTARIA Nº 074/2024/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 074/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual substitui a servidora Karine Oliveira Prates, matrícula nº 12***3, pelo servidor Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24***0, como membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 076/2019, instaurado pela Portaria nº 076/2019/GP/DETRAN-MT; recompõe a citada comissão com os servidores Laercio Amaro Alves, matrícula nº 22***9, e Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24***0, sob a presidência do primeiro. Cuiabá, 5 de março de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1551628

EXTRATO DE PORTARIA Nº 075/2024/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 075/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual designa os servidores Martinha Helena Melgar Cruz, matrícula nº 25***9, e Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24***0, para, em substituição aos servidores Karine Oliveira Prates, matrícula nº 12***3, e Laercio Amaro Alves, matrícula nº 22***9, integrarem a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 180/2019, instaurado pela Portaria nº 180/2019/GP/DETRAN-MT, na qualidade de presidente e membro, respectivamente. Cuiabá, 5 de março de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1551632**EXTRATO DE PORTARIA Nº 076/2024/CGD/DETRAN-MT**

Extrato da Portaria nº 076/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual designa as servidoras Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 25***6, e Martinha Helena Melgar Cruz, matrícula nº 25***9, para, em substituição aos servidores Karine Oliveira Prates, matrícula nº 12***3, e Laercio Amaro Alves, matrícula nº 22***9, integrarem a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 003/2020, instaurado pela Portaria nº 474/2020/GP/DETRAN-MT, na qualidade de presidente e membro, respectivamente. Cuiabá, 5 de março de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1551633**EXTRATO DE PORTARIA Nº 077/2024/CGD/DETRAN-MT**

Extrato da Portaria nº 077/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual designa as servidoras Martinha Helena Melgar Cruz, matrícula nº 25***9, e Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 25***6, para, em substituição aos servidores Karine Oliveira Prates, matrícula nº 12***3, e Laercio Amaro Alves, matrícula nº 22***9, integrarem a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 004/2020, instaurado pela Portaria nº 475/2020/GP/DETRAN-MT, na qualidade de presidente e membro, respectivamente. Cuiabá, 5 de março de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1551635**EXTRATO DE PORTARIA Nº 078/2024/CGD/DETRAN-MT**

Extrato da Portaria nº 078/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual substitui o servidor Laercio Amaro Alves, matrícula nº 22***9, pela servidora Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 25***6, como membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 019/2021, instaurado pela Portaria nº 500/2021/GP/DETRAN-MT; recompõe a citada comissão com as servidoras Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 25***6, e Karine Oliveira Prates, matrícula nº 12***3, sob a presidência da primeira. Cuiabá, 5 de março de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1551637**EXTRATO DE PORTARIA Nº 079/2024/CGD/DETRAN-MT**

Extrato da Portaria nº 079/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual designa as servidoras Martinha Helena Melgar Cruz, matrícula nº 25***9, e Karine Oliveira Prates, matrícula nº 12***3, para, em substituição aos servidores Laercio Amaro Alves, matrícula nº 22***9, e Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24***0, integrarem a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 021/2021, instaurado pela Portaria nº 502/2021/GP/DETRAN-MT, na qualidade de presidente e membro, respectivamente. Cuiabá, 5 de março de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1551638**EXTRATO DE PORTARIA Nº 080/2024/CGD/DETRAN-MT**

Extrato da Portaria nº 080/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual substitui a servidora Martinha Helena Melgar Cruz, matrícula nº 25***9, pela servidora Ana Carolina Marques Capobianco, matrícula nº 13***4, como membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 024/2021, instaurado pela Portaria nº 525/2021/GP/DETRAN-MT; recompõe a citada comissão com os servidores Ana Carolina Marques Capobianco, matrícula nº 13***4, e Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24***0, sob a presidência da primeira. Cuiabá, 5 de março de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1551639**EXTRATO DE PORTARIA Nº 081/2024/CGD/DETRAN-MT**

Extrato da Portaria nº 081/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual substitui o servidor Laercio Amaro Alves, matrícula nº 22***9, pelo servidor Jhonathan Alves Pereira, matrícula nº 24***9, como membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 035/2021, instaurado pela Portaria nº 566/2021/GP/DETRAN-MT; recompõe a citada comissão com os servidores Jhonathan Alves Pereira, matrícula nº 24***9, e Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24***0, sob a presidência do primeiro. Cuiabá, 5 de março de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1551641**EXTRATO DE PORTARIA Nº 082/2024/CGD/DETRAN-MT**

Extrato da Portaria nº 082/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual designa os servidores Cristiano Schmidel, matrícula nº 12***5, e Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 25***6, para, em substituição aos servidores Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24***0, e Martinha Helena Melgar Cruz, matrícula nº 25***9, integrarem a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 037/2021, instaurado pela Portaria nº 569/2021/GP/DETRAN-MT, na qualidade de presidente e membro, respectivamente. Cuiabá, 5 de março de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1551646**EXTRATO DE PORTARIA Nº 083/2024/CGD/DETRAN-MT**

Extrato da Portaria nº 083/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual designa as servidoras Ana Carolina Marques Capobianco, matrícula nº 13***4, e Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 25***6, para, em substituição aos servidores Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24***0, e Laercio Amaro Alves, matrícula nº 22***9, integrarem a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 042/2021, instaurado pela Portaria nº 565/2021/GP/DETRAN-MT, na qualidade de presidente e membro, respectivamente. Cuiabá, 5 de março de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1551648**EXTRATO DE PORTARIA Nº 084/2024/CGD/DETRAN-MT**

Extrato da Portaria nº 084/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual designa os servidores Cristiano Schmidel, matrícula nº 12***5, e Karine Oliveira Prates, matrícula nº 12***3, para, em substituição aos servidores Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24***0, e Laercio Amaro Alves, matrícula nº 22***9, integrarem a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 044/2021, instaurado pela Portaria nº 571/2021/GP/DETRAN-MT, na qualidade de presidente e membro, respectivamente. Cuiabá, 5 de março de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1551650**EXTRATO DE PORTARIA Nº 085/2024/CGD/DETRAN-MT**

Extrato da Portaria nº 085/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual substitui o servidor Laercio Amaro Alves, matrícula nº 22***9, pela servidora Martinha Helena Melgar Cruz, matrícula nº 25***9, como membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 006/2022, instaurado pela Portaria nº 047/2022/GP/DETRAN-MT; recompõe a citada comissão com os servidores Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24***0, e Martinha Helena Melgar Cruz, matrícula nº 25***9, sob a presidência do primeiro. Cuiabá, 5 de março de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1551652**EXTRATO DE PORTARIA Nº 086/2024/CGD/DETRAN-MT**

Extrato da Portaria nº 086/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual designa as servidoras Karine Oliveira Prates, matrícula nº 12***3, e Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 25***6, para, em substituição aos servidores Laercio Amaro Alves, matrícula nº 22***9, e Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24***0, integrarem a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 013/2022, instaurado pela Portaria nº 054/2022/GP/DETRAN-MT, na qualidade de presidente e membro, respectivamente. Cuiabá, 5 de março de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1551653

EXTRATO DE PORTARIA Nº 087/2024/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 087/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual substitui o servidor Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24***0, pelo servidor Laercio Amaro Alves, matrícula nº 22***9, como membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 001/2024, instaurado pela Portaria nº 064/2024/CGD/DETRAN-MT; recompõe a citada comissão com os servidores Laercio Amaro Alves, matrícula nº 22***9, e Lucineide Batista de Souza, matrícula nº 33***8, sob a presidência do primeiro. Cuiabá, 5 de março de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1551655

PORTARIA Nº 065/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2024

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2024
127744	1	ARIADINE ELIS DE ARRUDA BORDALHO	20/01/23 a 19/01/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
245761	1	BRUNO SANTANA DE SOUZA	25/02/23 a 24/02/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,00
128654	1	CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA	20/02/23 a 19/02/24	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	100,00
128655	1	ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA	24/02/23 a 23/02/24	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	99,33
99101	2	EURICO MARCOS PINHEIRO MARTINS	23/02/23 a 22/02/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	89,83
128635	1	LIEGE CORREA DE ARRUDA	20/02/23 a 19/02/24	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	100,00

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1551516

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a portaria nº 039/2024/MTI, publicada em 04 de março de 2024, no Diário Oficial nº 28.694, pg. 68, referente a nomeação da **Michele Nunes de Oliveira** para exercer o cargo de Diretora Administrativa em substituição ao titular **César Fernando Berriel Vidotto**, em razão de usufruto de férias no período de **06/03/2024 a 15/03/2024**.
Art. 2º Esta portaria possui efeitos a partir de 06/03/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1551352

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2024/EMPAER-MT (EMPAER-PRO-2023/02894)

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.
CONTRATADA: SR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de curso voltado para autorresponsabilidade e sucesso, promovendo atitudes proativas com técnicas de treinamento experiencial ao ar livre - TEAL, para os servidores lotados na Diretoria de Administração Sistemática da EMPAER-MT, sendo 01 (uma) turma de até 30 pessoas.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da publicação do Instrumento Contratual em Diário Oficial do Estado.
RATIFICAÇÃO: Esta formalização decorre da autorização da DIRETORA PRESIDENTE, com fundamentos disposto no art. 30, inc. II, “f” da Lei Federal nº 13.303/16, Lei e em atendimento as Orientações Jurídicas-Normativa do Parecer nº 395/SGAC/PGE/2024, do processo administrativo EMPAER-PRO-2023/02894.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007; Elem. de despesas: 33.90.39.51; Fonte: 1.759.000.
GESTOR/FISCAL: Josiele Aparecida da Silva Moraes e Samanda Cristina Souza de Moraes
ASSINAM: Pela EMPAER-MT a Diretora Presidente, **Sr.ª Flávia de Souza Almeida**, e pela Contratada a Sr.ª **Diane Maria Zamar**.
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024

(original assinado)
FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA
DIRETORA PRESIDENTE
EMPAER-MT

Protocolo 1551521

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2023/MTGÁS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: SANDRA EUDES ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 71, da Lei 13.303/2016.
VIGÊNCIA: 06/03/2024 a 04/06/2024.
DO VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
ASSINAM: AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES - Presidente/ MTGÁS, MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, SANDRA EUDES SIMÃO DE LIMA - Representante da empresa SANDRA EUDES ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1551478

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
METAMAT-PRO-2024/000160

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, por intermédio DIRETOR-PRESIDENTE, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT, e considerando estarem presentes nos autos do Processo METAMAT-PRO-2024/00160 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratificam e tornam pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, da empresa MERIAN AMIK DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 14.421.682/0001-10, tendo por objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coffee break, com todos os insumos e equipamentos necessários para atender os eventos da Companhia Mato-grossense de Mineração METAMAT", no valor global de R\$17.034,00 (dezessete mil e trinta e quatro reais), na dotação orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.339000000.17080000.01.1

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
(original assinado nos autos)

Protocolo 1551467

PORTARIA Nº 003/2024/UCA/METAMAT

Designar os servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 029/2019/METAMAT, firmado entre a COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, e a EMPRESA TMF ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT/2022 e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela METAMAT, abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 023/2022/METAMAT	
FORNECEDOR:	TMF ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
GESTOR	MONADIA ESCOBAR ALENCAR - Matrícula: 488
FISCAL TITULAR	ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS - Matrícula: 405
FISCAL SUBSTITUTO	CAROLINE EDUARDA DA SILVA ALBERT - Matrícula: 498

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pelo Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT/2022, subsidiariamente ao previsto no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 3º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no § 2º do art. 308 e § 1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Juliano Jorge Boraczynski

DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Protocolo 1551341

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2023/ MTPREV

Processo: MTPREV-PRO-2023/05963

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Super Estágios Ltda

CNPJ: 11.320.576/0001-52

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade acrescer o valor do Contrato nº. 012/2023/MTPREV em 23,33% (vinte e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), conforme limites previstos no Art. 125, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Das Alterações: Após alteração do quantitativo, fica acrescido o valor de R\$ 1.644,72 (mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) ao valor total do Contrato, que passará a ser de **R\$ 8.693,52 (oito mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

Do Fundamento Legal: com supedâneo no Art. 125, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 18020000.

Data da última assinatura: 06/03/2024

Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência - Contratante, Sra. **Paola Correia Sanches** - Diretora de Administração Sistêmica do Mato Grosso Previdência - Contratante e Sr. **Emerson Carvalho Redez** -- Super Estágios Ltda. - Contratada.

Protocolo 1551684

PORTARIA Nº 206/2024/MTPREV

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito do Mato Grosso Previdência - MTPREV.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49º, do Regimento Interno do Mato Grosso Previdência, e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto da Autarquia e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;
RESOLVE:

SEÇÃO I

DA SUBSTITUIÇÃO PARA EFEITOS GERENCIAIS

Art. 1º Definir, no Anexo Único desta norma, os servidores designados como primeiro e segundo substitutos aos respectivos titulares de cargos em comissão, no âmbito do MTPREV.

Parágrafo único. Nos termos da competência administrativa, responde:

I - o primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2º O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

SEÇÃO II

DA SUBSTITUIÇÃO PARA EFEITOS FINANCEIROS

Art. 4º Quando em licença ou afastamento por um período igual ou superior a 10 (dez) dias, a substituição temporária dos titulares se dará por meio desta Portaria, em consonância com o previsto nos Art. 15 e 21 da Lei Complementar 266 de 29/12/2006.

Parágrafo único: Quando o substituto não for nem o primeiro e nem o segundo do Anexo I, deverá ser justificado o motivo da escolha de outra pessoa.

Art. 5º. Para todos os casos de substituição com remuneração será publicada uma Portaria de Substituição no Diário Oficial via PAEP(SEAP).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Cuiabá/MT, 04 de março de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente do MTPREV

Anexo I

QUADRO DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDORES EM CARGOS DE LIDERANÇA			
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO			
UNIDADE	TITULAR	1º	2º
		SUBSTITUTO	SUBSTITUTO
Gestor de UNISECI	Guiomar Moura de Carvalho	Daniely Marques do Amaral	*
Ouvidor Setorial II	Patrícia de Souza Atagiba Proença	Guiomar Moura de Carvalho	Marília de Aquino Ormond Pavinato
Núcleo de Gestão Estrat. para Resultados - NGER - Chefe de Unidade III	Rosana Leite de Almeida	Maria Auxiliadora do Espírito Santo	*
Unidade de Conformidade Previdenciária	Daniela Sampaio Steinle	Lyvikarenina Graciela Gonçalves Campos Silva	*
Unidade de Compliance Previdenciário	Guelfo Luis Munhoz Rodrigues	Marília de Aquino Ormond Pavinato	*
Unidade de Normas e Apoio Jurídico	Bruno Sa Freire Martins	Thais Pereira Schmidt	*
Chefe de Gabinete	Marta Magali do Prado Ribeiro	Alline de Carvalho Coutinho Barros	Josiany Silva Ramos
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA			
UNIDADE	TITULAR	1º	2º
		SUBSTITUTO	SUBSTITUTO
Diretor de Previdência	Érico Pereira de Almeida	Danielle Silva Castro	Gasparina Justina de Castro
Superintendente de Concessão de Benefícios	Gasparina Justina de Castro	Lylyane G. de S. Sebalho Queiroz	Wlademir Galdino Delgado
Gerente de Concessão do Poder Executivo	Henrique Antonio de Lima Neto	Manáina F. de Arruda	Mariana Saad
Gerente de Concessão dos demais Poderes	Carlos Eduardo Pereira Santana	Aline Mezzomo Vasconcelos	Laura Campos Oliveira
Gerente de Vida Funcional	Gabriel Vinicius Alves de Souza	Josevalter S. Xavier	Lucas dos Anjos Toyoda
Gerente de Análise	Lylyane Gabrielle de S. Sebalho Queiroz	Eliane Aparecida Leite	Aline Mezzomo Vasconcelos
Superintendência de Manutenção de Benefícios	Amauri Cabral Sampaio	Rômulo F. Ferreira da Silva	Jango Garcia de Carvalho
Gerência de Cadastro	Carlos Eduardo Silva	Luciana Conceição Silva	Rosimari Corrêa
Gerência de Aposentados e Pensionistas	Hérica Ângela Preza da Costa Lemes	Custódia Pereira dos Santos	Karla Rafaela Amorim
Gerência de Cálculos	Ana Celia Mateus	Daniely Marques do Amaral	Glays Alves Corrêa Lima Verde
Gerência da Folha de Pagamento	Jango Garcia de Carvalho	Rômulo Francisco Ferreira	Glays Alves Corrêa Lima Verde
Coordenador de Certidão de Tempo de Contribuição	Torreszzone Monteiro Junior	Thiago Deluque Costa Pereira	Rosimari Corrêa
Coordenadoria de Atendimento Previdenciário	Alexandra Piccin dos Santos Moura	Cleunice Pereira Barros Gomes	Rômulo Francisco Ferreira
Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária	Alvaír da Silva Alves	Karoline Cursine Ferreira da Silva	Cleunice Pereira Barros Gomes
Diretoria de Receitas Previdenciárias			
UNIDADE	TITULAR	1º	2º
		SUBSTITUTO	SUBSTITUTO
Diretor de receitas previdenciárias	Epaminondas Antônio de Castro	Aneliza de São Brás de Oliveira Pereira Leite	*
Superintendente de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	Aneliza de São Brás de O. Pereira Leite	Samira Eponina Borges de Lima	Francisco Sotero Gardez Neto

Coordenador de Compensação Previdenciária	Samira Eponina Borges de Lima	Willian Gonçalves	Elizabeth Vieira Estrela
Coordenador de Atuária	Cleide Almeida da Fonseca	*	*
Coordenador de Investimentos	Francisco Sotero Gardez Neto	Lucinéia Mota Bebiano	*
GABINETE DO DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
UNIDADE	TITULAR	1º	2º
		SUBSTITUTO	SUBSTITUTO
Diretor da Administração Sistêmica	Paola Correia Sanches	Ana Paula Ludke	Adriana Queiroz da Silva
Coordenador Administrativo	Georgina Barbosa Nunes	Thais Arrais da Costa	*
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Vinicius Silva Martins	Eduardo Dias Maia	Kételi Lorraine Xavier dos Santos Florence da Silva
Gerente de Protocolo e Arquivo	Celso Gonçalo Monteiro	Fábio Eduardo da Silva	Thais Arrais da Costa
Gerente Patrimonio e Serviço	Thiago Nonato Alves	Thais Arrais da Costa	*
Superintendente Fianreira Contabil	Adriana Queiroz da Silva	Carlos Umberto Garbelini Junior	Maria Auxiliadora Rodrigues
Gerente Financeiro	Rafael de Felice Simões	Joao Ricardo Juvenal Gonçalves	Maria Benedita de Moura Moraes
Gerente Contabil	Maria Auxiliadora Rodrigues	Maria de Lurdes de Barros	*
Gerente Orçamento	Carlos Umberto Garbelini Júnior	Joao Ricardo Juvenal Gonçalves	*
Gerente de Conciliação da Receita	Cleidiany Dias dos Santos	Herbert Jerry Rodrigues Pinto	Luciano Vasconcelos Amaral
Coordenador TI	Rodrigo Maiolino Ribeiro	Thais Arrais da Costa	Thiago Nonato Alves
Coordenador de Aquisições	Paulo Roberto de Melo	Thais Arrais da Costa	Thiago Nonato Alves

Protocolo 1551339

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024/
MTPREV
PROCESSO MTPREV-PRO-2024/00556

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** nos termos da Manifestação Técnica nº. 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023, e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/2021, em favor da **Realização de 10 (dez) inscrições no MBA em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS**, promovido pela empresa **Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos Ltda**, CNPJ nº. 12.942.180/0001-00, no valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). A referida despesa irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa 525; P.A.O.E. 3413; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 18020000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº. 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente
Mato Grosso Previdência
(Original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1551664

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00017/2024

DE: 07/03/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/01121

Nome: (257393/1) MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA

A Partir de: 11/03/2024 Até 25/03/2024

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Substituído: (274233/9) ADILSON DOS REIS E SILVA

Un. Adm: (181218) SUPERINT ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1551366

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00038/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/02438

Nome: (120275/1) VALERIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/12/2004 Ate 01/12/2009

A Partir de: 05/03/2024 Até 14/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1551387

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00104/2024

DE: 07/03/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SESP-PRO-2024/00669

Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA

Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.

SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 29/12/2008

Processo N.: SESP-PRO-2024/05818

Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA

Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA

GUIMARAES

A Partir de: 05/01/2008

Processo N.: SES-PRO-2022/15456

Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES

Cargo: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (066729) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/12/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1551377

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00586/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº2069/SAD/2009, publicado no DOE de 28/12/09

Evento: Enquadramento dos Profis Desenv Eco Social L 9214

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/13570

Nome: (81796/1) PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

E LOGISTICA

Referência: D-011

A Partir de: 12/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1551445

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00587/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2024/05722

Nome: (136132/1) FABIO CORDEIRO BOTELHO BECCARDI

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Até: 20/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1551446

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00589/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2023/35920

Nome: (107321/1) AIRTON LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 005

A Partir de: 14/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1551448



ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00590/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/23795
Nome: (124976/4) ELIANE BOROPONEPA MONZILAR
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
A Partir de: 11/03/2024 Até31/12/2024

Processo N.: PGE-PRO-2024/03132
Nome: (86845/7) MARELISE SPIESS
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
A Partir de: 04/03/2024 Até03/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1551449

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00591/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº107/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 04/04/23
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEDUC-PRO-2024/25279
Nome: (250949/1) BRUNO CEZAR BARRETO CARDOSO
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Em: 29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1551450

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00592/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2023/13836
Nome: (242439/1) ADRIANO MARCOS ALENCAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 07/11/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/15339
Nome: (241413/1) CRISTIANE CONCEICAO LIRA QUEVEDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Classe: D
A Partir de: 21/07/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2024/02132
Nome: (244725/1) GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Classe: D
A Partir de: 12/02/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/14999
Nome: (66779/11) LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 22/12/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03989
Nome: (242501/1) MARCELO CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 08/02/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/00018
Nome: (245750/1) SAGLA GUADALUPE PRADE CASALI
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 04/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1551451

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00593/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/73853
Nome: (257558/1) ANDRE LUIS DE ALBUES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 28/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1551452

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00594/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/78106
Nome: (115918/1) ADAO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/78094
Nome: (115763/1) AGEU VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/24983

Nome: (60524/4) ALESSANDRA DA GUIA ALCANTARA ORTEGA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 13/10/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/78288

Nome: (256776/1) AMANDA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 004
A Partir de: 06/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/78235

Nome: (255677/1) ANA CLAUDIA PEREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 004
A Partir de: 19/05/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20354

Nome: (234880/1) ANA PAULA VICENZI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 04/08/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/18259

Nome: (124818/1) ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI ESPINOSA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 18/07/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/78236

Nome: (233552/1) ANDRE COSTA MARQUES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 20/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/78265

Nome: (233815/1) ARIANE VIEIRA GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 02/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/78266

Nome: (233816/1) ARLINDO DE FREITAS JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 02/06/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/21031

Nome: (125098/1) BENEDITO DE JESUS BENEVIDES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 02/08/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/78267

Nome: (233858/1) BIANCA SANTOS DE AVILA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 02/06/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/09407

Nome: (235006/1) BRUNA FRANCISCA JOSETTI GUIMARAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 005
A Partir de: 17/08/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/78277

Nome: (256463/1) CHRISTIANE AGDA FERREIRA REGO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 004
A Partir de: 02/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/78293

Nome: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 008
A Partir de: 08/06/2023

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/85744

Nome: (37369/1) CLEIBEMAR RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 010
A Partir de: 17/01/2020

Processo N.: SESP-PRO-2023/78096

Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/06010

Nome: (234378/1) CRISTINA GOULARTE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 22/06/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/09334

Nome: (257846/1) DAIANE GARCIA VIEIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 004
A Partir de: 17/08/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/22591

Nome: (112106/3) DANIEL JUNIOR TIRLONI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 01/08/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/24985

Nome: (208189/3) DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 09/10/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/78097

Nome: (115478/1) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20351

Nome: (257382/1) ELIEZIO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 22/07/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17092

Nome: (124831/1) EMERSON DE SOUZA MENDONCA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 13/07/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/24986**Nome: (140069/14) ESTER SIMONE DA SILVA****Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13****Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO****Nível: 006****A Partir de: 09/10/2023****Processo N.: SES-PRO-2023/52862****Nome: (106831/1) EURIVAL SOARES BORGES****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 007****A Partir de: 10/04/2021****Processo N.: SETASC-PRO-2023/09331****Nome: (257768/1) EUZIMAR NASCIMENTO SIQUEIRA****Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA****Nível: 004****A Partir de: 13/08/2023****Processo N.: SESP-PRO-2023/78108****Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 007****A Partir de: 01/05/2023****Processo N.: PJC-PRO-2023/10960****Nome: (234447/1) GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR****Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 005****A Partir de: 22/06/2023****Processo N.: PJC-PRO-2023/09792****Nome: (234463/1) GRACIELLE FERNANDA DA SILVA GUEDES****Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 005****A Partir de: 22/06/2023****Processo N.: SESP-PRO-2023/75884****Nome: (226080/1) HELLITON SOARES MESQUITA****Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 005****A Partir de: 14/12/2022****Processo N.: PJC-PRO-2023/09501****Nome: (119509/3) ILTON RODRIGUES DAMACENO****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 007****A Partir de: 01/05/2023****Processo N.: JUCEMAT-PRO-2023/00589****Nome: (253933/1) JANDELICE SANTOS FERNANDES****Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT****Nível: 004****A Partir de: 17/03/2023****Processo N.: SECEL-PRO-2023/07782****Nome: (235639/14) JHOMARA ALVES DA CRUZ****Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****Nível: 005****A Partir de: 17/11/2023****Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/23077****Nome: (125602/1) JOAO FLAVIO CORDEIRO DA SILVA****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT****Nível: 007****A Partir de: 22/09/2023****Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17096****Nome: (110555/3) JOAO MILANI JUNIOR****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT****Nível: 007****A Partir de: 27/07/2023****Processo N.: SES-PRO-2023/64604****Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 008****A Partir de: 12/04/2023****Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20355****Nome: (257355/1) JULIANO GAIVA****Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070****Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT****Nível: 004****A Partir de: 02/09/2023****Processo N.: JUCEMAT-PRO-2023/00591****Nome: (200163/3) KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ****Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050****Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT****Nível: 006****A Partir de: 11/05/2023****Processo N.: SESP-PRO-2023/78098****Nome: (115874/1) KELVIA DA SILVA COSTA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 007****A Partir de: 01/05/2023****Processo N.: SECITECI-PRO-2023/03452****Nome: (34692/4) LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS****Cargo/Função: (9415) PROFESSOR D.E. - CEPROTEC****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA****Nível: 006****A Partir de: 08/09/2023****Processo N.: SESP-PRO-2023/71698****Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 008****A Partir de: 01/05/2023****Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17099****Nome: (124807/1) LUCAS SCHARDONG FERRAO****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT****Nível: 007****A Partir de: 21/07/2023****Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/21387****Nome: (125366/1) LUIZ KENJI UMENO ALENCAR****Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321****Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT****Nível: 007****A Partir de: 01/09/2023****Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/23075****Nome: (125499/1) LYGIA CRISTINA MENEZES DE LIMA****Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321****Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT****Nível: 007****A Partir de: 14/09/2023****Processo N.: SESP-PRO-2023/71092****Nome: (127441/4) MARCELO RODRIGUES PERIOTO****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 006****A Partir de: 15/07/2023**

Processo N.: SESP-PRO-2023/71241

Nome: (233620/1) MARCIA IZABELLA MOURA DE AMORIM
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 18/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/78099

Nome: (115417/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/78090

Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 010
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/78112

Nome: (118052/1) MARIANO JOSE DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: PGE-PRO-2023/16584

Nome: (125384/1) MARISETE CARDOSO DE MELO RIBEIRO
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 007
A Partir de: 01/09/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/78100

Nome: (65710/10) MARLENE DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 009
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/23079

Nome: (258042/1) NATANIEL PATRICK PINHO ZANFERRARI
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 28/08/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/09488

Nome: (138285/2) NELSON CORREA VIANA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 006
A Partir de: 30/09/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/78086

Nome: (114936/1) PEDRO PIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/78113

Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 17/08/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/21740

Nome: (124309/2) ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 14/07/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/71689

Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/22904

Nome: (240266/4) ROSANGELA MADALENA FERREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 26/08/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20356

Nome: (257950/1) ROSEVALDO JACINTO DE JESUS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 14/08/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/71484

Nome: (85369/1) SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20353

Nome: (257384/1) SEBASTIAO PEREIRA DE MELO NETO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 28/07/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20357

Nome: (258015/1) SILVANA DA SILVA AMARAL
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 30/08/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/78093

Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/71605

Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/78089

Nome: (114773/1) WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1551453

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00595/2024
07/03/2024**DE:**

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00564/2021, publicado no DOE de 01/04/21

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10790

Nome: (258439/1) MAURO EDUARDO REZENDE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 004
A Partir de: 11/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1551454



ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00596/2024 DE:
07/03/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/05417
Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 15/12/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/05028
Nome: (203472/1) ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 28/08/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05490
Nome: (97317/1) ALDA SANTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/05530
Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/05482
Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/05564
Nome: (203457/1) ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04987
Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05340
Nome: (45094/7) CAETANO CARLOS FALONE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-010
A Partir de: 31/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/05354
Nome: (69429/5) HELIANA AMANCIO SANTANA BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-009
A Partir de: 09/07/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/05430
Nome: (97323/1) HELIO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-007
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/05531
Nome: (203536/1) HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/05467
Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05368
Nome: (136205/1) JOELMA DA SILVA MESQUITA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/05036
Nome: (95675/1) JOSE DIAS GUIMARAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/05435
Nome: (97359/1) JOSE ERASMO DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/05418
Nome: (76365/3) MARCELO SEBASTIAO PEDROSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04386
Nome: (136164/1) MARY CELIA DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/05392
Nome: (203574/1) SCHEILA ROCKENBACH BLEICH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05331
Nome: (97316/1) WILSON FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 15/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1551455

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00597/2024 DE:
07/03/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/27420
Nome: (143499/2) ALEX PARDINI ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/26584
Nome: (87641/9) JEDERSON GARBIN TENORIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/26842
Nome: (117303/22) JOELMA SOARES TEIXEIRA DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/25150
Nome: (259415/5) KATIA CAETANO DINIZ BONFIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/26325
Nome: (92250/10) LUZIANE DE ABREU NACHBAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/27399
Nome: (233683/1) VERA ALICE PEXE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 22/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1551456

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00598/2024 DE:
07/03/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/22799
Nome: (257887/1) KHARENN KELLEN BISPO NOGUEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 21/08/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/23078
Nome: (257990/1) SOLANGE AUXILIADORA CINTRA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 28/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1551457

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00599/2024 DE:
07/03/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº, publicado no DOE de Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/166273
Nome: (107869/14) ELIANE CRISTINA CHIEREGATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Estudos Literários
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Campus de Tangará de Serra
Em: 12/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1551458

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00600/2024 DE:
07/03/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/00428/2022, publicado no DOE de 04/03/22
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/16152
Nome: (128356/7) ANDREIA VAZ GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática
Instituição: Universidade de Passo Fundo - UPF, Campus de Passo Fundo - RS.
Até: 31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1551459

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00588/2024 DE:
07/03/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/00210/2024, publicado no DOE de 17/01/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/04439
Nome: (214448/6) MARCELO RODRIGO TRINDADE GUTIERREZ
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
A Partir de: 13/07/2018 Até 12/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1551566

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00061/2024 DE:
07/03/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: CGE-CIN-2024/00158
Nome: (140097/2) SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/09/2012 Ate 11/09/2017
A Partir de: 09/04/2025 Até 18/04/2025

Processo N.: CGE-CIN-2024/00158
Nome: (140097/2) SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/09/2012 Ate 11/09/2017
A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1551388

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00062/2024

DE:

07/03/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CGE-CIN-2024/00232

Nome: (225606/1) SERGIO CORREA DE CARVALHO

Quinquênio: 19/02/2015 Até 18/02/2020

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1551389

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00135/2024

DE:

07/03/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/01654

Nome: (225489/1) EDUARDO WOLLINGER

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (226548) SUP DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1551417

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00136/2024

DE:

07/03/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00078

Nome: (251982/1) ROSELANE BARBOSA DE FRANCA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 06/01/2014 Ate 05/01/2019

A Partir de: 15/02/2024 Até24/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1551418

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00114/2024

DE:

07/03/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241337/1) KARINNE MODESTO FALEIROS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (178497) SUPERINT DE REGULARIZACAO E MONIT AMBIENTAL

A Partir de: 07/02/2024 Até13/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1551444

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00031/2024

DE: 07/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/02273

Nome: (309357/2) EDUARDO HENRIQUE SILVA ALMEIDA

A Partir de: 06/03/2024 Até 20/03/2024

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (304093/2) TAYNAN CAMPOS GUERRA

Un. Adm: (203459) GER DE CONTROLE DE PAVIMENTACAO URBANA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1551379

PORTARIA/SINFRA/00032/2024

DE: 07/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/01640

Nome: (309643/1) RAMON LOPES DE SOUSA

A Partir de: 26/02/2024 Até 06/03/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (227876/1) IVAN XAVIER DE OLIVEIRA

Un. Adm: (224332) UN EXEC E DE NEGOCIOS DA ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1551380

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SINFRA/00012/2024 DE: 07/03/2024

Processo Nº: SINFRA-PRO-2023/04324

Contratado: (293170/9) MARIANA RACHID JAUDY

CPF: ***.755.518-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (199001) SUPERINT DE GESTAO DE OBRAS

ESPECIAIS

A Partir de: 01/03/2024 Até01/09/2026

CONTRATO/SINFRA/00013/2024 DE: 07/03/2024

Processo Nº: SINFRA-PRO-2023/04324.

Contratado: (46705/14) PAULO MARIO COSTA CARDOSO

CPF: ***.076.221-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (189294) SUPERINT DE HABIT SAN MOBIL E

ACESSIBILIDADE

A Partir de: 01/03/2024 Até01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1551384

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00056/2024 DE: 07/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/02586

Nome: (265055/1) ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 17/08/2015 Ate 16/08/2020

A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1551429

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00399/2024 DE: 07/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (291008/1) ADRIANO MERCE DE PAULA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (190250) GER DE MANUT NA PENITENC

CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 27/02/2024

Processo N.:

Nome: (226100/1) ALLYSSSEN ANDRESSA DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND

SOCIOEDUC FEM DE CUIABA

A Partir de: 20/01/2024

Processo N.:

Nome: (225981/1) DORIS OLGA MATHIAS

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 18/02/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/13297

Nome: (72767/10) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA

METROPOLITANA

A Partir de: 11/03/2024

Processo N.:

Nome: (140566/2) JOSE CARLOS BARBOSA LOPES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA

BOA

A Partir de: 13/02/2024

Processo N.:

Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND

SOCIOEDUC MASC DE CACERES

A Partir de: 29/01/2024

Processo N.:

Nome: (248776/1) RUZINEY DA CUNHA SIQUEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE

LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1551434

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00400/2024 DE: 07/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SESP-CIN-2024/03858

Nome: (252704/1) RONEY CAMPOS GRANJEIRO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (204315) NUC DE SAUDE PENIT CENTR DO

ESTADO

A Partir de: 21/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1551435

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00401/2024 DE: 07/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITC

CENTRAL DO EST

A Partir de: 29/01/2024 Até01/02/2024

Processo N.:

Nome: (215110/3) ANTONIO WALDEMIR VIEIRA ACCIOLY FILHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITC
CENTRAL DO EST
A Partir de: 26/02/2024 Até02/03/2024

Processo N.:

Nome: (215110/3) ANTONIO WALDEMIR VIEIRA ACCIOLY FILHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITC
CENTRAL DO EST
A Partir de: 19/02/2024 Até24/02/2024

Processo N.:

Nome: (226189/4) CARMELINO CRISTINO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
BUGRES
A Partir de: 17/02/2024 Até16/04/2024

Processo N.:

Nome: (242397/1) CAROLINE PILONI SOCCOL
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 23/02/2024 Até07/04/2024

Processo N.:

Nome: (233579/1) ELIZANEA APARECIDA DE NOVAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE
TANGARA DA SERRA
A Partir de: 26/01/2024 Até24/02/2024

Processo N.:

Nome: (232406/1) JOSINO FERNANDES NETO JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 23/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.:

Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 28/02/2024 Até03/03/2024

Processo N.:

Nome: (232316/1) LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA BRITO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC
DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/02/2024 Até15/03/2024

Processo N.:

Nome: (103852/2) OLIVALDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 14/02/2024 Até07/03/2024

Processo N.:

Nome: (140573/3) RAFAEL JOSE RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/03/2024 Até04/03/2024

Processo N.:

Nome: (232308/1) VAGNER FARIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/02/2024 Até04/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1551436

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00402/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (130506/1) BENICE ISABEL DA CUNHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021
A Partir de: 05/09/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (92184/1) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2016 Ate 11/03/2021
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

Processo N.:

Nome: (233513/1) EDNEI MARCOS ALVES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021
A Partir de: 11/03/2024 Até20/03/2024

Processo N.:

Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (117346/1) JEANNA NEIVA DE AQUINO VAZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 15/07/2024 Até13/08/2024

Processo N.:

Nome: (248038/1) JOAO GILBERTO DE OLIVEIRA SOUSA RAGI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/05/2018 Ate 13/05/2023
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (109433/1) LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN KCHIMEL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 10/09/2013 Ate 09/09/2018
A Partir de: 10/06/2024 Até24/06/2024

Processo N.:

Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/01/2015 Ate 27/01/2020
A Partir de: 11/03/2024 Até25/03/2024

Processo N.:

Nome: (248055/1) LUIZ CARLOS DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/05/2018 Ate 14/05/2023
A Partir de: 02/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.:

Nome: (69327/1) MANOEL BUGALHO NETO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/2013 Ate 01/02/2018
A Partir de: 11/06/2024 Até10/07/2024

Processo N.:

Nome: (69327/1) MANOEL BUGALHO NETO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/2013 Ate 01/02/2018
A Partir de: 15/12/2024 Até13/01/2025

Processo N.:

Nome: (250172/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 26/08/2018 Ate 25/08/2023
A Partir de: 05/03/2024 Até03/04/2024

Processo N.:

Nome: (291139/1) MAXUANDER LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/12/2018 Ate 09/12/2023
A Partir de: 02/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.:

Nome: (233398/1) PAULO PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/08/2011 Ate 11/08/2016
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (233398/1) PAULO PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/08/2011 Ate 11/08/2016
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (250405/1) RENATO RODRIGUES DE PAULA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/09/2018 Ate 16/09/2023
A Partir de: 01/07/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (233507/1) TANIA BAZZI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/05/2011 Ate 15/05/2016
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1551437

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00403/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (232603/1) ALCYDES JORGE JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.:

Nome: (233816/1) ARLINDO DE FREITAS JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/06/2016 Ate 01/06/2021
A Partir de: 03/04/2024 Até02/05/2024

Processo N.:

Nome: (123834/1) CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 23/05/2015 Ate 22/05/2020
A Partir de: 19/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.:

Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/06/2015 Ate 11/10/2020
A Partir de: 03/01/2025 Até01/02/2025

Processo N.:

Nome: (228660/1) GILDENY RODRIGUES LOPES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 22/02/2016 Ate 21/02/2021
A Partir de: 10/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.:

Nome: (60250/8) GILMARA CELIA PIMENTA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/09/2013 Ate 26/09/2018
A Partir de: 15/03/2024 Até13/04/2024

Processo N.:

Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/07/2009 Ate 23/07/2014
A Partir de: 01/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.:

Nome: (108501/2) LIDIANE PINA DE LANNES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 16/05/2011 Ate 15/05/2016
A Partir de: 21/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.:

Nome: (241099/1) MARIA EMILIA POLZIN RONDON
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 28/05/2017 Ate 27/05/2022
A Partir de: 04/04/2024 Até13/04/2024

Processo N.:

Nome: (241099/1) MARIA EMILIA POLZIN RONDON
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 28/05/2017 Ate 27/05/2022
A Partir de: 25/03/2024 Até03/04/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1551438

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00404/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (248830/1) LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1551439

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00405/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/13878

Nome: (251891/1) ANDERSON SAMPAIO MIRANDA
Quinquênio: 19/12/2018 Até 18/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/13855

Nome: (251871/1) EDIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA
Quinquênio: 19/12/2018 Até 18/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/13681

Nome: (251780/1) EVERSON ROZANTE DA SILVA
Quinquênio: 16/12/2018 Até 15/01/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/13891

Nome: (291121/1) FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES
Quinquênio: 18/12/2018 Até 17/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/14167

Nome: (251803/1) FRANCISCO JOSE MENDANHA
Quinquênio: 18/12/2018 Até 17/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/13889

Nome: (251881/1) GILBERTO MARQUES DA SILVA
Quinquênio: 19/12/2018 Até 18/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-MAN-2024/00832

Nome: (251779/1) GILSON NAPOLEAO DE AVILA ESPINDOLA
Quinquênio: 18/12/2018 Até 17/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/13886

Nome: (251879/1) GLEICE MARA AQUINO LARREA
Quinquênio: 19/12/2018 Até 18/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/13869

Nome: (217592/2) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO
Quinquênio: 18/12/2018 Até 17/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/13852

Nome: (251843/1) JUCILENE MARIA PANTALEAO E SILVA
Quinquênio: 17/12/2018 Até 16/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/13861
Nome: (251884/1) LUCIANA FRANCISCA DA SILVA
Quinquênio: 19/12/2018 Até 18/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/14400
Nome: (219474/2) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA AQUINO
Quinquênio: 23/12/2018 Até 22/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/13854.
Nome: (251868/1) SIDNEY SAMPAIO
Quinquênio: 19/12/2018 Até 18/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/13856
Nome: (251804/1) SINANDRA GOMES E SILVA MENDANHA
Quinquênio: 18/12/2018 Até 17/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/13866
Nome: (251887/1) VITOR RODRIGUES DOS SANTOS
Quinquênio: 18/12/2018 Até 17/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/14295
Nome: (291010/1) ZENILSON LUCAS DE ARRUDA
Quinquênio: 29/10/2018 Até 28/10/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1551440

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00406/2024 **DE:**
07/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (226100/1) ALLYSSEN ANDRESSA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED.
FEM. DE CUIABA
A Partir de: 21/02/2024

Processo N.:
Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CUIABA
A Partir de: 05/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1551441

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00407/2024 **DE:**
07/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (250929/1) FABIO MENDES DE BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE
PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/01/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1551442

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00408/2024 **DE:**
07/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (248830/1) LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO
DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2014 Até 28/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1551443

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00209/2024 **DE:**
07/03/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE
VEICULO AUTOM
A Partir de: 05/03/2024

Processo N.:
Nome: (99353/2) MARIO DA SILVA BULLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO
A PESSOA CBA
A Partir de: 05/03/2024

Processo N.:
Nome: (327227/1) RENATO BERNARDES GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO
CASCALHEIRA
A Partir de: 04/03/2024

Processo N.:
Nome: (85638/2) RONILDE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 05/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1551407

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00210/2024 **DE:**
07/03/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (259685/1) ALEX MATOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259639/1) ALEXANDER FERNANDES COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259702/1) AMANDA GRIS CORREIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327197/1) ANA CAROLINE BASTOS CASAGRANDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E
MONITORAMENTO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118836/2) ANA PAULA ALVES SILVA LOPES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (173720) COORD DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (259604/1) ANA PAULA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (43051/4) ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E
MONITORAMENTO
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259720/1) ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 05/02/2024 Até 05/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (268197/1) ANDRESSA MIRELLI MONCALE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118407/2) ANGELICA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 11/02/2024 Até 11/02/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (71766/2) ARNON OSNY MENDES LUCAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327055/1) ARTURO BEZERRA ACIOLI TOSCANO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DEL DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (93152/1) BENEDITO MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (234451/1) BRUNO GONTIJO DE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259687/1) CAIO LEONE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330439/1) CAMILLA CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/02/2024 Até 05/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259646/1) CARLOS MOZAIR DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 08/02/2024 Até 08/02/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (95693/1) CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E
MONITORAMENTO
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259654/1) CARLOS SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (68849/17) CELSO CARLOS DA SILVA LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
A Partir de: 14/02/2024 Até 14/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (113653/16) CLARICE CARLOS GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136282/1) CLAUDIA BRAZ DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (58146/2) CLAUDIO PEREIRA DOURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (327207/1) CLEBERSON DUARTE RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 27/12/2023 Até 27/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (259665/1) CLEBSON MARCELINO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 16/02/2024 Até 16/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (328837/1) CLEITON MELGAREJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92146/1) CLEITON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (90970/3) CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E
MONITORAMENTO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (22349/1) CLOTILDE DE MELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268139/1) DANIELA APARECIDA LOZEI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136299/1) DENIEIRE FERMINO NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327162/1) DIEGO FLUGGE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (258859/2) DIEVELEY AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97488/1) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/02/2024 Até 05/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (38578/2) EDILSON TAPAJOS DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327141/1) EDIMARA INACIO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 27/12/2023 Até 27/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (92143/1) EDLEUSA AFONSO DE MESQUITA FILGUEIRAS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (96087/1) ELIEL ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (303658/2) EMANUELLE DE SOUZA GONCALVES
PEGORARO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327233/1) EMERSSON PINHEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 27/12/2023 Até 27/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (327067/1) ERICA CRISTINA VALADAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (99381/2) EVERALDO DA COSTA NEVES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259748/1) EVERSON DA SILVA CANDIDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 08/02/2024 Até 08/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (230899/2) EVERTON HENRIQUE DA SILVA BEDENDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 16/12/2023 Até 16/12/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (126186/2) FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327122/1) FABIO CAETTANO CAMPANIN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327108/1) FELIPE ALVES FERNANDES DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 27/12/2023 Até 27/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (200769/9) FERNANDA TAUFMANN DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (130825/2) FRANCILEIA DE OLIVEIRA OKADA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (108235/1) FRANCISCO CLAUDIO FURTADO DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (268143/1) FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO PAULA GONCALO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (96016/2) FRANCISNEY DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (268103/1) FRANKLIN GIROLDO COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134554) DEL DE POLICIA DE UNIAO DO SUL
A Partir de: 14/02/2024 Até 14/02/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (15895/1) GENTIL GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (268151/1) GERALDO RODRIGUES DAMACENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (234375/1) GILMARA SCHUASTZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242415/1) GILSON SILVEIRA DO CARMO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108247/1) GIOVANA PEDRO MAPELLI BUCCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/02/2024 Até 05/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268009/1) GISELLE ROSSA KAWAHARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (71086/6) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 24 horas

**Processo N.:**

Nome: (259756/1) GUSTAVO CHAGAS DE CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 06/02/2024 Até 06/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268016/1) HELDER COSTA ALEIXES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL

A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (84170/2) HELKE JAMYLLE CONCEICAO MORAES NEVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (97340/1) HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203584/1) HUGO ANDRES LEITAO CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234458/1) ILHANE TEREZINHA HAUSCHILDT
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107896/1) IRLEY DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (239105/1) IVANILDO RODRIGO RIOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101675/1) IVAR POLESSO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 13/02/2024 Até 13/02/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (97585/1) JACIMAR DOS SANTOS MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259811/1) JACKSON DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268147/1) JAIRO CESAR FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (234334/1) JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/02/2024 Até 05/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (139910/3) JANE ARRUDA MIGUEL AHY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (73110/3) JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS MOURA
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Un. Adm: (232149) COORD DE ENFRENT A VIOL CONTRA MULHER E VULNER
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234487/1) JAQUELINE GUEIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 07/12/2023 Até 07/12/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (233488/2) JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (328820/1) JESSICA PRINCE S SEMPREBOM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 28/12/2023 Até 28/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (28072/1) JOAO BOSCO RIBEIRO BARROS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (108335/1) JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327095/1) JOAO VINICIUS MATEUS GONCALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 27/12/2023 Até 27/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (71629/1) JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMIAN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327178/1) JOSE CARLOS LOPES MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 28/12/2023 Até 28/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 19/02/2024 Até 19/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (267989/1) JOSE LUIZ FRANCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (125213/12) JOSE WILLIAM ANTUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 07/02/2024 Até 07/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327289/1) JOSIAS CAIO MACEDO COELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 29/12/2023 Até 29/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (208205/2) JOSIMAR OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 05/02/2024 Até 05/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95789/1) JURACY CAMPOS DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E
SEGURANCA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (76356/2) KEILA ANDREOTTI PEZZIN GOMES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108559/1) KLEIZE TARCYS SOUZA DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327215/1) KURTZ LEONDENARDS RONDON RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (131098/2) LAURA DA COSTA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (107885/1) LAURA LEA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (131812/2) LEANDRO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259820/1) LIDIANA DE AMORIM VIANA LISBOA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (50580/54) LINDIOMAR SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 06/02/2024 Até 06/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (79480/3) LUCELIA MARTINS DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E
MONITORAMENTO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95720/1) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 08/02/2024 Até 08/02/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (83881/3) LUCINEIA VICENTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (327156/1) LUIZ ANTONIO BIZERRIL DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (72022/2) LUIZ CARLOS SEIXAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (125435/8) LUIZ CESAR GARCIA TRINDADE MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (223242/5) LUZINETH DE LARA PINTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E
SEGURANCA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136631/1) LYRA KAMYLTAQUES SIQUEIRA GONZAGA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (205965/9) MAICOLN CAROLINO TOLIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 27/12/2023 Até 27/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (259919/1) MANOEL DE LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (140074/4) MARA ADRIANA PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 10/02/2024 Até 10/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259874/1) MARCEL TEIXEIRA MENDONCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259870/1) MARCELO APARECIDO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 08/02/2024 Até 08/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136162/1) MARCELO FERNANDES JARDIM
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242603/1) MARCELO MELO DE LAET
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (234315/1) MARCIO ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E
SEGURANCA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238823/1) MARCOS JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (309471/1) MARCUS VINICIUS FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (203531/1) MARIA JOSE BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E
MONITORAMENTO
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (71742/2) MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252005/2) MATEUS PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 27/12/2023 Até 27/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (234005/1) MAURECIL AUXILIADORA DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108567/1) MAURO MOREIRA LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E
MONITORAMENTO
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259921/1) MIGUEL CORREA E SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (115761/2) MIGUEL MACARIO LOPES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268070/1) MIQUEIAS DE OLIVEIRA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203968/1) MOACIR RODRIGUES DE MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (69946/6) MONICA BERTASI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (259895/1) NAIRA DE ARAUJO MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (328754/1) NATAN GONCALVES MARCONE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (203449/1) NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (165964) GER DE POLICIA COMUNITARIA DA CAPITAL
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (242475/1) NUBYA BEATRIZ GOMES DOS REIS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E
MONITORAMENTO
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327269/1) OTAVIO JOSE SOUSA MARONHAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (230347/2) PABLO COMPER GERONIMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/02/2024 Até 05/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (119089/2) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 07/02/2024 Até 07/02/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (97440/1) PEDRO MARCIO PORTILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (327097/1) PRISCILA STOCCO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E
SEGURANCA
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (327097/1) PRISCILA STOCCO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E
SEGURANCA
A Partir de: 27/12/2023 Até 27/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (328845/1) RAFAELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 27/12/2023 Até 27/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (327081/1) RAPHAEL PIGNONE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330443/1) RAQUEL CARNEIRO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133370) DEL DE POLICIA DE APIACAS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (230749/2) RENATO TAKEO NISHIMUTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (312963/4) RICARDO DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 27/12/2023 Até 27/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (238838/1) ROBERTA CAMILO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268190/1) ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (232255/3) ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136167/1) RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268048/1) ROGERIO RODRIGUES RIZO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 05/02/2024 Até 05/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110960/2) ROSANNY RIBEIRO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/02/2024 Até 05/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (235918/2) SALVADOR ALLENDE PIRES DE MIRANDA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268276/1) SAMUEL STANRLEY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133396) DEL DE POLICIA DE CARLINDA
A Partir de: 08/02/2024 Até 08/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92197/1) SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 16/02/2024 Até 16/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (203364/1) SEBASTIAO MUNIZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118682/2) SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROZ CONCEICAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/02/2024 Até 09/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (327063/1) SIDIMAR BELO RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268152/1) SIDNEI MARCIO MATIAS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234416/1) SIMONE CRISTINA ALKMIM DE ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 10/02/2024 Até 10/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (114787/2) STELLA MARIS FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (242543/1) SYLVIO DO VALE FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259873/1) TATIANE CASTRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268132/1) THAYS REGINA SILVA COSTA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (208170/2) THIAGO FABIANO DUTRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307123/1) THIAGO MARQUES BERGER
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327054/1) TIAGO VELOSO NUNES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (121463/10) TOSHIKI OZAKI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E

MONITORAMENTO

A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259927/1) VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97422/1) VANDERLEIA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (102463/1) VANDERLICIO LIZI DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 06/02/2024 Até 06/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (124906/2) VANIA PRATES MACEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E

MONITORAMENTO

A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259922/1) VINICIUS RAMON AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 13/12/2023 Até 13/12/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (327101/1) VIVIANE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (303574/2) WALISON DOS SANTOS BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

FERNANDES

Nome: (259917/1) WALLACE EDUARDO MONTES SOARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136472/1) WENDELL DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259960/1) WILKENS CLEBER DE CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (66328/7) WILSON SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327105/1) YORINNE SAYURI HATAKEYAMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 06/02/2024 Até 06/02/2024
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1551408

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00211/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (327302/1) DIONYS ZANOTELLI
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST

LC575/2016

Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 23/12/2023 Até 23/12/2023
Quantidade: 16 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1551409

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00212/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89095/2) EDSINOMAR MACIEL GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 29/02/2024 Até 29/03/2024

Processo N.:

Nome: (268233/1) KLEBER JOSE SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA
A Partir de: 08/01/2024 Até 01/02/2024

Processo N.:

Nome: (242455/1) LUCIANA BATISTA CANAVERDE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 29/02/2024 Até 14/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1551410

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00213/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/02136

Nome: (137176/1) DEBORA REGINA ALVES MILHOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/05/2012 Ate 14/05/2017
A Partir de: 22/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/02136

Nome: (137176/1) DEBORA REGINA ALVES MILHOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/05/2012 Ate 14/05/2017
A Partir de: 02/05/2024 Até11/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/01896

Nome: (291170/1) GUSTAVO GODOY ALEVADO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 21/12/2018 Ate 20/12/2023
A Partir de: 19/03/2024 Até28/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1551411

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00104/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (120179/1) MARIANA DUARTE DE CARVALHO MIGUEL
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221490) CMDO REGIONAL V BARRA DO GARCAS
A Partir de: 23/06/2023 Até22/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1551412

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00105/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107615/1) ANDRE FABRINI BARBOSA GOMES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220019) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO
A Partir de: 31/01/2024 Até30/03/2024

Processo N.:

Nome: (107926/1) BENEDITO FERREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219746) 12ªCIA INDEPENDENTE DE PM SEDE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 03/02/2024 Até02/05/2024

Processo N.:

Nome: (267003/1) BRUNO KAITON SCHNEIDER NOGUEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219410) NPM DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO
A Partir de: 25/02/2024 Até31/03/2024

Processo N.:

Nome: (267046/1) FABIO JUNIOR MARTINS NOVAES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220574) 3 CIA PM DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 27/02/2024 Até04/03/2024

Processo N.:

Nome: (266561/1) FERNANDO FRANGUELI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219568) 1 PEL PM DE VERA
A Partir de: 07/02/2024 Até06/04/2024

Processo N.:

Nome: (102988/1) ISRAEL LEITE ARAUJO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/02/2024 Até05/02/2024

Processo N.:

Nome: (98994/1) JOAO DA SILVA CAMPOS JUNIOR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220515) 8ºBAT DE PM ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/03/2024 Até05/03/2024

Processo N.:

Nome: (258950/1) JOSEAN EVARISTO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221341) NPM DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 16/02/2024 Até23/02/2024

Processo N.:

Nome: (103695/2) REYNER ROOSEVELT DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/02/2024 Até25/06/2024

Processo N.:

Nome: (229583/1) WILSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (220361) NPM DE JURUENA
A Partir de: 26/02/2024 Até25/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1551413

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00106/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (99033/1) LUCILENE MARIA SILVA TOLEDO PIZZA
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 23/02/2024 Até20/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1551414

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00012/2024

DE: 07/03/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: CBM-PRO-2024/00462

Nome: (271568/1) ISMAILE FERREIRA TIBURCIO

Cargo/Função:(8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

A Partir de: 05/03/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1551367

PORTARIA/CBM/00013/2024

DE: 07/03/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇÃO a Portaria

nºCBM/00016/2022, publicado no DOE de 19/09/22

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: CBM-PRO-2024/00462

Nome: (116704/1) KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA

Cargo/Função:(2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

Em: 05/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1551368

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00049/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71735/1) ADILSON FERREIRA LEITE

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (227404) SEC DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E

PANICO

A Partir de: 03/03/2024 Até09/03/2024

Processo N.:

Nome: (117122/1) ALCIDES PEREIRA DE BARROS JUNIOR

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (171077) POLO JUINA

A Partir de: 26/01/2024 Até24/02/2024

Processo N.:

Nome: (52074/1) SANDRO ROGERIO ARRUDA

Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014

Un. Adm: (170763) DIR OPERACIONAL

A Partir de: 26/02/2024 Até10/03/2024

Processo N.:

Nome: (52074/1) SANDRO ROGERIO ARRUDA

Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014

Un. Adm: (170763) DIR OPERACIONAL

A Partir de: 16/02/2024 Até25/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1551390

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00158/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (58601/1) JOSE CARLOS ARENA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Para Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA

A Partir de: 30/01/2024

Processo N.:

Nome: (238814/2) MARISTELA DA SILVA ANDREONI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Para Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS

A Partir de: 21/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1551403

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00159/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (309084/1) RAFAELLA MOREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 31/12/2023 Até 31/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (309084/1) RAFAELLA MOREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1551404

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00160/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (285879/1) ANDRESSA YURI MISAWA LIBERALI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 03/04/2018 Ate 02/04/2023
A Partir de: 03/04/2024 Até12/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1551405

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00161/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1551406

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00397/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (210542/6) ADRIANO JOSE ARAUJO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 23/01/2024 Até29/01/2024

Processo N.:

Nome: (238822/1) ALESSANDRA TEIXEIRA MOLINA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 26/02/2024 Até11/03/2024

Processo N.:

Nome: (140930/56) ALINE CAMERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 29/01/2024 Até12/02/2024

Processo N.:

Nome: (76115/3) ANDRE LUIZ SACRAMENTO CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 16/02/2024 Até16/03/2024

Processo N.:

Nome: (220152/3) ANDRESSA MARIA MANFRIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044253) E E QUERENCIA
A Partir de: 27/02/2024 Até04/03/2024

Processo N.:

Nome: (136436/23) ANTONIO CARLOS DE JESUS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044938) E E SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 26/01/2024 Até23/07/2024

Processo N.:

Nome: (289981/1) ARIANE FERNANDES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173584) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 08/02/2024 Até27/02/2024

Processo N.:

Nome: (289887/1) AUGUSTO LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 23/01/2024 Até22/03/2024

Processo N.:

Nome: (122792/11) BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 22/02/2024 Até06/03/2024

Processo N.:

Nome: (274947/6) CLEICI OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS

MAGALHAES

A Partir de: 22/01/2024 Até22/06/2024

Processo N.:

Nome: (211652/9) CLEIDIANE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 19/02/2024 Até19/03/2024

Processo N.:

Nome: (87961/1) DARSONE MARTINS LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 14/02/2024 Até27/02/2024

Processo N.:

Nome: (88936/16) DAVID EWALD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 29/02/2024 Até06/03/2024

Processo N.:

Nome: (263914/8) DIANA CLAUDIA NAMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 19/02/2024 Até09/03/2024

Processo N.:

Nome: (227148/1) EDILIA MARTINS DA FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 16/02/2024 Até29/02/2024

Processo N.:

Nome: (202267/6) EDIVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 07/02/2024 Até13/02/2024

Processo N.:

Nome: (100688/25) EDNA GARDIN TAQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 14/02/2024 Até14/03/2024

Processo N.:

Nome: (139469/22) ELIAKIM OLIVEIRA KUSTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 22/02/2024 Até02/03/2024

Processo N.:

Nome: (47595/14) ELIANE BRAZAO MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 21/02/2024 Até20/04/2024

Processo N.:

Nome: (71369/3) ELIANE MARI CATELAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 19/01/2024 Até17/04/2024

Processo N.:

Nome: (137320/6) ELIETE MARIA FERREIRA DA SILVA ULMER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (039055) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 14/02/2024 Até13/04/2024

Processo N.:

Nome: (106502/10) ELISANA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 27/02/2024 Até27/03/2024

Processo N.:

Nome: (75343/2) ELISANGELA LIMA DE SOUZA KRULISKOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/02/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (112874/3) EVERTON NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010863) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 19/02/2024 Até28/02/2024

Processo N.:

Nome: (272930/3) FABIANA REGINA DE SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 10/02/2024 Até09/05/2024

Processo N.:

Nome: (67024/5) FATIMA MARIA WANDERLEY SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 14/02/2024 Até18/02/2024

Processo N.:

Nome: (67024/5) FATIMA MARIA WANDERLEY SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 20/02/2024 Até24/02/2024

Processo N.:

Nome: (73315/24) GILBERTO MORENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 09/02/2024 Até15/02/2024

Processo N.:

Nome: (101392/24) GILMA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 22/02/2024 Até27/02/2024

Processo N.:

Nome: (95916/13) GRACIELLE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 22/02/2024 Até07/03/2024

Processo N.:

Nome: (125336/29) ILZA RODRIGUES PEREIRA LUCENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 14/02/2024 Até13/04/2024

Processo N.:

Nome: (286175/1) JHONATAN ALMEIDA AQUINO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE
A Partir de: 19/02/2024 Até23/02/2024

Processo N.:

Nome: (27368/4) JOAO BATISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA

NORONHA

A Partir de: 15/02/2024 Até21/02/2024

Processo N.:

Nome: (121773/4) LILIANE ALBERTINA DE CAMPOS BRATKOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 28/02/2024 Até05/03/2024

Processo N.:

Nome: (89688/2) LUCIANE BONESSONI DA SILVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (215066) DIR ADJUNTA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2024 Até29/04/2024

Processo N.:

Nome: (66511/4) MARA REGINA BORCHARDT HOCHMULLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 22/01/2024 Até20/04/2024

Processo N.:

Nome: (233517/1) MARCIO EVARISTO BELTRAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 14/02/2024 Até20/02/2024

Processo N.:

Nome: (85246/1) MARIA CARMEM DUTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 27/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.:

Nome: (89017/1) MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
SCHWANTES
A Partir de: 29/02/2024 Até06/03/2024

Processo N.:

Nome: (219260/2) MARIANA SAKAIZAWA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 09/02/2024 Até08/05/2024

Processo N.:

Nome: (130765/12) MARILENE FERREIRA DA SILVA EBERHARD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (102326) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 15/02/2024 Até29/02/2024

Processo N.:

Nome: (297225/1) MARIO CELSO REGINALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) E E MANOEL GOMES
A Partir de: 10/02/2024 Até10/03/2024

Processo N.:

Nome: (38898/3) MARISTELA MENDES DE ARAUJO REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 21/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.:

Nome: (241324/1) MARIZA DA SILVA GENEVRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 02/03/2024 Até07/03/2024

Processo N.:

Nome: (278395/2) NAYANA BARBARA FLORENCIO DA CRUZ
RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 02/03/2024 Até27/04/2024

Processo N.:

Nome: (226723/1) PAULO NETO DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 24/02/2024 Até23/04/2024

Processo N.:

Nome: (239536/1) POLIANA CRUZ ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 09/02/2024 Até25/02/2024

Processo N.:

Nome: (290143/1) RENATA MORAIS JAPUR
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 27/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.:

Nome: (221470/2) ROSA MARILENE OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 26/02/2024 Até06/03/2024

Processo N.:

Nome: (217490/3) SAMAR FERNANDA MARILACK DA SILVA
ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 20/02/2024 Até27/02/2024

Processo N.:

Nome: (288937/1) THIAGO FERNANDO DA COSTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (010480) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 21/02/2024 Até05/04/2024

Processo N.:

Nome: (55842/4) VALDIRA JOSEFINA MURARO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 20/02/2024 Até23/02/2024

Processo N.:

Nome: (218566/65) VANESSA PIRES DOS ANJOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 16/02/2024 Até22/02/2024

Processo N.:

Nome: (84324/1) WOLLGRAN ARAUJO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 22/01/2024 Até30/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1551424

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00398/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (289726/1) LEYDICI DAMIANA FERRON MESSIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 14/02/2024 Até25/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1551425

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00399/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (297817/1) ALINE MARTINS TAVARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 02/08/2023 Até09/08/2023

Processo N.:

Nome: (130943/18) BENEDITO AECIO DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 19/02/2024 Até18/04/2024

Processo N.:

Nome: (105339/15) DIGELAINE PATRICIA SCHON ALTISSIMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 11/04/2023 Até14/04/2023

Processo N.:

Nome: (55527/19) MARTA LEONORA MAZETO BERNARDELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (215937) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE PONTES
E LACERDA
A Partir de: 26/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.:

Nome: (214964/3) NELCI DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (215198) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/02/2024 Até08/03/2024

Processo N.:

Nome: (75139/2) OMAR CIRINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011410) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 19/02/2024 Até17/06/2024

Processo N.:

Nome: (227121/1) THIANNY ALVES MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 31/01/2024 Até14/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1551426

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00400/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2023/112719

Nome: (36413/1) ADALGIZA FELIX DA SILVA FERRARI
Quinquênio: 01/03/2018 Até 28/02/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112793

Nome: (128695/5) ALOISIO DA FONSECA ALEIXO
Quinquênio: 29/01/2018 Até 28/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112291

Nome: (143494/1) ANA CLAUDIA REIS
Quinquênio: 19/12/2017 Até 18/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112344

Nome: (120790/14) ANDRE DE LIMA PEREIRA
Quinquênio: 22/12/2017 Até 21/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/89592

Nome: (61565/10) ANTONIO MOISES DOS SANTOS
Quinquênio: 27/12/2017 Até 26/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112365

Nome: (143504/1) BERENICE VITALINA DA SILVA
Quinquênio: 27/12/2017 Até 26/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/135421

Nome: (84526/2) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS
Quinquênio: 27/12/2017 Até 26/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/05756

Nome: (84606/1) CILENE LEITE DE MELLO
Quinquênio: 01/01/2018 Até 31/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113734

Nome: (86438/14) CLAUDIA SIBELI COELHO FIEL
Quinquênio: 28/12/2017 Até 27/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112998

Nome: (121276/15) DENISE MICHELLE BELINCANTA
Quinquênio: 24/01/2018 Até 23/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113081

Nome: (142320/2) DIVINO BATISTA ALVES ROSA
Quinquênio: 24/01/2018 Até 23/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/130103

Nome: (105208/10) DULCINEIA MARIA PEREIRA
Quinquênio: 27/12/2017 Até 26/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/23960

Nome: (134905/10) EDIMAR FERNANDES CARDOSO
Quinquênio: 03/09/2017 Até 02/10/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112401

Nome: (105403/9) ELIZANDRA MENDONCA DE OLIVEIRA MAITO
Quinquênio: 20/12/2017 Até 19/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/130107

Nome: (68057/3) ELIZETE MOREIRA DOS SANTOS THIESEN
Quinquênio: 27/12/2017 Até 26/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/130831

Nome: (143500/1) FABIANA APARECIDA RODRIGUES TONSIS
Quinquênio: 04/01/2018 Até 03/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112390

Nome: (132628/2) FATIMA FERNANDA DA SILVA
Quinquênio: 19/12/2017 Até 18/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/128399

Nome: (131345/2) FLAVIA FABIANA DA SILVA ANDREOTTI
Quinquênio: 03/01/2018 Até 02/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79827

Nome: (67901/37) GENIZE LUNA DE CARVALHO
Quinquênio: 27/12/2017 Até 26/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113718

Nome: (78355/3) GERSON RIBEIRO DA ROSA
Quinquênio: 31/01/2018 Até 30/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/136394

Nome: (93737/7) GONCALINA BENEDITA DE BARROS
Quinquênio: 08/01/2018 Até 07/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/26732

Nome: (238090/2) JOICE DOS SANTOS CORREA NUNES
Quinquênio: 25/04/2016 Até 24/04/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/130899

Nome: (143490/1) JOSE CARLYON DE OLIVEIRA COSTA
Quinquênio: 29/01/2018 Até 28/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/136407

Nome: (125432/3) LAURO CESAR PINTO ALVES
Quinquênio: 08/01/2018 Até 07/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95284

Nome: (96634/5) LILIANE FERRARI
Quinquênio: 28/12/2017 Até 27/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112418

Nome: (91822/8) LUCINEIA OENNING
Quinquênio: 21/12/2017 Até 20/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/135620

Nome: (36309/3) LUZIA SELMA NEVES
Quinquênio: 22/12/2017 Até 21/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/130840
Nome: (118293/12) LUZINETE SANTOS DA SILVA
Quinquênio: 04/01/2018 Até 03/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/89641
Nome: (87208/3) MANOEL PRUDENCIO DE SOUZA NETO
Quinquênio: 27/12/2017 Até 26/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113144
Nome: (108724/20) MARCIO MAURICIO PICOLI
Quinquênio: 07/01/2018 Até 06/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/97573
Nome: (83986/5) MARGARETE FARIAS LEITE
Quinquênio: 26/12/2017 Até 25/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/136441
Nome: (60597/3) MARIA DE JESUS GONCALVES
Quinquênio: 02/01/2018 Até 01/02/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/110053
Nome: (86495/7) MARIA GOMES DO PRADO
Quinquênio: 09/01/2018 Até 08/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/135582
Nome: (30279/1) MARIA TERESINHA FIN
Quinquênio: 22/12/2017 Até 21/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2024/26860
Nome: (75980/18) MARILUCE FATIMA DOS SANTOS
Quinquênio: 18/02/2019 Até 17/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112470
Nome: (100102/2) MARIONICE SANTANA DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2018 Até 20/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/110268
Nome: (92024/13) MARTA FRARES
Quinquênio: 17/01/2018 Até 16/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/130866
Nome: (89755/3) MAYRA GLAUCIA BISPO DOS SANTOS NEVES
Quinquênio: 03/01/2018 Até 02/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/100180
Nome: (143487/1) MONICA DE SOUSA ARAUJO
Quinquênio: 26/12/2017 Até 25/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/130851
Nome: (116365/11) NEUSA VITORIANO DA SILVA MENDES
Quinquênio: 02/01/2018 Até 01/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112382
Nome: (143496/1) NUBIA PRADO DE CARVALHO
Quinquênio: 21/12/2017 Até 20/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/100502
Nome: (68432/15) OZIEL DE SOUSA LIMA LEITE
Quinquênio: 28/12/2017 Até 27/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112336
Nome: (141427/1) RONALDO BENEDITO DOS SANTOS
Quinquênio: 28/01/2018 Até 27/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/130068
Nome: (87010/1) ROSANA SILVINA DA SILVA
Quinquênio: 23/12/2017 Até 22/02/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/130870
Nome: (84039/25) ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 23/01/2018 Até 22/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/128415
Nome: (63845/22) SANDRA MARA RODRIGUES DOS SANTOS
Quinquênio: 08/01/2018 Até 07/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113278
Nome: (99362/12) SIMONE DE SOUSA NAEDZOLD
Quinquênio: 24/01/2018 Até 23/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/136417
Nome: (82729/11) SONIARA SILVANIA DA COSTA QUINTEIRO
Quinquênio: 08/01/2018 Até 07/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/130118
Nome: (116313/9) TAMY CAROLINA MATOS BRITO
Quinquênio: 27/12/2017 Até 26/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/25339
Nome: (108441/13) VICENTE TENUTES DA SILVA FILHO
Quinquênio: 01/10/2017 Até 31/10/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/114990
Nome: (135909/9) WESLENE ROSA DE ALMEIDA
Quinquênio: 27/12/2017 Até 26/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112358
Nome: (64867/29) ZEINA APARECIDA DE ARRUDA
Quinquênio: 20/12/2017 Até 19/12/2022
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1551427

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00401/2024 DE:
07/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (61836/25) ADRIANA BATISTA
Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 05/02/2024 Até 02/08/2024

Processo N.:
Nome: (269888/17) CAROLINE RODRIGUES DE ARRUDA
Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER
A Partir de: 29/01/2024 Até 13/03/2024

Processo N.:
Nome: (134878/3) CONCEICAO APARECIDA GONCALVES
TAVARES
Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER
A Partir de: 08/02/2024 Até 06/06/2024

Processo N.:
Nome: (99568/20) CRISTINA DA SILVA RODRIGUES VALADARES
Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 29/02/2024 Até 26/08/2024

Processo N.:
Nome: (134361/11) EDIR ALVES DE SOUZA
Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER
A Partir de: 31/01/2024 Até 29/05/2024

Processo N.:
Nome: (46496/9) HAROLDO FERNANDES DE JESUS GOMES
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 26/01/2024 Até 24/01/2025

Processo N.:
Nome: (46266/6) ISAIAS DE OLIVEIRA XAVIER
Un. Adm: (012505) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 23/02/2024 Até 20/08/2024

Processo N.:
Nome: (48055/5) JONISE MARQUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 31/01/2024 Até 28/07/2024

Processo N.:
Nome: (137090/10) JUDITE BENEDITA DA SILVA
Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 26/02/2024 Até 23/08/2024

Processo N.:

Nome: (288376/1) KELEN TATIANE MENEZES ORMOND
Un. Adm: (010405) E E GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 17/02/2024 Até16/05/2024

Processo N.:

Nome: (17374/3) LEONILIA SCARIN DE OLIVEIRA
Un. Adm: (213454) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN
A Partir de: 29/01/2024 Até26/07/2024

Processo N.:

Nome: (68509/3) MARA RUBIA SILVA COSTA
Un. Adm: (145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 23/02/2024 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (85743/1) MARCELO NINNO OMETTO
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 22/02/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (94678/1) MARCIA HELENA PALAMONI
Un. Adm: (011010) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 05/02/2024 Até03/02/2025

Processo N.:

Nome: (144061/4) MARIA ELIAS
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA
A Partir de: 06/02/2024 Até03/08/2024

Processo N.:

Nome: (70963/16) MAYRA SIMONE GOMES FERREIRA
Un. Adm: (010731) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 30/01/2024 Até27/07/2024

Processo N.:

Nome: (288015/1) RONALDO JOSE DA SILVA
Un. Adm: (014095) E E TANCREDO A NEVES
A Partir de: 05/02/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (47392/8) ROQUE ADEMIR SAUZEN
Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 30/01/2024 Até27/07/2024

Processo N.:

Nome: (54037/3) ROSANA OLIVEIRA MENDES DE AZEVEDO
Un. Adm: (015962) E E JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 11/01/2024 Até08/07/2024

Processo N.:

Nome: (74748/2) SONIA DE CARVALHO RODRIGUES
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 12/02/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (85862/1) VALERIA SANTIAGO PEDRO
Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 05/02/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (85170/1) VOLME OLIVEIRA DOS SANTOS
Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 07/02/2024 Até05/02/2025

Processo N.:

Nome: (71359/24) WALTER CASSIMIRO DOS SANTOS
Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 31/01/2024 Até28/07/2024

Processo N.:

Nome: (227587/1) ZITA MAFALDA DA CRUZ
Un. Adm: (084344) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 08/03/2024 Até03/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1551428

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00038/2024

DE: 07/03/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/01529

Nome: (257236/1) LUCIANE ALMEIDA ROSA

A Partir de: 09/04/2024 Até 18/04/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (249491/1) SIMONE RODRIGUES KOEHLER

Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE EMPREGO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1551376

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00118/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2024/01283

Nome: (257041/1) RAFAELLA PEREIRA FRANCA DE PAULA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/01569

Nome: (254007/1) SIDILENE RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (200662) SUPERINT DE SEG ALIM E DESENV

SOCIOPRODUTIVO

A Partir de: 04/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1551419

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00119/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113020/1) SILVANA KELLY SANTALUCIA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 21/02/2024 Até05/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1551420

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00120/2024

DE:

07/03/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:
Nome: (233493/1) RAFAEL PEREIRA DE VASCONCELLOS
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA RECURSAL
A Partir de: 16/02/2024 Até20/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1551421

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00121/2024

DE:

07/03/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/01534
Nome: (233523/1) CARLA MICHELE ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 23/05/2016 Ate 22/05/2021
A Partir de: 13/03/2024 Até27/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1551422

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00057/2024

DE:

07/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (67070/5) ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (226394) SUP DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
A Partir de: 05/02/2024 Até14/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1551415

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00058/2024

DE:

07/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (67070/5) ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR
Un. Adm: (226394) SUP DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
A Partir de: 15/02/2024 Até12/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1551416

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00018/2024

DE: 07/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/00302
Nome: (330836/1) THIAGO CEZAR ALVES ROMAO
A Partir de: 04/03/2024 Até 13/03/2024
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (303890/2) MAYLA MAYSA DE ALMEIDA
Un. Adm: (218014) COORD DE APOIO AO COM E EMPREENDEDORISMO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1551378

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00023/2024

DE:

07/03/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Portal servidor
Nome: (227343/1) VERUSKA ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1551423

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01712/2024

DE: 07/03/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/02826

Contratado: (295479/4) RAFAELLA VELAZQUEZ RICAS

CPF: ***.991.112-**

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE

ESPECIALIZADO

A Partir de: 31/01/2024 Até30/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1551385

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00346/2024

DE:

07/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/00441

Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023

Quantidade: 112 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1551430

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00347/2024

DE:

07/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 28/02/2024 Até05/03/2024

Processo N.:

Nome: (80887/1) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 23/02/2024 Até26/02/2024

Processo N.:

Nome: (59295/4) CIRCA PRATES MACEDO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/03/2024 Até16/03/2024

Processo N.:

Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 28/02/2024 Até03/03/2024

Processo N.:

Nome: (86139/1) LEONILDE DA APARECIDA LAUDELINO GRASSI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 07/02/2024 Até06/05/2024

Processo N.:

Nome: (95323/1) MARIA INES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 29/02/2024 Até27/06/2024

Processo N.:

Nome: (253411/1) PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS

A Partir de: 27/02/2024 Até12/03/2024

Processo N.:

Nome: (114002/1) SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 26/02/2024 Até25/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1551431

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00348/2024

DE:

07/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/32203

Nome: (111396/1) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/01/2019 Ate 08/01/2024

A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/30935

Nome: (120643/1) MAYKEL PONCONI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/01/2015 Ate 19/01/2020

A Partir de: 19/02/2024 Até28/02/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/31927

Nome: (94407/1) ROSANE AUXILIADORA MARQUES FONTES

MECIANO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/06/2006 Ate 27/06/2011

A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1551432

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00349/2024

DE:

07/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/05653

Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO

Quinquênio: 04/12/2018 Até 03/12/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1551433

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00031/2024

DE: 07/03/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 334 / 2024

Nome: (118997/4) METUZALEN GONCALVES SILVA

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319 - SUPERVISOR

Un. Adm: (206091) SUPERV DE INFRAETRUTURA DE TECNOLOGIA INFORMACAO

A Partir de: 02/03/2024 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1551372

PORTARIA/UNEMAT/00032/2024

DE: 07/03/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 333 / 2024

Nome: (116995/4) CAMILLO ARAUJO

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (206091) SUPERV DE INFRAETRUTURA DE TECNOLOGIA INFORMACAO

A Partir de: 02/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1551373

PORTARIA/UNEMAT/00033/2024

DE: 07/03/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 361 / 2024

Nome: (47743/2) ANTONIA ALVES PEREIRA

A Partir de: 26/02/2024 Até 11/03/2024

Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319

Substituído: (83191/1) NILCE MARIA DA SILVA

Un. Adm: (204951) PRO REITORIA DE ENSINO DE GRADUACAO

Processo N.: 323 / 2024

Nome: (104430/3) CLAUDINEI DA SILVA LARA

A Partir de: 14/02/2024 Até 14/03/2024

Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319

Substituído: (115537/4) DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO

Un. Adm: (206083) DIR ADMINISTRATIVA CENTRAL

TECNOLOGIA INFORMACAO

Processo N.: 360 / 2024

Nome: (144621/4) EMANOELLE FRANCISCA DA SILVA ARRUDA DO NASCIMENTO

A Partir de: 11/03/2024 Até 20/03/2024

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (241063/1) ELAINE APARECIDA RIBEIRO DELUQUI

Un. Adm: (205982) SUPERV DE ACOMP DE CONVENIOS

Processo N.: 307/2024

Nome: (250122/1) JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA JESUS

A Partir de: 14/02/2024 Até 23/02/2024

Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319

Substituído: (94003/2) DANIEL FERRAZ BUHLER

Un. Adm: (206067) DIR ADMINISTRATIVA ORCAMENTARIA

Processo N.: 378 / 2024

Nome: (97055/1) LAERCIO SANTANA DA SILVA

A Partir de: 19/02/2024 Até 14/05/2024

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (90651/2) JOCINEI SILVA DE MIRANDA

Un. Adm: (205893) SUPERV DE COMPRAS

Processo N.: 359 / 2024

Nome: (80459/1) LUCIANO DE PINHO GARCIA

A Partir de: 26/02/2024 Até 26/03/2024

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (127794/1) SUZELY PAESANO NEVES

Un. Adm: (205311) SUPERV DE EDUCACAO A DISTANCIA

Processo N.: 308/2024

Nome: (125366/1) LUIZ KENJI UMENO ALENCAR

A Partir de: 16/01/2024 Até 30/01/2024

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (124924/1) MARIA CAMILA RIBEIRO MACEDO

Un. Adm: (207705) SUPERV DE BIBLIOTECA

Processo N.: 357 / 2024

Nome: (250119/1) MARLON NASCIMENTO CUIABANO

A Partir de: 07/02/2024 Até 22/03/2024

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (111021/2) PAULO ROBERTO JUSVIK DAMBROS

Un. Adm: (206113) SUPERV ATEND EM SERV SUPORTE

TECNOL INFORMACAO

Processo N.: 331 / 2024

Nome: (118997/4) METUZALEN GONCALVES SILVA

A Partir de: 16/02/2024 Até 01/03/2024

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (116995/4) CAMILLO ARAUJO

Un. Adm: (206091) SUPERV DE INFRAETRUTURA DE

TECNOLOGIA INFORMACAO

Processo N.: 379 / 2024

Nome: (115828/10) SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE

A Partir de: 26/02/2024 Até 11/03/2024

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (132118/7) MARLON VINICIUS DA SILVA

Un. Adm: (206105) SUPERV DE PROJETOS DESENV E

IMPLANTACAO SISTEMAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1551374

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/UNEMAT/00157/2024

DE: 07/03/2024

Processo N.: 33/2024

Contratado: (210466/24) JOSE ROBERTO SILVA GUIMARAES

CPF: ***.605.171-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

A Partir de: 15/02/2024 Até 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00158/2024 DE: 07/03/2024
Processo Nº: 61/2024
Contratado: (245039/26) SAMUEL LIMA DA SILVA
CPF: ***.422.011-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E
DA LINGUAGEM

A Partir de: 19/02/2024 Até06/07/2024
CONTRATO/UNEMAT/00159/2024 DE: 07/03/2024
Processo Nº: 77/2024
Contratado: (273343/5) MARIA HELENA VIEIRA KELLES
CPF: ***.572.846-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS

A Partir de: 15/02/2024 Até31/12/2024
CONTRATO/UNEMAT/00160/2024 DE: 07/03/2024
Processo Nº: 60/2024
Contratado: (276388/8) MARCOS FERREIRA DE SOUZA
CPF: ***.027.160-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 16/02/2024 Até31/12/2025

CONTRATO/UNEMAT/00161/2024 DE: 07/03/2024
Processo Nº: 57/2024
Contratado: (297447/3) NATASHA RAYANE DE OLIVEIRA LIMA
CPF: ***.291.518-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 15/02/2024 Até06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/00162/2024 DE: 07/03/2024
Processo Nº: 90/2024
Contratado: (313557/2) JOAO MANUEL FOGACA
CPF: ***.207.238-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE

A Partir de: 20/02/2024 Até06/07/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1551381

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/UNEMAT/00163/2024 DE: 07/03/2024
Processo Nº: 11/222/2022
Contratado: (314694/1) ADOLFO CARLOS FIGUEIRA
CPF: ***.100.610-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 26/02/2024 Até06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/00164/2024 DE: 07/03/2024
Processo Nº: 13/215/2022
Contratado: (314930/1) ELIANE ALVES DA SILVA
CPF: ***.160.107-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 26/02/2024 Até06/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1551382

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/UNEMAT/00165/2024 DE: 07/03/2024
Processo Nº: 87/2024
Contratado: (315841/2) EMANUELLE BURGOS CARDOSO
CPF: ***.645.850-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE

A Partir de: 20/02/2024 Até06/07/2024
CONTRATO/UNEMAT/00166/2024 DE: 07/03/2024
Processo Nº: 56/2024
Contratado: (324602/6) CICERO FELIX DA SILVA
CPF: ***.744.324-**
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AM-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (207063) CAMPUS UNIVER DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/02/2024 Até06/07/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1551383

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00135/2024 DE:
07/03/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/03396
Nome: (200136/2) PATRICIA APARECIDA REZENDE FONSECA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054704) REITORIA
A Partir de: 26/02/2024 Até24/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1551394

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00136/2024 DE:
07/03/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (44884/8) PEDRO JOSE DE LARA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205303) DIR DE GESTAO DE EDUCACAO A
DISTANCIA
A Partir de: 23/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.:
Nome: (126547/10) RAQUEL BORGES SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 29/02/2024 Até28/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1551395

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00137/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (56545/12) JOSE RICARTE DE LIMA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 09/08/2016 Ate 08/08/2021

A Partir de: 19/09/2024 Até17/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1551396

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00138/2024
07/03/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (133580/1) ADRIANA LINS PRECIOSO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 27/10/2016 Ate 26/10/2021

A Partir de: 07/06/2024 Até06/07/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (221296/5) ALAN KARDEC MESSIAS DA SILVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 07/03/2014 Ate 06/03/2019

A Partir de: 16/09/2024 Até14/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (130278/2) ALINE CRISTINA ARAUJO ALCANTARA ROCHA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 24/08/2011 Ate 23/08/2016

A Partir de: 18/10/2024 Até16/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (122694/2) ANGELA ESTER MALLMANN CENTENARO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 14/08/2016 Ate 13/08/2021

A Partir de: 22/11/2024 Até21/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (94059/4) ANTONIA MARIA ROSA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 31/10/2016 Ate 30/10/2021

A Partir de: 23/07/2024 Até20/10/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (80723/3) ANTONIO JOAO CASTRILLON FERNANDEZ

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 10/03/2014 Ate 09/03/2019

A Partir de: 17/09/2024 Até15/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (122179/2) ARY GERTES CARNEIRO JUNIOR

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 16/08/2016 Ate 15/08/2021

A Partir de: 05/08/2024 Até03/09/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (94289/8) CHIARA MARIA SEIDEL LUCIANO DIAS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 18/04/2018 Ate 17/04/2023

A Partir de: 05/08/2024 Até03/10/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (255016/2) CICERO ROGERIO HENRIQUE LALUCE

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 12/08/2015 Ate 11/08/2020

A Partir de: 18/09/2024 Até16/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (83202/1) DOMINGOS SAVIO DA CUNHA GARCIA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 03/09/2010 Ate 02/09/2015

A Partir de: 13/09/2024 Até12/10/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (83202/1) DOMINGOS SAVIO DA CUNHA GARCIA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 03/09/2015 Ate 02/09/2020

A Partir de: 13/10/2024 Até11/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (125234/2) EDUARDO SOARES GONCALVES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 24/08/2016 Ate 23/08/2021

A Partir de: 30/07/2024 Até27/10/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (91734/7) ELISANGELA DIAS BRUGNERA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 09/08/2016 Ate 08/08/2021

A Partir de: 07/06/2024 Até06/07/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (242771/2) ERIKA FERNANDA TOLEDO BORGES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 01/07/2012 Ate 30/06/2017

A Partir de: 05/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (83264/1) FERNANDO CEZAR VIEIRA MALANGE

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 01/09/2008 Ate 31/08/2013

A Partir de: 05/08/2024 Até03/09/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (83264/1) FERNANDO CEZAR VIEIRA MALANGE

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 01/09/2013 Ate 31/08/2018

A Partir de: 04/09/2024 Até02/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (82321/1) ISAAC NEWTON ALMEIDA RAMOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 02/03/2013 Ate 01/03/2018

A Partir de: 08/06/2024 Até07/07/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (82321/1) ISAAC NEWTON ALMEIDA RAMOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 02/03/2018 Ate 01/03/2023

A Partir de: 23/07/2024 Até20/10/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (82321/1) ISAAC NEWTON ALMEIDA RAMOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 02/03/2013 Ate 01/03/2018

A Partir de: 21/10/2024 Até19/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (83169/1) JANIO CELSO SILVA VEIGA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 26/02/2016 Ate 25/02/2021

A Partir de: 18/09/2024 Até16/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (83169/1) JANIO CELSO SILVA VEIGA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 26/02/2011 Ate 25/02/2016

A Partir de: 08/09/2024 Até17/09/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (59533/5) JOAO BATISTA LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 16/03/2018 Ate 15/03/2023

A Partir de: 07/06/2024 Até06/07/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (83175/1) JOAO DE DEUS DOS SANTOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 30/04/2013 Ate 29/04/2018

A Partir de: 18/09/2024 Até16/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (83173/1) JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 01/09/2018 Ate 31/08/2023

A Partir de: 17/09/2024 Até15/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (91213/7) JOSE ANTONIO FINARDI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 01/03/2017 Ate 28/02/2022

A Partir de: 18/09/2024 Até16/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023

Nome: (39674/15) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 10/08/2006 Ate 09/08/2011

A Partir de: 23/07/2024 Até20/10/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023
Nome: (96130/6) LARISSA MARIA SCALON LEMOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 18/08/2011 Ate 17/08/2016
A Partir de: 23/07/2024 Até21/08/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023
Nome: (136482/2) MARCELO ADRIANO MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 21/08/2014 Ate 20/08/2019
A Partir de: 23/07/2024 Até21/08/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023
Nome: (59400/1) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ARAUJO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 09/09/2003 Ate 08/09/2008
A Partir de: 23/07/2024 Até20/10/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023
Nome: (59400/1) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ARAUJO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 09/09/1998 Ate 08/09/2003
A Partir de: 21/10/2024 Até19/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023
Nome: (1053/2) MIRAMI GONCALVES SA DOS REIS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023
A Partir de: 19/09/2024 Até17/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023
Nome: (132587/1) NIVALDI CALONEGO JUNIOR
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 25/10/2016 Ate 24/10/2021
A Partir de: 18/09/2024 Até16/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023
Nome: (82419/1) OLANDINA DELLA JUSTINA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 05/03/2012 Ate 04/03/2017
A Partir de: 08/06/2024 Até07/07/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023
Nome: (122695/2) RENATA ROSSI DEL CARRATORE
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 24/08/2011 Ate 23/08/2016
A Partir de: 23/07/2024 Até20/10/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023
Nome: (247142/2) RODRIGO ANSELMO TARSITANO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 13/03/2014 Ate 12/03/2019
A Partir de: 16/09/2024 Até14/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023
Nome: (53664/1) ROSANE DUARTE ROSA SELUCHINESK
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 07/03/2009 Ate 06/03/2014
A Partir de: 18/09/2024 Até16/12/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023
Nome: (41485/8) SALLI BAGGENSTOSS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 01/08/2016 Ate 31/07/2021
A Partir de: 23/07/2024 Até20/09/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023
Nome: (114992/16) THIELIDE VERONICA DA SILVA PAVANELLI TROIAN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 20/05/2014 Ate 19/05/2019
A Partir de: 07/06/2024 Até06/07/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023
Nome: (132233/1) VANESSA FABIOLA SILVA DE FARIA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 20/10/2011 Ate 19/10/2016
A Partir de: 23/07/2024 Até06/08/2024

Processo N.: PORTARIA Nº00005/2023
Nome: (102005/4) WEILY TORO MACHADO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 09/08/2011 Ate 08/08/2016
A Partir de: 19/11/2024 Até18/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1551397

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00139/2024 DE:
07/03/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/01865
Nome: (227671/2) LUIZ RODRIGUES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 16/01/2019 Ate 15/01/2024
A Partir de: 15/02/2024 Até15/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1551398

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00018/2024 DE:
07/03/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: AGER-PRO-2024/00584
Nome: (206511/2) ADRIANA QUEIROZ CAMARGO OKDE
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 24/02/2016 Ate 23/02/2021
A Partir de: 15/05/2024 Até29/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1551386

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00011/2024 DE: 07/03/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (91283/1) ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
A Partir de: 06/03/2024 Até 15/03/2024
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (91267/1) CARLOS ALBERTO LOPES REGIS
Un. Adm: (214205) DIR DE AVALIACAO DA CONFORMIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1551375

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00024/2024 DE: 07/03/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:

Nome: (232674/1) ANDERSON DE FREITAS BARROS
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
A Partir de: 27/03/2024 Até05/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1551402

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00146/2024 DE: 07/03/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/01105
Nome: (227516/1) GRACE MEIRE BATISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148636) COORD DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
A Partir de: 31/10/2024 Até 14/03/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/01105
Nome: (227516/1) GRACE MEIRE BATISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148636) COORD DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
A Partir de: 15/03/2024 Até 20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1551399

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00147/2024 DE: 07/03/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (127824/1) DENISE MARTINS GARCIA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149772) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE
A Partir de: 16/02/2024 Até22/02/2024

Processo N.:
Nome: (244138/1) JOAO VIANNEY DE BRITO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 27/02/2024 Até11/04/2024

Processo N.:
Nome: (37013/3) PAULO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149209) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ACORIZAL
A Partir de: 17/02/2024 Até14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1551400

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00148/2024 DE: 07/03/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/01102
Nome: (101012/2) ADAO ALVES SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 15/12/2015 Ate 14/12/2020
A Partir de: 16/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/02776
Nome: (101012/2) ADAO ALVES SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 15/12/2015 Ate 14/12/2020
A Partir de: 19/03/2024 Até02/04/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/02841
Nome: (227311/1) ATILA INSFRAN OCAMPOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00393
Nome: (227311/1) ATILA INSFRAN OCAMPOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021
A Partir de: 04/03/2024 Até18/03/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00411
Nome: (252576/1) CARLOS ALBERTO DA COSTA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 18/03/2024 Até01/04/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00398
Nome: (79552/2) EDSON ALVES TITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/2018 Ate 30/06/2023
A Partir de: 25/03/2024 Até08/04/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/01159
Nome: (110077/1) PAULO SERGIO FALCAO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 17/11/2013 Ate 16/11/2018
A Partir de: 19/03/2024 Até02/04/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/01235
Nome: (252681/1) RONALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 29/01/2019 Ate 28/01/2024
A Partir de: 11/03/2024 Até25/03/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1551401

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00052/2024

DE: 07/03/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (126609/1) SANDRA RODRIGUES DO EGITO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (185892) UNID DE DESENVOLVIMENTO

ORGANIZACIONAL

A Partir de: 08/02/2024 Até 29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1551369

PORTARIA/DETRAN/00053/2024

DE: 07/03/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (310086/1) DOUGLAS MENDES SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (185892) UNID DE DESENVOLVIMENTO

ORGANIZACIONAL

A Partir de: 01/03/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1551370

PORTARIA/DETRAN/00054/2024

DE: 07/03/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA

A Partir de: 14/03/2024 Até 28/03/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (126592/1) JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA

Un. Adm: (102679) GER DE ARRECADACAO

Processo N.:

Nome: (250698/1) ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL

A Partir de: 13/03/2024 Até 20/03/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (136101/2) ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA

CARNEVALE

Un. Adm: (226017) DIR DE FISCALIZACAO E EDUCACAO PARA O TRANSITO

Processo N.:

Nome: (138176/2) THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA

A Partir de: 14/02/2024 Até 28/02/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (225452/1) ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA

Un. Adm: (184004) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1551371

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00145/2024

DE:

07/03/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229223/1) RAFAELA CRISTINA COLLE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155446) 27 PONTES E LACERDA

A Partir de: 27/02/2024 Até 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1551391

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00146/2024

DE:

07/03/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (256825/1) APOENNA KETILLY GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/02/2020

A Partir de: 10/04/2024 Até 19/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1551392

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00147/2024

DE:

07/03/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (210413/4) JOSE DAS NEVES E ALMEIDA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 13/11/2017 Ate 12/11/2022

A Partir de: 01/04/2024 Até 29/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1551393

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 07/2024/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1044-2023**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**, que tem por objeto "Formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para obra do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais - Ruínas da Antiga Igreja de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. Coordenadas: 15º0 21.93 S 59º57 2.49 O. Totalizando (01) uma unidade no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT".

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **ARNALDO BUZUTTI DE SIQUEIRA** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **PAULO MÁRIO COSTA CARDOSO** (Engº Sanitarista) com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 05 de março de 2024.

LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS

Secretária Adjunta de Cidades

*Em substituição

Protocolo 1551359

PORTARIA Nº 08/2024/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº **068/2023/SINFRA**, cujo objeto é "IMPLANTAÇÃO DO SAA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA" - Município de Colniza/MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal representante da SINFRA** o servidor **PAULO MÁRIO COSTA CARDOSO**, com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art.3º Designar como **Fiscal representante da Prefeitura** o servidor **ENGENHEIRO FERNANDO ALENCAR LARIOS**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria, nomeado pela Portaria Nº 153/GP/2023, em 05/09/2023 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a **Portaria N.º 05/2024/SUHAS/SACID/SINFRA, publicada no Diário Oficial de 27/02/2024** e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 05 de março de 2024.

LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS

Secretária Adjunta de Cidades

*Em substituição

Protocolo 1551361

AVISO DE RETIFICAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.06/2023

Processo n. SINFRA-PRO-2023/12222 -OBJETO: Contratação de remanescente de obras, tendo em vista a rescisão unilateral do IC n. 059/2022/SINFRA, cujo objeto é a execução dos serviços de restauração do pavimento, adequação de drenagem de talvegue e implantação de interseção da rodovia MT-339, trecho: BR-174 (Glória D'Oeste)- MT-175 (São José dos Quatro Marcos), com extensão de 25,37 km. Considerando o termo de ratificação da dispensa de licitação n. 06/2023 publicada no DOE n. 28.646 de 21/12/2023, página 206, em virtude de erro material, retifica-se as informações a seguir: Onde se lê: Construtora Campesatto Ltda; CNPJ n.03.722.632/0001-57, valor global de R\$ 7.441.669,53 (Sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos). **Leia-se:** Construtora Campesatto Ltda; CNPJ n.03.722.632/0001-57, valor global de R\$ **7.441.699,53 (Sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)**, as demais informações permanecem inalteradas. **Informações gerais:** telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 06 de março de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA - MT

Protocolo 1551318

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 05/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/01306 -OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-402, localizada no município de Cuiabá, trecho: Cuiabá - Coxipó do Ouro - 10,335km. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 07/03/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 07/03/2024 a 23/03/2024, período integral, e no dia 25/03/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2024 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

SINFRA - MT

Protocolo 1551551

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 06/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/01105 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da construção da ponte de concreto sobre o Rio Apiacás (PT01632), na rodovia MT-160, trecho: Rio Apiacás (Div. Juara/Alta Floresta) - Entrº MT-419, extensão: 99,10m e largura de 8,80m, localizada no município de Alta Floresta/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 07/03/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 07/03/2024 a 23/03/2024, período integral, e no dia 25/03/2024 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2024 às 14h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

SINFRA - MT

Protocolo 1551552

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 07/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2023/03570 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em TSD, Drenagem Superficial e Revitalização da Pista da Universidade - UNEMAT, no município de Cáceres/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 07/03/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu “serviços” e o submenu “licitações e editais”. **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 07/03/2024 a 25/03/2024, período integral, e no dia 26/03/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/03/2024 às 9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1551554

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SESP
PROCESSO: SESP-PRO-2023/52150 E SIAG Nº 0052150/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SESP**, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes para promover a modernização e aparelhamento da Ouvidoria Especializada do Sistema Penitenciário, Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário e Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 027035/2022, pactuado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, por intermédio do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	06.128.710/0001-88	R\$ 2.638,00
02	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	07.766.048/0002-35	R\$ 25.000,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.638,00 (VINTE SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA OITO REAIS).

Cuiabá-MT, 6 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1551677

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2020

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020/SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019-SEPLAG/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/52362.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: W. A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 09.238.496/0001-00).

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL,

incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 840/2017, Parecer Jurídico Nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.
Protocolo 1551667

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2021/06349

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: Sr. LEURI AQUILINO TRIACCA E Sra. LEILA CRISTINA KELLNER TRIACCA

OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Campo Grande nº 172 Bairro Centro no município de Primavera do Leste-MT, conforme laudo de avaliação nº 32/2021/CPAI/CPPI/SUPL/SAIP/SEDUC-MT (uso restrito) às fls. 44 a 51, contendo: salas, sala de recepção, salão/auditório, garagem, área gourmet, lavanderia, banheiros internos, cozinha e dispensa. Esta locação destina-se a abrigar a DRE-Diretoria Regional de Educação no referido município. A locação do referido imóvel destina-se, exclusivamente a realização de toda e qualquer atividade pedagógica e funções administrativas desempenhadas ou a favor da DRE-Diretoria Regional de Educação.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado legal baseado nos artigos 205 da CF 88, artigos 22 e 23, artigo 26, art. 51, artigos 55 e 56 da lei de Inquilinato nº 8.245/91, artigos 136 a 139, artigos 155 a 158 da Lei 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos. Portaria nº 375/2020/GS/ Seduc /MT. Parecer nº 262/ SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.
Protocolo 1551669

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2022/SEDUC/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SIGADOC NºSEDUC-PRO-2022/09068

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

OBJETO: “Contratação direta de empresa para prestação de serviços especializados na oferta de Cursos de Educação Profissionalizante compreendendo atendimento ao Ensino Médio (1º ao 3º) da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº14.133/2021, do Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, Decreto estadual nº 1.126/2021, Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551671

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2023

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021/SEPLAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SIGADOC SEDUC-PRO-2023/19361.02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA

OBJETO: “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Secretaria de Estado de Educação.”

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551673

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2023

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021/SEPLAG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SIGADOC SEDUC-PRO-2023/19361.03.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Secretaria de Estado de Educação”.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551675

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2023

ORIGEM: ADESÃO A ARP Nº 251/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 010/2022/AMAG-CIMAG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SIGADOC SEDUC-PRO-2022/120150.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: GETEDU CONSULTORIA EM FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: “Prestação de serviços de implantação e suporte técnico de domínio web educacional com infraestrutura de mensageria, suporte técnico, comunicação unificada, logística de sala de aula, avaliações, capacitação e acompanhamento de técnicos, professores e gestores educacionais para uso das ferramentas no processo de ensino e de aprendizagem, facilitando o planejamento e acompanhamento do dia a dia das escolas, tendo como público alvo Coordenadores, Diretores e Colaboradores lotados e/ou designados da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso e Escolas Estaduais”.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual MT nº 840/2017, Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024, consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551679

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/45111.02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: AUTOPORT INDUSTRIA DE TELHAS LTDA,

OBJETO: Construção de 05 quadras poliesportivas com vestiários em sistema modular de superestrutura em pré-fabricados e/ou pré-moldados; com área construída estimada de 801,00 metros quadrados (m²), nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT: Escola Estadual Nova Bairro Pedra 90 - Cuiabá; Escola Estadual Nova Bairro Ilza Piccoli- Cuiabá; Escola Estadual Nova Bairro Dr. Fábio - Cuiabá; Escola Estadual Nova Bairro Padre Aldacir - Várzea Grande; Escola Estadual Nova Bairro José Carlos Guimarães- Várzea Grande/MT.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1525/2022 e Parecer Jurídico nº 262/SGAC/PGE/2024

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551683

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 041/2021/SEDUC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº SEDUC-PRO-2022/46402

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto “Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 840/2017 e Parecer Jurídico nº 262/SGAC/PGE/2024

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551685

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2023

ORIGEM: ADESAO CARONA A À ARP Nº130/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 713/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/39213

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO LTDA. (CNPJ nº 86.729.324/0002-61)

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de mobiliário (CJ ALUNO E CJ PROFESSOR) para atendimento das Instituições de Ensino no âmbito no Estado de Mato Grosso.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Decreto Estadual MT nº 840/2017 e Parecer Jurídico nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551687

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 222616/2021/SEDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: EVA TUR TRANSPORTES LTDA-ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a “Contratação de Serviço de Transporte Escolar com motorista, visando atender as Unidades Educacionais das Redes Públicas Estaduais de ensino Especial em Cuiabá e Várzea Grande”.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o

CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: a Leiº 8.666/93, Decreto Estadual MT nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551689

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2023

ORIGEM: UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023/ SEDUC/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2023/SEDUC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SIGADOC SEDUC-PRO-2023/79687

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: MASTER INDUSTRA E COMERCIO LTDA,

OBJETO: Aquisição de kits de material escolar destinados aos estudantes das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Leiº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Parecer Jurídico nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551690

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021/SEDUC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/49637

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELLI -EPP (CNPJ nº 33.075.863/0001-87)

OBJETO: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a Escola Estadual Profº José Mendes Martins, situada à rua João Lopes Macedo, nº 4, bairro Jardim Maringá II, Várzea Grande/MT.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Decreto Estadual MT nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551691

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/87726

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: AUTOPORT INDUSTRIA DE TELHAS LTDA (CONSTRUTORA IMASA)

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a “contratação integrada de empresas especializadas para elaboração de projeto básico e projeto executivo, elaboração de projeto as-built pós-obra, obtenção de licenças, aprovações e execução de obras para construção de 05 piscinas.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Leiº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Parecer Jurídico nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551692

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2022

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022/ SEDUC-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/58649

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto “a contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desonerações), vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI”.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Decreto Estadual MT nº 840/2017 e Parecer Jurídico nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551694

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SEDUC/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/86679

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: STILUS MAQUINAAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ Nº 05.870.717/0001-08)

OBJETO: Aquisição de equipamentos (linha branca), especificamente bebedouro elétrico industrial, balcão térmico self service e ventilador de parede 60 cm, para atender as necessidades das instituições de ensino estaduais pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado de Educação.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 840/2017 e Parecer Jurídico Nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551697

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 216/2022

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ARP Nº 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/14216101.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO LTDA

OBJETO: “Aquisição de mobiliário, para equipar as escolas da rede estadual de ensino”.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Parecer nº 262/SGAC/ PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551700

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2023

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022- PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/86681

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: LG DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos (linha branca), especificamente fogão industrial e processador de legumes, para atender as necessidades das instituições de ensino estaduais, de acordo com a descrição do objeto, quantidade e valor deliberado neste contrato.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551701

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2022

ORIGEM: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2022/SEAD-PB - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/95436

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS"

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual MT nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551702

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 109/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/99042

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA,

OBJETO: Aquisição de açúcar cristal para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551704

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2022

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ARP Nº 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/81672.02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO LTDA (CNPJ Nº 86.729.324/0002-61)

OBJETO: "Aquisição de mobiliário, para equipar as escolas da rede estadual de ensino".

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551705

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2023

ORIGEM: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/SEPLAG/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/130779

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE (CNPJ nº 05.342.580/0001- 19)

OBJETO: Contratação de empresa para agenciamento de estudante de graduação, para preenchimento de bolsas de estágio, atendendo assim, às demandas relativas à Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual MT nº 1.525/2022 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024

Cuiabá/MT, 04 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551707

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2022

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ARP 011/2022/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021/SEPLAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/50352

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA (CNPJ Nº 10.364.152/0004-70)

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação”.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, 2021 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551708

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2023

ORIGEM: ADESÃO “CARONA” À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/138903

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: MULTILASER INDUSTRIAL S/A (CNPJ Nº 59.717.553/0006-17)

OBJETO: Aquisição de Chromebook para atender às necessidades da Rede Pública Estadual de Ensino de MT.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e alterações - Normas para Licitação e Contratos da Administração Pública; Lei nº 10.520/2002 - Institui o Pregão; Decreto Estadual nº 840/2017 - Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551709

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2023

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022/SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/144897

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (CNPJ Nº 24.039.865/0001-20)

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais diversos para suprir as demandas desta Secretaria de Estado de Educação, atentando-se as observações trazidas pelo Caderno de Informações Técnicas e alcançando a finalidade de emendas parlamentares destinadas a este órgão.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551710

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2023

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/85911

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: CONSTRUTORA JL LTDA (CNPJ nº 04.240.872/0001-88)

OBJETO: Reforma e ampliação da ESCOLA ESTADUAL ENIO PIPINO, localizada no Município de Sinop/MT.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551711

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 041/2021/SEDUC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/66738

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: “a contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI”.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551712

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2023

ORIGEM: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 002/2012/CONCEN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/146606

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: PAIM DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ/MF nº 47.639.741/0001-80)

OBJETO: Aquisição de materiais referenciais teóricos, pedagógicos, paradidáticos e literários para as unidades escolares, a fim de atender às necessidades da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, Decreto Estadual nº 840/17 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551713

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2023

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2023 - PROCESSO SIAG Nº 232258/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022 (SEPLAG-PRO-2022/07761)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/98787

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A (CNPJ Nº 81.243.735/0019-77)

OBJETO: Aquisições de Computadores com monitor e periféricos para atender a demanda às necessidades da SEDUC-MT

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551714

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/43111

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: ANDRADE PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 05.025.976/0001-51)

OBJETO: Locação do imóvel para abrigar a Diretoria Regional de Ensino - DRE no Município de Cuiabá/MT

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.126 de 29/09/2021 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551716

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2022

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ARP Nº 010/2022/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021/SEPLAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SIGADOC-PRO-2022/50995

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 07.192.414/0001-09)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencentes a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551717

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2011

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2011/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/129047

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: DIOCESE DE RONDONÓPOLIS - GUIRATINGA (CNPJ nº 03.843.307/0001-42)

OBJETO: Aditar as Cláusulas SEGUNDA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, TERCEIRA - DO REAJUSTE e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245/2011, Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024

Cuiabá/MT, 04 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551718

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2023

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/45111.02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: EQUOTERAPIA EQUITAKIDS RANCHO DOURADO LTDA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de "empresa especializada em tratamento de pessoas com necessidades de reabilitação física e neurológica na modalidade de equoterapia propostos aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino conforme demanda da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso", de acordo com Termo de Referência, anexo do Edital.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551721

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2011

ORIGEM: Dispensa de Licitação 028/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº SEDUC-PRO-2022/144572

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: CENTRO SOCIAL CLAUDIO ZEBELLONI (CNPJ nº 15.085.004/0001-97)

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Vieira Ruicci, s/n - Paraíso do Leste - município de Poxoréu/MT, para abrigar a EE Argemiro Rodrigues Pimentel.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Parecer Referencial nº 262/SGAC/PGE/2024

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551723

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2023

ORIGEM: ADESÃO A ARP Nº 003/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 010/2022/ SESP/MT - PROCESSO LICITATÓRIO Nº SESP-PRO-2022/05614

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SIGADOC SEDUC-PRO-2023/44744.04

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: IBERBRAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ Nº 06.323.261/0001-29)

OBJETO: Aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento, sendo câmeras do tipo Bullet, Speed Dome, OCR/LPR, Switch, Nobreak e Armário Outdoor(LOTE: 6 - Armário outdoor com ventilação e filtro de uso externo).

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551725

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2022

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022-SEDUC-MT

PROCESSO: SEDUC-PRO-2021/00758

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: CONSTRUTORA JL EIRELLI - EPP

OBJETO: Reforma geral e ampliação do prédio da Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva, localizada no município de Cuiabá-MT.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 840/2017 e Parecer Referencial nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551726

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2023

ORIGEM: ADESÃO A ARP Nº 003/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 010/2022/ SESP/MT - PROCESSO LICITATÓRIO Nº SESP-PRO-2022/05614

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SIGADOC SEDUC-PRO-2023/44744.03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: INTELBRAS S/A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA (CNPJ Nº 82.901.000/0014-41)

OBJETO: Aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento, sendo câmeras do tipo Bullet, Speed Dome, OCR/LPR, Switch, Nobreak e Armário Outdoor.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551727

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 154/2022

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022/ SEDUC-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC

PROCESSO: SIGADOC SEDUC-PRO-2022/100066

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do

Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a Escola Estadual Dione Augusta Silva e Souza, Cuiabá MT.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual MT nº 840/2017, Parecer Referencial nº 262/SGAC/PGE/2024

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551728

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2023

ORIGEM: ADESÃO A ARP Nº 003/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 010/2022/ SESP/MT - PROCESSO LICITATÓRIO Nº SESP-PRO-2022/05614

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/44744.02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: INTELBRAS S/A - INDUSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA (CNPJ Nº 82.901.000/0015-22)

OBJETO: “aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento, sendo câmeras do tipo Bullet, Speed Dome, OCR/LPR, Switch, Nobreak e Armário Outdoor”.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551729

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 156/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/53664

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: OVERVIEW SERVICOS GRAFICOS LTDA (CNPJ/MF nº 16.509.262/0001-16)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para a impressão da Avaliação Formativa Processual e Avaliação Formativa Diagnóstica, destinado aos estudantes da Educação Básica, da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual MT nº 840/2017, Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024

Cuiabá/MT, 04 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551730

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/136806

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: EVA TUR TRANSPORTES LTDA-ME (CNPJ Nº 05.511.956/0001-71)

OBJETO: Contratação de Serviço de Transporte Escolar com motorista, visando atender as Unidades Educacionais das Redes Públicas Estaduais de ensino Especial em Cuiabá e Várzea Grande.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551731

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2022

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2022-SEDUC/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/13785

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº11.206.966/0001-04,)

OBJETO: Reforma da Escola Estadual Ana Maria do Couto, localizada no município de Cuiabá/MT.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual MT nº 840/2017 E Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024

Cuiabá/MT, 01 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551732

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2018

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2017/SEGES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE MATO GROSSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/128018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: OI S/A (CNPJ Nº 76.535.764/0001-43)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551733

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 196/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/06393

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 04.198.254/0001-17)

OBJETO: "Contratação de licença de uso dos seguintes softwares: 10 (dez) licenças de uso do Softwares Adobe Creative Cloud, 01 (uma) licença de uso do Adobe Stock, 02 (duas) licenças de uso do Software Streamyard Basic e 1 (uma) licença de uso do Envato Elements, todos compatíveis com Windows 7 ou superior e em português, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender a Coordenadoria de Desenvolvimento da Gestão de Pessoas e a Unidade de Comunicação, ambas pertencentes à esta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT".

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual MT nº 840/2017 E Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024

Cuiabá/MT, 04 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551734

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2023

ORIGEM: ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022/SEPLAG/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/141292

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: MILANFLEX INDUSTRIA DE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 86.729.324/0002-61)

OBJETO: aquisição de mobiliário (estação de trabalho, gaveteiro e painel), para atender esta Secretaria, em conformidade com o Termo de Referência apresentado especificando o item 03 com a descrição MESA EM L (L=1400X1400 MM, P= 700 MM A=740MM).

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551735

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 197/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/06393

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 66.582.784/0001.11)

OBJETO: "Contratação de licença de uso dos seguintes softwares: 10 (dez) licenças de uso do Softwares Adobe Creative Cloud, 01 (uma) licença de uso do Adobe Stock, 02 (duas) licenças de uso do Software Streamyard Basic e 1 (uma) licença de uso do Envato Elements, todos compatíveis com Windows 7 ou superior e em português, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender a Coordenadoria de Desenvolvimento da Gestão de Pessoas e a Unidade de Comunicação, ambas pertencentes à esta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT."

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Decreto Estadual MT nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551736

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022-17493.05

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: FIBRATEX COMERCIAL LTDA (CNPJ Nº 02.889.493.0001-98)

OBJETO: Aquisição programada dos uniformes destinados aos estudantes hipossuficientes das Escolas Militares Tiradentes e Escola Estadual Militar Dom Pedro II do Estado de Mato Grosso".

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual MT nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551737

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 199/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/60643

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: CAMPI - CENTRO DE ATIVIDADES MULTIDISCIPLINAR DE APOIO PEDAGÓGICO INCLUSIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA LTDA (CNPJ Nº 21.117.897/0002-99)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços multidisciplinar complementares de acompanhamento especializado e apoio à inclusão de alunos matriculados nas escolas da rede estadual de ensino diagnosticados com transtorno do espectro autista (tea), deficiências múltiplas, outros transtornos do neuro desenvolvimento de alta complexidade, nível de comprometimento e surdez associada a outras comorbidades.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 Consolidado e Parecer Jurídico Nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551738

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2023

ORIGEM: UTILIZAÇÃO ARP Nº 005/2022/SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/25965

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: MULTILASER INDUSTRIAL S/A (CNPJ Nº 59.717.553/0006-17)

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à “Aquisição de Chromebooks para uso educacional e gabinete para transporte, armazenamento e recarga dos Chromebooks, objetivando a modernização do parque tecnológico das unidades educacionais da rede pública estadual de ensino desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551739

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 205/2022

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021-SEDUC/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/72904

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 19.985.034/0001-00)

OBJETO: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI”, conforme as especificações constantes neste contrato.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual MT nº 840/2017 e Parecer Jurídico Nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551740

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2021/SEDUC - UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SIGADOC-PRO-2022/18078

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 00.482.840/0001-38)

OBJETO: “Contratação de empresa prestadora de serviços contínuos mediante a cessão de mão de obra de auxílio e apoio aos estudantes com deficiência, devidamente matriculados no ano letivo, que apresentem limitações motoras, cognitivas e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com atendimento em unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso”.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551741

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 217/2022

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 008/2021/ SEDUC/MT- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/142161.02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI

OBJETO: Aquisição de mobiliário, para equipar as escolas da rede estadual de ensino

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual MT nº 840/2017 E Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024

Cuiabá/MT, 01 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551742

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2020/SEPLAG - ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/32325.03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 02.531.343/0001-08)

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro(a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551743

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 218/2022

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ARP Nº 008/2021/SEDUC/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/142161.03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: GUAPUI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI

OBJETO: Aquisição de mobiliário, para equipar as escolas da rede estadual de ensino

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual MT nº 840/2017 E Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024

Cuiabá/MT, 01 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551744

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO 2021/00907

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP

OBJETO: Construção da Escola Estadual Dunga Rodrigues de 4.255,66 m², localizada no município de Várzea Grande, com "Demolição de edificação existente e construção de unidade escolar com 24 salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações hidros sanitárias, instalações elétricas e de cabeamento estruturado, drenagem e de sistema de proteção contra descargas Atmosféricas, e construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de um degrau nas duas laterais - Área construída de quadra poliesportiva A= 699,49 m² .

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 840/2017 e Parecer Referencial nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551745

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2021

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/106892

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA

OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Estadual Padre Firmo Duarte Filho, localizada no município de Cuiabá - MT.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente, Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551746

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024

ORIGEM: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº012/SEPLAG/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/165360

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: SUPER ESTAGIOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para agenciamento de estudantes de pós-graduação, para preenchimento de bolsas de estágio, atendendo assim às demandas relativas à Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1551747

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/SEAF/MT
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. SEAF-PRO-2023/03510.
PREGÃO: Nº 015/2023/SEAF.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, situada na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N, Edifício Engenheiro José Morbeck, 2º andar, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-050, Cuiabá/MT - CNPJ: 03.507.415/0012-05, neste ato representado pela Senhora Secretária de Estado de Agricultura Familiar, Sr. LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileiro, portador do RG nº 10867805-SSP/MT e inscrito no CPF nº 910.232.381-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023, do tipo MENOR PREÇO, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SEAF-PRO-2023/03510, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	EDER ROBERTO DE PAULA LTDA
CNPJ	14.822.294/0001-41
ENDEREÇO	R. Oriente Tenuta, 08 - Quadra: 05(sala 03) - Bairro: Alvorada - Cuiabá.
REPRESENTANTE:	Nome: Eder Roberto de Paula CPF: 570.415.121-34 RG: 785.137 SSP/MT.
CONTATO	(65) 2127-9275 / (65) 9 9241-6597 sander.licitacao@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual, aquisição de bens, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 -KIT PARA APICULTURA - AMPLA CONCORRENCIA.					
EDER ROBERTO DE PAULA LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNIT.
01	KIT PARA APICULTURA CONTENDO OS SEGUNTES ITENS: MACACAO MALHA LIVRE: Vestimenta de segurança, tipo "macacão" apícola, na cor branca ou amarela, tamanhos P, M, G, GG, XXG, XXGG confeccionada em tecido Poliamida Armada EM DUPLA FACE, tipo Médio/pesado 100% Poliéster, 02 (duas) camadas de tecido (Aumentando a proteção para o usuário) que é composto por 6(Seis) subcamadas, COM TRATAMENTO antiodorante, resinado internamente e externamente, aplicado repelente natural para abelhas, sendo: 1ª Camada (Externa): tela sextavada 100% poliéster; 2ª Camada (meio): em poliamida expansivos, que separam um tecido do outro. 3ª Camada (Interna): tela fina leve 100% poliéster; 4ª Camada (Interna): tela sextavada 100% poliéster; 5ª Camada (Interna/centro): fios em poliamida expansivos; 6ª Camada (Interna): tela fina leve 100% poliéster. Fabricado em tecido pré-encolhido, disposto de modo a não permitir que seja atravessado por fêmeas de abelhas, dispostas de modo a manter uma distância da pele do usuário de, no mínimo, 5 milímetros, impedindo possíveis ferroadas dos insetos. Deverá ser composto por 03 bolsos (01 na frente e 02 atrás) fixados na altura da cintura. Seu sistema exclusivo de produção do tecido através da tecnologia de poliamida expansivos concede ventilação extrema em todo o material proporcionando ao usuário grande segurança e conforto. Nos punhos elástico de 4 cm de largura (barra com elástico) com cordão, deve ser preso no dedo polegar evitando que sua manga suba. Nos punhos/muñecos, elástico de 2 cm (barra com elástico) de largura, fixado há ele um elástico de 0,5 cm de largura para ser preso ao pé, evitando que sua extremidade suba a canela. Fechamento através de zíper (com alta resistência a ruptura) na altura do pescoço até a braguilha (não há no macacão) no sentido vertical possui dois cursores (para maior segurança), combinado com velcro ou outro sistema de fechamento que impeça o acesso dos insetos. Cintura com elástico para ajuste melhor do usuário, com 30 cm de comprimento por 02 cm de largura, no pescoço (bolsos), no pescoço (bolsos) vedado com velcro e lido por onde o usuário através de um canudo poderá beber algum líquido no manejo apícola, proporcionando mais segurança e conforto. Em seus pontos críticos de ruptura (entre pernas, axilas, extremidades de zíper e bolsos) costura específica com alta resistência. Deve apresentar capuz desmontável, fixado com velcro ou sistema similar que não permita o acesso de insetos. Máscara: Em formato redondo equipada com câmera regulável a cabeça, evitando contato direto com o chapéu, proporcionando maior ventilação conforto e segurança. Para manter ela armada será usado fios arcos em formato de círculo (fixado há parte superior na alta e inferior no velcro de ligação do macacão/máscara) em arame aço carbono 3 mm com 35 cm de diâmetro cada, evitando que entre em contato com o rosto do usuário, fixada ao macacão através de velcro com 02 cm de largura, pode ser desacoplada na hora de lavar o macacão, totalmente ventilada, viseira em tela em aço inox (não enferruja) tipo esgrima, pintada em seu interior de preto e seu exterior não pintada deixando sua cor natural em inox (norma adotada para que abelha fique mais calma e a visão não seja comprometida), fixada na parte frontal da máscara através de Cinto em Nylon branco com 2,5 cm de largura. Copa do chapéu tem sistema de ventilação tejada, aba com 10 cm de largura confeccionada em kroyal, todo o macacão deve possuir um ótimo acabamento e estar em harmonia com o restante do material. O produto deverá atender o código de defesa do consumidor e demais legislação pertinentes. PAR DE LUVAS DE COURO MACIA RESISTENTE: Luva em vaqueta, com punho em vaqueta, totalmente confeccionado em couro bovino, totalmente lido e curtido, vaqueta tipo fada; elástico no punho com 1cm de largura e comprimento total de 38cm. Costurado em fio de nylon 60, tesourado-bonderizado. Costuras reforçadas. Exclusivo para uso apícola. FUMIGADOR APÍCOLA: capacidade do fumigador: 5 litros; corpo em aço carbono pintura na cor alumínio; alça em madeira confeccionada em madeira de pinus, com Tampa, fole, fôrma, grelha e bico de pato; fole em couvin com ampla abertura, medidas do fole: 30 x 22cm, com tela de proteção para entrada de ar, peso líquido: 3.100kg, unidade. FORMAO PEGADOR DE QUADROS: saca quadros com formão em inox - apicultura, material em aço inoxidável, comprimento total aproximado de 27 cm, tamanho da saca quadro aproximado 13cm x 11 cm, unidade.	UND	900	OSJUAN/KITAPICULTOR	R\$ 850,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 765.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).					

LOTE 02 -KIT PARA APICULTURA - RESERVADO ME/EPP/MEI.					
EDER ROBERTO DE PAULA LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNIT.
01	KIT PARA APICULTURA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: MACACÃO MALHA LIVRE: Vestimenta de segurança, tipo "macacão" aplicável na cor branca ou amarela, tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG confeccionada em tecido Poliamida Armada EM DUPLA FACE, tipo Médio/pesado 100% Poliéster, 02 (duas) camada de tecido (Aumentando a proteção para o usuário que é composto por 8(8as) subcamadas, COM TRATAMENTO antiodorante, resesado internamente e externamente, aplicado repelente natural para abelhas, sendo: 1º Camada (Externa): tela sextavada 100% poliéster; 2º Camada (meio): em poliamida expansivos, que separam um tecido do outro; 3º Camada (interna): tela fina leve 100% poliéster; 4º Camada (interna): tela sextavada 100% poliéster; 5º Camada (interna/centro): fios em poliamida expansivos; 6º Camada (interna): tela fina leve 100% poliéster. Fabricado em tecido pré-encolhido, disposto de modo a não permitir que seja atravessado por fêmeas de abelhas, dispostas de modo a manter uma distância da pele do usuário de, no mínimo, 5 milímetros, impedindo possíveis fêmeas dos insetos. Deverá ser composto por 03 bolsos (01 na frente e 02 atrás) fixados na altura da cintura. Seu sistema exclusivo de produção do tecido através da tecnologia de poliamida expansivos concede ventilação extremas em todo o material proporcionando ao usuário grande segurança e conforto. Nos punhos elástico de 4 cm de largura (barra com elástico) com cordão, deve ser preso no dedo polegar evitando que sua manga suba. Nas pernas/homoleiros, elástico de 2 cm (barra com elástico) de largura, fixado há ele um elástico de 0,5 cm de largura para ser preso ao pé, evitando que sua extremidade suba a canela. Fechamento através de zíper (com alta resistência a ruptura) na altura do pescoço até a braguilha (não há no macacão) no sentido vertical possui dois cursores (para maior segurança), combinado com velcro ou outro sistema de fechamento que impeça o acesso dos insetos. Cintura com elástico para ajuste melhor do usuário, com 30 cm de comprimento por 02 cm de largura, no pescoço orifício, no pescoço orifício vedado com velcro e ilhós por onde o usuário através de um cordão poderá beber algum líquido no manjeir aplicável, proporcionando mais segurança e conforto. Em seus pontos críticos de ruptura (entre pernas, axilas, extremidades de zíper e bolsos) costura específica com alta resistência. Deve apresentar capuz destacável, fixado com velcro ou sistema similar que não permita o acesso de insetos. Máscara: Em formato redondo equipada com canteira regulável a cabeça, evitando contato direto com o chapéu, proporcionando maior ventilação conforto e segurança. Para manter ela armada será usado dois arcos em formato de círculo (fixado há parte superior na aba e inferior no velcro de ligação do macacão/máscara) em aro de carbono 3 mm com 35 cm de diâmetro cada, evitando que entre em contato com o rosto do usuário, fixada ao macacão através de velcro com 02 cm de largura, pode ser desacoplada na hora de lavar o macacão, totalmente ventilada, visível em tela em aço inox (não enferruja) tipo esgrima, pintada em seu interior de preto e seu exterior não pintada deixando sua cor natural em inox (norma adotada para que abelha fique mais calma e a visão não seja comprometida), fixada na parte frontal da máscara através de Chito em Nylon trançado com 2,5 cm de largura. Copa do chapéu tem sistema de ventilação telada, alta com 10 cm de largura confeccionada em kroyal, todo o macacão deve possuir um ótimo acabamento e estar em harmonia com o restante do material. O produto deverá atender o código de defesa do consumidor e demais legislação pertinentes. PAR DE LUVAS DE COURO MACIA RESISTENTE: Luva em vaqueta, com punho em vaqueta, totalmente confeccionado em couro bovino, tratamento batido e curtido, vaqueta tipo toda, elástico no punho com 1cm de largura e comprimento total de 38cm. Costurado em fio de nylon 60, tesourado, -bordenizado. Costuras reforçadas. Exclusivo para uso aplicável. FUMIGADOR APÍCOLA: capacidade do fumigador: 5 litros; corpo em aço carbono pintura na cor alumínio; alça em madeira confeccionada em madeira de pinus, com tampa, fole, formilha, grelha e bico de pato; fole em couvin com ampla abertura; medidas do fole: 30 x 22cm, com tela de proteção para entrada de ar, peso líquido: 3.100kg, unidade. FORMÃO PEGADOR DE QUADROS: saca quadros com formão em inox - apicultura, material em aço inoxidável, comprimento total aproximado de 27 cm, tamanho da saca quadro aproximado 13cm x 11 cm, unidade.	UND	100	OSJUAN/KITAPICULTOR	R\$ 850.00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).					
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).					

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

2.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022).

2.4. Os órgãos ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2024.

“ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS NA DATA DO REGISTO DE PREÇO 001/2024/SEAF-MT.”

Protocolo 1551640

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 015/2024/MTPAR

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/00135

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 07/03/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>,

IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1040055

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/03/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 15/03/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza e higienização, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1551522

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 016/PGE/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VIII do artigo 8º e artigo 94 *usque* 117 da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o artigo 11, § 5º da Lei Complementar 111/2002, que estabelece que os Corregedores Auxiliares serão indicados pelo Procurador-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, *ad referendum* do Egrégio Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, os seguintes Corregedores Auxiliares:

- 1- Dra. Claudia Regina Souza Ramos (Procuradora do Estado);
- 2- Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos (Procurador do Estado).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 6 de março de 2024.

(original assinado)

LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso,
Em Substituição Legal.

Protocolo 1551676

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE/MT.
CONTRATADA: ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.656.877/0001-82.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de HD SSD. INTERFACE: SATA III. CAPACIDADE: 256 GB *lote 2.1, item 01 (7)* do Pregão Eletrônico nº 003/2023/PGE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).
VIGÊNCIA: 12 Meses (06/03/2024 à 06/03/2025)
PROCESSO Nº: PGE-PRO-2023/01249.
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA: HOLMES HENRIQUE IORIS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2024/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE/MT.
CONTRATADA: JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.128.710/0001-88.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de ROTULADOR ELETRÔNICO e FITA VINÍLICA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.402,80 (um mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 06/03/2024 a 06/03/2025.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2023/01249

ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA: MARCIO JOEL SANTANA DA COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2024/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE/MT.
CONTRATADA: PROGRESSO MOBILIÁRIO INFORMÁTICA E OBRAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.880.159/0001-89.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Mouse Pad e Apoio de Punho Ergonômico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.648,00 (trinta mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 06/03/2024 a 06/03/2025.
PROCESSO Nº: PGE-PRO-2023/01249
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA ELAINE CRISTINA SANTANA.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.238.496/0001-00.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste por mais 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 301.611,20 (trezentos e um mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: DE 06/03/2024 ATÉ 05/03/2025.
PROCESSO Nº: PGE-PRO-2024/00091
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS E PELA CONTRATADA: WELLINGTON REINALDO NABUCO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2024/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE/MT.
CONTRATADA: RAIMUNDA FERNANDES DOURADO inscrita no CNPJ sob o nº 36.154.996/0001-37.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, sendo a execução de lavagem comum para atender a demanda da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 05/03/2024 à 05/03/2025.
PROCESSO Nº: PGE-PRO-2023/18619
VALOR GLOBAL: R\$ 39.148,82 (trinta e nove mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA: RAIMUNDA FERNANDES DOURADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO Nº	FISCAL DO CONTRATO
010/2024	RAIMUNDA FERNANDES DOURADO	Contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia	R\$39.148,82	PGE-PRO-2023/18619	FISCAL TITULAR: Brunna Belmonte Dorilêo FISCAL SUBSTITUTO: Pedro Nunes Perin
001/2020	W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Contratação de solução Outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e Gerenciamento de Impressão Departamental.	R\$ 301.611,20	PGE-PRO-2024/00091	FISCAL TITULAR: Guilherme Antônio Pereira Militão FISCAL SUBSTITUTO: Nelson Peixoto Lopes
003/2024	ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	O objeto do presente instrumento é a aquisição de HD SSD. INTERFACE: SATA III. CAPACIDADE: 256 GB lote 2.1, item 01 (7) do Pregão Eletrônico n.º 003/2023/PGE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 12.500,00	PGE-PRO-2023/01249	GESTOR TITULAR: Filipe Araújo Molina G E S T O R SUBSTITUTO: Nelson Peixoto Lopes FISCAL TITULAR: Guilherme Antônio Pereira Militão FISCAL SUBSTITUTO: Fernando de Almeida Cavalcante
005/2024	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA EPP	O objeto do presente instrumento é a aquisição de ROTULADOR ELETRÔNICO e FITA VINÍLICA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 1.402,80	PGE-PRO-2023/01249	GESTOR TITULAR: Filipe Araújo Molina G E S T O R SUBSTITUTO: Nelson Peixoto Lopes FISCAL TITULAR: Guilherme Antônio Pereira Militão FISCAL SUBSTITUTO: Fernando de Almeida Cavalcante
006/2024	PROGRESSO MOBILIÁRIO INFORMÁTICA E OBRAS LTDA-ME	O objeto do presente instrumento é a aquisição de Mouse Pad e Apoio de Punho Ergonômico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato;	R\$ 30.648,00	PGE-PRO-2023/01249	GESTOR TITULAR: Filipe Araújo Molina G E S T O R SUBSTITUTO: Nelson Peixoto Lopes FISCAL TITULAR: Guilherme Antônio Pereira Militão FISCAL SUBSTITUTO: Fernando de Almeida Cavalcante

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2024.

LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado
Em Substituição legal

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016/DPE/MT

Processo nº 36651/2023.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadores: JOSELITO GONÇALVES DE ALCÂNTARA.

Do Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses

Data da assinatura: 05/03/2024.

Da Vigência: O prazo de vigência o Termo Aditivo terá início em 30/03/2024 e término em 30/03/2025, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/1993.

Fundamento Legal: fundamentado no artigo 51, da Lei Federal 8.245/1991, bem como a Lei Federal 8.666/93, nos termos do Processo nº 36651, Parecer Técnico nº 75/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas,

Rep Legais: Joselito Gonçalves de Alcântara

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1551316

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016/DPE/MT

Processo nº 36650/2023.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadores: MARLI TERESA TERRA ME.

Do Objeto: Prorrogar a vigência do contrato n.º 007/2016, por mais 12 (doze) meses.

Resguardar o direito em reajustar o valor do contrato, após a data de 21/03/2024.

Data da assinatura: 15/02/2024.

Da Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 21/03/2024 e término em 21/03/2025, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/1993.

Fundamento Legal: fundamentado no artigo 51, da Lei Federal 8.245/1991, bem como a Lei Federal 8.666/93, nos termos do Processo nº 36650/2023, Parecer Técnico nº 58/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas,

Rep Legais: Marli Teresa Terra

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1551531

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021/DPE/MT

Processo nº 349/2024.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadores: ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ e DOUGLAS ALVES DA CRUZ

Do Objeto: Prorrogar a vigência do contrato n.º 016/2021, por mais 12 (doze) meses.

Resguardar o direito em reajustar o valor do contrato, após a data de 14/04/2024.

Data da assinatura: 27/02/2024.

Da Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 14/04/2024 e término em 14/04/2025, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/1993.

Fundamento Legal: fundamentado no artigo 51, da Lei Federal 8.245/1991, bem como a Lei Federal 8.666/93, nos termos do Processo nº 349/2024, Parecer Técnico nº 088/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas,

Rep Legais: Antônio Carlos da Cruz e Douglas Alves da DCruz

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1551534

ATO Nº 138/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **BRENDA PONCIANO DOS REIS**, no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo de Colniza, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1551591

DECISÕES DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIORJulgados em 16/02/2024 (sessão virtual)PROCEDIMENTOS PARA JULGAMENTO SEM RELATORIA:**1º. Processo nº. 299/2024.**

Interessado: Gabinete da Exma. Segunda Subdefensora-Geral, Dra. Maria Cecília Alves da Cunha.

Assunto: Homologação da lista de antiguidade dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, atualizada até 09/02/2024, publicada conforme a Portaria Nº 270/2024/DPG (Diário Oficial nº. 28.681 de 14/02/2024).

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, HOMOLOGOU A LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATUALIZADA ATÉ 09/02/2024, PUBLICADA CONFORME A PORTARIA Nº 270/2024/DPG (DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.681 DE 14/02/2024).”

2º. Processo nº. 35486/2023.

Interessado: Associação Matogrossense das Defensoras e Defensores Públicos - Amdep.

Assunto: Consulta ao Conselho Superior sobre remoção de Membros que não cumprem os requisitos do artigo 57 da LC nº. 146/2003, no caso de inexistência de outras inscrições. **CONSELHEIRO RELATOR: DR. JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ.**

DECISÃO: “POR MAIORIA, O COLEGIADO DIVERGIU DO VOTO EXARADO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. JÚLIO VICENTE DE ANDRADE DINIZ, UNIFORMIZANDO ENTENDIMENTO PELA IMPOSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE TESE, REFERENTE A INEXIGÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 57 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 146/03 (ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 665/20), NOS CASOS DE AUSÊNCIA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCURSO DE REMOÇÃO. NOS DITAMES DO VOTO-VISTA DIVERGENTE REALIZADO PELO EXMO. CORREGEDOR-GERAL, DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JÚNIOR E APROVOU A RECOMENDAÇÃO REALIZADA EM SEU VOTO PELO CONSELHEIRO RELATOR DIRIGIDA À DEFENSORIA-GERAL PARA QUE OCORRA A ALTERAÇÃO LEGISLATIVA PERTINENTE E QUE CONSTE TAL POSSIBILIDADE DE FORMA EXPRESSA EM LEI, EM CONSONÂNCIA COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 130/23. OS CONSELHEIROS: DR. JOÃO PAULO CARVALHO DIAS E DR. VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, ACOMPANHARAM O VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ, QUE RECEBEU A CONSULTA PROPOSTA PELA AMDEP E, NO MÉRITO, ADUZIU PELA POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO DE REMOÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO PREENCHEM OS REQUISITOS DO ART. 57, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 146/03, DESDE QUE OUTRO(A)(S) CANDIDATOS(A)(S) QUE ATENDAM OS REQUISITOS NÃO ESTEJAM INSCRITOS NO MESMO PROCESSO DE REMOÇÃO. O CONSELHEIRO, DR. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR, REGISTROU VOTO, NO SENTIDO DE QUE NÃO COMPETE AO CONSELHO SUPERIOR, MESMO EM PRETENSO CONTROLE DE LEGALIDADE DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, EMITIR JUÍZO ACERCA DA CONSTITUCIONALIDADE DE NORMA ESTADUAL EM FACE DE DISPOSITIVO OU PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, E NESTE CASO ANALISAR A VALIDADE DO ARTIGO 57, DA LC Nº 146, IMPLICA NECESSARIAMENTE, NO EXAME DE SUA CONSTITUCIONALIDADE

(EC Nº130/2023- ARTIGO 93, “B”, DA CF/88). O QUE IMPÕE O NÃO CONHECIMENTO DESTA CONSULTA, POR SER TAREFA ESTRANHA ÀS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR, MESMO DA EVIDENTE CONSTITUCIONALIDADE QUESTIONÁVEL DA ATUAL REDAÇÃO DO ARTIGO 57, DA LC Nº 146/2003.PORÉM, EM RAZÃO DO DISSENSO RAZOÁVEL ACERCA DA INCOMPATIBILIDADE DA APLICAÇÃO RESTRITIVA DO ARTIGO 57, DA LC Nº 146/2003, ACERCA DAS REMOÇÕES, NÃO SE APLICANDO OS INCISOS I E II, NA HIPÓTESE DE OUTRO CANDIDATOS À REMOÇÃO, RECOMENDO QUE A DPG PROMOVA A INICIATIVA LEGISLATIVA PARA ADEQUAÇÃO DO ARTIGO 57, DA LC Nº 146/2003 À EC Nº130/2023- ARTIGO 93, “B”, DA CF/88. O CONSELHEIRO, DR. GUILHERME RIBEIRO RIGON, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O VOTO DE DIVERGÊNCIA, NÃO CONSENTINDO COM A RECOMENDAÇÃO DIRIGIDA À DEFENSORIA-GERAL PARA QUE OCORRA A ALTERAÇÃO LEGISLATIVA PERTINENTE.”

3º. Processo nº. 31972/2023.

Interessado: Guilherme Ribeiro Rigon, Gonçalves Torres de Paula, Nicolas Andres Vico Sierra, Fabio Barbosa, Diogo Madrid Horita e Josiane Alves Barros.

Assunto: Pedido de atualização das atribuições do Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT. **CONSELHEIRA RELATORA: DRA. MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA.**

“À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ENTENDEU PELA APROVAÇÃO DO MODELO DE DISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES APRESENTADO PELOS MEMBROS DO NÚCLEO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, PREVALECENDO A DIVISÃO EQUÂNIME E EFICIENTE DO TRABALHO, NOS TERMOS NO QUADRO ABAIXO QUE RETIFICARÁ AS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DEFINIDAS NA RESOLUÇÃO Nº.156/2023/CSDPMT, NOS TERMOS DO VOTO PROFERIDO PELA EXMA. CONSELHEIRA, DRA. MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA”.

5ª Defensoria:	<u>Atribuição judicial e extrajudicial afeitas a 1ª Vara Criminal, Plenários do Júri, Execução Penal, Defesa e proteção da vítima de violência doméstica e atendimento à Cadeia Pública.</u>
6ª Defensoria:	<u>Atribuição judicial e extrajudicial afeitas a 2ª Vara Criminal, Plenários do Tribunal do Júri em crimes de feminicídio, atuação proativa como órgão de execução penal e Juizado Especial Criminal e atendimento à Cadeia Pública.</u>

4º. Processo nº. 5222/2021.

Interessado: Corregedoria-Geral.

Assunto: Acompanhamento de estágio probatório de Defensor Público Substituto - 5º Relatório Semestral - Dr. André Luciano Barbosa. **CONSELHEIRO RELATOR: ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO.**

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOLHEU O VOTO EXARADO PELO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, DR. ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO, HOMOLOGANDO O PARECER EMITIDO PELA CORREGEDORIA-GERAL REFERENTE AO 5º RELATÓRIO SEMESTRAL PELA CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DO DEFENSOR PÚBLICO. DR. ANDRÉ LUCIANO BARBOSA, SE POSITIVOS OS DEMAIS RELATÓRIOS AINDA PENDENTES DOS MESES DE OUTUBRO DE 2023 A MARÇO DE 2024.”

5º. Processo nº. 5234/2021.

Interessado: Corregedoria-Geral.

Assunto: Acompanhamento de estágio probatório de Defensor Público Substituto - 5º Relatório Semestral - Dr. Marcelo Fernandes de Nardi. **CONSELHEIRO RELATOR: ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO**

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOLHEU O VOTO EXARADO PELO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, DR. ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO, HOMOLOGANDO O PARECER EMITIDO PELA CORREGEDORIA-GERAL REFERENTE AO 5º RELATÓRIO SEMESTRAL PELA CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DO DEFENSOR PÚBLICO. DR. DR. MARCELO FERNANDES DE NARDI, SE POSITIVOS OS DEMAIS RELATÓRIOS AINDA PENDENTES DOS MESES DE OUTUBRO DE 2023 A MARÇO DE 2024.”

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2024.

Maria Luziane Ribeiro de Castro
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 1551595

RESOLUÇÃO Nº 156/2023/CSDP CONSOLIDA A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO, CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 146/2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE OS NÚCLEOS E SUAS RESPECTIVAS DEFENSORIAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, nos termos de seu Regimento Interno (Resolução nº 92/2017/CSDP/MT), bem como artigo 21, XXVI, da Lei Complementar Estadual nº. 146/2003 com alterações da Lei Complementar Estadual nº. 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo nº 5574/2020, que tratou sobre alteração da Resolução nº 101/2008/CSDP, distribuição de atribuições, conforme julgamento realizado perante sessão do Conselho Superior realizada no dia 20/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução estabelece distribuição dos cargos de defensor público, criados pela Lei Complementar Estadual nº 146/2003 e suas alterações, bem como a distribuição de atribuições entre os núcleos e suas respectivas defensorias, conforme **ANEXO ÚNICO**, no qual estão registradas de forma pontual, os julgados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso relacionados às atribuições, sendo tais julgamentos posteriores à Resolução nº 142/2021/CSDP, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.094 de 29/09/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Resolução nº 142/2021/CSDP e demais disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 9299/2021, PERANTE 7ª ROCS EM 05/05/2023, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.502 DE 18/05/2023. RESOLUÇÃO Nº 155/2023/CSDP DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.519 DE 14/06/2023).

NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSORIAS	ATRIBUIÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	
3ª DEFENSORIA	
4ª DEFENSORIA	
5ª DEFENSORIA	
6ª DEFENSORIA	
7ª DEFENSORIA	
8ª DEFENSORIA	
9ª DEFENSORIA	
10ª DEFENSORIA	
11ª DEFENSORIA	
12ª DEFENSORIA	
13ª DEFENSORIA	

NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 9299/2021, PERANTE 7ª ROCS EM 05/05/2023, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.502 DE 18/05/2023. RESOLUÇÃO Nº 155/2023/CSDP DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.519 DE 14/06/2023).

NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSORIAS	ATRIBUIÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL.
2ª DEFENSORIA	
3ª DEFENSORIA	
4ª DEFENSORIA	
5ª DEFENSORIA	
6ª DEFENSORIA	
7ª DEFENSORIA	
8ª DEFENSORIA	
9ª DEFENSORIA	
10ª DEFENSORIA	
11ª DEFENSORIA	
12ª DEFENSORIA	

NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ TITULAR).
2ª DEFENSORIA	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ AUXILIAR).
3ª DEFENSORIA	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ TITULAR).
4ª DEFENSORIA	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ AUXILIAR).
5ª DEFENSORIA	5ª VARA CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	6ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM CRIME ORGANIZADO.
8ª DEFENSORIA	8ª VARA CRIMINAL.
9ª DEFENSORIA	9ª VARA CRIMINAL.
10ª DEFENSORIA	10ª VARA CRIMINAL.
11ª DEFENSORIA	11ª VARA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL UNIFICADO.
12ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.
13ª DEFENSORIA	13ª VARA CRIMINAL.
14ª DEFENSORIA	14ª VARA CRIMINAL.
15ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL.

NÚCLEO DO JÚRI DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES AFETAS AO PROCESSO Nº. 5777/2021, JULGADO PERANTE SESSÃO DA 10ª ROCS EM 02/07/2021)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	12ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 2ª, 3ª E 4ª DEFENSORIAS.
2ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 3ª E 4ª DEFENSORIAS.
3ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 2ª E 4ª DEFENSORIAS
4ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 2ª E 3ª DEFENSORIAS.

NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA PCE (PROCESSOS PARES).
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CRC E PENITENCIÁRIA FEMININA NA MARIA DO COUTO MAY.
3ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE (CAPÃO GRANDE) RECUPERANDOS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME SEMIABERTO, ABERTO, LIVRAMENTO CONDICIONAL E PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS (PROCESSOS PARES).

4ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS INTERNADOS NA UNIDADE DE SAÚDE II (PCE): RECUPERANDOS SEGREGADOS NO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JOVENS E ADULTOS DE VÁRZEA GRANDE; DIREITOS HUMANOS AFETOS AO SISTEMA CARCERÁRIO; MEMBRO NATO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE.
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE (CAPÃO GRANDE) RECUPERANDOS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME SEMIABERTO, ABERTO, LIVRAMENTO CONDICIONAL E PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS (PROCESSOS ÍMPARES).
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA PCE (PROCESSOS ÍMPARES).

NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E UNIDADE DE INTERNAÇÃO.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019) E CONFORME 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 EM QUE DEFLAGROU-SE A REDISTRIBUIÇÃO DA VAGA ATINENTE A SEXTA DEFENSORIA, VAGA QUE FOI SUSPensa DESDE O FRUTO DO JULGADO PERANTE A DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021, PROCESSO Nº. 9811/2021.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL (BALCÃO DA CIDADANIA).
2ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL (BALCÃO DA CIDADANIA).
3ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS).
4ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS).
5ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA COM EXCEÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO 2ª ROCS DP/MT, NOS AUTOS Nº. 50422/2020, D.O Nº. 27700 DE 28/02/2020).
7ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS).
8ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS (MEDIACÃO E CONCILIAÇÃO DE DIREITOS E SOLUÇÃO DE CONFLITOS).

9ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE.
10ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, NOS AUTOS Nº. 55296/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).
11ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, EXCETUANDO AS AÇÕES RELATIVAS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, NOS AUTOS Nº. 55296/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).

NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 10648/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.563 DE 15/08/2023).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS PROPOSITURA D E INICIAIS EM M A T É R I A CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 1º JUIZADOS ESPECIAIS.
2ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM M A T É R I A CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 8º JUIZADOS ESPECIAIS.
3ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 3ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 6º JUIZADOS ESPECIAIS.
4ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 3º JUIZADOS ESPECIAIS.

5ª DEFENSORIA	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OS 2ª, 4º E 5º JUIZADOS ESPECIAIS. CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EXTRAJUDICIAL EM MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE CONSUMERISTA, INCLUINDO O SUPERENDIVIDAMENTO. CONFECCIONAR INICIAIS DE MATÉRIA CONSUMERISTA.
---------------	---

NÚCLEO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ESPECIALIZADA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR; PROPOR MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, PARA A TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS, E ACOMPANHÁ-LAS; PROMOVER AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, INSTAURAR PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, CELEBRAR COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E ATOS CONCILIATÓRIOS, BEM COMO AJUIZAR AÇÕES COLETIVAS, VISANDO À PROTEÇÃO DE DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS DA POPULAÇÃO HIPOSSUFICIENTE; PROMOVER REUNIÕES PERIÓDICAS COM AS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA (VÁRZEA GRANDE), VISANDO O MAPEAMENTO DAS NECESSIDADES EXISTENTES NA COMUNIDADE BEM COMO PROPOR AS MEDIDAS CABÍVEIS; ATUAR JUNTO AO CAIC (RESOLUÇÃO Nº008/2022/DPG) EM AÇÕES ITINERANTES, DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES TERRITORIAIS.

NÚCLEO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS

(ALTERAÇÕES PERANTE A 3ª ROCSDP/MT PROCESSO Nº. 602383/2019 - COPLAN Nº. 727/2019, DIÁRIO Nº. 27.956 DE 12.03.2021)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ASSUNTOS RELACIONADOS A CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRÁRIOS, E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO À VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E JUIZADO ESPECIAL VOLANTE AMBIENTAL DE CUIABÁ/ MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO REFERENTE AS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ASSUNTOS RELACIONADOS A CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRÁRIOS, E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO À 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM DIREITO AGRÁRIO DE CUIABÁ/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO REFERENTE AS SUAS ATRIBUIÇÕES

NÚCLEO CÍVEL DE CUIABÁ

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
4ª DEFENSORIA	4ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
5ª DEFENSORIA	5ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
6ª DEFENSORIA	4ª E 11ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
7ª DEFENSORIA	5ª E 6ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
8ª DEFENSORIA	8ª E 10ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
9ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA.
10ª DEFENSORIA	3ª E 9ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
11ª DEFENSORIA	JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTA PRECATÓRIA; VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE CUIABÁ, DIRETORIA DO FORO. (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS Nº. 51537/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).
12ª DEFENSORIA	7ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ (PROCESSOS PARES), ATENDIMENTO DA PARTE CONTRÁRIA QUANDO UMA DAS PARTES JÁ É ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA, FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO EM CASO DE DECLÍNIO POR FORO ÍNTIMO, IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA), PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OUTRAS COMARCAS QUANDO NÃO RECEBIDOS POR CARTA PRECATÓRIA (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA). (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS Nº. 51537/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).
13ª DEFENSORIA	7ª VARA CÍVEL (PROCESSOS IMPARES), ATENDIMENTO DA PARTE CONTRÁRIA QUANDO UMA DAS PARTES JÁ É ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA, FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO EM CASO DE DECLÍNIO POR FORO ÍNTIMO, IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA), PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OUTRAS COMARCAS QUANDO NÃO RECEBIDOS POR CARTA PRECATÓRIA (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA). (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS Nº. 51537/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019). AD REFERENDUM Nº. 001/2019.

NÚCLEO DA DEFESA DA MULHER DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (DEFESA DA MULHER).
2ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (DEFESA DA MULHER).

NÚCLEO CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 11450/2022 PERANTE A 18ª ROCSDPMT DE 07/10/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.356 DE 20/10/2022.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	5ª VARA CRIMINAL JUVAM: CRIMES AMBIENTAIS.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.
4ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME FECHADO DE PRESOS DO SEXO MASCULINO).
5ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME ABERTO E SEMIABERTO, PROCESSOS EXECUTIVO DE PENA EM REGIME FECHADO DO SEXO FEMININO); 1ª VARA CRIMINAL (1/3 DOS PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI), ATENDIMENTO AO PRESÍDIO FEMININO.
6ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL
7ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (DEFESA DO AGRESSOR), JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.

NÚCLEO CÍVEL DE RONDONÓPOLIS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019) E POSTERIORES ALTERAÇÕES VIA PROCESSO Nº. 194992-2020 JULGADO PERANTE 9ª ROCS COM SESSÃO VIRTUAL EM 05/06/2020 E 26083/2023 JULGADO PERANTE A 13ª ROCS COM SESSÃO PRESENCIAL EM 04/08/2023.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	5ª E 7ª VARAS CÍVEIS (JEC); DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DE SUAS ATRIBUIÇÕES; AUDIÊNCIAS NO CEJUSC; DEFESA DO AGRESSOR NA VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (FEITOS CÍVEIS).
2ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; CARTAS PRECATÓRIAS; E ATENDIMENTO DE SUA ATRIBUIÇÃO.
3ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO INICIAL CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS (DIREITO DE FAMÍLIA).
4ª DEFENSORIA	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO JUDICIAL DE SUA ATRIBUIÇÃO), E AUDIÊNCIAS DE CARTA PRECATÓRIA.
5ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS; CARTAS PRECATÓRIAS E ATENDIMENTO DE SUA ATRIBUIÇÃO.
6ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO INICIAL CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS (DIREITO DAS SUCESSÕES, ALVARÁS E REGISTRO PÚBLICOS); DEFESA DA PARTE CONTRÁRIA DAS AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA E EM CASOS DE IMPEDIMENTO DO MEMBRO TITULAR QUANDO ESTE JÁ ATUAR EM FAVOR DA PARTE CONTRÁRIA EM OUTRO PROCESSO (FAMÍLIA, CÍVEL, JEC E OUTROS).
7ª DEFENSORIA	6ª VARA CÍVEL (INFÂNCIA E JUVENTUDE), CARTAS PRECATÓRIAS E INTIMAÇÕES VIA CORREIOS INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES), DEFESA DA VÍTIMA NA VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (FEITOS CÍVEIS); ATENDIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

8ª DEFENSORIA	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO JUDICIAL DE SUA ATRIBUIÇÃO), E AUDIÊNCIAS DE CARTA PRECATÓRIA.
---------------	---

NÚCLEO CRIMINAL DE SINOP

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS ÁREAS CORRELATAS.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRELATAS.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL DE SINOP/MT (EXECUÇÃO PENAL) (PROCESSO Nº. 30265/2020, JULGADO PERANTE A 5ª ROCSDP, D.O Nº. 27.727 DE 07/04/2020).
4ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL DE SINOP/MT (PROCESSOS CRIMINAIS DE TRÁFICO DE DROGAS) E JUIZADO ESPECIAIS CRIMINAL DE SINOP/MT (PROCESSO Nº. 30265/2020, JULGADO PERANTE A 5ª ROCSDP, D.O Nº. 27.727 DE 07/04/2020).

NÚCLEO CÍVEL DE SINOP

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	CONFEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	CONFEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DA FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE MATÉRIAS CORRELATAS.
3ª DEFENSORIA	CONFEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS DE CONSUMIDOR E FEITOS GERAIS (POSSE/ PROPRIEDADE), ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUNTO À VARA ESPECIALIZADA EM JUIZADOS ESPECIAS (CÍVEIS); ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
4ª DEFENSORIA	CONFEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA DIRETORIA DO FORO E RESPONSABILIDADE CIVIL; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/ DEFESA DA VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRELATAS.
5ª DEFENSORIA	CONFEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA VARA ESPECIALIZADA (INFÂNCIA E JUVENTUDE), 4ª VARA CÍVEL (ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JÁ DISTRIBUÍDOS), ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM MATÉRIAS CORRELATAS.
6ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/DEFESA DE PROCESSOS DAS VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª E 4ª) QUANDO O AUTOR ESTIVER SENDO ASSISTIDO PELA DEFENSORIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
7ª DEFENSORIA	CONFEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO QUE VERSEM SOBRE TUTELA COLETIVA; CONFEÇÕES DE AÇÕES INICIAIS QUE VERSEM SOBRE A DEFESA DA MULHER EM RISCO; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUNTO ÀS VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª E 4ª); ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRETAS.

NÚCLEO CRIMINAL DE VÁRZEA GRANDE

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, INSTRUÇÃO, PLENÁRIO DO JÚRI, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E SUBSTITUTO DIRETO DA 8ª DEFENSORIA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAIS 0 E 1.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 2; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
3ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (DEFESA DA VÍTIMA). JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 3; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
4ª DEFENSORIA	5ª VARA. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 4; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
5ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 5; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
6ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 6; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
7ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (DEFESA DO ACUSADO). JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 7; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
8ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, INSTRUÇÃO, PLENÁRIO DO JÚRI, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E SUBSTITUTO DIRETO DA 1ª DEFENSORIA CRIMINAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAIS 8 E 9.

NÚCLEO CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SUBSTITUIÇÃO DA 2ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SUBSTITUIÇÃO DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.

3ª DEFENSORIA	3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SUBSTITUIÇÃO DA 1ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
4ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, PARTE CONTRÁRIA DE AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORIA NOS JUIZADOS ESPECIAIS DO JARDIM GLÓRIA- SUBSTITUIÇÃO DA 5ª DEFENSORIA.
5ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM INFÂNCIA E JUVENTUDE, CARTAS PRECATÓRIAS, DIRETORIA DO FORO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS - SUBSTITUIÇÃO DA 4ª DEFENSORIA.
6ª DEFENSORIA	2º E 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS CORRELATAS- SUBSTITUIÇÃO DA 9ª DEFENSORIA.
7ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS) - SUBSTITUIÇÃO DA 8ª DEFENSORIA.
8ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO, PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS CÍVEIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, ALVARÁS JUDICIAIS, CURATELA E SUCESSÕES - SUBSTITUTO DIRETO DA 7ª DEFENSORIA.
9ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO, JUIZADOS ESPECIAIS DO JARDIM GLÓRIA E CRISTO REI, PARTE CONTRÁRIA DAS VARAS CÍVEIS E FAMÍLIA (QUANDO A OUTRO PARTE JÁ FOR ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA), ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS QUE ENVOLVAM DIREITO BANCÁRIO - SUBSTITUIÇÃO DA 6ª DEFENSORIA.

NÚCLEO DE ALTA FLORESTA E PARANAÍTA

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 3ª VARAS; PROPOSITURA DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 1ª E 3ª VARAS; ATUAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (SEMA, PROCOM, DETRAN); ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO À SUA ATRIBUIÇÃO.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA CONFECCÃO DE INICIAIS DE PROTEÇÃO AOS MENORES, GUARDA, ALIMENTOS E DIVÓRCIO; PROPOSITURA DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 2ª VARA; ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM PROCESSOS EM OUTRAS COMARCAS (EXCETO AÇÕES DE SAÚDE EM VÁRZEA GRANDE); ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A SUA ATRIBUIÇÃO.

3ª DEFENSORIA	5ª VARA (FEITOS CRIMINAIS EM GERAL); ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO À ATRIBUIÇÃO.
4ª DEFENSORIA	4ª E 6ª VARAS; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DE SAÚDE; DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 4ª E 6ª VARAS; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A PROCESSOS DE SAÚDE EM TRAMITE NA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A SUAS ATRIBUIÇÕES.
5ª DEFENSORIA	ELABORAÇÃO DE INICIAIS CÍVEIS EM GERAL, COM EXCEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS DE PROTEÇÃO A MENORES; GUARDA, ALIMENTOS, DIVÓRCIO, SAÚDE; VARA ÚNICA DE PARANAÍTA (COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA E PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI), ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A SUAS ATRIBUIÇÕES;
6ª DEFENSORIA	5ª VARA (EXECUÇÃO PENAL E TRIBUNAL DO JÚRI); ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA; PARTE CONTRÁRIA NOS PROCESSOS CÍVEIS; PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA E PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PARANAÍTA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO ÀS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE BARRA DO GARÇAS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL; DIRETORIA DO FORO E JECRIM.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATOS INFRACIONAIS); REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS ÍMPARES DA 3ª VARA DE FAMÍLIA, QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS DA 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.
4ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS PARES DA VARA DE FAMÍLIA (3ª VARA) QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.
5ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL (TRIBUNAL DO JÚRI); AUDIÊNCIAS DA EXECUÇÃO PENAL.
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL (EXCETO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL E AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIAS CORRELATAS)
7ª DEFENSORIA	EXECUÇÃO PENAL, CORREGEDORIA DA UNIDADE PRISIONAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL, CARTAS PRECATÓRIAS, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA CORRELATAS.



NÚCLEO DE CÁCERES

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 03/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27477 DE 04/04/2019)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.
2ª DEFENSORIA	3ª E 4ª VARAS CÍVEIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.
3ª DEFENSORIA	2ª E 5ª VARAS CÍVEIS, DIRETORIA DO FORO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.
4ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL.
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	CONFEÇÃO DE INICIAIS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO LITÍGIO (CEJUSC), E 1ª VARA CÍVEL (PROCESSOS AFETOS A INFÂNCIA E JUVENTUDE). (PROCESSOS Nº. 142143/2019 APENSOS 68786/2019 E 51470/2019, JULGADOS PERANTE A 6ª RECS DP DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº. 27.492 DE 30/04/2019).

NÚCLEO DE DIAMANTINO

(ALTERAÇÃO TRAZIDA PELO JULGAMENTO DOS AUTOS Nº. 18106/2023 PERANTE 15ª ROCS DPMT DE 01/09/2023)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª Defensoria	Feitos Cíveis em geral, Família e Sucessões, Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal e precatórias correlatas.
2ª Defensoria	Juizado Especial Cível e Criminal, Juizado Especial da Fazenda Pública e Infância e Juventude
3ª Defensoria	Feitos Criminais em Geral, Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, precatórias correlatas.

NÚCLEO DE LUCAS DO RIO VERDE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 3ª VARAS CÍVEIS, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTES NO CEJUSC.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTES NO CEJUSC, AÇÕES INICIAIS DE FEITOS GERAIS.
3ª DEFENSORIA	5ª VARA CÍVEL (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA), AÇÕES INICIAIS DE SAÚDE, CONSUMIDOR E SUCESSÕES.
4ª DEFENSORIA	6ª VARA CÍVEL, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTE NO CEJUSC, AÇÕES INICIAIS DE FAMÍLIA.
5ª DEFENSORIA RETIFICAÇÃO AUTORIZADA NOS AUTOS Nº. 31972/2023 JULGADO PERANTE A 2ª ROCS DPMT	ATRIBUIÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL AFEITAS A 1ª VARA CRIMINAL, PLENÁRIOS DO JÚRI, EXECUÇÃO PENAL, DEFESA E PROTEÇÃO DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA.
6ª DEFENSORIA RETIFICAÇÃO AUTORIZADA NOS AUTOS Nº. 31972/2023 JULGADO PERANTE A 2ª ROCS DPMT	ATRIBUIÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL AFEITAS A 2ª VARA CRIMINAL, PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI EM CRIMES DE FEMINICÍDIO, ATUAÇÃO PROATIVA COMO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA.

NÚCLEO DE PRIMAVERA DO LESTE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL, DEFESA DO POLO PASSIVO EM AÇÕES DO JEC EM QUE A DEFENSORIA PÚBLICA ATENDE O POLO ATIVO.
2ª DEFENSORIA	2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS, PROPOSITURA DE AÇÕES DE FEITOS GERAIS CÍVEIS.
3ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS CRIMINAIS DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS, DELITOS DE TÓXICOS E CARTAS PRECATÓRIAS CORRELATAS.
4ª DEFENSORIA	5ª VARA CÍVEL (JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA) DIRETORIA DO FORO, DEFESA DO POLO CONTRÁRIO EM TODAS AS OUTRAS VARAS CÍVEIS QUANDO UMA DAS PARTES JÁ FOR REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA. (PROCEDIMENTO Nº. 579325/2019, JULGADO PERANTE A 5ª ROCS DP, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº. 27.727 DE 07/04/2020).
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS CRIMINAIS EM GERAL, FEITOS CRIMINAIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E CARTAS PRECATÓRIAS CORRELATAS).
6ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL (INFÂNCIA E JUVENTUDE) DIREITOS COLETIVOS.
7ª DEFENSORIA	BALÇÃO DA CIDADANIA (PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NAS ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES) MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE EVOLUÇÃO DE CONFLITOS (SEJUSC) DEFESA DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

NÚCLEO DE SORRISO

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019.) ALTERAÇÃO PERANTE A 1ª ROCS DP - 05-02-2021- DO Nº. 27935 DE 11/02/2021 - PROCESSO N. 22996/2021 COPLAN 477/2021.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL E DIRETORIA DO FORO; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DAS SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG.
3ª DEFENSORIA	4ª VARA CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA.
4ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL.
5ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA, MEDIAÇÃO E MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS (CEJUSC).

NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019). POSTERIOR À ALTERAÇÃO VIA PROCESSOS Nº. 69747-2020, JULGADO PERANTE 9ª ROCS - 05/06/2020 E COPLAN Nº. 6401/2020 JULGADO PERANTE A 11ª ROCS DP/MT.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NAS ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS NA ÁREA DE SUCESSÕES; MECANISMOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NA FASE PRÉ-PROCESSUAL NAS ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.

2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DE FAMÍLIA; JUÍZO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (PETIÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS).
3ª DEFENSORIA	1ª, 3ª E 5ª VARAS CÍVEIS; PETIÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FEITOS GERAIS CÍVEIS; E MECANISMOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS NA FASE PRÉ-PROCESSUAL DOS FEITOS GERAIS.
4ª DEFENSORIA	FAZENDA PÚBLICA, EXCETO NOS PROCESSOS DA ÁREA DA SAÚDE; DIRETORIA DO FORO; ATUAÇÃO NA ÁREA DE FAMÍLIA APENAS NA DEFESA DA PARTE CONTRÁRIA NAS AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA E EM CASOS DE IMPEDIMENTOS DO MEMBRO TITULAR QUANDO ESTE JÁ ESTIVER ATUANDO EM FAVOR DA PARTE ADVERSA EM OUTRO PROCESSO; PETIÇÕES INICIAIS CORRELATAS ÀS ATRIBUIÇÕES.
5ª DEFENSORIA	FAZENDA PÚBLICA, APENAS NA ÁREA DA SAÚDE; 7º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL; JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL E PETIÇÕES INICIAIS CORRELATAS AS ATRIBUIÇÕES.
6ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. ATENDIMENTO A CADEIA RELACIONADA AOS PRESOS DEFINITIVOS E PROVISÓRIOS QUE RESPONDEM PROCESSOS JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL. ATENDIMENTO A CADEIA RELACIONADA AOS PRESOS PROVISÓRIOS QUE RESPONDEM PROCESSOS JUNTO À 2ª VARA CRIMINAL.

NÚCLEO DE ÁGUA BOA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	PRIMEIRA VARA CÍVEL, JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
3ª DEFENSORIA	PROCESSOS DE AÇÕES PENAS EM ANDAMENTO JUNTO À 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS. AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
4ª DEFENSORIA	PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PRESÍDIO PM MAJOR ZUZI ALVES DA SILVA.

NÚCLEO DE ALTO ARAGUAIA E ALTO TAQUARI

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE PERANTE 1ª E 2ª VARAS; JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE PERANTE A 1ª E 2ª VARA; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS PERANTE A VARA ÚNICA E JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ALTO TAQUARI; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª, 2ª VARAS.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUÍZADO ESPECIAL.

NÚCLEO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019). ALTERAÇÕES REALIZADAS PERANTE A 9ª ROCSDP - CONTIDAS NO PROCESSO Nº. 5001/2021 (DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.026 DE 23/06/2021).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ESFERA CÍVEL); JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL; JUÍZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	11ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATO INFRACIONAL); JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.

NÚCLEO DE CAMPO VERDE

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª, 2ª VARA.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUÍZADO ESPECIAL.

NÚCLEO DE CANARANA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS A ÁREA CÍVEL, INFÂNCIA E JUVENTUDE (ESFERA CÍVEL); JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL; JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS, NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS A ÁREA CRIMINAL, E EXECUÇÃO PENAL; INFÂNCIA E JUVENTUDE "ATO INFRACIONAL", JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.

NÚCLEO DE COLÍDER

(JULGADO EM 03.07.2020, PERANTE A 11ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 6571/2020.)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA DE COLÍDER, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
---------------	--

NÚCLEO DE COMODORO

(ALTERAÇÃO TRAZIDA PELO JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 34403/2023, OCORRIDO PERANTE A 21ª ROCS EM 01/12/2023, CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE MT Nº. 28.657 DE 09/01/2024)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA DE COMODORO/MT - ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS, FEITOS GERAIS (CÍVEL E CRIMINAL), INFÂNCIA DE JUVENTUDE, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, TRIBUNAL DO JÚRI.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA DE COMODORO/MT - ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS, FEITOS GERAIS (CÍVEL E CRIMINAL), JUIZADO ESPECIAL (JEC, JECRIM E FAZENDA PÚBLICA), EXECUÇÃO PENAL.

NÚCLEO DE JACIARA E JUSCIMEIRA

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª E 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS (COM EXCEÇÃO A PETIÇÕES INICIAIS RELACIONADAS À ÁREA DA SAÚDE), PARTE CONTRÁRIA CRIMINAL (TESES CONFLITANTES E QUEIXA-CRIME), ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA (EXCETO PROCESSOS RELACIONADOS AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA), ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E PROPOSITURA DE INICIAIS DA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL DE JUSCIMEIRA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS RELACIONADAS À SAÚDE DA COMARCA DE JACIARA, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA JUNTO À 3ª VARA DA COMARCA DE JACIARA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE JUARA E TABAPORÃ

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
---------------	--

3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA DE JUARA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE TABAPORÃ/MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TABAPORÃ/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
---------------	---

NÚCLEO DE JUÍNA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL. (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).
2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).
3ª DEFENSORIA	2ª VARA, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DA ÁREA CÍVEL. (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).

NÚCLEO DE MIRASSOL D'OESTE E RIO BRANCO

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA DE MIRASSOL D'OESTE, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE RIO BRANCO/MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE RIO BRANCO/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE NOVA MUTUM

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA; ELABORAÇÃO DE AÇÕES INICIAIS DE FEITOS CÍVEIS EM GERAL, CEJUSC, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; ATENDIMENTO AFETO À SUA ATRIBUIÇÃO.

2ª DEFENSORIA	2ª VARA; ELABORAÇÃO DE AÇÕES INICIAIS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES BEM COMO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, INTERDIÇÃO, TUTELA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AFETO À SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA; AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ESFERA CRIMINAL.

NÚCLEO DE NOVA XAVANTINA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CÍVEL (INCLUSIVE INFÂNCIA E JUVENTUDE), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE ATENDIMENTOS INICIAIS NA ÁREA CÍVEL (ALTERAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA Nº. 300424/2019).
2ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CRIMINAL (INCLUSIVE INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA LOCAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL. (ALTERAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA Nº. 300424/2019).

NÚCLEO DE PARANATINGA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A PRIMEIRA E SEGUNDA VARAS EM MATÉRIA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA LOCAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A ÁREA CRIMINAL.
2ª DEFENSORIA (NOVA)	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE ATENDIMENTOS INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.

NÚCLEO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.

NÚCLEO DE PONTES E LACERDA E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS ÍMPARES), 3ª VARA (PROCESSOS ÍMPARES), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (PROCESSOS ÍMPARES); EXECUÇÃO PENAL, ATENDIMENTO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS PARES), 3ª VARA (PROCESSOS PARES), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (PROCESSOS PARES), AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA E RECEBIMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, ATENDIMENTO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS CÍVEIS (FEITOS GERAIS).
4ª DEFENSORIA	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA RELATIVO À ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PONTES E LACERDA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª, 2ª VARA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE VILA RICA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª E 2ª VARA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE ALTO GARÇAS

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: APIACÁS E NOVA MONTE VERDE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE APIACÁS E DE NOVA MONTE VERDE.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ARAPUTANGA E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARAPUTANGA E DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.



DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ARENÁPOLIS E NORTELÂNDIA
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARENÁPOLIS E DE NORTELÂNDIA.

NÚCLEO DE ARIPUANÃ

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: CLÁUDIA E MARCELÂNDIA
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE CLÁUDIA E DE MARCELÂNDIA.

NÚCLEO DE COLNIZA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE COTRIGUAÇU

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: DOM AQUINO E POXORÉO
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE DOM AQUINO E DE POXORÉO.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: FELIZ NATAL E VERA
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE FELIZ NATAL E DE VERA.

NÚCLEO DE GUARANTÃ DO NORTE E MATUPÁ
(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÃ DO NORTE; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MATUPÁ; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.

2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÃ DO NORTE; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
---------------	--

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: GUIRATINGA E PEDRA PRETA
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE GUIRATINGA E DE PEDRA PRETA.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ITAÚBA E TERRA NOVA DO NORTE
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ITAÚBA E DE TERRA NOVA DO NORTE.

NÚCLEO DE ITIQUIRA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: JAURU E PORTO ESPERIDIÃO
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE JAURU E DE PORTO ESPERIDIÃO.

NÚCLEO DE NOBRES

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE NOVA UBIATÁ

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: NOVO SÃO JOAQUIM E CAMPINÁPOLIS
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE NOVO SÃO JOAQUIM E DE CAMPINÁPOLIS.

NÚCLEO DE POCONÉ
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	VARA ÚNICA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.

2ª DEFENSORIA	VARA ÚNICA PROCESSOS AFETOS À ÁREA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL/ EXECUÇÃO PENAL.
---------------	---

NÚCLEO DE PORTO ALEGRE DO NORTE
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª, 2ª VARAS; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA SEARA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A ESFERA CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: PORTO DOS GAÚCHOS E BRASNORTE
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE PORTO DOS GAÚCHOS E DE BRASNORTE.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: QUERÊNCIA E RIBEIRÃO CASCALHEIRA.
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE QUERÊNCIA E DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA.

NÚCLEO DE ROSÁRIO OESTE

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

NÚCLEO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª E 2ª VARAS E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE SAPEZAL

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE TAPURAH

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

Protocolo 1551597

PORTARIA Nº 478/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4805/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Criminal de Várzea Grande, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
13/03/2024 19/03/2024	a Dr.(a): Camila Bianchini Ferreira Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Daniely Karoline de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 6 de março de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1551636

PORTARIA Nº 471/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3048/2024;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em **teletrabalho** aos integrantes do Núcleo de Porto Alegre do Norte, no período de **23/01/2024 a 15/03/2024**, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 6 de março de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no procedimento nº 3048/2024

Protocolo 1551642

PORTARIA Nº 479/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4771/2024;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente do **Núcleo de Vila Bela de Santíssima Trindade**, no dia **18/03/2024**, em razão de ponto facultativo municipal, conforme o Decreto Municipal nº 017 e a Portaria nº 10/2024 - DIR-VBST (Fórum).

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 6 de março de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1551649

PORTARIA Nº 480/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2257/2024;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Cotriguaçu, no período de 18/01/2024 a 16/04/2024, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 6 de março de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1551661

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021/DPE/MT

Processo nº 3774/2024.
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DEDADOS - SERPRO.
Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato 033/2021 por mais 12 (doze) meses.
Da Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 06/03/2024 e término em 06/03/2025, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.
Data da assinatura: 06/03/2024.
Fundamento Legal: Fundamentado no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: ROGÉRIO BORGES FREITAS,
Rep Legal: DANIEL SILVA ANTONELLI e GUILHERME ALVARES DA SILVA.
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1551657

PORTARIA Nº 481/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4812/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Nova Monte Verde e Apiacás, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18/03/2024 a 25/03/2024	Dr. (a): Túlio Ponte de Almeida Assessor(a) de Defensor(a): Ana Carolina Martins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 6 de março de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1551665

PORTARIA Nº 468/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4501/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Primavera do Leste, Paranaatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
03/05/2024 a 06/05/2024	Dr. Leonardo Frederico Lopes Assessora de Defensor: Michele dos Santos Lorca
10/05/2024 a 13/05/2024	Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior Assessor de Defensor: Paulo Renato Cardoso Paião
17/05/2024 a 20/05/2024	Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assessora de Defensora: Ananda Sales Pinheiro Dourado
24/05/2024 a 27/05/2024	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessora de Defensor: Adriana Ribeiro de Arruda
31/05/2024 a 04/06/2024	Dra. Tania Luzia Vizeu Fernandes Assessora de Defensora: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
07/06/2024 a 10/06/2024	Dr. Rubens Vera Fuzaro Júnior Assessora de Defensor: Alice Dominik de Oliveira Dourado
14/06/2024 a 17/06/2024	Dr. André Luciano Barbosa Assessor de Defensor: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
21/06/2024 a 24/06/2024	Dr. Cristiano Bruno Assessora de Defensor: Debora Cristiane dos Reis
28/06/2024 a 01/07/2024	Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessora de Defensor: Adriana Ribeiro de Arruda
05/07/2024 a 08/07/2024	Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assessora de Defensora: Ananda Sales Pinheiro Dourado
12/07/2024 a 15/07/2024	Dr. Eduardo Silveira Ladeia Assessora de Defensor: Daline Alves Pires
19/07/2024 a 22/07/2024	Dr. Leonardo Frederico Lopes Assessora de Defensor: Michele dos Santos Lorca
26/07/2024 a 29/07/2024	Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior Assessor de Defensor: Paulo Renato Cardoso Paião
02/08/2024 a 05/08/2024	Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assessora de Defensora: Ananda Sales Pinheiro Dourado
09/08/2024 a 12/08/2024	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessora de Defensor: Adriana Ribeiro de Arruda
23/08/2024 a 26/08/2024	Dr. Rubens Vera Fuzaro Júnior Assessora de Defensor: Alice Dominik de Oliveira Dourado
30/08/2024 a 02/09/2024	Dra. Tania Luzia Vizeu Fernandes Assessora de Defensora: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 6 de março de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no procedimento nº 4501/2024

Protocolo 1551674

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90004/2024.

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO
Procedimento: 27846/2023 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 90004/2024

Data: 19/03/2024 Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Objeto: O certame em tela visa a futura e eventual contratação de solução tecnológica de **serviços especializados de videomonitoramento**, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Direcione a câmera do seu celular para este Qrcode e conheça nosso Portal Transparência, para acesso integral dessa e outras licitações:



Cuiabá-MT, 05 de março de 2024 Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1551696

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90005/2024.

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO
Procedimento: 31502/2023 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 90005/2024

Data: 19/03/2024 Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Objeto: O certame em tela visa a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **confecção, sob demanda, de carteiras de identidade funcional** e porta-documentos com lapela e distintivo para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.. Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Direcione a câmera do seu celular para este Qrcode e conheça nosso Portal Transparência, para acesso integral dessa e outras licitações:



Cuiabá-MT, 05 de março de 2024 Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1551699

Processo nº 1509/2023
Assunto: Pregão Eletrônico de nº 21/2023

HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 21/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023/DPMT** - Processo n. 1509/2023, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais utilizados na realização de manutenção predial preventiva e corretiva.

Lote	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
			Unitário	UNITÁRIO	
1	ELÉTRICA	LOJA DO CONSTRUTOR LTDA	38.368,00	38.288,00	ACEITA
2	HIDROSSANITÁRIO	-	-	-	FRACASSADO
3	EPI'S E EPC'S	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.688,28	4.688,28	ACEITA
4	PINTURA	-	-	-	FRACASSADO
5	MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	-	-	-	FRACASSADO
6	FERRAMENTAS	-	-	-	FRACASSADO
TOTAL			43.056,28	42.976,28	-

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1551703

PORTARIA Nº 483/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4728/2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 268/2024/SDPG, que designou a Defensora Pública VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA, em acúmulo de funções perante a 2ª Defensoria do Núcleo de Barra do Bugres, durante o período 11/03/2024 a 24/03/2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 6 de março de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1551715

PORTARIA Nº 484/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 4728/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento em razão de férias individuais, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Barra do Bugres

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª Defensoria	3ª Vara e Juizado Especial	11/03/2024 a 24/03/2024 - 14 (quatorze) dias	Ausência em razão de férias

Art. 2º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, até as 18h, do dia 08/03/2024, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 6 de março de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1551720

PORTARIA Nº 485/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público JOAO CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 101099, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 02/09/2024 a 11/09/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 013030 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO, matrícula 100200, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 20/05/2024 a 24/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013057.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO, matrícula 100200, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 27/05/2024 a 29/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013058.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública FERNANDA MARIA CICERO DE SA FRANÇA, matrícula 100192, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 25/03/2024 a 03/04/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 013061 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público JULIO CESAR DE AVILA.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ, matrícula 100029, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 02/05/2024 a 11/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 013064 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público ROGÉRIO BORGES FREITAS.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ, matrícula 100029, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 22/05/2024 a 31/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 013065 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA.

Art. 7º CONCEDER à Defensora Pública BETHANIA MENESES DIAS, matrícula 100199, usufruto de 1 (um) dias de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/03/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código 013066.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO, matrícula 100200, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 03/06/2024 a 14/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 013067 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO, matrícula 100200, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/06/2024 a 19/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013068.

Art. 10. CONCEDER à Defensora Pública JANAINA YUMI OSAKI, matrícula 100702, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11/03/2024 a 22/03/2024, referente ao período aquisitivo 2017/2018 (10 dias) e 2018/2019 (2 dias), conforme código 013071.

Art. 11. CONCEDER à Defensora Pública CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES, matrícula 100182, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 08/04/2024 a 19/04/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 013072 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público FLAVIO MARCUS ASVOLINSQUE PEIXOTO.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 27/05/2024 a 05/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 013084.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, matrícula 100717, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 15/04/2024 a 04/05/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 013105 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público FERNANDO ANTUNES SOUBHIA, matrícula 100518, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 18/03/2024 a 27/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 013110 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública MARIANA BALEEIRO DA SILVA, matrícula 101005788, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18/03/2024 a 19/03/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 013070.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública SAMERA CAMILA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 100916, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/06/2024 a 04/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013075.

Art. 17. CONCEDER ao Servidor Público JEFERSON LIMA DA SILVA, matrícula 100557, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013078.

Art. 18. CONCEDER à Servidora Pública DIRLEY VIEIRA DE BARROS, matrícula 101003839, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/04/2024 a 06/05/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 013109.

Art. 19. CONCEDER à Servidora Pública JAQUELLINE DOS REIS MOREIRA SANTOS, matrícula 101004549, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 12/03/2024 a 15/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013111.

Art. 20. CONCEDER à Servidora Pública JAQUELLINE DOS REIS MOREIRA SANTOS, matrícula 101004549, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/03/2024 a 20/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013112.

Art. 21. CONCEDER à Servidora Pública JAQUELLINE DOS REIS MOREIRA SANTOS, matrícula 101004549, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013113.

Art. 22. CONCEDER à Servidora Pública JAQUELLINE DOS REIS MOREIRA SANTOS, matrícula 101004549, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/04/2024 a 12/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013114.

Art. 23. CONCEDER à Servidora Pública JULIETE CRISTINA HILARIO RIBEIRO, matrícula 100933, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/04/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 013120.

Art. 24. CONCEDER à Servidora Pública NATHALIA COSTA MARQUES CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 100719, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/03/2024 a 14/03/2024, referente ao plantão integrado e escala de recesso forense, conforme código nº 013129.

Art. 25. CONCEDER ao Defensor Público THIAGO QUEIROZ DE BRITO, matrícula 101003826, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01/04/2024 a 19/04/2024, sendo 09 (nove) dias referente ao período aquisitivo 2022/2023 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento 4562/2024 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Daniel Bezerra de Oliveira.

Art. 26. CONCEDER à Servidora Pública MARINA SOARES SILVA, matrícula 100628, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 01/04/2024 a 15/04/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 4592/2024.

Art. 27. CONCEDER à Servidora Pública JAQUELLINE DOS REIS MOREIRA SANTOS, matrícula 101004549, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 21/03/2024 a 04/04/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 4635/2024.

Art. 28. CANCELAR 15 (quinze) dias de férias individuais do Servidor Público LUIZ MAURO NASCIMENTO DA COSTA, matrícula 100632, que seriam usufruídas nos dias 08/04/2024 a 22/04/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme Portaria nº 349/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.687 no dia 22 de fevereiro de 2024, conforme procedimento nº 4712/2024.

Cuiabá/MT, 6 de março de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1551748

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 006/2024

Processo nº: 37953/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado para aquisição de 03 (três) inscrições, na modalidade presencial, para curso de capacitação sobre o tema: "e-Social e conceitos básicos de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos em conformidade com o MOS S-1.1, IN 2.043/2021 - IN 2.005/2021 e demais alterações.

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33 9000000.150000 00.01.1.

Elemento Despesa: 39.

Valor Total: R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais).

Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 91/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 04 de março de 2024.
(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1551749

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 943, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, denominada Fazenda São Pedro, com área de 383,9604 hectares (trezentos e oitenta e três hectares, noventa e seis ares e quatro centiares), da matrícula nº 4.408, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 463671/2014-INTERMAT-PRO-2022/06061, de Gerson Antonio Fuhr.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda 2 Coqueiros, posse de Oscar Nunes da Silva, nos marcos AIY-M-8907, AIY-M-8904 a AIY-M-8901, divisa com a Fazenda Vitória, posse de Fernando Marini, nos marcos AIY-M-8901, AIY-M-8922, AIY-M-8925 a AIY-M-8920, e divisa com a Fazenda Santa Clara, posse de Alessandro Nicoli, nos marcos AIY-M-8920 a DN3-M-2301;

II - a sul: divisa com a Fazenda Morro Azul, posse de Geraldo Antonio Fuhr, nos marcos AIY-M-8926, AIY-M-8921, AIY-M-8923 a AIY-M-8929, e divisa com a Fazenda São Lourenço, posse de Idacir Francio, nos marcos AIY-M-8929 a AIY-M-8903;

III - a leste: divisa com a Fazenda São José, posse de Luciano Aparecido da Cunha, nos marcos AIY-M-8903 a AIY-M-8909, divisa com a Fazenda Sítio Caon, posse de Valdecir Caon, nos marcos AIY-M-8909 a AIY-M-1443, e divisa com a Fazenda Santa Clara, propriedade de Nicoli Incorporadora e Agronegócios Ltda - ME (matrícula nº 2.176 do CRI de Nova Canaã do Norte-MT), nos marcos AIY-M-1443 a DN3-M-2301;

IV - a oeste: divisa com Fazenda Lisboa, posse de Luiz Francisco Bento Marques, nos marcos AIY-M-8926 a AIY-M-8907.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de março de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 944, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Feliz Natal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Feliz Natal, denominada Fazenda Pirapara III, com área de 1.503,1502 hectares (um mil quinhentos e três hectares, quinze ares e dois centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 220016/2015, em nome de Taylana Corrêa Giacomelli.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a área denominada Agropecuária Caus, de posse de André Ari Cauz, nos marcos DHO-V-5750 a QWBW-M-1460;

II - a sul: divisa com a Rodovia MT-130, nos marcos DHO-M-2674 sentido Feliz Natal, AGB-P-1518, AGB-P-1517, AGB-P-1515 a QWBW-M-1463, sentido União do Sul;

III - a leste: divisa com a área denominada Fazenda Pirapara IV, de posse de Estela Corrêa, nos marcos QWBW-M-1460, QWBW-P-4277, QWBW-P-4278, QWBW-P-4279, QWBW-P-4280, QWBW-M-1461, QWBW-M-1462 a QWBW-M-1463;

IV - a oeste: divisa com a área denominada por Fazenda Pirapara II, de posse de Wesley Ollympio Corrêa Giacomelli, nos marcos DHO-M-2674, DHO-M-2672 a DHO-V-5750.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de março de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 945, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Ubitatã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Nova Ubitatã, denominada Fazenda Patrícia, com área de 1.407,1582 hectares (um mil, quatrocentos e sete hectares, quinze ares e oitenta e dois centiares), da matrícula nº 7.050, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob o nº 798812/2010-INTERMAT-PRO-2022/15047, de Patrícia de Rossi.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Bruna, posse de Bruna de Rossi, nos marcos BSA-M-1129 a BSA-M-1126;

II - a sul: divisa com a Fazenda Santa Maria, posse de Elmer Domingues, nos marcos BSA-M-1128 a BSA-M-1127;

III - a leste: divisa com a Fazenda Campo Novo, propriedade de Sergio Antonio Sutilli (matrícula nº 11.412-RGI de Sorriso-MT), nos marcos BSA-M-1127 a BSA-M-1126;

IV - a oeste: divisa com o Rio Ferro, nos marcos BSA-M-1128, BSA-P-0388, BSA-P-0387, BSA-P-0386, BSA-P-0385, BSA-M-0100, BSA-P-0384, BSA-P-0383, BSA-P-0382, BSA-P-0381, BSA-P-0380BSA-P-0379, BSA-P-0378, BSA-P-0377, BSA-P-0376, BSA-P-0375, BSA-P-0374, BSA-P-0373, BSA-P-0372, BSA-P-0371, BSA-P-0370, BSA-P-0369, BSA-P-0368, BSA-P-0367, BSA-P-0366, BSA-P-0365, BSA-P-0364, BSA-P-0363, BSA-P-0362, BSA-P-0361, BSA-P-0360, BSA-P-0359, BSA-P-0358, BSA-P-0357, BSA-P-0356, BSA-P-0355, BSA-P-0354BSA-P-0353BSA-P-0352 a BSA-M-1129.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de março de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 946, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Sorriso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Sorriso, denominada Fazenda Siriema, com área de 1.099,3189 hectares (um mil e noventa e nove hectares, trinta e um ares e oitenta e nove centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 122545/2019, em nome de Alcides Giroletti.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Rio Teles Pires, nos marcos DPA-P-10724, DPA-V-4134, DPA-P-10725, DPA-V-4135, DPA-P-10726, DPA-V-4136, DPA-P-10727, DPA-V-4137, DPA-P-10728, DPA-V-4138, DPA-P-10729, DPA-V-4139, DPA-P-10730, DPA-V-4140, DPA-P-10731, DPA-V-4141, DPA-P-10732, DPA-V-4142, DPA-P-10733, DPA-V-4143, DPA-P-10734, DPA-V-4144, DPA-P-10735, DPA-V-4145, DPA-P-10736, DPA-V-4146, DPA-P-10737, DPA-V-4147, DPA-P-10738, DPA-V-4148, ARE-M-0177 a DPA-V-4149;

II - a sul: divisa a área denominada Fazenda Preima, de ocupação de Eugênio Preima e Zélia Preima, nos marcos A99-M-0169, DPA-P-6702, DPA-M-6703 a DPA-M-2025;

III - a leste: divisa com a área denominada de Fazenda Ernestina 2, de posse de Odemiro Tessaro, Odemiro Tessaro Júnior, Clayton Sheiki Tessaro, Janaína Mami Tessaro e Ieda Bocate Tessaro, nos marcos ARE-M-0177, DPA-V-4149 a ARE-M-0176, divisa com a área denominada por Fazenda Araponga, Parte B, de posse de Luciano Bedin, Adriana Stieven Pinho Bedin, Ivan Bedin e Juliane Nascimento Borstel Bedin, nos marcos ARE-M-0176, AAX-M-0090 e divisa com a Estrada Preima, nos marcos DPA-M-6759 a DPA-M-2025;

IV - a oeste: divisa com o Rio Lira, nos marcos A99-M-0169, DPA-P-10672, DPA-P-10673, DPA-P-10674, DPA-P-10675, DPA-P-10676, DPA-P-10682, DPA-P-10683, DPA-P-10684, DPA-P-10685, DPA-P-10686, DPA-P-10687, DPA-P-10688, DPA-P-10689, DPA-P-10696, DPA-P-10697, DPA-P-10698, DPA-P-10699, DPA-P-10702, DAP-P-10703, DPA-P-10704, DAP-P-10705, DAP-V-4121 a DAP-P-10711 e divisa com o Rio Teles Pires nos marcos DAP-P-10711, DAP-P-10712, DPA-V-4122, DPA-P-10713, DPA-V-4123, DPA-P-10714, DPA-V-4124, DPA-P-10715, DPA-V-4125, DPA-P-10716, DPA-V-4126, DPA-P-10717, DPA-V-4127, DPA-P-10718, DPA-V-4128, DPA-P-10719, DPA-V-4129, DPA-P-10720, DPA-V-4130, DPA-V-4131, DPA-V-4132, DPA-P-10722, DPA-P-10723, DPA-V-4133, DPA-P-10724 a DPA-V-4134.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de março de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Protocolo 1551603

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE AMOSTRA

Assunto: Sessão de Amostra.

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, SOB MEDIDA, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PRESIDÊNCIA, PRIMEIRA SECRETARIA E SUPERINTENDÊNCIA MILITAR DE SEGURANÇA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Com fundamentos no item 08 e seguintes do Termo de Referência (anexo I do Edital), diante do pedido formal da empresa VIA SPEZIA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, informo a prorrogação da sessão de amostra da mesma, assim, comunico que a sessão de amostra ocorrerá no dia 15 de março de 2024 a partir das 10h30m (horário de Brasília) na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso: **Av. André Maggi nº 6, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.**

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

João Paulo de Albuquerque
Pregoeiro Oficial ALMT

Protocolo 1551693

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 4.237/2024, comunica que houve a **RETIFICAÇÃO**, no Edital e seus anexos, conforme segue:

ALTERAM-SE a descrição do Lote 01 no Anexo I - Termo de Referência: Quanto as especificações técnicas.

Em atendimento ao Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, comunica que haverá alteração da data de abertura, conforme segue:

Data: 20/03/2024.

Horário de Brasília: 08h30min. (Horário de Brasília - DF)

Endereço Eletrônico: Portal da BLL - www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto.

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual aquisição de Equipamentos de Informática para as Escolas Ermindo Mendel e Escola Municipal Guarujá conforme ampliação de metas Emenda Parlamentar nº 138 e Termo de Convenio nº 1280/2021, à Secretaria de Educação, Município de Água Boa-MT.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e pelo e-mail: pregao2@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 06 de março de 2024.

Ivania Cezira Volpi
Agente de Contratação

Protocolo 1551353

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN, COM RECURSOS FIRMADO NO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1049-2022, PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/03038, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT

Empresa vencedora valor total: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais): **CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EPP** (53023822000154) com o lote: 1 no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

ALTA FLORESTA - MT, 06 de março de 2024

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO MARTINS
PREGOEIRO

Protocolo 1551621

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CHAMADA PUBLICA 001/2024 -
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 001/2024
- RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na avenida Carlos Huguene, n.º 572 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Credenciamento, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado cujo objeto trata-se de Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Alto Araguaia, ficou credenciada até o presente momento os seguintes fornecedores: Esdras Santana Alves inscrita sob o CPF: 535.398.341-68, Laura Cristhina Alves Fraga Silva inscrita sob o

CPF: 020.616.131-01, Roseli Saueressig Scherer inscrita sob o CPF: 946.152.920-15 e Cooperativa Mista de Aragarças - Cooperar inscrita sob o CNPJ: 32.820.966/0001-61. Na qual cumpriu com todas as exigências.

Alto Araguaia - MT, 06 de Março de 2023.

Juliane Ribeiro Teles
Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1551619

Contrato: 016/2024

Contratada: Construtora Nogueira EIRELI. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 70/2023, Oriunda do Pregão Presencial Nº 7/2023, Da Prefeitura Municipal de Torixoréu/Mt, Que Tem Por Objeto Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Executar Manutenção e Reparo Em Ponte de Madeira. Prazo: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, até 01/03/2025. Valor Total: O valor global do referido contrato é de R\$ 959.837,50 (novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data: 01/03/2024.

Alto Araguaia 06/03/2024

Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1551623

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

TERMO ADITIVO Nº. 27/2024

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 057/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT. CONTRATADO: COEL - POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.379.965/0001-08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 01/04/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/03/2024 À 01/04/2024. PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO N.º 14/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA AVENIDA TANCREDO NEVES NESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 1.063.919-19/2019/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1551590

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº. 01/2024

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e demais regulamentos pertinentes, a Realizar no dia **22 de Março de 2024**, às **09h00min (horário local)** no Endereço, Avenida Marco Aurelio Fullin, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Propostas e Documentações da vencedora, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 10/2024 na Modalidade Concorrência Nº. 01/2024, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA MANOEL AUGUSTO TOBHOWEDE LOCALIZADA DENTRO DA ALDEIA INDIGENA MARAIWATSEDE NA BR-158**, Conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários, **anexos ao Edital correspondente**. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal; no horário das 7h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min através do e-mail bjlicitacao@gmail.com ou no site da Prefeitura, mais informações pelo telefone 66-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia - MT, 06 de Março de 2024. Agente de Contratação

Protocolo 1551574

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 019/2024

Recebimento das propostas: a partir do dia 07 de março de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 21 de março de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 21 de março de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 21 de março de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de câmeras de vídeo monitoramento, com capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida de Sistemas de Tecnologia, com fornecimento de todo material necessário exceto as câmeras.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 06 de março de 2024

Márcio Antão Canterle

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria de jardineiro, teve como vencedora a empresa: **PARECIS SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA**, com valor total de **R\$ 1.676.618,00 (um milhão e seiscentos e setenta e seis mil e seiscentos e dezoito reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de março de 2024.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024

O Município de Campo Novo do Parecis vem, por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, as decisões relativas aos recursos administrativos apresentados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 008/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de salgadinhos, bolos, tortas e coffee break, para atender as necessidades de suas respectivas secretarias. O recurso administrativo apresentado pela empresa **PANIFICADORA PÃO DOCE LTDA**, que busca a modificação da decisão do Pregoeiro que resultou na habilitação da empresa **FÁBRICA DE SONHOS LTDA**, FOI DADO PROVIMENTO.

Campo Novo do Parecis, 06 de março de 2024.

Rafael Machado

Prefeito Municipal

Protocolo 1551577

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 171/2023 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, que teve como vencedora as empresas, **BOM DIA ATACADO E VAREJO LTDA**, CNPJ nº 48.892.588/0001-61, **BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 23.683.701/0001-78, **BRUNA ALVES DE SOUZA**, CNPJ nº 26.176.661/001-66, **GERACAO 2000 CALCADOS CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 03.449.844/0001-02, **J.M.PRIMO**, CNPJ nº 09.022.870/0002-17, **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 48.468.317/0001-83, **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 48.741.157/0001-02. Campo Verde, 06 de março de 2024. **FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO** - Pregoeira.

Protocolo 1551558

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

A Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, CNPJ nº 24.772.154/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para Substituição de Ponte de Madeira Por Bueiro, nas seguintes localizações que para **Substituição de Substituição de Ponte de Madeira Por Bueiro**, nas seguintes localizações: **Ponto 2** - Estrada Vicinal Linha II - Zé do Amâncio/ **Ponto 4** - Estrada Vicinal Linha II - Ismael e **Ponto 7** - Estrada Vicinal Santa Emília - Lauro Ramos, ambas Localizadas em zona rural no Município de Castanheira/MT.

Protocolo 1551519

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2024

O Município De Gaúcha Do Norte/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público o Sistema de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia **18 de março 2024**, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil QD. 110 nº 1.200 - centro, na sala de licitações. Este Pregão será regida pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte - MT, 06 de março de 2024.

BRUNO RODRIGUES PICCOLO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1551571

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto a **Contratação de empresa para aquisição de Motoniveladora 0km conforme descrição do Termo de referência para atender as necessidades dos pequenos e médio produtores agropecuários do município de Marcelândia/MT. Conforme Termo de Convenio nº 914307/2021 Ministério da Cultura e Pecuária - MAPA.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 21 de março de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF):

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/03/2024.

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

ÍNTegra do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 06 de março de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1551565

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO: 008/2024. DISPENSA Nº 005/2024. Respalado no art. 75 da Lei 14.133/2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de instalação de Câmera, para atender o Programa do Estado de Mato Grosso denominado Vigia Mais MT, autorizo a compra direta, através da Dispensa de Licitação, visando a prestação do serviço acima citado, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em favor da proponente Blindagem Security Monitoramento Ltda, CNPJ 18.634.072/0001-56. Em cumprimento ao disposto no art. 75 da Lei 14.133/2021 determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios (AMM), IOMAT, jornal de grande circulação para que produza efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Pontal do Araguaia/ MT, 06/março/2024. Miguel Arcanjo de Sousa. Secretário Municipal de Administração.

Protocolo 1551528

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024. A Comissão de Contratação, constituída pela Portaria nº 023/2024, de 02/01/2023, através de seu presidente, após análise da documentação apresentada julga credenciada em ordem cronológica: **PEDREIRO. PINTOR. CARPINTEIRO. ENCANADOR:** 01. Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 02. V. A Santana -ME. CNPJ 31.758.911/0001-06. 03. Domingos Savio Dias Gomes. CNPJ 19.802.799/0001-68. **ELETRICISTA.** 01. Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 02. V. A Santana -ME. CNPJ 31.758.911/0001-06. 03. Domingos Savio Dias Gomes. CNPJ 19.802.799/0001-68. 04. Rubson Neis Lopes Ramos88401715172. CNPJ 46.710.322/0001-25. **VIDRACEIRO.** 01. W.C Lima Ltda. CNPJ 14.552.413/0001-93. **JARDINEIRO.** 01. Domingos Savio Dias Gomes. CNPJ 19.802.799/0001-68. 02. 49.642588 Joemar Neves Trindade. CNPJ 49.682.588/0001-08. Não credenciada: nenhuma. Mais Informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala da CPL. Pontal do Araguaia-MT, 06/03/2024. Claycson Moreira Queiroz. Agente de Contratação.

Protocolo 1551624

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024**
EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato nº 14/2024**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT**CONTRATADO:** TENAX PRÉ-MOLDADOS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 03.737.158/0001-37**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FONECIMENTO PARCELADO DE PEDRA BRITADA E PRÉ-MOLDATO DO TIPO MATA-BURRO EM CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS E FUTUROS CONVÊNIOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.**VALOR:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2024**VIGÊNCIA:** 06/03/2024 à 31/12/2024

Protocolo 1551324

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024
EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato nº 15/2024**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT**CONTRATADO:** PEDREIRA BRITAMINAS FORTALEZA LTDA
CNPJ: 15.174.400/0001-90**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FONECIMENTO PARCELADO DE PEDRA BRITADA E PRÉ-MOLDATO DO TIPO MATA-BURRO EM CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS E FUTUROS CONVÊNIOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.**VALOR:** R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2024**VIGÊNCIA:** 06/03/2024 à 31/12/2024

Protocolo 1551326

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024
EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato nº 16/2024**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT**CONTRATADO:** JOÃO PAULO SEVERINO DA SILVA - ME
CNPJ: 19.038.204/0001-40**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FONECIMENTO PARCELADO DE PEDRA BRITADA E PRÉ-MOLDATO DO TIPO MATA-BURRO EM CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS E FUTUROS CONVÊNIOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.**VALOR:** R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2024**VIGÊNCIA:** 06/03/2024 à 31/12/2024

Protocolo 1551328

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.007/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.040/2024

ONDE SE LE

CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 29 de março 2024.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 29 de março de 2024.

LEIA SE

CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 01 de abril 2024.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 01 de abril de 2024

Pontes e Lacerda/MT, 06 e março de 2024.

Lucélia Martos Alves - Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1551357

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRONICO N.001/2024 - PMPL
PROCESSO N.026/2024

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, por intermédio da sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 013/2024, torna público e a quem possa interessar que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2024, tendo como objeto: "O presente edital tem por objeto FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO VOLUNTARIA, INVOLUNTARIA OU COMPULSORIA A PESSOAS COM DEPENDENCIA QUIMICA E/OU ALCOOLICA. A Licitação foi declarada fracassada. Pontes e Lacerda/MT, 06 de março de 2024.

Lucélia Martos Alves - Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1551553

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº.09/2024 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-550, TRECHO: Perímetro Urbano Porto Alegre do Norte - Entr.º MT-412, Sub Trecho: com extensão de 15 km. Conforme especificações anexo I do edital - termo de referencia - para atender o termo de convênio nº 0979/2023, firmados com Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/03/2024 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br ; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

Protocolo 1551643

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO
PORTARIA Nº 123/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe Sobre A Aprovação Do Projeto De Recuperação De Pavimentação - Microrrevestimento Em Vias Urbanas, No Município De Porto Esperidião-Mt, E Dá Outras Providências". Martins Dias De Oliveira, Prefeito Municipal De Porto Esperidião/Mt, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Em Lei, Pela Presente Portaria, Resolve: Artigo 1º Por Meio Desta Portaria, Através Do Setor De Engenharia Do Município De Porto Esperidião/Mt, Tornar Público A Aprovação Do Projeto De Recuperação De Pavimentação - Microrrevestimento Em Vias Urbanas: Trecho 01: Rua Geraldo Ferreira, Rua Tancredo Neves, Rua Gerônimo Alexandre Da Silva, Rua Ernesto Da Silva, Rua João Bordon, Rua Miguel Felipe Dos Santos, Rua Esperidião Marquez, Rua Maria Da Conceição, Rua Irmã Dolores, Avenida Julio José De Campos, Avenida Julio José De Campos - Lado Direito, Avenida Julio José De Campos - Lado Esquerdo, Avenida Diego S. Hernandez, Rua Adalberto Pagliuca, Rua Durval S. Luiza Lebre, Rua Ivo Lima, Rua Januário Santana Do Carmo - Lado Esquerdo, Rua Januário Santana Do Carmo - Lado Direito, Rua Juscelino Kubitschek De Oliveira, Avenida Governador Carlos Bezerra - Lado Esquerdo, Avenida Governador Carlos Bezerra - Lado Direito, Avenida Governador Carlos Bezerra - Trecho Único, Rua Rui Barbosa. Trecho 02: Rua Vovó Marta, Rua Nestor Cardoso Leal 1, Rua Nestor Cardoso Leal 2, Rua Ramão Lara Franco, Rua Samuel Redes, Rua Otilha Rocha, Avenida 13 De Maio - Lado Direito 1, Avenida 13 De Maio - Lado Esquerdo 1, Avenida 13 De Maio - Lado Direito 2, Avenida 13 De Maio - Lado Esquerdo 2, Rua Lenine Viegas, Rua Manoel P. Junior, Rua João Ferreira, Rua Antonio C. De Oliveira, Rua Adalgino Antonio Da Silva, Rua Osvaldo Farias, Avenida Prof. Angelo José Da Rocha, Rua Antonio Tenorio Dantas, Rua Marechal Rondon, Rua Maria Lebre, Rua Celina Leal, Rua Arnaldo Jorge Da Cunha, Avenida Joaquim Borges De Freitas, Rua Ver. Natalino Pereira, Rua Felicíssimo P. De Miranda, Rua Antonio Barnabé De Moraes, Rua Rogério Pedraça, Rua Valdivino Fidencio, Rua Pedro Neca, Rua Guilherme Lusting, Rua T. Da Silva Santos, Rua Sebastião M. Do Carmo, No Município De Porto Esperidião-Mt, Totalizando Área De 136.071,21m², Conforme Dispõe O Art. 2º § 19 Da Instrução Normativa 007/2023/Sefaz/Cge, Como Discriminado Abaixo: Expediente Aprovação Do Projeto, Objeto: Recuperação De Pavimentação - Microrrevestimento Em Vias Urbanas: Trecho 01: Rua Geraldo Ferreira, Rua Tancredo Neves, Rua Gerônimo Alexandre Da Silva, Rua Ernesto Da Silva, Rua João Bordon, Rua Miguel Felipe Dos Santos, Rua Esperidião Marquez, Rua Maria Da Conceição, Rua Irmã Dolores, Avenida Julio José De Campos, Avenida Julio José De Campos - Lado Direito, Avenida Julio José De Campos - Lado Esquerdo, Avenida Diego S. Hernandez, Rua Adalberto Pagliuca, Rua Durval S. Luiza Lebre, Rua Ivo Lima, Rua Januário Santana Do Carmo - Lado Esquerdo, Rua Januário Santana Do Carmo - Lado Direito, Rua Juscelino Kubitschek De Oliveira, Avenida Governador Carlos Bezerra - Lado Esquerdo, Avenida Governador Carlos Bezerra - Lado Direito, Avenida Governador Carlos Bezerra - Trecho Único, Rua Rui Barbosa. Trecho 02: Rua Vovó Marta, Rua Nestor Cardoso Leal 1, Rua Nestor Cardoso Leal 2, Rua Ramão Lara Franco, Rua Samuel Redes, Rua Otilha Rocha, Avenida 13 De Maio - Lado Direito 1, Avenida 13 De Maio - Lado Esquerdo 1, Avenida 13 De Maio - Lado Direito 2, Avenida 13 De Maio - Lado Esquerdo 2, Rua Lenine Viegas, Rua Manoel P. Junior, Rua João Ferreira, Rua Antonio C. De Oliveira, Rua Adalgino Antonio Da Silva, Rua Osvaldo Farias, Avenida Prof. Angelo José Da Rocha, Rua Antonio Tenorio Dantas, Rua Marechal Rondon, Rua Maria Lebre, Rua Celina Leal, Rua Arnaldo Jorge Da Cunha, Avenida Joaquim Borges De Freitas, Rua Ver. Natalino Pereira, Rua Felicíssimo P. De Miranda, Rua Antonio Barnabé De Moraes, Rua Rogério Pedraça, Rua Valdivino Fidencio, Rua Pedro Neca, Rua Guilherme Lusting, Rua T. Da Silva Santos, Rua Sebastião M. Do Carmo, No Município De Porto Esperidião-Mt, Totalizando Área De 136.071,21m². Responsável Pela Elaboração: Responsável Técnico, Engenheiro Civil: Luis Felipe C. B. Lima Crea: 121.523.583-6. Profissionais Responsável Pela Aprovação: Weimar Quirino Jorge Arquiteta E Urbanista - Cau Rn Nº A1606778 artigo 2º Esta Portaria Entra Em Vigor Na Data De Sua Publicação, Revogadas As Disposições Em Contrário. Portoesperidião-Mt, 06 De Março De 2024. Martins Dias De Oliveira-Prefeito Municipal.

WEIMAR QUIRINO JORGE

Arquiteta e Urbanista - CAU RN Nº A1606778

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1551508

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 18/2024
PREGÃO PRESENCIAL 07/2024

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 25, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 15.031.669/0001-18, ADERE AO SISTEMA DE ATA DE Registro de Preços nº 180/2024 originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023. tendo como órgão gerenciador a PREFEITURA DE VILA RICA-MT para o Contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores do tipo desktop, notebook e impressoras, com garantia on-site, garantia de 60 meses, de forma fracionada e de acordo com a demanda. Com a empresa **COMERCIAL F. SERVIÇOS E VARIEDADES LTDA ME**, CNPJ sob o nº 46.786.948/0001-15 ADERINDO O item 01 da referida ata conforme relatórios dos itens constante no processo com valor total de R\$ 107.812,50 (cento e sete mil oitocentos e doze reais cinquenta centavos) Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada as proponentes acima mencionada. licitacao@santaterezinha.mt.gov.br, Santa Terezinha-MT, 06 março de 2024. Admilson dos santos gomes- agente de contratação.

Protocolo 1551698

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

RETIFICAÇÃO Nº 01 E INCLUSÃO DE ITEM:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio torna público a Retificação e Inclusão de Item no Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2024: 27.1.1. A empresa deverá atender as seguintes exigências: a) (...) Matem conforme já descrito no edital. b) Deverá apresentar junto com a habilitação os seguintes documentos: LARS: Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde conforme NBR 15.784 e o CBRS: Laudo de Comprovação de Baixo risco à Saúde. Fica mantido a abertura do edital para o dia 12 de março de 2024, às 08h30min. Demais itens do edital continua ratificados para o certame. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE, DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - EDITAL E DEMAIS ANEXOS INTEGRANTE DO PROCESSO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site: <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h30min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66) 3522-1606, ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Jean Flávio ou Thayane. São Félix do Araguaia - MT, em 06 de março de 2024.

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro Oficial. Portaria n.º 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1551594

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT, CNPJ 04.204.945/0001-86, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial, Passeio Público e Sinalização viária, localizadas na Rua Açaí, Rua um e Rua Três, Perímetro urbano do Município de Serra Nova Dourada/MT.

Protocolo 1551320

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 04.326.648/0001-03 **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução e do Prazo de Vigência do Contrato n.º 088/2022, que tem como objeto a “Contratação de Empresa especializada em obras para execução do Projeto de construção da Escola em Tempo Integral do Residencial Sabrina”, em conformidade com a Concorrência Pública n.º 002/2022. **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos com início em 04/02/2024 e término em 01/08/2024. **Prazo de Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos com início em 19/05/2024 e término em 14/11/2024. **Data da Assinatura:** 02/02/2024. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT n.º 13439-B **Signatários:** Luciano Neves Garcia, pela contratada e Roberto Dörner, pela contratante.

Protocolo 1551492

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Conceito Serviços Técnicos Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.814.736/0001-50. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 010/2023, que tem como objeto o “registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas das Secretarias Municipais de Sinop - MT”. **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 07/02/2024 e término em 06/02/2025. **Valor Global:** R\$ 19.084.144,57 (dezenove milhões, oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **Data da Assinatura:** 06/02/2024. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT N.º 7.284-B. **Signatários:** Fabiola De Moraes Silva pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Athos Assessoria E Serviços Terceirizados Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.774.942/0001-43. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 009/2023, que tem como objeto o “registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura de Sinop - MT”. **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 09/02/2024 e término em 08/02/2025. **Valor Global:** R\$ 8.699.557,20 (oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). **Data da Assinatura:** 07/02/2024. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT N.º 7.284-B. **Signatários:** Marcos Romeu Mouta França pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** C.B. Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.739.196/0001-13. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Preço ao Contrato nº 003/2014, que tem como objeto a “Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado no loteamento Umuarama II quadra 08 lotes 07/08, destinado à instalação da “Farmácia Regional Umuarama e Posto de Coleta do Laboratório Municipal” - Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde”. **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 04/02/2024 e término em 03/02/2025. **Valor Global:** R\$ 84.041,40 (oitenta e quatro mil, quarenta e um reais e quarenta centavos). **Data da Assinatura:** 02/02/2024. **Responsável Jurídico:** Alexandre Alves Córdova OAB/MT n.º 31.569-B. **Signatários:** Clayton Teodoro Carvalhopela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 028/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Elienai Alencar de Oliveira., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 43.878.201/0001-07. **Objeto:** Rescisão Amigável ao Contrato nº 028/2022, que tem como objeto a “contratação de pessoa jurídica por meio de inexigibilidade de licitação precedida da chamada pública nº 005/2021 que credenciou profissionais instrutores/facilitadores para atuar junto às oficinas na escola de artes, em regime de horas, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, destinados atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura”. **Valor da Rscisão:** R\$ 8.674,25 (oito mil, seicentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **Data da Assinatura:** 28/02/2024. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS n.º 101.945-B. **Signatários:** Elienai Alencarde Oliveira pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** M. Vitorino da Silva, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.851.416/0001-08. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 014/2023, que tem como objeto a “A prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral”. **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 02/03/2024 e término em 01/03/2025. **Valor Global:** R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). **Data da Assinatura:** 29/02/2024. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT N.º 7.284-B. **Signatários:** Mauricio Vitorino da Silva pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Lince - Segurança Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.364.152/0004-70. **Objeto:** Repactuação de Valor ao Contrato nº 014/2023, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender a Prefeitura Municipal de Sinop- MT”. **Valor Mensal:** Estimado do Termo Aditivo corresponde à R\$ 184.569,92 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). **Valor Global:** 6.597.266,48 (seis milhões quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarentaeoitocentavos). **Data da Assinatura:** 29/02/2024. **Responsável Jurídico:** Alex Alves de Sá OAB/MT N.º 24.654. **Signatários:** Willian Lopes de Aguiar pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Oi S.A - Em Recuperação Judicial., inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 007/2020, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia Fixa Comutação (STFC), na modalidade Local, Longa Distância Nacional e Internacional, Fixo-Fixo, Fixo-Móvel, Serviços de terminal E1, Serviço Inteligente 0800, Serviço de ADSL podendo ou não ser por fibra óptica, para atender as unidades da CONTRATANTE”. **Valor Global do contrato por 03 (três) meses:** R\$ 80.196,30 (oitenta mil, cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). **Data da Assinatura:** 02/02/2024. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique OAB/MT N.º 101.945-B. **Signatários:** Rosalvo Oliveira da Silva e Juvenal Aves Ferreira Neto pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Mitra Diocesana de Sinop., inscrita no CNPJ sob o n.º 15.084.478/0034-82. **Objeto:** Prorrogação do

Prazo de Vigência e Reajuste de Preço ao Contrato nº 028/2014, que tem como objeto a “*Locação de um Imóvel em alvenaria, situado à Av. dos Ingás, 4.411 - Jd. Imperial anexo a Paróquia São Francisco de Assis, destinado ao funcionamento do CMEI - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe*”.

Prazo de Vigência: por mais 12 (doze) meses com início em 16/03/2024 e término em 15/03/2025. **Valor Global:** R\$ 198.240,00 (cento e noventa e oito mil duzentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 26/02/2024. **Responsável Jurídico:** Alex Alves de Sá OAB/MT n.º 24.654. **Signatários:** Eudes Pedrolo pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 013/2022, que tem como objeto a “*Contratação da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA para fornecimento da licença de uso do software denominado Banco de Preços, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município de Sinop/MT*”. **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 25/02/2024 e término em 24/02/2025. **Valor Global:** R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **Data da Assinatura:** 15/02/2024. **Responsável Jurídico:** Alex Alves de Sá OAB/MT n.º 24.654. **Signatários:** Rudimar Barbosa dos Reis pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.150/0001-57. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução e do Prazo de Vigência ao Contrato nº 157/2022, que tem como objeto a “*Contratação de empresa especializada para desenvolvimento dos serviços técnicos necessários à atualização do Plano de Habitação e Interesse Social - PLHIS do Município de Sinop, e a capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil para implementação do PLHIS - Plano local de Habitação de Interesse Social*”. **Prazo de Execução:** por mais 14 (quatorze) meses com início em 17/02/2024 e término em 16/04/2025. **Prazo de Vigência:** por mais 18 (dezoito) meses com início em 17/06/2024 e término em 16/12/2025. **Valor Global:** R\$ 129.897,50 (cento e vinte e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta). **Data da Assinatura:** 15/02/2024. **Responsável Jurídico:** Alex Alves de Sá OAB/MT n.º 24.654. **Signatários:** Joanis Tilemahos Zervoudakis e Carlos Eduardo Guerreiro Silva pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

Protocolo 1551503

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável: MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP nº 02/2024, com objetivo “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL** para atender diversas secretarias no Município de Vale de São Domingos-MT.”. Teve como “**VENCEDOR**”, a empresa AUTO POSTO SÃO DOMINGOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 04.809.649/0001-09, vencedor de todos os itens no valor global de R\$ 3.027.200,00. Vale de São Domingos - MT, 06 de março de 2024. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

Protocolo 1551537

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 03/2024. OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, para atender diversas secretarias do Município de Vale

de São Domingos-MT”. DATA DE ABERTURA: 20/03/2024 AS 08:59 HORAS (HORARIO DE BRASILIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos - MT, 06 de Março de 2024. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

Protocolo 1551567

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, CNPJ nº **03.214.160/0001-21**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal Meio Ambiente de Vila Bela da Santíssima Trindade - SEMMA/VBST/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para Loteamento Urbano Alto da Serra, localizado na Avenida Modesto da Silva, s/n, Bairro Jardim Aeroporto no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Protocolo 1551484

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 015/2024

DISPUTA: DIA 15/03/2024, das 09 às 14 horas (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **03.214.160/0001-21**, com sede administrativa à Rua Dr. Mário Corrêa n. 452, nesta cidade de Vila Bela da Ss. Trindade, torna público que através do AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Sr. ALESSADRO SANTANA DE SOUZA nomeado pela Portaria nº. 335/2023, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta através de dispensa, na forma **ELETRÔNICA por item**, com critério de julgamento menor preço, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06 e alterações, **Decreto Municipal 033/2023**, objetivando a **aquisição de equipamentos eletrônicos**.

Vila Bela da Ss. Trindade/MT, 06 de março de 2024.

Protocolo 1551506

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

ADESÃO Nº 002/2024

O Município de Vila Rica- MT, através da Pregoeira oficial Cristina Magalhaes Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 torna publico à Adesão 002/2024, à ata de registro de preço 101/2023/Município de Marcelândia MT, pregão eletrônico 017/2023 e considerando o parecer Jurídico favorável à adesão, considerando o pedido da secretaria de obras com a finalidade de adquirir 01(um) veículo pick-up zero km, L200 Triton, para atender a demanda da secretaria de obras. Contratada: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93 gerando o contrato 009/2024. No valor de R\$ 208.900,00(Duzentos e oito mil e novecentos reais). Vigência do contrato 120 (cento e vinte) dias. Vila Rica / MT, 06 de março de 2024.CRISTINA MAGALHAES CASTRO Pregoeira Oficial Port. 012/2015

Protocolo 1551332

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO (carona)

Nº 002/2024

Objeto Aquisição de caminhonete pick-up zero km.

Favorecido ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA.

Inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93.

Valor global R\$ 208.900,00 (Duzentos e oito mil e novecentos reais).

Justificativa Anexa aos autos do processo.

Homologação do processo de adesão (carona) nº 002/2024 nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica - MT, 06 de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2021-2024

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Contratante

Protocolo 1551336

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

ADESAO Nº 002/2024

DO OBJETO: Aquisição de 01 veículo zero km.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor do contrato é de R\$ 208.900,00 (Duzentos e oito mil e novecentos reais), o qual será pago por meio de transferência bancária na conta corrente 69.025-2 Ag. 234 Banco Bradesco (237) em favor da contratada. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e realização do emplacamento dos veículo licitado por parte da contratada e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Administração.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 06 de março de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

ASCIACOMERCIODEVEICULOSMITSUBJSHILTDA(35.335.350/0001-93) - Contratada.

Protocolo 1551338

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 035/2023

O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 035/2023, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 06/03/2024 até 04/07/2024

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 06 de Março de 2024.

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante

CONSTRUTORA ALONSO ME/GEAN ROGER PINCERATO ALONSO

Protocolo 1551514

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 004/2024

PROCESSO 019/2024

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. VIII e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Manutenção Corretiva em Equipamento Hematológico VYTTRA HEMACOUNTER SL do laboratório Municipal. Contratada: NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO07452601106 inscrita no CNPJ 37.515.873/0001-47, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 06 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Protocolo 1551548

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1º ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 09/2024

OBJETO: Registro de Preços, para eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Gerenciamento de Frota e Combustível, por Menor Taxa de Administração, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. O Pregoeiro da Câmara de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que está retificando, através deste 1º Adendo, o Aviso de Abertura da Licitação supramencionada. No Aviso de Abertura publicado em 06/03/2024 no Item: Critério de Julgamento. ONDE DE LÊ: Maior Desconto. LEIA -SE: Menor Taxa. Em virtude da alteração não impactar na formulação da proposta informamos que não houve alteração na data para a realização do certame, mantendo esta calendarizada para quarta-feira, 20/03/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no Portal Licitanet através do link: <https://portal.licitanet.com.br>. As demais informações do aviso de abertura permanecem inalteradas. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site. www.primaveradoleste.mt.leg.br, no Portal Licitanet e através do e-mail: licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br, em dias úteis, no horário de expediente das 07h00 às 13h00 horário de Cuiabá - MT.

Primavera do Leste - MT, 06 de março de 2024.

Wender de Souza Barros - Pregoeiro. Portaria nº 77/2024

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1551618

TERCEIROS

Incorporadora MF Parque das Flores SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 51.952.153/0001-70, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES**, o pedido de **Licença Prévia e Licença de Instalação** para o empreendimento Condomínio Residencial Parque das Flores, localizado Rua José Silva de Oliveira, bairro Residencial Itamarati, região leste, Cuiabá-MT, CEP: 78.0320-50.

Protocolo 1550053

A empresa **JTF MADEIRAS LTDA** (CNPJ: **53.944.374/0001-21**) torna público que requereu da SEMA, a alteração de razão social e proprietário da LO nº **321807/2020**, associada com sua renovação, para a atividade de serraria com desdobramento de madeira, localizada no município de **Aripuanã - MT**.

Protocolo 1550178

COOPERATIVA AGROPECUARIA RIOVERDENSE COAVERDE
CNPJ: 53.062.948/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA AGROPECUARIA RIOVERDENSE COAVERDE, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 21 (vinte e um) membros, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 14 de março de 2024, na sede da cooperativa, estabelecida na Av. das Acácias, 2784w, Sala 20- Parque das Emas, Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78466-564, às 17:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 18:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 19:00 horas com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstração das sobras apuradas, ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade;
 - d) Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade;
 - e) Parecer do Conselho Fiscal.
 - 2- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, após a dedução dos fundos obrigatórios;
 - 3- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Posse;
 - 4- Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte;
 - 5- Outros assuntos de interesse do quadro social.
- Lucas do Rio Verde - MT, 01 de março de 2024
VALDEMIR NADIN
PRESIDENTE
Av. das Acácias, 2784w, Sala 20- Parque das Emas
Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78466-564.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1550523

DUILIO PIATO JUNIOR CPF: 318.172.111.53, torna público que requereu a SEMA/MT, A OUTORGA SUBTERRANEA DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, localizado na Rodovia MT 130 sentido Rondonópolis/Poxoréu KM 20, Estancia Santa Clara, Zona Rural município de Rondonópolis - MT, nas Coordenadas Geográficas: **16°15'53,03"S 54°33'25,51"W**

Protocolo 1550945

MAIS FLORESTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS - CNPJ nº 24.820.075/0001-87, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, Licença Ambiental Simplificada - LAS para fabricação de Artefatos de Madeiras, exceto móveis (Picador Fixo e Móvel), localizada na Gleba do Rio Vermelho, Linha 01, S/N, 800mts da BR 364 - CEP 78.750-899, Rondonópolis - MT.

Protocolo 1551072

ATHOS PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ **03.392.096/0001-79**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Outorga de direito de uso de água subterrânea, de 01 (um) poço tubular nas coordenadas: PT01 Latitude: 16° 08'00.35"S / Longitude 58°30'59.40"W. O recurso tem como finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Faz. Santa Fé, zona rural do município de Cáceres -MT.

Protocolo 1551077

EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade sindical, comunicamos que a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o triênio 2024/2027, realizada no dia 03 de março de 2024 foi eleita a chapa "AVANÇO AGRO" assim composta: DANIELA CAETANO DE BRITO (Presidente); FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA (Vice-Presidente); MIRELA DAIANA SIQUEIRA PICIN (1ª Secretária); NILVA MARIA ALMEIDA (2ª Secretária); JARISMAR MARTINS RIBEIRO (1º Tesoureiro) e GILMAR AUGUSTO GOMES (2º Tesoureiro); 1º SUPLENTE DA DIRETORIA: FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO; 2º SUPLENTE DA DIRETORIA: USLEI GOMES; 3º SUPLENTE DA DIRETORIA: KÁTIA DANTAS DA SILVA; 4º SUPLENTE DA DIRETORIA: ALONÇO RODRIGUES LOPES; 5º SUPLENTE DA DIRETORIA: EVERCINO REIS LIMA; 6º SUPLENTE DA DIRETORIA: ORAIDES MARIA NEGRELO QUEDI. Conselheiro Fiscal efetivo: LEONE LINO LEMOS; LUIZ BERTINATO ELIAS QUEDI; IONARA VALERIA ZANELLA. Conselho Fiscal suplentes: GLÊNIO SILVA PEREIRA; IGOR ANDRÉ FERNANDES POMPEU; LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA. Nos termos do Estatuto Social, a nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes eleitos, tomam posse no dia 15 de abril de 2024. São Félix do Araguaia, 04 de março de 2.024 DIONIR JOSÉ DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1551106

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO GIOVANA PASQUAL DE MELLO PROCESSO: 1018847-05.2023.8.11.0015 - Recuperação Judicial VALOR DA CAUSA: R\$ 76.380.111,99 (setenta e seis milhões, trezentos e oitenta mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos). PARTE REQUERENTE: CONTINENTAL AGRONEGÓCIOS LTDA (ESTEIO INSUMOS AGRÍCOLAS), sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.437.954/0001-70, com sede na Avenida Idemar Riedi, nº 10.388, Sala 01, Bairro Industrial 1º Etapa, Sorriso/MT, CEP 78.898-085 ADVOGADOS: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB MT6218, YELAILA ARAUJO E MARCONDES - OAB SP383410-O, TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO - OAB MT24489/O, BRENDA FRANCISCHINELLI SONVEZZO - OAB MT29776/O ADMINISTRADORA JUDICIAL: CREDIBILITA ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, CNPJ nº 26.649.263/0001-10. PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: CONVOCAR os credores e demais interessados para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de modo virtual, com transmissão via streaming no website "www.youtube.com" a ser realizada em 17/04/2024, com início às 13h (horário de Mato Grosso) em primeira convocação e, em 24/04/2024, com início às 13h (horário de Mato Grosso) em segunda convocação, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pela recuperanda, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJE - ID 130609162) ou no site e escritório da Administradora Judicial. RESUMO DA DECISÃO: (...) Da assembleia geral de credores: Verifico que foram apresentadas diversas objeções em relação ao plano de recuperação judicial, de modo que deve ser convocada a Assembleia Geral de Credores, na forma do artigo 56, da Lei nº 11.101/2005. Diante indicação de datas e informações necessária, conforme manifestação da administradora judicial nos ids nº 141291462/141291466, CONVOCO a assembleia geral de credores para deliberar sobre os termos do plano de recuperação judicial, a ser realizada em 17/04/2024, com início às 13h (horário de Mato Grosso) em primeira convocação e, em 24/04/2024, com início às 13h (horário de Mato Grosso) em segunda convocação. O ato será presidido pelo administrador judicial, o qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei nº 11.101/2005. Expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei nº 11.101/2005, bem como de acordo com as diretrizes informadas pela administradora judicial nos ids nº 141291462/141291466. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial. Outrossim, deverá a recuperanda publicar o edital no órgão oficial, observando o prazo legal para tanto (artigo 36, da LRF). (...) Intime-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS À PARTE: DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES: 1. Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que

indique à Administradora Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data prevista no aviso de convocação, via e-mail da Administradora Judicial abaixo descrito, ou entregue a via original ou cópia autenticada no escritório profissional da Administradora Judicial, os documentos que comprovem seus poderes de representações. 2. O alerta de que todos os credores deverão, no prazo e termos disciplinados pelo artigo 37, §4º, da LRF, indicar o identificador (id) dos autos através do e-mail ou entregar via original ou cópia autenticada ao Administrador Judicial dos documentos que comprovem seus poderes de representações, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da Assembleia-geral de Credores; 3. A assembleia ocorrerá, de forma virtual, com transmissão via streaming no website "www.youtube.com", e por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. Requer seja informado aos credores que o cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 16 de abril de 2024, às 13h local (14h de Brasília), 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail: rjcontinental@credibilita.adv.br. Na primeira convocação, a Assembleia será instaurada com a presença de credores titulares de mais de metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. E para a realização da assembleia em segunda convocação, indica o dia 24 de abril de 2024, às 13h local (14h de Brasília), também de modo virtual, a qual será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes, realizada da mesma forma que a 1ª Convocação. Requer seja informado aos credores que o cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 23 de abril de 2024, às 13h local (14h de Brasília), 24 horas úteis antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail rjcontinental@credibilita.adv.br. Informa que, nos dias designados para a realização da assembleia, será aberto período para credenciamento na plataforma, duas horas antes do ato (11h local e 12h de Brasília), durante o qual será verificado o quórum e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso. Deve ser determinado que o credor que pretenda ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, entregue à Administradora Judicial, até às 13h local (14h de Brasília) do dia 16 de abril de 2024, ou, ainda, em segunda convocação, até às 13h local (14h de Brasília) do dia 23 de abril de 2024, todos os documentos que comprovem os poderes de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o andamento do processo em que os documentos se encontram. Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma do art. 37, §5º e §6º, inciso I, da Lei 11.101/2005, esse deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum. Ressalta-se que a entrega da documentação acima descrita, a indicação do andamento do processo, a entrega da relação dos associados e a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas: i) de forma física na sede da Administradora Judicial, CREDIBILITA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. na Avenida Iguazu, 2820, 10º andar, conj. 1001, Curitiba/PR, ou ii) por meio do e-mail a ser enviado para rjcontinental@credibilita.adv.br. Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado. O sistema de contagem e apuração de votos de forma eletrônica será feito por intermédio da empresa ASSEMBLEX - SOLUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujos custos devem ser suportados pela Recuperanda. As regras e orientações acerca do ato, assim que designados, estarão disponíveis também no site desta Administradora Judicial: www.credibilita.com.br. Outrossim, destaca que será disponibilizado um chat para sanar as dúvidas existentes e eventuais problemas quando da realização do ato. Fica franqueado por intermédio da aludida administradora judicial, CREDIBILITA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., representada por ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO - telefone (41) 99692-5773; email: rjcontinental@credibilita.adv.br e site <http://www.credibilita.adv.br/> a consulta dos documentos atinentes à recuperanda. Outrossim, os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido da deliberação da Assembleia e encaminhar os documentos do artigo 37, §4º da Lei 11.101/2005 nos endereços acima especificados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, digitei. SINOP/MT, 05 de março de 2024. (Assinado Digitalmente) CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Protocolo 1551121

POSTO TREVOLAC LTDA, CNPJ 52.810.365/0001-85, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N° 10, o pedido de Autorização de perfuração de 01 poço tubular, denominado PT 01 nas coordenadas geográficas latitude S 15° 14' 39,91" e longitude W 59° 18' 51,56" com finalidade para Outros Usos, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT.

Protocolo 1551322

USINAS ITAMARATI S.A, CNPJ nº 15.009.178/0001-70, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão N° 04/SURH/SEMA/MT e 06/SURH/SEMA/MT, a Renovação e Alteração da Portaria nº 351 de 23 de abril de 2021, para 01 poço tubular profundo perfurado na Unidade de Empacotamento de Açúcar, distrito de Assari, Barra do Bugres/MT.

PT-EMPACOTAMENTO DE AÇÚCAR - 14°52'07,60" S/ 57°10'35.90" O
Finalidade: OUTROS USOS

Vazão requerida: 15,50 m³/dia

Protocolo 1551323

JRB ARAUCARIAS INCORPORADORA SPE LTDA de CNPJ nº 46.944.389/0001-24 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/LRV a Licença de Operação (LO) para a atividade de Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical, localizada na Rua das Araucárias, Lote 14A, Quadra 05, Parque das Emas III, Lucas do Rio Verde, MT. Não foi determinado EIA/RIMA. MKC ENGENHARIA 65 3549-2560.

Protocolo 1551325

MAGNATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERVEJA LTDA, inscrito no CNPJ: 43.628.131/0001-20 torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga" sob as coordenadas (Sirgas2000): 12°31'35.50"S 55°45'6.60"O no Município de Sorriso-MT

Protocolo 1551330

ÁGUAS DE CAMPO VERDE S.A., com sede na cidade de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, na Rua Florianópolis, nº 392, Centro, CEP 78.840-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.830.575/0001-92, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a Renovação da Licença de Operação - LO sob nº 322549/2020 para atividade de Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, nas coordenadas geográficas: W 55° 13'07.37" - S 15°32'06,82".

Protocolo 1551331

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO DOS LAGOS -APL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

Por este edital, ficam convocados os senhores proprietários de fração de área da ASSOCIAÇÃO PARAÍSO DOS LAGOS - APL, CNPJ: 53.352.347/0001-60 situado na Av. Dr. Meirelles, 7799-7605 - Altos do Coxipó, Cuiabá - MT, 78088-500 para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, à realizar-se no dia 18 de março do corrente ano, pelo APP MEET, às 19:00 (dezenove horas) em primeira convocação, com o quórum de 2/3 da totalidade das frações ideais da associação e, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) em segunda chamada, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia: 1 - APROVAÇÃO DE VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS; 2 - APROVAÇÃO DE ISENÇÃO DE MENSALIDADE PARA MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO; 3 - OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS. Os proprietários que se fizerem representar por procuração, deverão apresentá-la no início dos trabalhos no CHAT, deixando cópia da mesma com o secretário, para arquivo. Cuiabá, 05 de março de 2024.

Joelder Pompeo de Cerqueira

Presidente da Associação Paraíso dos Lagos - APL

Protocolo 1551334

ASHER AGRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.362.808/0001-94, torna público que requereu junto a Sema/MT a LAC - PICADOR MÓVEL FLORESTAL, Faz. Santiago, localizada no município de Santa Cruz do Xingu/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Ricaflora-Projetos Ambientais (66)98406-0800).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1551335

TRATORMAX COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 15.007.583/0001-50, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada no Município de JUARA/MT.

Protocolo 1551462

LONIL INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 04.297.078/0001-70 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-MT, a Renovação de sua Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de Diversos Artefatos de Borrachas. Não EIA-RIMA.

Protocolo 1551464

JESUS OLIVEIRA LESSI, CPF 541.190.148-00, torna público que requereu a SEMA-MT Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Plano de Exploração Florestal - PEF e Autorização para Desmatamento-AD para Fazenda Casa Branca, no Município de Alto Araguaia-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1551465

Ofício Circular Consad nº 04/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL CNPJ: Nº 25.252.467/0001-50 NIRE: 51400010099

A Presidente do Conselho Administrativo da COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL, no exercício de suas prerrogativas estatutárias, convoca a todos os associados, totalizando 47 (quarenta e sete) em plenas condições de voto, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, cuja modalidade será SEMIPRESENCIAL. Realizar-se á de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 13/04/2024.

LOCAL: Sede da Cooperativa instalada na Av. Tancredo Neves, 173 - Jd. das Palmeiras - CEP 78 250-000. Pontes e Lacerda- MT

HORÁRIO - Às 13 h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; às 14 h00min. em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto e as 15 h00min. em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I. Discussão e votação sobre majoração de capital social em Cotinhas originárias do titular fundador.

Pontes e Lacerda 05 de Março de 2024.

Jucelia Margonato

Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 1551469

O Sr. JOÃO MARCELO DUMONCEL, inscrito no CPF sob nº 616.400.420-91. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a renovação da portaria de outorga de captação de água superficial nº 266/2019 na Fazenda 4 Ventos, no município de Feliz Natal/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Rio São João. Pontos Captação: (1 e 2) 12°14'21,77"S e 54°28'16,90"O. Vazões de captação: (1) 0,159722; (2) 0,159722 m³/s.

Protocolo 1551470

KV ENERGIA LTDA, CNPJ nº. 15.353.012/0001-77, torna a público que requer junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - **SMAPMA**/Campos de Júlio-MT, o **Licenciamento Ambiental** (Licenças Prévia, de Instalação e Operação - LP, LI e LO) para atividade de Canteiro de Obras da Central Geradora Hidrelétrica - CGH Juína Zero (Lat.: 14°00'6,803" S / Long.: 59°22'13,676" W), situada na Zona Rural do Município de Campos de Júlio - MT, conforme CONSEMA n. 41/2021.

Protocolo 1551471

DMA AGROPECUARIA LTDA, pessoa física inscrita no CNPJ nº 52.135.648/0001-79, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/ SURH/SEMA/MT e 06/SURH/SEMA/MT, a Transferência da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para 01 Poço Tubular Profundo

localizado na Rodovia MT-488, KM 60, s/n, Fazenda Tozzo V, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT.

PT-01 - 13°14'07,05" S / 57°37'10,54" O

Protocolo 1551472

A empresa **MT VOL - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEICULOS PESADOS LTDA, CNPJ: 30.450.305/0001-66** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e de Licença de Operação, para atividade "Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores aeronaves e outros", instalado na Avenida Bonifácio Sachetti 3584, Distrito industrial Augusto Bortoli Razia, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1551474

HOSPITAL MILITAR DE MATO GROSSO COMISSÃO ELEITORAL EDITAL DE PUBLICIDADE

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria de nomeação da Comissão Eleitoral, publicada na página 175 do Diário Oficial do Estado - nº 28.673 de 31/01/2024, com a responsabilidade de organizar e conduzir o processo eleitoral para a escolha dos membros do conselho administrativo e do conselho fiscal da ABSM/MT, para o período de 2024-2027, no exercício de suas atribuições legais, **TEM A PÚBLICO COMUNICAR:** Conforme estatuto eleitoral, encerrou-se a fase de registro das inscrições para candidaturas aos cargos de Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal da ABSM/MT - Gestão 2024-2027, e ainda, informa-se que está inscrita para participar do Pleito Eleitoral a chapa a seguir mencionada: CHAPA 01 - TRANSPARÊNCIA, PERSISTÊNCIA E LEALDADE, tendo como candidato ao cargo de Diretor Presidente do Conselho Administrativo o Sr. José Kleber Duarte Santos. Com o intuito de garantir que todos os associados efetivos estejam cientes, o presente edital é publicado em conformidade com o Artigo 14 das Normas Eleitorais, que prevê a divulgação da chapa registrada e aceita para participar do pleito eleitora, e ainda; Considerando respeitando o Artigo 55 das normas eleitorais e § 1º do Artigo 60 do Estatuto da ABSM-MT, que estabelecem havendo apenasuma Chapa inscrita a eleição poderá ser feita por aclamação, desta forma, declara a Comissão Eleitoral que a única chapa escrita éa vencedora do pleito eleitoral 2024/2027 da Associação Beneficente dos Militares do Estado de Mato Grosso, Chapa 01 - Transparência, Persistência e Lealdade. O presente edital está disponível no quadro de avisos da Comissão Eleitoral, localizado na sede da ABSM/MT, sendo assim com transparência e imparcialidade conforme determinação judicialdo Processo nº 1042264-06.2023.8.11.004, a Comissão Eleitoral resolve.

Cuiabá - MT, 06 de março de 2024.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Protocolo 1551480

ANTÔNIO SOUTES, inscrito no CPF 476.573.839 - 68, torna público que requereu junto a **Secretaria de agricultura, regularização fundiária, habitação e meio ambiente - SMARFHMA**, Licença de Operação - LO para atividade de fabricação de rações balanceadas para animais na Granja Saara, localizada Rodovia Federal BR-070 sentido à Cuiabá, Zona Rural do município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1551483

Edital de Convocação

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso-MT, através do presente edital, convoca todos os trabalhadores nas empresas Distribuidoras de combustíveis do estado de Mato grosso, sindicalizados ou não, para Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 12 de março de 2024, na sede do Sindicato, sito Rua comendador Henrique n.60 Dom Aquino Cuiabá-MT , 18:00 horas em primeira convocação às 18:30 horas em segunda e as 19:00 horas em terceira e ultima convocação com qualquer numero de presentes, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia. a) Discussão e aprovação da Pauta de reivindicação com vista a celebração da CCT, com vigência em 01 de janeiro de 2024 e termino em 31 de dezembro de 2024 .b) Aprovação da Contribuição nos termos do art.513 "e" da CLT e o seu desconto em folha de pagamento. c) Concessão de poderes a diretoria do Sindicato, para negociarem o estabelecimento da negociação com Sindicato patronal e celebrarem acordo, ou ajuizar dissídio coletivo nos termos do mesmo.

Cuiabá-MT, 06 de março 2.024

Lucenio Benedito dos Reis-Presidente.

Protocolo 1551485

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT, CNPJ 03.470.358/0001-76 - NIRE 51300000539 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, atendendo ao que determina os termos do art. 11 do estatuto Social Registrado sob. No 2079708 de 28 de agosto de 2018, convoca os senhores acionistas da empresa SANEMAT - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO para reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 19/05/2024, às 09:00 horas** na sede social da Companhia, situada na Av. Doutor Hélio Ribeiro, s/n - Edif. Nico Baracat, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Composição do Conselho de Administração e assuntos gerais. Cuiabá - MT, 07 de fevereiro de 2024. **Francisco Serafim de Barros - Presidente do Conselho de Administração**

Protocolo 1551497

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT, CNPJ 03.470.358/0001-76 - NIRE 51300000539 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, atendendo ao que determina o Artigo 124 da Lei 6.404/76, convoca os senhores acionistas da sociedade, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no **dia 19/03/2024, às 08:30 horas** na sede social da Companhia, situada na Av. Doutor Hélio Ribeiro, s/n - Edif. Nico Baracat, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 2023; 2. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2024. **Presidente do Conselho de Administração. Francisco Serafim de Barros.**

Protocolo 1551500

OSÉ HUGO BEZERRA PINTO, inscrito no CPF 439.994.764-00, torna público que requer junto a SEMA/MT, a LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL E DE DESMATE para a Fazenda Água Cristalina, Matrícula 5.061 RI Comarca de Sapezal/MT SIMCAR MT249534/2024. Não EIA/RIMA. Zênite Engenharia (66) 9 84437109/ (66) 984099243.

TAPIRAGUAIA ARMAZENS GERAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 53.596.740/0001-07, sediada na Fazenda Tapiraguaia I, S/N, Zona Rural no Município de Confresa/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO - LAC para o Armazém de Grãos da propriedade Lote Rural Nº 58 - Matrícula 27.017, localizada na Zona Rural do município de Confresa - MT nas seguintes coordenadas: Long.: 51°42'48,278"W; Lat.: 10°35'17,769"S. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOÃO BASTIÃO PARIZOTTO, CPF 571.575.611-15, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para condomínio comercial, localizado na Rua dos Louros, Quadra 05 - Lote 01, Jardim América, no município de Nova Mutum/MT. Eng. Vitor César Scola da Silva (65) 99636-8988.

ALVES DE SOUZA E LIMA LTDA EPP, CNPJ: 03.089.459/0001-00 Localizada na Estrada Zamparina, Chácara São Luiz, S/nº no Município de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação. Não foi terminado EIA/RIMA.

A REDE DE POSTOS MARAJÓ GUARANTA DO NORTE LTDA, inscrito no CNPJ 53.970.673/0001-30 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA do Mato Grosso, LICENÇA PRÉVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI para Atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, entre outras, na Rodovia BR 163, s/n, km 1085, zona rural, no município de Guarantã do Norte, estado de Mato Grosso.

A REDE DE POSTOS MARAJÓ SERRA DOURADA I, inscrita no CNPJ nº 53.936.181/0001-29 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA do Mato Grosso, LICENÇA PRÉVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI para Atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, entre outras, na Rodovia BR 158, s/n, km 523, Setor Serra Dourada, no município de Canarana, estado de Mato Grosso.

A Empresa TERRA NOVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ 08.487.626/0001-86, torna público que requereu a SECRETARIA

DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o funcionamento de Atividades de **Fabricação de sabões e detergentes sintéticos**, localizado na AV VIIA-200 nº 200, no Bairro Setor Industrial, Cidade de Terra Nova do Norte/MT, contendo as seguintes Coordenadas Geográficas, Lat.: 10°36'14.37"S e Long.: 55°06'18.50"O. Não houve exigência de EIA/RIMA. *BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.*

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1551509

G M P MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 29.279.214/0001-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **alteração de razão social da LOPM** nº 326153/2022. A área que a requerente solicita a mudança da razão social da licença está localizada no município de Itiquira - MT, Zona Rural, estrada petrocal, 4km a direita, Fazenda Bela Vista, Latitude 17° 11' 11.70" e Longitude 54° 06' 43.40".

Protocolo 1551510

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 21 (vinte e um) de março de 2024**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico hlcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% (PASTILHAS), PARA SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DA ÁGUA PRODUZIDA NA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E POÇOS TUBULARES, COM RECURSO PRÓPRIO"

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 06 de março de 2024.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Protocolo 1551515

MAGGI ENERGIA S.A. - Inscrita no CNPJ Nº **03.908.754/0004-85**, unidade denominada PCH Santa Lúcia I, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Geração de Energia.

MAGGI ENERGIA S.A. - Inscrita no CNPJ Nº **03.908.754/0004-85**, unidade denominada PCH Santa Lúcia II, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Geração de Energia.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1551523

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0021-39, localizada em Rodovia BR 364, entroncamento com Rodovia MT 358, S/Nº, Fazenda Itamarati, Zona Rural do Município de Campo Novo do Parecis/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Ponto de Abastecimento de Combustíveis.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1551524

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0020-58, localizada em Estrada SZ - KM 34, Margem esquerda, S/Nº, Fazenda Água Quente, Zona Rural do Município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Beneficiamento de Sementes.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1551526

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - Inscrita no CNPJ nº 00.315.457/0019-14, localizada em Rodovia MT 320, Km 104 + 20 Km à direita - Fazenda Tanguro, Zona Rural do Município de Querência/MT, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Beneficiamento de Algodão.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - Inscrita no CNPJ nº 00.315.457/0019-14, localizada em Rodovia MT 320, Km 104 + 20 Km à direita - Fazenda Tanguro, Zona Rural do Município de Querência/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Ponto de Abastecimento de Combustíveis.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800
Protocolo 1551527

O Sr PAULO ARAUJO DA SILVA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, com nome fantasia **P MOTOS**, inscrito no **CNPJ 52.448.129/0001-60**, situado na rua Vereador Waldir Pereira, N°15, Bairro: Mapim, Várzea Grande-MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável SEMMADRS/ Várzea Grande a Licença prévia, Licença de Instalação e Licença de operação, para o licenciamento do empreendimento com atividade a licenciar CNAE: 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

Protocolo 1551535

A F. DE ALMEIDA TORNEARIA LTDA, portador do CNPJ nº 21.554.713/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER, a Licença Ambiental de Operação, para prestação de serviço de Usinagem, Tornearia e Solda localizada no município de Comodoro/MT.

Protocolo 1551547

O GRUPO EDUCACIONAL UNICEIB- FACULDADE FACEIB E ESCOLA TÉCNICA CEIBTEC. MEC (22650) FACEIB Credenciada conforme Decreto Federal nº 175 De 30/03/2021 e CEIBTEC a EJA Publicação D.O.U nº 37/2018 e Credenciada nº. 62/2019 CEE. **RELAÇÃO DE CONCLUDENTE.** Instituição de ensino de caráter privado comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal nº 9.394/96, LDB que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o programa educacional para o Ensino Fundamental a EJA, Ensino Médio na modalidade da EJA, Profissionalizantes, Superior Sequencial, Graduação Tecnológico em Gestão Pública, Tecnológico em Gestão em Recursos Humanos, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Administração, Pós Graduação ou outros, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, atualização, nesta instituição de ensino: Turma Exordia: Vália dos Santos, Julia Rodrigues da Silva Pinho, Dorca Ferreira de Jesus Santiago, Renato Luiz Santiago, Gabriela Santos Ciriano, Grazielly Rodrigues da Cruz, Jefersson Carvalho Jorge dos Santos, Yara Lopes Dutra, Pedro Lucas, Aline Fernandes Unsonst, Ana Paula Figueiredo da Silva, Anderson de Oliveira, Andrea Almeida da Silva, Angélica de Jesus Moares, Cladia Bruna Gama de Oliveira, Daniel Ferreira de Sá, Danilo Miranda da Silva, Débora Aparecida da Silva Martins, Denise Pereira Lima Silva, Diego Henrique Araújo de Lima, Edilene Ferreira Gomes, Elenice Cassia Oliveira Dias, Erica Vitória do Nascimento Pereira, Fabiola Dias Favato Riccieri, Flávio Francisco Jardim, Francisca Ridiiane, Gabriel Lima Santos, Gabriel Menezes Prina, Geovana Jenifer Lima, Geovania Melo da Silva.

Protocolo 1551561

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024
- RETIFICADO

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN nº 439/2023, Lei Complementar nº 123/06), e demais legislações pertinentes, torna público a **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 012/2024, TIPO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**. Com data de abertura para 13/03/2024 às 10:00min - **HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para contratação futura e eventual de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mão de obra para funções de Auxiliar Operacional Administrativo, Apoio Técnico e Promotor de Vendas, EM REGIME DE NÃO EXCLUSIVIDADE, sob demanda, para prestação de serviços temporários nos municípios de abrangência de atendimento da Agência Cuiabá, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcfc. Cuiabá, 06 de março de 2024. Adriana Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 1551563

Edital de Convocação.

Sindicato das Indústrias de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso e Rondônia, com sede a Rua I nº 105 - Ed. Eldorado Hill Office - Sala 63 - Jardim Alvorada - Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Tadeu Paulo Bellincanta, vem mui respeitosamente a presença de V.Sª, convocar os associados e frigoríficos da base sindical de Tangará da Serra e região, para participarem da reunião patronal, para deliberarmos sobre a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025**, conforme abaixo:

Data: 20/03/2024 (Quarta-feira)

Horário: 09h Horário de Mato Grosso

Pauta: CCT 2024/2025 - Base Sindical Tangará da Serra e Região.

A reunião será realizada on line através aplicativo ZOOM. O link de acesso será encaminhado no dia da reunião.

Cuiabá MT, 06 de fevereiro de 2024.

Tadeu Paulo Bellincanta

Presidente

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1551564

AMZ PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 51.412.709/0001-35 - ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Aos 21/02/2024, às 17hrs, na sede da companhia. Convocação: Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Alvoni Zuconelli; Secretária: Mariza Alves Carlin Zuconelli. Deliberações: Aprovada por unanimidade: redução do capital social de R\$ 4.398.654,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) para R\$ 3.298.654,00 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Alteração do Estatuto Social. Nada mais.

Protocolo 1551568

FABIO CARLOS DE SOUZA, POTADOR DO CPF 166.436.798-50, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMADES, A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PARA ATIVIDADE, EDIFICAÇÃO COMERCIAL (BARRACÃO), LOCALIZADA NA RUA 10, QUADRA 13, LOTES 04, 05 E 06, PARQUE RESIDENCIAL TROPICAL VILLE, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.

Protocolo 1551570

ARANTES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, POTADOR DO CNPJ 11.565.839/0001-93, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - **SMADES**, A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PARA ATIVIDADE, EDIFICAÇÃO COMERCIAL (LOJA MÓVEIS PLANEJADOS), LOCALIZADA NA VIA PRINC. LONG. OESTE 4, QUADRA 03, LOTE 15, GINCO EMPRESARIAL CHICAGO I, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.

Protocolo 1551573

JB RECICLAGEM LTDA EPP-CNPJ08.959.064/0001-26, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Renovação da Licença Ambiental-Modalidade de Adequação: Licença de Operação, para atividade de Recuperação de Materiais Plásticos. Localizado na Rua Pedro de Oliveira Guimarães, 198, bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT

Protocolo 1551576

PAULO ROBERTO SEELEND e outros Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) 276.622.681-87, torna público que requereu à **SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT**, a Autorização de Exploração Florestal, na área de 560,1702 hectares, da Propriedade denominada Castelo, no município de Juara-MT.

Protocolo 1551579

AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 07.632.515/0001-53, torna público que requereu à SAMATEC - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso/MT, a Alteração de endereço da Licença de Operação - **LO nº 0179/2022**, para Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do solo, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1551581

AGRO SZUMILO SECAGEM DE GRAOS LTDA, CNPJ 53.559.494/0001-05, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para licenciamento de "Armazéns Gerais - Emissão de Warrant". Armazém localizado no Sítio Paraná - Lote 348, Rodovia MT-419, Zona Rural, Novo Mundo/MT. Atividades consideradas de baixo impacto ambiental através do Decreto nº 1.268, de 25 de Janeiro de 2022.

Protocolo 1551586

INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO-ICEMAT
CNPJ: 14.914.071/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso-ICEMAT, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve publicar RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, com objetivo de apreciar a Prestação de Contas, referente ao exercício financeiro do ano de 2023, que acontecerá no dia 23 de março de 2024. Sendo assim, onde se lê "referente ao exercício financeiro do ano de 2024", leia-se "referente ao exercício financeiro do ano de 2023", permanecendo todas as demais informações de data e endereço de realização, horário, quórum e público alvo.

Udeilson Cezar de Arruda
Presidente/ICEMAT

Protocolo 1551681



ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE** AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 29/2024 - CIA 0011945-64.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: IDESAN COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 51.260.859/0001-70
OBJETO: "Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de SUPORTE DUPLO PARA MONITORES, e visam atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)".
Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1551313

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 23/2024 - CIA 0010418-77.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 86.729.324/0002-61
OBJETO: "Contratação para eventual fornecimento e instalação de móveis padrão, visando atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, § 1º da Lei 8666/1993".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 179.350,00 (cento e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais)".
Cuiabá/MT, 04 de março de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1551314

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 22/2024 - CIA 0010410-03.2024.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 11.319.557/0003-78
OBJETO: "Contratação de empresa para eventual aquisição de CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO, para atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, § 1º, da Lei 8666/1993".
DO PREÇO: "O valor total do contrato será de R\$ 833.500,00 (oitocentos e trinta e três mil e quinhentos reais)".
Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1551488

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 09/2024
CIA 0011900-60.2024.8.11.0000

COOPERADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
COOPERANTE: ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL
CNPJ: 04.475.157/0001-24
OBJETO: formalização de Termo de Cooperação Técnica para o XV Simpósio Nacional de Direito Constitucional, que será realizado de 30 de maio a 1º de junho de 2024, no Teatro Guaíra, em Curitiba-PR.
VIGÊNCIA: O termo terá vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura 06/03/2024 à 05/09/2024.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1551513

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 15/2024
CIA 0005292-46.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 36.003.671/0001-53.
Decisão: "(...) À vista do exposto, e em conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA para ministrar o curso de Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo, na modalidade virtual, em favor de vinte e cinco servidores, carga horária 20 (vinte) horas, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14133/2021. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 04 de março de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"
Valor total: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

Cuiabá, 06 de março de 2024

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1551654

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 16/2024
CIA 0009124-87.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa INFOCO-RH LTDA. CNPJ: 44.825.501/0001-82.
Decisão: "(...) Com essas considerações, em conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021, da empresa IN FOCO RH LTDA., CNPJ: 44.825.501/0001-82, com o objetivo de adquirir quatro vagas do curso "Masterclass Gestão por Competências" (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 05 de março de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"
Valor total: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Cuiabá, 06 de março de 2024

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1551660



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER

 **COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS**

 **ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS**

 **LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS**



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

 govmatogrosso

 **Governo de Mato Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".